DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29º DA REPUBLICA — N. 175 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1917

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil Rua ... Geral Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente — Acta da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades Civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 25 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes policionarios:

N. 9.640, Lourenço da Silva e Oliveira, brasileiro, pharmaceutico e partidor do Districto Federal, domiciliado nesta Capital, para «um novo deposito de inflammaveis e combustiveis liquidos, com extincção e recuperação automaticas, no caso de incendio»;

N. 9.641, Hilario Huergo, espanhol, industrial, residente nesta Capital, para «um novo processo de conservação de carne»;

N. 9.642, Sibillin & Comp., brasileiros, industriaes, estabelecidos nesta Capital, representados por seu procurador Rodolpho Carneiro de Carvalho, brasileiro, solicitador, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para «uma nova applicação do metal typo ou de composição e outros de baixa fusão na confecção de moldes para artefactos de borracha, ebonite e substancias similares»;

N. 9.643, Moreira Barboza, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, representado por seu procurador Heitor Lemos, brasileiro, empregado no commercio, tambem domiciliado nesta Capital, para «uma nova corneta para toques, denominada Corneta de Campanha»;

N. 9.644, The Curtiss Aeroplane & Motor Corporation, norte-americana, industrial, domiciliada em Hammondsport, Nova York, Estados Unidos da America, representada por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em machinas de navegação aerea e sobre agua»;

N. 9.645, Streu-Coleman Diamond Machine Co., Inc., norte-americana, industrial, domiciliada em Nova York, Estados Unidos da America, representada pelo referido procurador C. Buschmann, para «uma machina aperfeiçoada para lapidar e polir pedras preciosas»;

N. 9.646, Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro e José Witzler, a primeira, empresa commercial de navegação, brasileira, com séde nesta Capital, e o segundo, hollandez, engenheiro, domiciliado em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, representados pelo citado procurador C. Buschmann, para «aperfeiçoamentos em fornalhas para caldeiras de qualquer especie»;

N. 9.647, Gasoline Corporation, norte-americana, industrial, domiciliada em Nova York, Estados Unidos da America, como cessionaria de Charles Jason Greenstreet, domiciliado em Saint Louis, Estado de Missouri, na mesma Republica, representada por seu procurador Oscar Costa, brasileiro, agente de marcas e patentes, domiciliado nesta Capital, para «um petroleo cru synthetico e processo de sua fabricação»;

N. 9.648, William Franklin Hudson, norte-americano, industrial, domiciliado em Philadelphia, Pennsylvania, Estados Unidos da America, representado pelo sobredito procurador Oscar Costa, para «aperfeiçoamentos em meios de converter vehiculos de passageiros em vehiculos de carga»;

N. 9.649, Gésa Reményi e Jacob Sarankin, austriacos, o primeiro engenheiro, e o segundo dentista, residentes nesta Capital, representados pelo alludido procurador Oscar Costa, para «um apparelho de alarma, denominado «Policia Moderna» e destinado a impedir a entrada clasdestina de qualquer pessoa nas habitações»;

N. 9.650, Luiz Paulo Zeymer, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, representado pelo mesmo procurador Oscar Costa, para «um dispositivo destinado a impedir descargas involuntarias em armas de fogo».

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 27 de setembro de 1916 para o posto de capitão ajudante do 24º regimento de cavallaria da Guarda Nacional do municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, chama-se Renato Martins e não Bento Martins, como foi publicado no *Diario Official* de 1 de outubro do mesmo anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de julho de 1917

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foram nomeados:

Olavo Queiroz, para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 1ª Pretoria Civel;

Francisco Gualberto de Oliveira, para servir interinamente o officio de 2ª Pretoria Civel, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Armenio Jouvin, que se acha no goso de um anno de licença.

— Foi promovido Vicente Duarte Felix na serventia vitalicia do officio de escrivão do publico, judicial e notas do 2º termo da comarca do Rio Branco, no Territorio do Acre.

Requerimento despachado

Nestor Contreiras Rodrigues. — Indeferido.

Expediente do Sr. director geral:

Remetteu-se ao chefe de Policia do Districto Federal cópia da portaria de expulsão do estrangeiro Manoel Campos a pedido do Governo do Estado de S. Paulo.

Expediente de 28 de julho de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

O pagamento de 180$, no Thesouro Nacional, proveniente de fornecimentos de livros, em junho findo, a esta Secretaria de Estado (aviso n. 2.989);

A distribuição do credito de 183$200 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento de transportes concedidos, no corrente anno, para indiciados no crime de moeda falsa (aviso n. 2.975).

Ao mesmo ministerio foi restituido, devidamente reconhecida a divida de 656$500, de que é credor Zeferino da Silva Ramos, o processo relativo aos alugueis de abril a dezembro de 1913, do predio em que funccionou o Tribunal da Appellação de Cruzeiro do Sul (aviso n. 2.983).

Ao alludido ministerio solicitou-se despacho, livre de direitos alfandegarios, para os materiaes importados dos Estados Unidos da America do Norte, para o novo edificio da Faculdade de Medicina desta Capital e vindos no vapor *Fager* (aviso n. 2.979).

Requerimento despachado

Francisco Muniz Freire, pedindo que o chefe de Policia desta Capital seja autorizado a mandar passar por certidão si consta naquella chefatura que as contas, na importancia de 2:344$360, de obras e fornecimentos feitos pela firma Felismino Soares & Comp., em 1913, á Inspectoria de Policia Maritima, eram encaminhadas a este ministerio com a requisição de pagamento pelos respectivos totaes ou soffriam qualquer desconto em beneficio da Fazenda Nacional.—Dirija-se ao chefe de Policia.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1917

3º districto:

Silvino Mourão & Comp. (2.460).—Certifique-se.

5º districto:

Francisco de Souza (2.436).—Certifique-se.

J. Mendes & Irmão (2.453).—Certifique-se.

9º districto:

Lucio da Costa Moraes (2.459).—Certifique-se.

Tavares & Silva (2.161).—Certifique-se.

Secção de pharmacia:

Lucio Leal (99).—Deferido.

Vasques Pinto & Comp. (440).—Archive-se.

Vasques Pinto & Comp. (450).—Como requer.

Altivo Pamphyro (363).—Compareça a esta directoria.

Joaquim Manoel Venancio da Silva (364).—Compareça a esta directoria.

Alfredo Pinto da Costa (275).—Deferido, pagos os emolumentos.

Abilio Augusto Durães (277).—Deferido, pagos os emolumentos.

Jair Cunha (428).—Deferido, pagos os emolumentos.

Henrique de Oliveira (318).—Deferido, pagos os emolumentos, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 28 do corrente, foram nomeados, a pedido, o 2º official aduaneiro da Alfandega do Estado do Ceará Armando Sotero Moreira da Cruz para identico logar na Alfandega de Manáos e o 2º official aduaneiro dessa alfandega Vicente de Souza Salasar para identico logar naquella referida alfandega.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o 2º official aduaneiro da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Guilherme Alberto Lidgton para identico logar na de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, á vista do que consta do processo annexo ao officio da commissão de inspecção extraordinaria na alfandega do mesmo Estado n. 62, de 15 de setembro de 1916.

— Por portaria de 30 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde lhes convier:

De 90 dias, com o vencimento, na fórma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Manáos Eugenio Frasão, com o prazo de 60 dias para entrar no goso da licença:

De seis mezes, com o vencimento, na fórma da lei, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Victoria Randolpho Bartholomeu de Oliveira Mafra, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença.

— Por outra de 28 do corrente, nos termos do art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e da circular n. 3, de 19 de janeiro de 1904, foi concedida á Angelo de Souza Gomes, estabelecido a rua Sete de Setembro n. 53, licença para vender estampilhas do sello adhesivo pelo prazo de cinco annos.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Aposentadoria do Deolindo Francisco Gomes, guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos.— Apresente o inactivo certidão que esclareça a duvida apontada na informação de fls.

Umbellino de Souza Marinho, juiz de direito em disponibilidade, pedindo providencias sobre o pagamento de seus vencimentos pela Collectoria em S. João da Barra.—Archive-se.

Clayton, Olsburgh & Comp., pedindo permissão para exportar 50 toneladas de metal velho para os Estados Unidos.—Não podem ser attendidos.

A. Moraes & Comp., pedindo isenção para cinco milhões de kilos de saccos de aniagem. —Indeferido.

Carlos Mauricio Paulo Berla, pedindo levantamento de fiança.—Não póde ser attendido, em face do parecer.

João Thomaz da Costa, ex-auxiliar da Directoria do Patrimonio Nacional, reclamando pagamento de gratificações a que se julga com direito, relativas ao periodo de setembro á dezembro de 1911.—Não ha como ampliar o acto da concessão da gratificação ao peticionario no despacho de 26 de novembro de 1912, o qual especifica «de janeiro a dezembro do corrente anno». Qualquer alteração seria abusiva, e, por isso, mantenho a deliberação tomada.

Alberto Quintas Gonçalves, escrivão da Collectoria em Barra Mansa, pedindo licença de 30 dias para tratar de interesses.—Satisfaça as exigencias do parecer, antes de ser attendido.

Companhia Commercio e Navegação, pedindo pagamento de premios por construcções navaes.—Indeferido, em face dos pareceres.

Paul & Comp., estabelecidos em Blumenau com fabrica de productos pastoris, consultando si, em face do regulamento do imposto de consumo em vigor, está o producto de seu fabrico «Gordura para tempero Jurity» isento do sello.—Tratanto-se de condimento culinario, succedaneo da manteiga, applicavel a tempero de comida; está o producto em questão sujeito ao imposto de 200 réis por kilo, de conformidade com o disposto na circular n. 40, de 9 de abril do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1917

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 92—Não tendo sido registradas pelo Tribunal de Contas, dentro do respectivo exercicio, as dividas de que tratam os avisos indicados na inclusa relação, tenho a honra de vol'as devolver, para que vos digneis providenciar sobre a liquidação das mesmas dividas, na fórma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 68—Para que possa ser cumprido o aviso n. 3.029, de 25 de novembro de 1915, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicita seja levada a credito da Caixa Especial de Portos a importancia das contas mencionadas na inclusa relação, rogo vos digneis informar-me que numero e data tem o aviso em que requisitastes o pagamento das mesmas contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 69—Não tendo sido registrada pelo Tribunal de Contas, na vigencia do exercicio de 1916, a despeza, na importancia de 15:175$150, para occorrer ao pagamento de transportes feitos pela Viação Ferrea Cearense nos mezes de março e abril do anno passado, tenho a honra de devolver-vos, para os devidos fins, os documentos referentes áquella despeza, transmittidos a este ministerio com o vosso aviso n. 2.032, de 10 de março do corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 277 — Em resposta ao vosso aviso numero 322, de 8 de novembro do anno passado, tenho a honra de communicar-vos que nesta data se declara á Alfandega do Rio Grande, por intermedio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, haver sido a Compagnie du Port de Rio Grande do Sul autorizada a incorporar á parte do novo porto já em trafego a extensão de 347m,50 do trecho de 500 metros que a mesma companhia se obrigou a construir para os serviços do porto daquella cidade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 278— Attendendo ao que solicitou a Delegacia Fiscal do Thesouro no Espirito Santo em officio n. 59, de 13 de junho proximo findo, peço vos digneis providenciar no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, aos administradores das Mesas de Rendas da Barra do Itapemerim, Barra de S. Matheus e Santa Cruz, naquelle Estado, Srs. Joaquim Marcellino da Silva Luna, Celso Vieira de Faria e Americo Bittencourt.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 279 — Enviando o incluso processo, devolvido com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 34, de 23 de março do corrente anno, no qual a firma A. Prado & Comp. solicita reconsideração do despacho que negou approvação á concessão de aforamento de um terreno de marinhas feita pela mesma repartição, peço vos digneis providenciar para que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes se pronuncie sobre as considerações de ordem technica expostas no parecer do engenheiro auxiliar da Directoria do Patrimonio Nacional, de fls. 110 a 115 do processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 289 — Havendo sido julgada illegal, pelo Tribunal de Contas, a apostilla feita no titulo de inactividade de Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o abono de mais 420$ annuaes, de gratificação addicional de 10 % sobre os respectivos vencimentos, visto contar o inactivo

mais de 30 annos de serviço e competir-lhe, portanto, o accrescimo de 20 % para o complemento da gratificação addicional de 40 % a que tem direito, cabe-me consultar-vos a respeito, por ter sido concedido o augmento de 10 % na conformidade do que consta do aviso desse ministerio, por cópia, a folhas do processo incluso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 100 — Satisfeita a exigencia de que me déstes conhecimento em officio n. 224, de 26 de março findo, submetto novamente, á consideração desse tribunal, para os devidos fins, o processo relativo ao contracto celebrado com a Estrada de Ferro de Jaboticabal para arrecadação do imposto de transporte.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1917 (*)

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 284 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 290, de 23 de dezembro do anno passado, e a que se refere, entre outros, o de n. 147, de 16 de junho findo, relativo ao requerimento em que Manoel Marques Leal Pancada solicita restituição da differença entre os direitos integraes pagos pela partida de folha de Flandres despachada pela nota de importação n. 1.272, de julho de 1916, e a taxa de 8 % *ad-valorem*, de que trata a alinea I do § 2º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar a restituição de 209$230, em ouro, o 448$840, em papel.

Dia 30

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 747 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 815, de 24 do corrente, resolveu, por acto de 25, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de quatro caixas, ns. 1/4, contendo mangueiras para incendio, marca Castro D. Almeida, Rio de Janeiro-Brasil, vindas de Nova York no vapor dinamarquez *Kronborg* e destinadas ao serviço do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 100 — Communico-vos, para os fins convenientes, de ordem do Sr. ministro, que nesta data fica a Alfandega do Rio de Janeiro autorizada a desembaraçar e collocar na Guardamoria, á disposição da repartição a vosso cargo, sete caixas contendo cedulas do Thesouro, de ns. 3.891/3.897, embarcadas em Nova York no vapor nacional *Purús*.

N. 101 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica da emissão para liquidar os compromissos do Thesouro, sob numeros 346.965 a 347.014, do valor nominal de 1:000$ cada uma, de propriedade de Ary de Almeida e Silva, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de corretor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro.

N. 102 — Com referencia ao vosso officio n. 1, de 3 de março ultimo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, prestando informação sobre a inscripção nessa caixa de apolices depositadas no Thesouro em garantia da responsabilidade do collector de Araruama, Felippe de Macedo Lopes, communico-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 24 do cadente, que, não podendo a responsabilidade do fiador ir além dos limites do contracto assignado na Procuradoria, pelo qual se responsabilizou unicamente por sua parte, e tendo sido essa parte sequestrada em 11 de fevereiro do anno passado em virtude de mandado judicial de 13 do mez antecedente, não se póde estender a seus accessorios essa medida garantidora dos interesses da Fazenda.

Quanto á parte da fiança pertencente ao responsavel, tem a Fazenda Nacional, pelo proprio termo, direito não só ao principal, como tambem aos accessorios, uma vez que a sua responsabilidade vae além do valor da fiança.

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 272—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 26 do corrente, peço providencieis para que seja restituida ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a lancha *Rio de Janeiro*, uma das ultimamente cedidas para o serviço desse Lloyd, e que se torna agora necessaria á Repartição Geral dos Telegraphos para substituir a que se avariou em consequencia de abalroamento com outra embarcação do Ministerio da Marinha.

— Sr. agente do Lloyd Brasileiro em Corumbá:

N. 265 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, ente Corumbá e Cuyabá, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal nesse Estado, e a um seu filho, menor, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 266 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, no trem de luxo, com direito a leito, ente esta Capital e a do Estado de S. Paulo, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal no Estado de Matto Grosso, e a um seu filho, menor, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Srs. Pestana & Comp.:

N. 267 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre Porto Esperança e Corumbá, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Frederico Carlos da Cunha Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal nesse Estado, e a um seu filho, menor, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá:

N. 268 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre a estação de Itapura e a de Porto Esperança, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal no Estado de Matto Grosso, e a um seu filho, menor, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 269 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre a estação de Baurú e a de Itapura, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal no Estado de Matto Grosso, e a um seu filho, menor, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. superintendente da The S. Paulo Railway Company:

N. 270 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, no trem nocturno, com direito a leito, entre a estação da Luz e a de Baurú, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal no Estado de Matto Grosso, e a um seu filho, menor, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 132 — Remettendo o requerimento de 15 do corrente em que Julio Silva pede arbitramento de uma gratificação, pelo concurso prestado á Fazenda na apprehensão de estampilhas federaes do *imposto de consumo*, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, prosteis informações a respeito.

N. 133 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 130, de 30 de junho ultimo, em que a Companhia Fiação e Tecelagem Carioca recorre da vossa decisão impondo-lhe a multa de 200$, minimo do art. 38 do decreto n. 12.437, de 11 de abril deste anno, por ter a recorrente iniciado o pagamento dos juros de seus debentures antes de haver feito o recolhimento do respectivo imposto, infringido, assim, o disposto no art. 7º do citado decreto, resolveu, por despacho de 26 do vigente, negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 147 — Remetto-vos a inclusa portaria de 24 do corrente, prorogando por 90 dias a licença de Adolpho Pedro Dias da Silva, 2º escripturario da Alfandega de Recife, addido a essa repartição.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37—Remetto-vos a inclusa portaria de 24 do vigente, prorogando, por 90 dias a licença de Joaquim Bonifacio de Siqueira, 1º escripturario dessa repartição.

N. 38 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Benicio Pinheiro de Lemos, por seu procurador, em petição transmittida com o vosso officio n. 67, de 26 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 11 do expirante, á vista do que informastes no referido officio, prorogar por 90 dias o prazo para o requerente prestar compromisso do cargo de agente fiscal da 13ª circumscripção, com séde em Porto Nacional, para o qual foi nomeado por titulo de 15 de janeiro deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 53—Remetto-vos a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo 90 dias de licença a João Paulo da Silva Caldas, 4º escripturario dessa repartição.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 53—Remetto-vos a inclusa portaria de 24 do expirante, concedendo 120 dias de li-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

rança ao 4º escripturario dessa repartição Joaquim Pinto de Oliveira.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 163—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 12, de 29 de janeiro ultimo, em que a Companhia Port of Pará solicita confirmação de isenção de direitos para o material despachado com aquelle favor pela guia n. 1.249, de novembro de 1916, resolveu, por despacho de 23 do corrente, que a requerente não póde ser attendida porquanto, de accôrdo com o paragrapho unico da clausula IV do contracto a que se refere o decreto n. 11.184, de 30 de agosto de 1916, registrado pelo Tribunal de Contas em 3 de outubro, a requerente goza apenas da regalia de pagar a taxa de 3 % *ad-valorem* pelo material que importou mediante termo de responsabilidade.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 69—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 17 do vigente proferido no processo transmittido com o vosso officio n. 72, de 13 de junho proximo findo, relativo ao montepio do menor Jobim, filho do finado contador da extincta Thesouraria do Fazenda Wenceslau Jeronymo da Cunha Alcantara, recommendo providencieis para que sejam cancellados os registros dos titulos expedidos em favor da viuva daquelle contribuinte, D. Emilia Soares de Alcantara, e do referido menor, respectivamente em 15 de janeiro de 1909 e 17 de abril do corrente anno.

N. 70 —Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do expirante, resolveu approvar os orçamentos da Caixa Economica annexa a essa delegacia e sua agencias em Paranaguá e Antonina para o exercicio de 1917, transmittidos com o vosso officio n. 114, de 22 de novembro do anno passado, e recommendar a essa repartição que na organização de taes trabalhos observe o que dispõe a circular n. 1, de 13 de janeiro de 1906.

N. 71 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 77, de 7 de julho corrente, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Mesa de Rendas de Antonina que julgara improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado em 5 de dezembro de 1916 contra a firma Industrias Matarazzo do Paraná, resolveu, por despacho de 26 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 189— Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 370, de 2 deste mez, relativo ao recurso interposto pelo Dr. Antonio Alvares Lobo da decisão da Collectoria Federal de Limeira que o obrigara ao pagamento da quantia de 600$, de multa e differença de registro de sua fabrica de aguardente naquelle municipio, resolveu, por despacho de 23 do vigente, não tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 285 — Remetto-vos a inclusa portaria de 24 do corrente, concedendo 90 dias de licença á Durval Mattos, fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado.

N. 286 — Remetto-vos a inclusa portaria de 5 do corrente, concedendo 60 dias de licença a Rodolpho de Aquino Penalvo, escrivão da Mesa de Rendas Federaes de Itaqui, nesse Estado.

N. 287 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 17 do fluente, que, segundo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 382, de 8 de novembro do anno passado, foi a Compagnie du Port de Rio Grande do Sul autorizada a incorporar á parte do novo porto já em trafego a extensão de 347m,50 do trecho de 500 metros que a mesma companhia se obrigou a construir para os serviços do porto do Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 588—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso conhecimento, destacado pela E. F. C. do Brasil, relativo ao recurso de Miguel Alves da Costa, e a que se refere a ordem desta directoria n. 559, de 24 do corrente, a essa delegacia.

N. 589—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 83, de 19 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto por Pascual Gomez & C° da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, mandando cobrar direitos separadamente das latas de folha de Flandres em que vem acondicionado o acido tannico submettido a despacho pela nota de importação numero 43.930, de 23 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 23 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por isso que as latas em questão não têm valor mercantil.

N. 590—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 350, de 23 de junho proximo findo, relativo ao requerimento em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro solicita restituição da differença entre os direitos integraes pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 16.467, de 8 de maio ultimo, e a taxa reduzida de que trata a alinea II do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pela actual lei orçamentaria da receita, resolveu, por despacho de 24 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 30 de julho de 1917

Sr. director da Despeza Publica:

N. 70 — Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de fazer cessar, do dia 16 do corrente em deante, o desconto que da pensão de Dona Adelaide de Sant'Anna Mello, pensionista do meio soldo da Guerra, vinha sendo feito, na razão de 60$, a titulo de aluguel do predio que a mesma occupou á rua Pinto de Figueiredo n. 65, até aquella data.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 230 — Tendo o Sr. administrador da Villa Marechal Hermes, em officio n. 303, de 13 do corrente, communicado haver o praticante de conductor de trem Astrogildo Lemos de Mello deixado de residir naquella villa desde 7 de agosto de 1916 e quite dos respectivos alugueis, rogo-vos as necessarias ordens no sentido de fazer cessar todo e qualquer desconto feito a maior em seus vencimentos, a titulo de aluguel do predio que habitou, daquella data em deante.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente do dia 30 de julho de 1917

Processo despachado:

Requerimento de Fernando Costa, pedindo certidão.—Declare a qualidade em que requer

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1917

Thereza Maria Oliveira. — Proceda-se de accôrdo com o parecer. Juntem-se as certidões cancelladas ao processo e volte.

Giacomo Lanzellott.—Transfira-se. Imponho a multa de 20$, gráo minimo, na fórma do regulamento em vigor.

Emilio Grandmasson.—Transfira-se. Imponho aos vendedores a multa regulamentar, de accôrdo com o parecer.

Raymundo e Elisa (menores).—Transfira-se.

Fernades & Figueira.—Provem o allegado.

Camillo Carvalho.—Transfira-se.

Manoel Costa Lobo.—Idem.

Paschoal Castelluci.—Idem.

José Saraiva e outros.—Idem.

Virginia Fontes. — Rectifique-se a numeração.

Salim José Assad.—Processe-se a colleeta.

Eugenio Hyacinthe.—Satisfaça a exigencia.

Laura Melanie Schorchet.—Idem.

Dr. Candido Mendes Almeida.—Idem.

Franco & Irmão.—Idem.

Lopes & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50$, nos termos do parecer.

C. O. Ferreira da Cruz.—Averbe-se a mudança.

Francisco Alves Pereira e outros.—Provem o allegado.

M. Pereira Silva & Comp.—Apresentada a patente de registro, rectifique-se.

Felix Arruda Fraga.—Prove o allegado.

José Nogueira e outros.—Idem.

A. Rodrigues & Irmão.—Idem.

Santos Coelho.—Averbe-se a mudança.

Dr. José Manoel F. Souza.—A' 2ª Sub-directoria.

Manoel José Silveira. — Sim, mediante recibo.

Bernardino Duarte Corrêa.—Prove o allegado.

Domingos Alves Martins.—Idem.

Constantina Oliveira Neves. — Revalide o sello da petição.

Antonio Cardoso Gouvêa.—Idem.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.—Idem.

Valle & Tavares.—Idem.

Farah Jorge.—Idem.

Carolina Maria Freitas Ramos.—Idem.

Camara & Comp.—Transfira-se.

Antonio Alves Amorim.—Já estando attendido, archive-se.

Souza & Comp.—Não ha que deferir, visto ser procedente a divida contra Alves Casaes & Cabral.

José Pereira Fonseca.—Complete o sello do documento.

José Silva Lobão.— Não ha que deferir, visto ser procedente a divida.

General Joaquim Lourenço Silva Ramos.— Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Joaquim Silva Carneiro.— Não póde ser attendido. Requeira, querendo, certidão da patente

Ermelinda Julia.— Já estando attendido, archive-se.

J. B. Cunha.—Proceda-se de accôrdo com o parecer do Sr. superintendente.

A. D. Faria.—Indeferido. De accôrdo com o parecer, a patente de que se trata deve ser considerada sem effeito por não ter sido pedida em nome do verdadeiro proprietario do estabelecimento, consoante o preceito do art. 27, lettra *b*, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Consulta de Cesar & Coutinho.—Revalidem o sello da petição.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de julho de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 881 — Ao Sr. director da Receita Publica, pedindo despacho livre de direitos para uma caixa com mercadorias destinadas a esta repartição.

N. 882 — Ao Sr. Eugenio Leneuroth, declarando em resposta a carta de 27 deste mez, que se acha esgotada a edição do *Diario Official* requisitado na mesma.

N. 883 — Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, communicando que a remessa do *Diario Official* para o tenente-coronel Alfredo Carlos de Iracema Gomes, foi suspensa em 31 de dezembro do anno passado.

N. 884 — Ao Sr. director da Escola Preparatoria Quinze de Novembro, dando informações sobre assignatura do *Diario Official* para o Sr. Alfredo da Rocha Lemos.

N. 885—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, dando informações sobre o *Diario Official* de que tratou o officio n. 36, de 13 do corrente mez.

Ns. 886 e 887 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, enviando os pedidos de compra ns. 1.215 e 102.

Requerimentos despachados

Manoel Bernardino de Mello Guimarães.— Sim.

Durval Peixoto.— Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente engenheiro machinista Alfredo Severiano dos Santos do cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*;

O 1º tenente engenheiro machinista Viriato Machado de Oliveira do cargo de encarregado da officina de machinas da Escola Naval, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão-tenente engenheiro machinista Cesar da Costa Braga para exercer o cargo de encarregado da officina de machinas e electricidade da Escola Naval.

O 1º tenente engenheiro machinista Viriato Machado de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*.

Foram promovidos:

A primeiro pharoleiro, encarregado do pharol de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, o segundo pharoleiro do mesmo pharol Manoel Azevedo Arêas;

A segundo pharoleiro do pharol de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, o terceiro pharoleiro do mesmo pharol Carlos Renne Arantes.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.835—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem despachados, na Alfandega desta Capital, livre de direitos e independentemente de apresentação de documentos, 50 rolos de cordoalha de linho alcatroado, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Siddons* com a marca G. R.G—M.M, numeros 301/350, Rio, destinados a este ministerio:

N. 2.837—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas habilitada com o credito de 12:000$ á conta da verba 5ª—Officiaes e Sub-officiaes dos quadros da Armada— Pessoal, do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento de vencimentos a officiaes e sub-officiaes em serviço no referido Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica feita desde já a annullação respectiva.

N. 2.839—Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que pelo Thesouro Nacional seja effectuado o pagamento do incluso processo de exercicio findo sob n. 6.395, na importancia de 129$817, de que é credor o marinheiro nacional foguista de 3ª classe Olavo da Silva Queiroz.

N. 2.840—Com os papeis referentes ao assumpto e a folha de funeral e luto, tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos titulos de pensão ns. 167 a 171, na importancia annual de 400$ o primeiro, e na de 100$ os demais, concernentes a D. Benedicta Bezerra da Silva, Lydia Bezerra da Silva, João Bezerra da Silva, José Bezerra da Silva e Moysés de Aguiar Pereira da Silva, viuva e filhos menores do 3º pharoleiro José Luiz Pereira da Silva, devendo da pensão da viuva ser descontada a importancia de 56$542, proveniente de differença de contribuições de 1911 em diante.

— Sr. inspector de Saude Naval:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo nomear o capitão-tenente medico Dr. Oswino Alvares Penna para fazer parte da excursão scientifica aos Estados do Norte do Brasil, organizada pelo Instituto Oswaldo Cruz, para fazer pesquizas sobre a bilharziose, devendo o alludido medico ser acompanhado do servente Antonio Pereira Amaro e do soldado naval Francisco José da Silva.

Requerimentos despachados

Giuseppe Nardon e Oreste Pascucci, garantias dos motores do tender Ceará.—Não podem ser attendidos. (652—2ª. Contabilidade).

J. Silva Aleixo.— Não convém. (Req. de 17 de julho).

Antonio Goulart de Macedo.—Compareça na Directoria do Expediente. (176—Inspectoria de Engenharia).

Francisco Machado Pereira e A. G. Miranda.—Sellem as propostas. (121—Commando da Flotilha dos Navios Mineiros).

Francisco José do Barros.—Não convém. (Proposta de 23 de julho).

D. Antonia Maria da Silva.—Apresente termo de inventariante. (Req. de 27 do julho).

Jacob Hermann Schmall.—Indeferido. (Consultor Juridico n. 1.113).

Francisco Marques de Medeiros.—Mantenho o despacho anterior.

Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.— Não é possivel.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do corrente foi nomeado Othon Burlamaqui da Motta Guimarães para o cargo, que interinamente exerce, de auxiliar de escripta do Collegio Militar de Barbacena.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 20 do corrente, concernentes ao credito de 49:253$333 para pagamento de gratificações a que têm direito os professores dos collegios militares do Rio de Janeiro e de Porto Alegre.

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Alagoas o credito de 400$800 para pagamento do 2º sargento reformado Antonio José de Souza Lobo (aviso n. 1.007).

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 17:150$ a J. Mirandella & Lauro (aviso n. 1.006).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é extensivo ás demais praças que servem em Nithoroy o aviso de 5 do corrente, elevando de 1$380 á 1$500, no actual semestre, o valor da etapa para as praças do 58º batalhão de caçadores.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo declarados os creditos das seguintes quantias:

Em Alagôas:

De 2:811$330, para pagamento ao 1º tenente reformado Mariano Francisco da Paz (aviso n. 1.015);

De 576$, por conta da verba 14ª, sub-consignação 21ª, do actual orçamento (aviso numero 1.020);

Na Bahia, de 15:000$, para pagamento ao bacharel Felippe Daltro dos Santos (aviso numero 1.016);

Sejam pagas as seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 1:073$340, sendo: a Alexandre Ribeiro & Comp., 96$; a J. Queiroz & Comp., 362$500; a Luiz Macedo, 218$290; a Soares, Sobrinho & Comp., 139$110 e a Samuel Nunez Lopez, 266$ (aviso n. 1.013);

De 35:055$392, a Azevedo Alves Rodrigues & Comp. (aviso n. 1.017);

De 4:867$250, sendo: a Araujo Santos & Comp., 3:155$750; a Fred. Figuer, 271$500 e a Navio & Ennes, 1:440$ (aviso n. 1.018).

Nas delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados:

No Pará, de 372$117 a Costa & Irmão (aviso n. 1.011);

Em Pernambuco, de 492$ ao *Jornal do Recife* (aviso n. 1.012);

No Rio Grande do Sul:

De 14:156$340 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (aviso n. 1.009);

De 2:250$ á D. Elzira Osorio da Silveira (aviso n. 1.010).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que sejam acceitos pela Repartição Geral dos Telegraphos os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo 1º tenente Antonio Mendes Teixeira, director da fabrica de ferro Ipanema, em São Paulo, e bem assim attendidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil as requisições de passagens e transporte de material feitas pelo alludido director daquella fabrica.

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito, approvando os trabalhos feitos na repartição a seu cargo e cujos originaes se restituem, relativos á reorganização do Exercito em campanha.

— Ao Sr. director da Administração da Guerra, declarando que, de accôrdo com a sua informação prestada sobre o officio numero 1.123, de 7 do corrente, do director do Hospital Central do Exercito, é autorizado o fornecimento de fardamentos aos enfermeiros do dito hospital, mencionados no referido officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de julho de 1917

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram J. Serrado, Delfim Fontes & Comp., Mario Nazareth, Mayrink Veiga & Comp. e Albino, Castro & Comp.

Dia 25

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença ao soldado reformado Guilhermino Vaz dos Santos para mudar sua residencia da cidade de Lorena para a Capital Federal.

— Aos Srs. director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Freitas Dantas & Comp.

Commissão de Promoções

ACTA DA 28ª SESSÃO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos vinte dias do mez de julho de mil novecentos e dezesete, presentes na sala da Commissão de Promoções, no Departamento Central, o presidente da Commissão de Promoções do Exercito, Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes de divisão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, de divisão graduado Alfredo Carlos Müller de Campos e de brigada doutor Ismael da Rocha, Antonio Ilha Moreira, Tito Pedro de Escobar, Luiz Antonio Cardoso e Lino de Oliveira Ramos e o coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem discussão.

Constou o expediente de: parecer do Sr. general Müller de Campos sobre a proposição n. 3 do corrente anno, da Camara dos Deputados, para esse fim remettida á commissão pelo Sr. ministro; aviso n. 96, de 17, do Ministerio da Guerra ao Sr. presidente da commissão, communicando o fallecimento em 15 do corrente do capitão medico doutor Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, o qual fôra incluido na proposta de 13, da commissão, declarando o dito aviso que por este motivo, convem reconsiderar a dita proposta com relação ao corpo de saude do Exercito, afim de completar a lista triplice da qual fazia parte esse official.

Após ligeira discussão do parecer citado, do Sr. general Müller de Campos, pediu vista desse parecer o Sr. general Ilha Moreira.

O Sr. general Ilha Moreira propoz que, a exemplo do que a commissão daquella época resolvera em sessão n. 24, de 2 de julho de 1915, quando, estando na lista de merecimento o capitão Albuquerque Potyguara, foi elle promovido por actos de bravura, se considerasse valido o estudo já feito das fés de officio dos capitães medicos que, em primeiro escrutinio, haviam sido votados com o capitão Dr. Pires e Albuquerque, e que se procedesse á votação de segundo escrutinio.

Submettida a proposta a discussão diversos Srs. generaes manifestaram-se contrarios a ella, a qual, submettida, após, a votação, foi rejeitada.

Em seguida procedeu-se á votação em primeiro escrutinio dos capitães medicos que devem concorrer a segundo escrutinio, afim de ser completada a lista triplice da proposta por merecimento.

Apurada a votação, o Sr. presidente nomeou a seguinte sub-commissão para estudar as fés de officio dos officiaes ora votados: Srs. generaes Silva Faro, Dr. Ismael da Rocha e Lino Ramos.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, esta acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes.—General *Bento Ribeiro*, presidente.—General *Antonio Netto de Oliveira Silva Faro*.—General *Muller de Campos*.—General Dr. *Ismael da Rocha*.—General *Ilha Moreira*.—General *Tito Pedro de Escobar*.—General *Luiz Cardoso*.—General *Lino de Oliveira Ramos*. Confere. — *Miranda Azevedo*, coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Por portarias de 28 do corrente foram promovidos na 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, por antiguidade, a 2º escripturario o 3º Francisco Alfredo de Oliveira Pereira, por merecimento, a 3º escripturario o 4º Carlos Pereira Pinto, a 4º escripturario o amanuense Octavio Vaz da Motta, e a amanuense o auxiliar de escripta Oscar Laeé Brandão.

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

Dia 28 de julho de 1917

Sr. ministro da Guerra:

Em solução ao vosso aviso n. 43, de 18 do corrente mez, tenho a honra de declarar que, nesta data, expeço as necessarias ordens á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ceder á Fabrica de Polvora sem Fumaça um carro da série V. A. para transporte de explosivos (aviso n. 203).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A' vista do que informastes em officio numero 1.617, de 28 de maio ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de ceder á Fabrica de Polvora sem Fumaça um carro da série V. A. para transporte de explosivos, conforme solicitou o Ministerio da Guerra (aviso n. 307).

A' vista do que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 43, de 25 do corrente, autorizo-vos a attender ás requisições de passagens e transportes de material que forem feitas a essa estrada pelo 1º tenente de engenharia Antonio Mendes Teixeira, director da Fabrica de Ferro de Ipanema, correndo a respectiva despeza por conta daquelle ministerio (aviso n. 308).

A' vista do que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.737, de 25 do corrente, autorizo-vos a attender ás requisições de passagens que forem dirigidas a essa estrada pelo capitão de fragata engenheiro naval Manoel Marques Couto, entre esta Capital e Mangaratiba, correndo a respectiva despeza por conta daquelle ministerio (aviso n. 309).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.924, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao machinista de 2ª classe da 4ª divisão dessa estrada, José Moreira Ramos, a gratificação addicional de 10 % sobre os vencimentos a que tiver direto, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 310);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.926, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao praticante de machinista da 4ª divisão dessa estrada Deocleciano de Andrade Araujo a gratificação addicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de janeiro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 311);

De conformidade com o disposto no numero VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.927, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao official de 3ª classe da 4ª divisão dessa estrada João Baptista do Carmo a gratificação addicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 312);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.928, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao official operario da 4ª classe da 5ª divisão dessa estrada José Augusto Adrien a gratificação addicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de outubro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 12 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 313);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.916, de 23 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao feitor de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada José Gomes, a gratificação addicional de 20 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 20 annos de effectivo serviço (aviso n. 314);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.930, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao trabalhador da 5ª divisão dessa estrada Manoel Domingues Caldas a gratificação addicional de 20 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 20 annos de effectivo serviço (aviso n. 315);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.929, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao guarda cancella de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Benedicto Rodrigues a gratificação addicional de 40 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 30 annos de effectivo serviço (aviso n. 316);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.922, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao foguista de 1ª classe da 4ª divisão dessa estrada Vir-

gilio Alves da Silva a gratificação addicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de janeiro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 317):

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 1.921, de 22 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao feitor de 3ª classe da 5ª divisão dessa estrada Francisco Borges a gratificação addicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1914, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso numero 318);

Requerimentos despachados

João Vianna, operario de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo gratificação addicional de 10 % sobre sua diaria.— Tendo fallecido o requerente, compete a seus herdeiros promover o processo para obtenção daquella gratificação.

Francisco Caetano da Silva, Ananias Rodrigues, Manoel Queiroz e João Antonio Lisboa, conductor de trem, trabalhadores e guardas-chaves, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono de gratificações addicionaes a que se julgam com direito.— Indeferido, á vista das informações da Central.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 28 de julho de 1917

Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os fins convenientes, a cópia do aviso n. 155, de 25 do corrente, sobre o terreno em que está construida a estação provisoria da Companhia Leopoldina, em Alfredo Maia, e expediu-se á Inspectoria Federal das Estradas pela 2ª secção da Directoria Geral de Viação (officio n. 68).

Dia 30

Autorizou-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes a pôr á disposição do Ministerio da Guerra, que o requisitou, para fazer parte de uma junta de alistamento militar no Estado de Minas Geraes, o ajudante de 1ª classe, addido, da mesma inspectoria, Christiano Martins Ribeiro (aviso n. 184).

— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra da resolução supra (aviso n. 185).

— Recommendou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que devolvesse, devidamente informado, o requerimento em que Luiz Gonzaga Valente pede permissão para construir uma ponte ligando Florianopolis ao continente (officio n. 69).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DE 27 DE JULHO DE 1917

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Botelhos & Oliveira a quantia de 5:382$729, em que importam as inclusas contas de fornecimentos de combustivel á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Combustivel», da verba 6ª, art, 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.493).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Sociedade Anonyma «Casa Leusinger» a quantia de 32$250 em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á Inspectoria Geral da Illuminação, em maio proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material»,—Expediente, livros, jornaes, publicações, etc.», verba 10ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.494).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, depois de satisfeito o devido sello proporcional, seja paga á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, cessionaria da Companhia Viação Ferrea Fluvial do Tocantins a Araguaya a quantia de 2:500$, importancia da subvenção relativa á viagem realizada no mez de maio proximo passado, de accôrdo com o respectivo contracto e conforme o attestado junto.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Serviço de Navegação do Baixo Tocantins», verba 4ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.495).

—Em virtude da nova organização data á Inspectoria Federal das Estradas pelo decreto n. 12.499, de 31 de maio ultimo, e a nova distribuição do pessoal da mesma inspectoria, solicito-vos as necessarias providencias afim de que sejam feitas as seguintes transferencias de credito constante da tabella referente á verba 11ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria: 1) Da importancia de 5:400$ da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da importancia distribuida para o pagamento de vencimentos de seis engenheiros fiscaes de 2ª classe com exercicio na 5ª Fiscalização, para a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, ao engenheiro fiscal de 2ª classe Ildefonso da Silva Dias, que pertencia áquella fiscalização e foi removido para o 8º Districto da Inspectoria, com séde em Joinville; 2) Da quantia de 5:400$, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da importancia acima referida, para o Thesouro Nacional, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro, ao engenheiro fiscal de 2ª classe Arthur Pereira de Castilhos, que pertencia ao quadro da 5ª Fiscalização e foi classificado no 5º districto, com séde em Formiga; 3) Da quantia de 828$, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, por conta da quantia distribuida para o pagamento de diarias a um servente (4$500) para Thesouro Nacional, afim de occorrer ao pagamento de diarias em 184 dias do segundo semestre do corrente anno a um servente com exercicio no 5º Districto (aviso numero 2.497).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Laurindo de Azevedo Mesquita a quantia de 4:989$, proveniente de acquisição feita pelo Governo dos predios e terrenos sitos á rua Quinta ns. 47 e 49 (antigos), para serem incorporados ao parque da Quinta da Boa Vista, conforme consta das inclusas escripturas lavradas em 13 de janeiro a 15 de fevereiro de 1912.

A despeza deverá ser escripturada no credito especial aberto a este ministerio pelo decreto n. 12.511, de 6 de junho do corrente anno (aviso n. 2.498).

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 4:079$390, de fornecimentos feitos no corrente anno á Directoria Geral dos Correios.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material— Artigos de expediente, escriptorio, etc.», do titulo «Directoria Geral», verba 2ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.501).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Empresa Constructora Rio Grande do Sul, empreiteira da construcção das linhas ferreas de Bahia a Jaguarão, Alegrete a Quarahy e S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, a quantia de 18:928$353, sendo 4:343$255 relativos á medição provisoria effectuada no mez de março ultimo dos trabalhos executados no trimestre de dezembro a fevereiro na 6ª secção da linha de Alegrete a Quarahy, kilometros 9 a 57, e 14:585$098, relativos á medição provisoria effectuada no referido mez de março nos trabalhos executados na 3ª secção da linha de S. Sebastião a Sant'Anna, kilometros 0 a 35, conforme os inclusos documentos, deduzindo-se das ditas quantias a quóta de 10 % no valor de 1:892$834, para reforço da caução, nos termos da clausula XIII do contracto annexo ao decreto n. 8.356, de 15 de fevereiro de 1911, e effectuando-se o pagamento em apolices da divida publica, do juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 (aviso numero 2.502).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no valor total de 1:322$989, provenientes de fornecimentos feitos, durante o corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», titulo «Revisão da rêde—Novas canalizações, etc.», da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.503).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 1:125$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios no anno corrente.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material, Aluguel e conservação de casas, etc.», titulo «Directoria Geral», da verba 2ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.504).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Silva Figueiredo a quantia de 333$500, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral da Illuminação, durante o mez de junho proximo passado.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material, conducção; conservação e custeio de materiaes», verba 10ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.505).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor total de 4:143$740, provenientes de fornecimentos feitos á Repartição Geral de Aguas e Obras Publicas, durante o corrente anno.

A despeza deverá ser por conta da consignação «Pessoal e Material», titulo «Serviço de Aguas Pluviaes, conservação e construcção de galerias e collectores, etc.», da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.506).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 22:040$, provenientes de fornecimentos de lenha á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, no corrente anno; escripturando-se a despeza na sub-consignação «Lenha», verba 6ª, III, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.507).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Dr. Alberto de Faria a quantia de 2:700$, em que importa a inclusa conta relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Geral da Illuminação nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material, Aluguel de casa para a Repartição», verba 10ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.508).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 15:615$500, a Bernardino Mendes & Comp., provenientes de fornecimentos de lenha, no corrente anno, á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá; escripturando-se a despeza na sub-consignação «Lenha», verba 6ª, III, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.509).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 187$303, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», titulo «Conservação de represas, aqueductos e conservatorios, da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso numero n. 2.510).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 235$, provenientes de fornecimentos feitos, durante o corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», titulo «Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto do Carioca, da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.511).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 2:813$861, proveniente de fornecimentos feitos, durante o corrente anno, para os serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», titulo «Conservação e custeio da rêde de distribuição, etc., etc.», da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso numero 2.512).

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1917

Ivana de Lima Queiroz, pedindo a pensão do montepio instituida pelo seu finado irmão Paulo Pinheiro de Queiroz, inspector geral da Illuminação do Districto Federal.—Deferido.

Maria Carolina de Faria Duarte Pinto e irmãos, pedindo reversão da pensão percebida por sua mãe, D. Carolina Torres de Faria, viuva do contribuinte Alfredo Ribeiro de Faria, amanuense desta Secretaria de Estado, até a data em que contrahiu segundas nupcias.—Deferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1917

André Martins da Silva, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, aposentado por decreto de 25 do corrente.— Apresente certidão de seu tempo de serviço, passada de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahida dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou. Prove si está quite dos pagamentos de sellos de nomeações e impostos de vencimentos e até quando contribuiu para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou ella de ser effectuada ou si eram isentos de taes impostos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 23 do corrente foi incluido na Administração dos Correios de Alagoas, como carteiro de 2ª classe, o carteiro addido á agencia do Correio de Viçosa, no referido Estado, Romualdo Gomes de Oliveira, nos termos do art. 136 § 1º, da lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, revigorado pela vigente lei orçamentaria, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 27 do corrente foram removidos, a pedido, o servente de agencia de 1ª classe, desta Capital, Belmiro Severiano de Souza e Silva, para o cargo de conductor de malas da linha postal de Governador Portella a Barão de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo a diaria de 3$, e deste para aquelle cargo Idalisco Antonio de Lemos, percebendo a diaria de 4$000.

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1917

Demosthenes de Miranda Horta. — Indemnize-se.

Dia 21

Valdemiro José Ribeiro, servente de 1ª classe, pedindo autorização para consignar 140$, em 14 prestações de 10$, a favor de A. P. F. Barradas.—Deferido.

Dia 23

Wassimon Gonçalves Pereira, praticante de 1ª classe, pedindo cessar a consignação de 500 réis mensaes a favor da União Postal.—Deferido.

Dia 25

Alamiro Alves Cabral, carteiro de 1ª classe, pedindo autorização para consignar 140$, em 14 prestações de 10$, a favor de Antonio Baptista de Souza.—Deferido.

Dia 28

D. Feliciana Vieira de Macedo, agente postal de Maciel Pinheiro, no Estado de Pernambuco, pedindo sejam encaminhados os documentos com os quaes espera obter do Congresso Nacional um anno de licença para tratamento de saude.—Sendo o acto da alçada desta directoria, não póde ser attendida.

A mesma funccionaria, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude.—Concedo 180 dias, com vantagens.

Joaquim Candido de Menezes Filho, pedindo certidão para fins eleitoraes.—Certifique-se.

José Ferreira Louzada, estafeta distribuidor desta directoria, solicitando 10 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo, nos termos do informado.

José de Andrade Amora, estafeta interno desta directoria, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude.—Concedo.

Solon Vieira de Macedo, conductor de malas da linha Cinco Pontas a Garanhuns, no Estado de Pernambuco, pedindo seis mezes de licença para tratamento de sua saude.—Concedo, nos termos do informado.

D. Feliciana Vieira de Macedo, agente postal de Maciel Pinheiro, no Estado de Pernambuco, solicitando justificação das faltas dadas ao serviço, por motivo de molestia, de 1 a 3 de maio ultimo.—Sim, sem vantagens.

José de Moura e Silva, estafeta interno desta directoria, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude, a contar de 7 de junho ultimo.—Concedo, nos termos do informado.

Roboão de Assumpção Filgueiras, carteiro de 1ª classe do Amazonas, pedindo seis mezes de licença, em prorogação, para tratar da saude. — Concedo 180 dias, á vista do laudo.

Octavio Vieira de Aquino Leite, praticante de 2ª classe da Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pede 60 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude. — Sim, com ordenado.

O mesmo, pedindo 15 dias de licença, para o effeito de justificação de faltas.— Concedo, sem vantagens.

Fabio de Toledo, praticante de 1ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude. — Concedo, com ordenado.

Salvio de Lima Góes, praticante de 1ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 20 dias de licença para tratar de sua saude. —Concedo, na fórma da lei.

José Accioli Ramos, continuo da Administração dos Correios de Pernambuco, requer dous mezes de licença para tratar de sua saude. — Concedo 60 dias.

João Gonçalves de Araujo Lima, carteiro de 3ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo, na fórma do informado.

Evaristo Francisco Jardim, carteiro de 2ª classe desta Directoria Geral, pede 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Como pede.

Pedro Caruso Vassallo, auxiliar de servente desta directoria, pedindo permissão para afastar-se do serviço por 90 dias, para tratar de sua saude. — Permitto por 60 dias.

Carlos José Mendes, praticante de 1ª classe desta directoria, pedindo 15 dias de licença para tratar de sua saude. —Concedo, nos termos do informado.

Elisiario Malto da Costa, Arthur Lopes Rodrigues, Antonio Maximo de Mattos Cardoso, Sylvio Lessa de Silveira Caldeira, Oswaldo Aurelio da Silva Oliveira, Attila Terra Lopes, José Christino de Barros e Carlos Mario Moraes, pedindo certidões para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Carlos Breno da Costa Gouvêa, pedindo sua nomeação para carteiro privativo. — Não ha vaga.

Acilio Borges de Araujo, pedindo restituição de certidão de idade. — Sim, mediante recibo.

Dia 30.

João B. da Silva Chaves, Norberto Cavalcanti de Mello, Quintino Ramos e outros, habitantes da Villa de Ananindêua, no Estado do Pará, solicitando a creação de uma agencia postal naquella localidade.—Aguardem opportunidade.

José de Oliveira Cura, incluido, por portaria de 15 de junho ultimo, no quadro effectivo da agencia postal de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, como carteiro, pedindo prorogação de prazo por sessenta dias, afim de se apresentar na referida agencia.—Concedo mais sessenta dias, em prorogação ao prazo arbitrado pelo Sr. administrador.

Oscar Cavalcanti Silva, estafeta expresso desta directoria, pedindo 60 dias de licença para tratar de saude.—Concedo 10 dias, com metade da diaria, para completar o maximo da alçada desta Directoria Geral.

Manoel Deodoro Vieira Machado, praticante de 1ª classe desta Directoria Geral, pedindo certidão do balancete da agencia de Dr. Frontin, por elle conferido.—Certifique-se.

José Alves Pereira, ex-servente de 2ª classe de Minas Geraes, recorrendo do acto que o demittiu daquelle cargo.—Mantenho o acto recorrido.

Antonio Mendes, Egydio Hippolyto da Fonseca, pedindo certidões para fins eleitoraes. —Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Expediente de 28 de julho de 1917

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro vos autoriza a fornecer a Manoel Figueiredo, lavrador residente em Braz de Pinna, Estado do Rio, mudas de plantas, na *medida do possivel (officio n. 1.743)*.

— Sr. director do Jardim Botanico:

Incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, o original D. A. 3.065, em que a Sociedade Nacional de Agricultura solicita mudas de eucalyptus (officio n. 1.744).

— Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a transporte de bagagem na volta, dessa estação á de Sitio, ao chefe de culturas José Augusto Trindade, correndo as despezas por conta deste ministerio (officio n. 1.745).

— Sr. agente da estação de Sitio da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida uma passagem de primeira classe, ida e volta, com direito a transporte de bagagem na volta, dessa estação á de Oliveira, ao chefe de culturas José Augusto Trindade, correndo as despezas por conta deste ministerio (officio n. 1.746).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida uma passagem de primeira classe, deste porto ao de Recife, com direito a transporte de bagagem, ao chefe de culturas Manoel Carneiro Leão, correndo a despeza por conta deste ministerio (officio n. 1.747);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida uma passagem de primeira classe, com direito a transporte de bagagem, deste porto ao de Fortaleza, ao inspector agricola no Estado do Ceará, agronomo José Eurico Dias Martins, correndo as despezas por conta deste ministerio (officio n. 1.750);

— Sr. agente da estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Sobragy, tres volumes contendo uma balança para pesar animaes vivos, um com sementes de alfafa, um volume com sementes de milho e 15 rolos de arame ovalado, tudo destinado ao criador registrado deste ministerio Sr. Octavio Carneiro (officio n. 1.748);

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Bucnopolis, 200 rolos de arame liso ovalado, destinado ao criador registrado neste ministerio Sr. Octavio Carneiro (officio numero 1.149).

Requerimentos despachados

Isaltino Pinto, solicitando a abertura de um inquerito administrativo, afim de que se possa defender contra o acto do inspector do Serviço do Povoamento no Estado de S. Paulo que o dispensou de diarista do nucleo colonial Monção no referido Estado. — Não ha que deferir.

Benedicto J. da Fonseca e Julio Pinto da Fonseca, solicitando mudas de arvores fructiferas.— Satisfaçam as exigencias da lei do sello.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1917

Pelo Sr. ministro:

Antenor Bezerra, pedindo transporte para 10 bovinos. — Preencha o requerente as formalidades estabelecidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 11.579, de 12 de maio de 1915.

Anacleto Pamplona, mesmo assumpto. — Idem.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1917

Leclerc & C°., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam, concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.520, 6,695, 5.711, 8.404, 7.859, 7.793 e 8.193 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões.—Deferido.

Arthur Hyggins e Edgardo Limoeiro, pedindo privilegio para «um assucareiro hygienico aperfeiçoado, denominado «Assucareiro popular».—Prestem esclarecimentos.

Paul Trève, por seus procuradores Leclerc & C°., pedindo privilegio para «uma machina de motocultura». — Legalize a procuração apresentada.

The Rio Preto das Torres Land C.°, por seus procuradores Leclerc & C.°, pedindo privilegio para «carvão de turfa e modo de produzil-o».—Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 27

Amilcare Federici, por seus procuradores Leclerc & C.°, pedindo privilegio para «um filtro para agua».—Compareça nesta directoria geral.

Irmãos Barana, por seu procurador Adolpho Arthur da Silveira, pedindo privilegio para «uma brocha aperfeiçoada denominada São Jorge, para uso de artistas e operarios».— Compareçam nesta directoria geral no proximo dia 4 de agosto, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura do envolucro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 26 de julho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Pede providenciar para que sejam pagas:

A quantia de 3:200$200, em quanto importam as contas de Barcellos & Comp. e Dias Garcia & Comp, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 1.970);

Divida de exercicios findos n. 2.036, na importancia de 800$, de que são credores Guinle & Comp. (aviso n. 1.977);

Divida de exercicios findos n. 2.044, na importancia de 830$, de que é credor o engenheiro Eugenio Carlos de Azevedo Brandão (aviso n. 1.978);

Ao porteiro da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, Antonio José Torres, o adeantamento da quantia de 1:000$, para occorrer ás despezas eventuaes e de prompto pagamento daquella directoria, no corrente anno, da qual prestará contas opportunamente (aviso n. 1.986);

Pede providenciar para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina seja autorizada a fazer o adeantamento de 2:000$ ao inspector agricola no mesmo Estado, Jacintho Mattos, para attender as despezas urgentes e de prompto pagamento, por conta do credito cuja distribuição á citada delegacia foi solicitada pelo aviso n. 1.204, de 19 de maio proximo passado, deste ministerio (aviso n. 1.992);

Pede que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão autorizada a fazer o adeantamento de 50:000$ ao director da Estação Geral de Experimentação de Coroatá, José Joaquim Marques, por conta dos respectivos creditos distribuidos áquella delegacia para occorrer a despezas no corrente anno (aviso n. 1.987);

Pede que seja transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará para a do Piauhy o credito de 1:800$, distribuido á primeira das citadas delegacias pelo aviso n. 327, de 14 de fevereiro ultimo, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, dos vencimentos do auxiliar, addido, do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas Lino de Moraes Mello, que se acha servindo na citada delegacia do Piauhy (aviso n. 1.999);

Pede providencia no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba XX— Empregados addidos, art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, o credito de 2:850$, para pagamentos dos funccionarios addidos abaixo declarados, no periodo de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.

Jardineiro horticultor da Estação Experimental para a cultura da seringueira no Amazonas, Gastão da Costa Pinheiro 750$000;

Administrador do Campo de Demonstração de Lavras, Agenor Corrêa, 750$000;

Auxiliar do Posto Zootechnico de Lages, Carlos Melchiades dos Santos, 600$000;

Escrevente da Inspectoria Agricola em Goyaz, Cyllenio de Araujo, 750$000;

Outrosim, peço a V. Ex. que o pagamento deste ultimo funccionario seja effectuado por intermedio da Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, por estar o mesmo servindo na Estação Geral de Experimentação daquella cidade (aviso numero 1.991);

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Solicito vossas providencias no sentido de ser restituida a caução de 200$ feita por Luiz Macedo para garantia da execução do contracto de fornecimento de artigos do Grupo I —Papelaria, no anno de 1916, por já se achar findo o prazo do contracto) 31 de dezembro de 1916)e ter o contractante cumprido todas as disposições do mesmo (officio n. 1.979).

—Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Peço-vos providenciar afim de que sejam fornecidas tres passagens inteiras e tres meias ao auxiliar, addido, da Junta dos Corretores, Alvaro da Silva Nazareth, entre essa Estação e a de Juparanã, para onde segue em objecto de serviço para a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica. Outrosim peço conceder ao mesmo funccionario o transporte para a respectiva bagagem que será apresentada na Estação de Piedade (officio n. 1.960).

— Sr. Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira, ex-secretario deste ministerio:

Para que este ministerio possa devidamente classificar a despeza da sua conta da Com-

panhia Nacional de Navegação Costeira, peço-vos que sobre a natureza dos serviços prestados pelas pessoas indicadas na requisição, em cópia, junto vos transmitto, prestéis os necessarios esclarecimentos (officio n. 1.972).

— Sr. director geral de Estatistica:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo de pagamento, a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 114$100 proveniente de passagens concedidas em proveito dessa repartição em 1913 (officio n. 1.973).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Ceará:

Em referencia ao vosso officio n. 80, de 12 de maio proximo passado, pedindo supprimento de 1:000$ á sub-consignação «Obras de installações, etc.», da verba dessa Escola, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Indeferido» (officio n. 1.974).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

— Transmittindo-vos o requerimento em que o engenheiro Affonso Christino pede pagamento de vencimentos que deixou de receber como professor ambulante nesse Estado, em 1912, peço-vos providencieis sobre o inicio do respectivo processo de pagamento por exercicio findo (officio n. 1.980).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Junto vos remetto, para o inicio do respectivo processo, a conta da revista *A Evolução Agricola* correspondente a 80 assignaturas da mesma revista durante o 2º trimestre de 1914 e peço-vos informeis qual o motivo por que a mesma conta não foi apresentada na occasião opportuna (officio n. 1.981).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Escada:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 10 de julho corrente, concebido nos seguintes termos:

«Communico seguiu ordem Abel de Almeida regressar ao serviço dessa estação» (officio n. 1.982).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Tigipió, Recife:

Confirmo o telegramma que vos foi endereçado pelo Sr. ministro, em 10 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Providenciae afim official Abel de Almeida regresse com urgencia para Escada afim continuar alli serviço escripturação contabilidade» (officio n. 1.983).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. 184, de 11 de junho proximo passado, remettendo diversas contas para pagamento, communico-vos, para os devidos fins, que o pagamento da conta de Hortencia Gonçalves, na importancia de 117$, deve correr por conta da sub-consignação «Para diarias, etc.» em vez da sub-consignação «Compra, transporte, etc.», como foi classificada por esse posto (officio n. 1.985).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 1.987, desta data, solicitou este ministerio ao da Fazenda providencias no sentido de ser essa delegacia fiscal autorizada a fazer o adeantamento de 5:000$ ao director da Estação Geral de Experimentação de Coroatá, nesse Estado, José Joaquim Marques, por conta dos respectivos creditos distribuidos a essa delegacia, para occorrer a despezas no corrente anno, pela verba 6ª, titulo «Material», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro ultimo, sub-consignações abaixo indicadas:

1:000$000—Compras, conservação e concerto de machinas, etc.;

1:000$000—Conservação, asseio, illuminação, etc.;

3:000$000—Para o serviço de irrigação, etc. (officio n. 1.988).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Coroatá:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 1.987, desta data, solicitou este ministerio ao da Fazenda providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, autorizada a adeantar-vos a quantia de 5:000$ por conta dos respectivos creditos distribuidos a mesma delegacia para occorrerdes a despezas no corrente anno, pela verba 6ª, titulo «Material», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, sub-consignações abaixo indicadas:

1:000$000—Compras, conservação e concertos de machinas, etc.;

1:000$000—Conservação, asseio, illuminação, etc.

3:000$000—Para o serviço de irrigação, etc. (officio n. 1.989).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

Em referencia ao vosso officio n. 642, de 23 de dezembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins que a transferencia da ajuda de custo concedida ao auxiliar do 1º classe Oscar da Cunha Moreira no anno findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná para a delegacia do Pará não foi effectivada por já ter sido paga pela primeira das referidas delegacias ao Banco de Curityba, conforme communicação do Ministerio da Fazenda (officio numero 1.976).

Em referencia ao vosso officio n. 775, de 20 de junho ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder o reforço de 52:731$470, por conta da consignação VII «para o desenvolvimento, etc.», sendo 24:000$ a sub-consignação «custeio do bioterio, etc.» 23:731$470, á sub-consignação «Indemnização, etc.», reforço este especialmente destinado já construcção de cinco pocilgas a acquisição de porcos e sua alimentação, durante a corrente anno (officio n. 1.984);

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 349, de 13 de junho ultimo, pedindo providencias sobre o pagamento dos observadores Eutychio de Andrade e outros, declaro-vos que o pagamento em questão foi requisitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.423, de 7 de junho do corrente anno (officio n. 1.975);

Segunda secção

Expediente de 23 de julho de 1917

Sr. agente de leilões Virgilio Lopes Rodrigues, n. 65, rua da Assembléa:

Ficaes autorizado a vender em hasta publica, no dia 6 de agosto proximo, ás 13 horas, nas cocheiras deste ministerio, na Praia Vermelha, os animaes constantes da inclusa relação e que vos serão entregues pelo director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro.

A venda será feita sem nenhum onus para este ministerio e os arrematantes garantirão o respectivo lance com um signal correspondente a 20 % do preço da arrematação, não sendo os animaes entregues sem completo pagamento.

Enviareis á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio uma das vias da conta que, de accôrdo com o art. 72 do Codigo Commercial, tendes de dar ao director do posto, juntamente com a importancia integral do producto do leilão e do qual vos passará o competente recibo (aviso n. 741).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o agente de leilões Sr. Virgilio Lopes Rodrigues a vender em hasta publica, no dia 6 de agosto proximo, ás 13 horas, nas cocheiras deste ministerio, na Praia Vermelha, os animaes do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, constantes da relação inclusa (officio n. 742).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Em solução ao vosso officio n. 244, de 16 do mez corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o agente de leilões Sr. Virgilio Lopes Rodrigues a vender em hasta publica, no dia 6 de agosto proximo, ás 13 horas, nas cocheiras deste ministerio, na Praia Vermelha, os animaes desse estabelecimento, constantes da relação que acompanhou o vosso mencionado officio.

Providenciareis, em tempo opportuno, para a remessa dos referidos animaes e sua entrega ao leiloeiro, de quem recebereis o producto integral do leilão, para ser recolhido ao Thesouro Nacional, na fórma da lei (officio n. 743).

— Sr. agente de leilões Virgilio Lopes Rodrigues, rua da Assembléa n. 65:

Ficaes autorizado a vender em hasta publica, no dia 30 do mez corrente, ás 13 horas, na rua Frei Caneca ns. 127 a 131, duas machinas de lavar, beneficiar borracha e seus pertences, de propriedade deste ministerio e alli depositadas, nas officinas Berrogain & Comp. Devereis previamente entender-vos com essa firma, combinando as horas em que as referidas machinas podem ser examinadas pelos interessados, fazendo constar isso do annuncio do leilão. Communico-vos, outrosim, que o lance minimo para a aquisição das machinas, englobadas em um só lote, será de dous contos de réis (2:000$000);

O leilão será feito sem nenhum onus para este ministerio e o arrematante deverá, no acto da arrematação, dar um signal correspondente a 20 % do preço da venda, não podendo receber as machinas sem completo pagamento.

Da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio recebereis, mediante apresentação da conta, guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, do producto do leilão (aviso n. 744).

— Srs. Berrogain & Comp., 127 a 131, rua Frei Caneca:

Em relação ao vosso requerimento de 10 do mez corrente communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu mandar vender em hasta publica, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, pelo leiloeiro Virgilio Lopes Rodrigues, as duas machinas de lavar e beneficiar borracha, que vos foram entregues, por emprestimo, de accôrdo com o vosso requerimento de 23 de outubro de 1916 e conforme o aviso n. 1.355, de 31 do mesmo mez e anno.

O leilão será effectuado no proprio local em que as machinas estão depositadas e tendo por lance minimo a vossa offerta de 2:000$, (officio n. 745).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Em solução ao vosso officio n. 27, de 18 de abril ultimo, encaminhando, por cópia, os termos de morte de dous equinos pertencentes a esse estabelecimento, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu ordenar a baixa de responsabilidade pelos referidos animaes (officio n. 746).

— Sr. director interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes:

Em solução ao vosso officio n. 189, de 11 de

maio ultimo, remettendo, por cópia, os termos de morte de dous bovinos pertencentes ao serviço da Povoação Indigena do Araribá, no Estado de S. Paulo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu ordenar a baixa de responsabilidade pelos referidos animaes (officio n. 747).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia, S. Bento das Lages:

Em solução ao vosso officio n. 396, de 7 de maio ultimo, encaminhando, por cópia, o termo de morte de um animal pertencente a esse aprendizado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu ordenar a baixa de responsabilidade pelo referido animal (officio n. 748).

— Sr. José Joaquim Marques, director da Estação Geral de Experimentação de Coroatá, Maranhão:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 70, de 11 de maio do corrente anno, em que communicaes haver recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 12 de março proximo passado, 4:500$, importancia essa que haveis recebido da mesma delegacia, a titulo de adeantamento, a 14 de dezembro do anno proximo passado, vos declaro que deveis enviar a esta directoria geral o respectivo conhecimento, que prove o alludido recolhimento, para se poder providenciar sobre a baixa da vossa responsabilidade pelo dito adeantamento (officio n. 749).

— Sr. José Francisco Brandão Cavalcanti, ex-empregado do Campo de Demonstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte:

Não tendo sido enviada a esta directoria geral, até a presente data, a segunda via do termo de recebimento dos bens do extincto Campo de Demonstração de Macahyba, entregues, a titulo precario, ao governo desse Estado, por ordens contidas no telegramma do Sr. ministro, de 5 de fevereiro do corrente anno, confirmado pelo aviso n. 65, de 10 do mesmo mez e anno, peço que façaes a remessa do alludido termo e informeis onde se encontram os livros e documentos que serviram no citado campo, ou enviei-a esta directoria geral os alludidos livros e documentos, no caso de existirem em vosso poder (officio n. 750).

— Sr. director da Brasilian Meat Company, Limited, Mendes:

Estando essa companhia sujeita á fiscalização de que trata o regulamento annexo ao decreto n. 11.462, de 27 de janeiro de 1915, junto vos remetto a necessaria guia para o recolhimento, aos cofres do Thesouro Nacional, da quantia de 4:800$, destinada ao pagamento da quota de fiscalização ao inspector de carnes, nos termos do art. 2º do citado regulamento, quota essa relativa ao segundo semestre do corrente anno. Peço-vos enviei-s, com a possivel brevidade, o respectivo conhecimento a esta directoria geral (officio n. 751).

— Sr. inspector da Alfandega de Manáos:

Confirmo o meu telegramma que vos dirigi a 7 do corrente mez, nos seguintes termos:

«De ordem do Sr. ministro peço informeis, com a possivel urgencia, si existem volumes consignados a este ministerio ou a qualquer de suas dependencias, quer nos armazens dessa alfandega, quer nos da Manáos Harbour, e quaes as providencias necessarias ao despacho dos mesmos volumes. No caso de haver despezas a pagar, peço indicar importancia» (officio n. 752).

— Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas:

Em solução ao vosso officio n. 286, de 16 de junho de 1917; junto vos envio o conhecimento n. 3.352, do Thesouro Nacional, datado de 12 de julho do corrente anno, por onde se verifica haver o 1º official de Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes Lucio de Albuquerque Mello, recolhido a importancia de 14$520, proveniente dos juros de mora sobre o saldo de 42$760, verificado no processo de tomada de suas contas referentes á applicação do adeantamento de 20:000$, recebido em virtude do aviso n. 1.541, de 17 de abril de 1912 (officio n. 753);

Em referencia ao vosso officio n. 285, de 16 de junho proximo passado, vos restituo o processo de comprovação da applicação do adeantamento de 5:000$, concedido ao ajudante agronomo do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas Alberto Ravache, pelo aviso numero 1.835, de 4 de maio de 1912, tendo sido no mesmo processo esclarecida a duvida de que trata o citado officio (officio n. 754).

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 28 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.892, de 18 do corrente, pagamento de 1:615$480 da folha do pessoal trabalhador da Estação Geral de Experimentação em julho ultimo;

N. 1.950, de 24 idem, idem de 470$, idem de diarias dos observadores e ajudantes de diversas estações meteorologicas do Estado do Rio de Janeiro, idem.

Ministerio da Fazenda:

Officio do Tribunal de Contas n. 486, de 22 de junho ultimo, pagamento de 937$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

Idem do Laboratorio Nacional de Analyses n. 310, de 23 idem, de 143$ a J. L. Costa & Comp., idem idem;

Idem da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz n. 15, de 9 do corrente, idem de 1:200$ ao superintendente para despezas a seu cargo no 2º semestre do corrente anno;

Requerimento de Ildefonso das Neves Muniz, idem de 277$801 de differença de vencimentos em janeiro e fevereiro ultimos;

Officio da Alfandega de Pernambuco n. 612, de 9 de abril ultimo, idem de 131$647 a José Monteiro Possoa, de gratificação por substituição em março ultimo;

Idem, idem n. 758, de 5 de maio ultimo, idem de 121$511, idem, idem em abril ultimo;

Folha de pagamento de 115$ aos empregados da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional de diarias no corrente mez;

Requerimento de D. Emiliana Guimarães Pindahyba de Mattos, idem de 22:555$668 em virtude de sentença judiciaria;

Exercicios findos:

1:557$449 á Brasilianische E. Gesellschaft. —Registre-se a despeza de 1:557$449 com o pagamento da Brasilianishe Electricitäts Gesellschaft e relacionada sob n. 54;

2:474$, idem, idem;

4:524$300, a Borlido Maia & Comp.;

14$744, á Bragança Cid & Comp.;

154$385, aos mesmos;

180$600, idem, idem;

78$480, á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil;

2:562$472, á mesma:

28$300, á Companie des Chemins de Fer Fedéraux de l'Est Brésilien;

16$200, á Companhia de Estrada de Ferro Federaes Brasileiras;

418$920, á Companhia Estrada de Ferro Noroéste do Brasil;

18$188, á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro;

114$100, á Companhia Nacional de Navegação Costeira;

1:0 6$600, á mesma:

1:103$214, á Eduardo Ribeiro;

869$600, a S. Paulo Railway Company;

10:353$270, á Sorocabana Railwaiy Company Limited;

480:661, á Modesto Pereira da Silva;

1:113$521, ao mesmo. — Registre-se a despeza de 1:113$521 com o pagamento da divida relacionada sob n. 405;

3:191$600, á Companhia das Aguas de São Luiz;

197$, á S. Anonyma Lavanderia Confiança;

3:457$100, á Companhia Commercio e Navegação;

22$560, á Companhia a Vapor Rio Parnahyba;

890$, á M. H. Leão.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 804, de 2 de junho ultimo, pagamento de 127$450 á Compagnie Auxiliaires de Chemins de Fer au Brésil, de transmissão de telegrammas no corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 2.891, de 20 do corrente, pagamento de 8:225$830 da folha do pessoal subalterno da Escola Premunitoria Quinze de Novembro em junho ultimo;

N. 2.844, idem, idem de 6:287$398 a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.935, de 24 idem, idem de 25:279$658 idem, idem, idem.

Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 2.633, de 16 do corrente, pagamento de 9:999$180, á Imprensa Naval, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso:

Ns. 192 de 16 do corrente, pagamento de 1:108$880 de folha de gratificações por substituições em junho ultimo.

Despacho do Sr. presidente em 30 do corrente:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.903, de 20 do corrente, pagamento de 1:500$ a Arthur Oscar Rangel, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se. A este instituto não cabe apreciar a utilidade, a conveniencia e opportunidade de despeza, unicamente a verificação de sua legalidade lhe compete fazer.

N. 1.925, de 23 idem, idem de 489$571 a diversos, de fornecimentos, idem, idem.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega da Capital n. 1.077, de 25 de junho ultimo, pagamento de 23$ á Light and Power, de fornecimentos no corrente anno.

Idem, idem n. 1.152, de 10 do corrente, idem de 1:062$400 a diversos, idem, idem.

Idem da Recebedoria da Capital n. 116, de 2 idem, idem de 1:230$980 a J. da Costa & Comp., idem, idem.

Idem da Imprensa Nacional n. 723, de 2 idem, de 500$ ao director, de aluguel de casa em junho ultimo.

Idem da Caixa de Amortização n. 177, de 13 do corrente, idem de 1:200$ ao porteiro para despezas e sua casa no 2º semestre do corrente anno.

Idem, da Caixa de Conversão n. 244, de 6 idem de 200$ ao porteiro, idem no corrente mez.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.706, de 6 do corrente, pagamento de 100$ a José Gonçalves Verissimo, de aluguel do predio em junho ultimo;

N. 2.710, idem, idem de 200$ a Joaquina de Souza Mendes, idem, idem, idem;

N. 2.802, de 13 idem, idem de 4:015$471 da folha de salarios dos penitenciados da Casa de Correcção em julho ultimo;

N. 2.812, de 16 idem, idem de 1:034$600 a Gomes Pereira, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.938, de 21 idem, idem de 601$800 a diversos, idem, idem.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos:

N. 2.376, de 12 do corrente, pagamento de 2:500$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, pelas viagens realizadas em abril ultimo;

N. 2.422, de 18 idem, idem de 400$ á Companhia Cantareira de Viação Fluminense, de aluguel de predio em junho ultimo;

N. 2.439, de 20 idem, idem de 100$ a José Estacio de Lima Brandão Filho, de differença de vencimentos em junho ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 30 de julho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O AMANUENSE JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA.

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellação civel

N. 575—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, A. J. Cardoso de Siqueira; appellada, London and Brasilian Bank Limited.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 884—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Dr. Luiz Antonio Barbosa Nogueira, como inventariante do espolio de sua mulher D. Placidina Barbosa Nogueira; appellado, José Pereira da Fonseca, representando sua filha menor impubere Eudoxia.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.599 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellantes, Victor Uslaender & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

N. 1.869—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1º appellante, Antonio José Pereira de Barbedo; 2os appellantes, D. Brites Joaquina de Moraes Vieira e outros; appellados, os mesmos.—Negaram provimento a ambas as appellações, unanimemente.

N. 1.938 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º appellante, Dr. Roberto da Silva Freire; 2º appellante, Barnabé João Paz de Carvalhaes; appellados, os mesmos.—Negaram provimento a ambas as appellações, unanimemente.

N. 1.979—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Dr. Jayme Gabizo, inventariante do espolio de D. Maria Amalia de Gusmão Gabizo e outros.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar que se proceda a novo calculo se tomando por base a avaliação de fls. 16, unanimemente.

N. 2.280 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Teixeira & Santos; appellado, Jacques da Silva Janot, cessionario de D. Porcina de Freitas Braga.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.285 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Paul Armand, syndico da fallencia de Leers Frères; appellados, Janot, Rody & Comp.—Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido interposta fóra do prazo legal, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Acções civeis

Ns. 1.957, 2.172, 2.206, 1.323, 2.046.—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 461 e 1.416.—Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Ns. 1.573, 1.871.—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Acções civeis

Ns. 2.189, 2.275, 2.218, 2.258.

COM DIA

Acções civeis

Ns. 1.104, 2.308, 2.374, 1.831.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Acções civeis

Ns. 470, 630, 1.447, 1.952, 575, 2.321, 347.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 1.104, (desistencia), appellante desistente, Paschoal Segreto; appellada, D. Belmira Amelia Gonçalves; n. 1.821, 1º appellante, Manoel Peres Misa; 2º appellante, Pedro San Roman Lorenzo; appellados, os mesmos; n. 2.308, 1º appellante, J. Pinheiro & Comp.; 2º appellante, Joaquim Augusto Soares da Cunha; appellados, os mesmos; n. 2.374, appellante, capitão Dr. Antonio Aranha Meira de Vasconcellos; appellado, Serafim Soares da Fonseca, terão logar na sessão da Primeira Camara, no dia 2 de agosto proximo vindouro ou nos seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de julho de 1917.—No impedimento occasional do Dr. Secretario e no do official, o amanuense, *João Luiz Pinheiro da Silva.*

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 2.294, appellante, Francisco Gonçalves Valerio; appelladas, Francisca Amaranto e Elisa Silva, será effectuado na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 1 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de julho de 1917.—No impedimento do Secretario e no do official, o amanuense, *Clovis José Baptista.*

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos immoveis pertencentes ao espolio da finada Maria Telles de Azevedo, avaliados por 2:200$000

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes dessa cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 31 do corrente, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo levará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der acima das avaliações, immoveis abaixo, os pertencentes ao espolio da referida finada; predio terreo á rua General Azeredo Coutinho n. 75, Realengo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes em beira de telhado, com uma porta e duas janellas na frente e em cada lado uma janella, portadas de madeira, medindo de largura 6m,70 por 6m,80 de comprimento, no corpo principal; em seguida ha um puxado da mesma construcção, tendo uma porta ao lado, medindo 2m,85 por 4m,20 de comprimento. Divide-se o predio em duas salas, dous quartos e cozinha, tudo de chão e telha vã. Este predio, que se acha em máo estado, é cercado de bambus e arame farpado (terreno), terreno esse que mede 22 metros de largura por 109m,0 de comprimento, avaliado por 1:500$. Terreno no Caminho da Nathalio, logar denominado Campanha, freguezia de Irajá, nos fundos do terreno dos herdeiros do Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, medindo de testada 110 metros de fundos até encontrar terras do major Gonzaga, avaliadas em 700$. A praça foi requerida pelo inventariante do espolio, com a concordancia dos interessados e é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. E para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente edital, para ser affixado no logar do costume, sagão do *Forum*, extrahindo-se cópias para publicação na imprensa e traslado para os autos, que se acham no cartorio do 2º officio deste juizo, á rua dos Invalidos n. 162. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1917. E eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.* (Sellado na fórma da lei.) Confere. —Pelo escrivão interino, *Armando Leite Nogueira*, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do immovel abaixo descripto, pertencente ao espolio do finado Miguel Archanjo Canterim

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 31 do corrente, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, o immovel abaixo, pertencente ao espolio do referido finado: Predio terreo á rua Z n. 30, construido de pedra e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes em beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janella com portadas de madeira, medindo 4m,30 de largura por 13 metros de comprimento; dividido em duas salas, corredor, tres quartos assoalhados e forrados e um pequeno terraço ladrilhado, com tanque para lavagem. O predio é construido em um terreno morro abaixo, medindo 5m,60 por 23m,50 de comprimento. Avaliado em 5:000$, que com o abatimento de 20 % fica reduzido a 4:000$000. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pela inventariante do espolio com a concordancia dos interessados. E, para

que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, e traslado para os autos que se acham no cartorio do Segundo Officio desse juizo, á rua dos Invalidos n. 162, onde podem ser examinados. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917. E eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subscrevi.— *Alfredo Machado Guimarães.* (Sellado na fórma da lei.)—Cópia.—Confere. —Pelo escrivão interino, *Armando Leite Nogueira*, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel n. 22, antigo 8, da rua Oliveira, em Dr. Frontin, pertencente aos herdeiros do finado José de Souza Fagundes avaliado em 2:800$ que com abatimcato de 20 %, fica reduzida a 2:240$000.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 31 do corrente, logo após a audiencia deste juizo que terá logar ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 162, o porteiro dos auditorios deste juizo levará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, o immovel abaixo pertencente ao espolio dos herdeiros do referido finado : Predio n. 22, antigo 8, á rua Oliveira, em Dr. Frontin, com duas salas, dous quartos, cozinha, um puxado coberto de zinco ; tem duas janellas e uma porta na frente ; assoalhado e forrado, coberto de telhas imitação franceza. Edificado em um terreno arborizado, medindo 15m,25 de frente por 89 metros de comprimento, avaliado em 2:800$, que com o abatimento de 10 % fica reduzido a 2:240$. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelos proprietarios do predio, com a concordancia do Dr. curador de Orphãos. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e traslado para os autos que se acham no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 162. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de julho de 1917. E eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Carlos E. Uhle

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Carlos E. Uhle, estabelecido á rua de S. Pedro n. 28, na fórma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Carlos E. Uhle, estabelecido á rua S. Pedro n. 28, por sentença deste juizo de 24 de julho de 1917, ás 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 16 de maio. Foram nomeados syndicos os credores Huauss & Comp., residentes á rua Mariz de Barros n. 205, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de agosto de 1917, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1917. E eu, José da Silva Lisbôa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Estava legalmente sellado.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Francisco Machado Borges

AVISO AOS CREDORES

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Francisco Machado Borges que foi adiada a assembléa para o dia 13 de agosto de 1917, ás 14 horas. Rio, 28 de julho de 1917.—O escrivão, *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio Paes Vieira, no executivo hypothecario que lhe move Polybio de Mattos Ferreira, na fórma abaixo :

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello juiz de direito da 5ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Polybio de Mattos Ferreira e executado Antonio Paes Vieira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes de terceira praça, visto não ter havido licitantes para a segunda. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, pelo teôr do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia (10) dez de agosto do corrente anno, ás doze horas, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Antonio Paes Vieira no referido executivo, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio assobradado sito á rua Doutor Miguel Ferreira numero noventa e seis, estação de Ramos, edificado em centro de terreno, este dividido da linha da rua por muro, baldrame e pilastras de tijolo, gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de peitoril e uma de sacada ao centro com grade de ferro, portadas em estuque, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo com escada de cimento, varanda ladrilhada e coberta com alpendre, consistindo as divisões em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado com cozinha, tanque para lavagens, banheiro e W. C., tudo cimentado. O predio mede de frente sete metros por oito metros e sessenta centimetros de fundo e o puxado cinco metros e trinta e cinco centimetros de comprimento por tres metros e cincoenta centimetros de largura, medindo o terreno onze metros de frente, igual largura na linha dos fundos e de extensão cincoenta metros, confrontando pela direita, esquerda e fundos com quem de direito. A construcção é de vez de tijolo sobre baldrames de pedra e cal, divisorios de estuque e madeiramento de Riga, achando-se em bom estado de conservação. Avaliado o immovel descripto em nove contos de réis (9:000$), que com o abatimento legal de vinte por cento fica reduzido a sete contos e duzentos mil réis, (7:200$),por quanto vae a esta terceira praça. Caso não haja licitante para a terceira praça com o abatimento legal serão os bens vendidos em leilão a quem mais dér. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte oito de julho de mil novecentos e dezesete. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Está devidamente sellada). Está conforme.—O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Maria Augusta Vieira

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Maria Augusta Vieira que a requerimento dos syndicos ficou adiada para o dia 3 de agosto proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a 1ª assembléa dos credores.

Rio, 28 de julho de 1917.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo da Segunda Pretoria Civel

De citação, com o prazo de 10 dias, a credores incertos de Max Fineberg, a requerimento de Antonio Henrique Lacoste, na fórma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 2ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc. :

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Max Fineberg, virem que, por parte do Antonio Henrique Lacoste, na execução contra aquelle, foi dirigida a petição seguinte : Petição—Excellentissimo senhor Dr. juiz da 2ª Pretoria Civel:—Antonio Henrique Lacoste, na execução que move contra Max Fineberg, tendo este deixado de oppor embargos á penhora feita em 420$, depositados nos Cofres Publicos, requer a V. Ex. que se digne mandar expedir editaes, com o prazo de 10 dias, chamando credores incertos. Nestes termos, pede deferimento.

Rio, 28 de julho 1917.—Adhemar de Mello, advogado. Estava legalmente sellado. Despacho: Sim, em termos. Rio, 28 de julho de 1917. — *C. Tourinho.* Em virtude do qual, cito e chamo aos credores incertos do executado Max Fineberg para, no prazo de 10 dias que correrá, apresentarem e discutirem as

dros de preferencia e rateio que tenham á referida quantia de 420$, penhorada, sob pena de, não comparecendo, ser o exequente auctorizado a levantar a alludida importancia e para tal fim expedido o competente precatorio, visto serem estes os termos da execução que contendem por este juizo, tudo na fórma e sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dous do igual teôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de tudo lavrará uma certidão, afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 30 de julho de 1917. Eu, Armenio Jouvin, escrivão subscrevo.— *João Baptista de Campos Tourinho.* — Está conforme. — *Eurico Dias da Silva*, escrevente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Civel

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civel, freguezia de Santo Antonio, affixou nesta data o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes João Ferreira Osorio e D. Maxima de Souza Mascarenhas.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o para os fins de direito.

Rio, 30 de julho de 1917. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello.*

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civel, etc:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% virem, que no dia 31 do corrente, as 12 horas, no pretorio, á rua Fonseca n. 26, o respectivo porteiro trará á publico pregão de venda e arrematação, sobre o preço abaixo, o predio e respectivo terreno á rua da Estação, Anchieta, sem numero, junto ao lado esquerdo de uma casa de materiaes de construcção, sendo feitio japonez, coberto de telhas francezas, afastado do alinhamento da rua, construcção de uma vez de tijolo, fachada com revestimento rustico, de pedrinhas e cimento, o corpo principal do predio inclusive um pequeno alpendre na frente que dá entrada para a sala de visitas, mede 7m.20 de largura por 10m de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, assoalhados e forrados, seguindo-se um puxado com despensa e cozinha. O terreno em que está edificado este predio mede 11m de largura por 50m de extensão até a encosta de um morro, tendo na frente muralha de pedra com escada de cimento, não está o predio concluido de todo, avaliado com o respectivo terreno em 6:000$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a 4:800$, ou será vendido á quem mais dér. Foi penhorado a Olga Gondin da Costa Ribeiro, na acção executiva que lhe movem Costa Dias & Duarte, e vae á praça para pagamento do pedido, juros e custas da dita acção. Quem pois, quizer arrematal-o, compareça neste juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio deJaneiro, 5ª Pretoria Civel, em 20 de julho de 1917. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo.— *Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Carmo Netto n. 121.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civel, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, que no dia 31 do corrente, ás 12 horas, no pretorio á rua Fonseca n. 26, o respectivo porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação com o abatimento abaixo, o predio e respectivo terreno á rua Dr. Carmo Netto n. 121, feitio de beirada, construido no alinhamento da rua, com uma porta e uma janella na frente, portadas e até o peitoril de cantaria, com um degráo na porta, é todo coberto de telhas de canal, medindo inclusive as paredes, 6m,95 de largura, por 10m,10 de extensão no corpo principal, o qual se divide em duas salas, dous quartos e corredor assoalhados; tem um puxado com cozinha, latrina e banheiro e uma pequena área ao lado direito. O respectivo terreno tem a mesma largura do predio, por 14 metros, mais ou menos de extensão, cercado por muro nos fundos; avaliado o predio e terreno por 4:500$, que com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 4:050$, base para a arrematação. Foi penhorado na acção executiva em execução, que Octavio Miranda move a Francisco Vieira da Silva e sua mulher, e vae á praça para pagamento do pedido, juros e custas da dita execução. Quem, pois, quizer arrematar, compareça neste juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Civel, 20 de julho de 1917. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo.—*Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Antonio Alexandre de Moura

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Antonio Alexandre de Moura que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, São Christovão, ás 12 horas, á audiencia que se realizará no dia 23 de agosto do corrente anno, afim de se ver processar pela Justiça Publica pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, e as seguintes, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outro de igual teôr para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 30 de julho de 1917. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi.—*Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo ausente Valentim Alves de Carvalho

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Valentim Alves de Carvalho, que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, S. Christovão, ás 12 horas, á audiencia que se realizará no dia 22 de agosto do corrente anno, afim de se ver processar pela Justiça Publica, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, e as seguintes, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outro de igual teôr para fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 30 de julho de 1917.—E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. —*Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edgard Costa, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a José Pará, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 11 de agosto proximo, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official.* Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1917. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Edgard Costa.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edgard Costa, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Domingos Alves Reis e Francisco Alves Guedes como incursos nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimar-se pessoalmente a este ultimo, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo do dia 13 de agosto proximo, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final setnença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costumo e publicado no *Diario Official.* Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua José dos Reis n. 7, Engegenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1917. E eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, e subscrevi.— *Edgard Costa.*

Estado de S. Paulo

Com o prazo de 90 dias

O Dr. Washington Osorio de Oliveira, juiz federal da secção do Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte da Companhia Mariña Mercante Argentina me foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção de S. Paulo — A Companhia Mariña Mercante Argentina, com séde em Buenos Aires (Republica Argentina), devidamente representada por Antonio Risso, cidadão argentino, commandante do vapor daquella nacionalidade denominado *Porvenir*, pertencente áquella companhia, e por Belli & Comp., negociantes desta praça e legitimos agentes e procuradores bastantes da mesma companhia, vem expôr e requerer á V. Ex. o que se segue: 1º) que, a 16 de agosto do corrente anno entrou no porto de Santos o vapor *Porvenir*, pertencente á requerente, rebocando o palhabote americano *James W. Elwell*, encontrado perdido em alto mar e ao qual prestára assim arriscada assistencia, e nesse mesmo dia os supplicantes, que representam nesta a requerente, pediram a ratificação judicial do protesto feito a bordo do *Porvenir*, por occasião do salvamento, e a entrega ao juizo competente, por meio de deposito, do palhabote americano, o que tudo foi effectivamente feito, sendo nomeados depositarios do mesmo os Srs. Byington & Comp., daquella praça de Santos, que acceitaram o deposito e assignaram o respectivo termo de compromisso; e ainda: 2º) que, no dia seguinte, 17 do mesmo mez de agosto, foram tomadas as declarações do Antonio Risso, commandante do *Porvenir*, de Campbell, commandante do *James W. Elwell*, e inquiridas as officialidades de bordo, seguindo depois o processo os seus tramites legaes e cheio de alguns incidentes, que terminaram finalmente com o julgamento proferido por este juizo, conforme consta dos autos existentes no cartorio do 2º officio, com custas pagas, e cujo appensamento assim este juizo poderá determinar que se faça ao processado a organizar com a presente inicial; 3º) que, contemporaneamente a isto, a 18 de agosto do corrente anno, dous dias, por conseguinte, depois da entrada do *Porvenir*, os representantes da supplicante requereram uma vistoria *ad perpetuam rei memoriam* na barca *James E. Elwell*, afim de serem arbitradas as despezas e o premio do salvamento, sendo feita a louvação de peritos, depois de varios incidentes, e offerecido nos autos o laudo dos mesmos peritos, sendo que a maioria classificou o caso como um perfeito salvamento operado pelo vapor *Porvenir*, de propriedade da supplicante, arbitrando o premio total, inclusive a assistencia dispensada, na importancia de 229:244$(15) (vide folhas 113 dos autos da vistoria, regularmente julgada por sentença de 13 de novembro proximo findo, e existente no cartorio do 2º officio e cujo appensamento já se requereu acima; 4º) que, á vista do exposto, e como queira a supplicante, como proprietaria do *Porvenir*, cobrar pelos meios legaes as quantias desembolsadas com a assistencia dispensada ao referido palhabote, e haver pelos meios de direito o premio que lhe fôr arbitrado regularmente, no correr da acção, por ter o vapor de sua propriedade salvado dito palhabote e sua carga, perdidos em alto mar, e terem entregue tudo immediatamente e sem desfalque ao juizo competente, — é a presente para requerer a V. Ex. que, D. e A. esta *por dependencia* ao 2º officio, sirva-se mandar que seja expedido o competente mandado, afim de ser o commandante da barca *James W. Elwell*, como representante legal desta, citado por todo o conteúdo da presente inicial articulada, e mais para assistir, na primeira audiencia ordinaria que se seguir á citação, á propositura de uma acção ordinaria, na qual se pedirá o pagamento do preço da assistencia dispensada ao referido palhabote e do premio devido pelo salvamento do mesmo barco e sua carga, na importancia que fôr nova e regularmente arbitrada no correr da acção, devendo ser igualmente e desde logo citado para acompanhar dita acção em todos os seus termos e actos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia e lançamento. Acontecendo que o palhabote *James W. Elwell* traga bandeira americana, e occorrendo que, em face da nossa legislação commercial (Co. Com. Braz., art. 738, Silva Costa — Dir. Com. Maritimo, vol. II, n. 1.054; Cod. Com. Argentino, arts. 1.373, n. 2, 1.735, n. 2, e 1.377, n. 2), as despezas de assistencia tenham privilegio; com direito de sequela sobre as mercadorias, navio e fretes, e que, portanto, e assim sendo, a Companhia Seguradora da carga de *James W. Elwell* tenha tambem interesse no caso presente, — e como a supplicante ignore, não só si a carga do dito palhabote esteja segurada, como ainda qual o nome da respectiva companhia seguradora, e, bem assim, o nome do proprietario e armador do referido palhabote, *ad cautelam*—requer tambem que, feita a intimação do commandante do *James W. Elwell*, acima requerida, com o mesmo mandado e identica fórma se dê de tudo sciencia aos agentes consulares americanos na cidade de Santos e nesta Capital, e sejam finalmente passados editaes com o prazo que V. Ex. marcar, afim de por esse serem tambem citados quaesquer outros interessados, aos quaes o negocio toque, para virem a este juizo defender seus direitos, sob as mesmas penas de revelia e lançamento. Na fórma requerida, pois, existindo em cartorio, para ser decidido, um pedido do commandante da barca *James W. Elwell*, sobre o desembaraço da mesma, mediante o deposito de uma pequena importancia em dinheiro, e sendo um dos elementos de prova da supplicante uma vistoria que deveria ser requerida e promovida no termo opportuno da dilação, acontece que a requerente está ameaçada de perder esse elemento de prova e, assim, requer tambem que no mandado de intimação ao commandante daquella barca *James W. Elwell*, seja incluida a citação do mesmo para vir, em uma audiencia extraordinaria deste juizo, louvar-se em perito com a requerente, nos autos da presente acção, o sem prejuizo de sua propositura, para uma vistoria na barca que commanda e sua carga, afim de ser feito o arbitramento das despezas e remuneração da assistencia que o *Porvenir* lhe prestou, o que tudo requer com a pena de revelia. Com os protestos por depoimentos pessoaes, provas testemunhaes, documentaes e periciaes, juntada de documentos e etc. P. deferimento. S. Paulo, 27 de dezembro de 1916. — P. p., Adolpho Nardy Filho, advogado. Em tempo: Requer-se igualmente que este juizo determine ao Sr. escrivão do 2º officio que, ao organizar os autos desta acção, junte aos mesmos uma certidão do inteiro teôr da traducção da procuração outorgada pela requerente a Belli & Comp., e por esses substabelecida ao advogado infra-assignado, procuração essa que se acha junta aos autos de uma reclamação avocatoria, feita sobre a mesma questão. Sobre mil e duzentos réis de sello federal, o seguinte: S. Paulo, 27 de dezembro de 1916.—P. p., A. Nardy Filho.» Nesta petição proferi o despacho do teôr seguinte: N. 44—D. ao 2º officio. A. faça-se a citação pedida, processando-se a vistoria em auto apartado. S. Paulo, 27—12—916—Washington de Oliveira. E tendo a requerente, em audiencia do dia dezesete do corrente mez, me requerido a expedição de edital, com o prazo de noventa dias, para a citação de quaesquer outros interessados, aos quaes o negocio toque, e em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de noventa dias, pelo qual ficam citados todos os interessados, ausentes e desconhecidos, no paiz ou no estrangeiro, que tenham interesse na presente causa, para virem a este juizo defender os seus direitos, tudo de accôrdo com a petição neste transcripta. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente, que será affixado e publicado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 18 de janeiro de 1917. Eu, Nicanor da Silva Ribeiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manso Moura segundo escrivão, o subscrevi.—*Washington Osorio de Oliveira.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Contracto celebrado para o fornecimento de objectos de expediente, escriptorio, desenho, ferragens, diversos artigos de ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes, materiaes de construcção, madeira, cal, tijolos, material metallico para canalização de agua, etc., etc., necessarios ao consumo da Repartição de Aguas e Obras Publicas durante o anno de 1917, approvado pelo aviso n. 69, de 19 de março de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accôrdo com os termos dos editaes publicados pela primeira vez no *Diario Official* de 12 de outubro, 15 de novembro de 1916 e em outras datas.

O director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Dr. Luiz van Erven, tendo presente os quadros organizados afim de se conhecer comparativamente todos os preços mencionados nas propostas recebidas e abertas, em virtude dos editaes de concurrencia publica insertos no *Diario Official* de 12 de outubro e 15 de novembro de 1916 e em outras datas, para o fornecimento dos materiaes e objectos acima referidos, propostas essas cujas segundas vias foram, na integra, publicadas no *Diario Official* dos dias 23, 24, 26, 28, 29 e 30 de novembro de 1916, respectivamente, numeros 273, 274, 276, 277, 278 e 279, contracta com os concurrentes abaixo relacionados, em numero de quinze (15), o fornecimento dos ditos materiaes e objectos, pelos preços mais baixos consignados nas respectivas propostas, para cada especie de material ou objectos:

Arnaldo Braga & Comp.
Borlido Maia & Comp.
Companhia Fornecedora de Materiaes.
Christovão Fernandes & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Hime & Comp.
[illegible] Comp.
J. L. Costa & Comp.

Luiz Macedo.
M. Costa.
Oscar Taves & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Villas Boas & Comp.

O contracto ficará subordinado ás seguintes clausulas:

1ª—Os concurrentes supra relacionados, que serão no presente contracto chamados «fornecedores», ficam obrigados a fornecer, durante o anno de 1917, todos os materiaes e outros differentes artigos que se acham incluidos na relação a este annexa e pelos preços respectivamente indicados na mesma relação, que será assignada pelos mesmos fornecedores.

2ª—O fornecimento fica sujeito ás seguintes prescripções: *a*) nenhum artigo será fornecido sem a competente guia de compra assignada pelo chefe da secção de Contabilidade e extrahida em virtude de despacho do Sr. director geral, na qual serão designadas as quantidades, qualidades e preços do contracto; *b*) a entrega dos materiaes será feita no almoxarifado geral, á rua Frei Caneca n. 112, ou no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, conforme determinar a guia de compra, dentro do prazo maximo de dous (2) dias, contados daquelle em que fôr a mesma entregue aos fornecedores, por conta dos quaes correrão todas as despezas de transporte; *c*) o prazo de que trata a lettra precedente não se estende aos artigos ou objectos que dependam de fabricação ou preparo, para os quaes será fixado na guia de compra prazo de trinta dias, no maximo; *d*) todos os materiaes e objectos serão iguaes aos das amostras indicadas nas relações que serviram de base á concurrencia, de primeira qualidade aquelles de que não existam amostras ou fabricantes determinados, resolvendo o director geral, no caso de duvida. Fica entendido que os materiaes que não preencherem essa formalidade serão recusados, removidos do almoxarifado e substituidos pelos fornecedores em prazo igual ao fixado para o fornecimento primitivo; *e*) sob nenhum pretexto será licito aos fornecedores fazerem a entrega de qualquer objecto ou material em maior ou menor quantidade do que a exigida nas respectivas guias de compra, e de nenhuma consideração poderão prevalecer-se para reclamarem indemnizações.

3ª—No caso de não serem satisfeitos os fornecimentos dentro dos prazos estipulados na clausula 2ª, ficam os fornecedores sujeitos ás seguintes prescripções: *a*) multa de 30 % (trinta por cento) sobre a importancia dos fornecimentos; *b*) compra dos materiaes ou objectos que não forem entregues dentro do prazo, a qualquer negociante, independentemente de contracto.

4ª—A differença de preços entre os materiaes ou objectos comprados, conforme estabelece o lettra *b* da clausula 3ª, a maior do que os preços estipulados no contracto correrá por conta dos fornecedores que os materiaes ou objectos deixarem de fornecer ou substituir, sendo essa differença, bem como as multas, deduzidas dos pagamentos que se houverem de fazer aos fornecedores, nas respectivas contas, ou da caução do contracto, no caso de não haver contas dos mesmos a processar.

5ª—A rescisão do contracto poderá ser levada a effeito pelo director geral, relativamente ao fornecedor que reincidir, em um mesmo mez, nas faltas constantes da clausula 2ª, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

6ª—A quantia de um conto de réis (1:000$), recebida de cada um dos fornecedores, como caução para garantia do contracto, continuará em deposito no Thesouro Nacional, para garantir a fiel observancia do mesmo contracto, emquanto vigorar, e no caso de ser ella desfalcada por imposição de multas deverá ser integrada, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

7ª—Todas as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo 7º, serão coalterizadas.

8ª—As contas dos fornecimentos de cada mez devem ser apresentadas em tres (3) vias convenientemente selladas, onde tiverem sido feitos os ditos fornecimentos, isto é, almoxarifado geral, á rua Frei Caneca n. 112, ou no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, acompanhadas das respectivas guias de compra, até o dia 5 do mez seguinte, só podendo ser processadas aquellas que forem apresentadas fóra desse prazo mediante requerimento dirigido ao director geral.

9ª—Cada conta deve ser concernente aos materiaes de cada guia de compra, somente sendo permittido reunir-se em uma só conta os materiaes ou objectos enumerados em differentes guias de compra quando estas forem attinentes a materiaes a fornecer a um mesmo destinatario e cujas despezas correrem á conta de uma mesma consignação.

10—Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará em 31 de dezembro de 1917.

11—O pagamento do sello proporcional deste contracto será effectuado nos termos do art. 4º, n. 17, e art. 19, n. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e do decreto n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

12—As despezas a pagar pelo fornecimento em virtude do presente contracto serão levadas á conta das dotações dos titulos, consignações e sub-consignações da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, a saber:—Administração Central—Material— Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, mobiliario, illuminação, taxas de esgoto e de pennas dagua em 33 predios 18:000$—Serviços diversos, reparos, conservação, limpeza e construcção de predios necessarios aos serviços da repartição e gratificações previstas no regulamento—Pessoal e material—100:000$—Almoxarifado geral e officinas—Officinas: Serviço de vehiculos para transporte de material do almoxarifado—Pessoal e material—40:000$—Vigilancia de mananciaes e conservação das obras de captação nas serras do Commercio e adjacentes — Material necessario ao serviço 10:000$—Conservação dos encanamentos conductores e trabalhos fóra das horas regimentaes—Material necessario aos serviços 45:880$—Conservação das florestas e dos caminhos do Aqueducto da Carioca—Pessoal e material—50:000$—Conservação das represas, aqueductos e reservatorios—Pessoal e material—70:000$—Conservação e custeio da rêde de distribuição, trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente, conservação e custeio de vehiculos (carroças e auto-caminhões) necessarios aos transportes dos districtos—Pessoal e material—800:000$ — Serviço de hydrometros—Concerto e acquisição de apparelhos sobresalentes, acquisição de vehiculos, conservação e custeio dos mesmos para os transportes dos districtos—Pessoal e material—100:000$ — Inspecção de canalizações e caixas de agua domiciliarias—Pessoal e material — 25:000$ — Proseguimento da rêde de distribuição de pennas de agua e registro de incendio—Pessoal e material—60:000$—Revisão da rêde—Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de represas e pequenos reservatorios; reconstrucção de calçamento e acquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos—Pessoal e material — 1.050:000$ — Serviços de aguas pluviaes—Conservação e construcção de galerias e collectores de aguas pluviaes, bem como a remoção dos resíduos das mesmas e acquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para o transporte do serviço—Pessoal e material—150:000$—Estrada de Ferro do Rio d'Ouro — Escriptorio central — Material: Expediente, mobiliario, publicações e despezas miudas — 6:000$ — Trafego e movimento—Pessoal e material—60:000$—Almoxarifado—Pessoal e material —20:000$ — Locomoção; tracção e officinas—Material necessario aos serviços—150:000$—Via permanente e edificios, linhas telegraphicas e telephonicas—Material necessario aos serviços—70:000$—E, para os devidos effeitos, foi lavrado o presente contracto, na Repartição de Aguas e Obras Publicas, no dia 12 de abril de 1917, que vae assignado pelo director geral, engenheiro Luiz van Erven, pelos contractantes já mencionados ou seus representantes legaes, pelo chefe da secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Luiz dos Santos Barata, 2º escripturario, que o escrevi. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1917. — *Luiz van Erven.* — *M. Costa.* — *Fontes Garcia & Comp.*—*Christovão Fernandes & Comp.* — Por procuração de J. L. Costa & Comp., *Alberto Pereira dos Santos.* — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Timoteo Nery Costa.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia.* — *Borlido Maia & Comp.*—*Soares Lavrador & Comp.*—Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Catão Marques da Costa*, director. — Por procuração de Luiz Macedo, *Edmundo Ferreira da Silva.*—Por procuração de Villas Boas & Comp., *Carlos Costa.*—*Oscar Taves & Comp.*—Por procuração de José da Silva & Comp., *José da Silva Simões Filho.*—*Arnaldo Braga & Comp.*—Por procuração de Hime & Comp., *Clodomiro Lopes.* — *Francisco José da Fonseca Braga.*—Como testemunhas: *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.*— *Luiz Gonçalves da Costa Guimarães.* — *Luiz dos Santos Barata*, 2º escripturario. Acham-se colladas seis estampilhas do sello federal, no valor total de sessenta mil réis, devidamente inutilizadas, de accôrdo com a lei.

Relação dos artigos acceitos em concurrencia para o fornecimento durante o anno de 1917

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 1				
Agulhas:				
Para coser processos, papel	2$400	Villas Bôas & Comp.	2$400	Villas Bôas & Comp.
Almotolias:				
Para machinas de escrever, uma	2$100	Arnaldo Braga & Comp.	2$100	Arnaldo Braga & Comp.
Arame de qualquer numero:				
Em carretel para encadernação, carretel grande	15$000	Arnaldo Braga & Comp.	15$000	Arnaldo Braga & Comp.
GRUPO N. 2				
Alfafa, kilo	$383	Soares Lavrador & Comp.	$415	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Amiantho:				
Em corda (Bels Asbesto Comp.), kilo	12$500	Borlido Maia & Comp.	12$500	Borlido Maia & Comp.
Em fio (Bels Asbesto Comp.), kilo	14$000	Borlido Maia & Comp.	14$000	Borlido Maia & Comp.
Em fita (Bels-Asbesto Comp.), kilo	14$500	Borlido Maia & Comp.	14$500	Borlido Maia & Comp.
Em papelão (Bels Asbesto Comp.), kilo	2$800	Oscar Taves & Comp.	2$800	Oscar Taves & Comp.
Em pó (Bels Asbesto Comp.), kilo	1$350	Borlido Maia & Comp.	1$350	Borlido Maia & Comp.
Aniagem, metro	$740	Dias Garcia & Comp.	$860	Borlido Maia & Comp.
Areia do Porto, kilo	$265	Borlido Maia & Comp.	$265	Borlido Maia & Comp.
Arruellas de borracha:				
Para indicadores de agua de qualquer diametro, uma	$200	Oscar Taves & Comp.	$200	Oscar Taves & Comp.
Para tubos de freio Westinghouse, uma	$800	Oscar Taves & Comp.	$800	Oscar Taves & Comp.
Azeites:				
Doce, litro	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
De sebo, litro	1$100	Borlido Maia & Comp.	1$100	Borlido Maia & Comp.
De peixe, litro	$700	Dias Garcia & Comp.	$950	Dias Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAES				
Aço:				
Cancella em barras e vergalhões, kilo	1$800	Fontes Garcia & Comp.	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Fundido em barras e vergalhões, kilo	1$150	Hime & Comp.	1$150	Hime & Comp.
Krall em barras e vergalhões, kilo	12$000	Oscar Taves & Comp.	12$000	Oscar Taves & Comp.
Aramos:				
De chumbo, kilo	3$800	Borlido Maia & Comp.	3$800	Borlido Maia & Comp.
De cobre, kilo	6$800	Borlido Maia & Comp.	6$800	Borlido Maia & Comp.
Farpado com dous fios e quatro farpas (26 kilos e 200 metros), rolo	14$100	Fontes Garcia & Comp.	14$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro galvanizado, kilo	1$350	Borlido Maia & Comp.	1$350	Borlido Maia & Comp.
De zinco, kilo	1$350	Borlido Maia & Comp.	1$350	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Alavancas:				
De aço de cunha, kilo	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$600	Fontes Garcia & Comp.
De aço de ponta, kilo	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$600	Fontes Garcia & Comp.
Alfanges:				
Com cabo para aparar grama de 28" amostra n. 40, um	7$700	Fontes Garcia & Comp.	7$700	Fontes Garcia & Comp.
Sem cabo para aparar grama de 28", amostra n. 40, um	4$000	Fontes Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Alicates:				
Chato, um	1$700	Fontes Garcia & Comp.	1$700	Fontes Garcia & Comp.
De córte tamanho médio, um	2$600	Fontes Garcia & Comp.	2$600	Fontes Garcia & Comp.
Universal de 8", amostra n. 42, um	2$700	Dias Garcia & Comp.	2$900	Dias Garcia & Comp.
De gazista de 6", amostra n. 43, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Almotolias:				
De cobre com bico e mola para um litro, amostra n. 45, uma	7$500	Borlido Maia & Comp.	7$300	Borlido Maia & Comp.
Arostas:				
De ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Para vidraceiro, kilo	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Arruellas:				
De ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilo	2$200	Oscar Taves & Comp.	2$200	Oscar Taves & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Acidos:				
Acetico crystalizado puro, kilo	10$000	Fontes Garcia & Comp.	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril, kilo	8$500	Borlido Maia & Comp.	8$500	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Nitrico, puro, kilo	10$000	J. L. Costa & Comp.	10$000	J. L. Costa & Comp.
Phenico do commercio, vidro de 500 grammas	2$150	Fontes Garcia & Comp.	2$150	Fontes Garcia & Comp.
Sulfurico, kilo	3$500	Fontes Garcia & Comp.	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Aguas:				
Forte, botijão de 27 k.	80$000	Fontes Garcia & Comp.	85$000	Fontes Garcia & Comp.
Raz rectificada, kilo	1$180	Hime & Comp.	1$180	Hime & Comp.
Alcatrão:				
Da Noruega, litro	1$400	Dias Garcia & Comp.	1$700	Dias Garcia & Comp.
Algodões:				
Em rama, kilo	5$000	Fontes Garcia & Comp.	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Alumen:				
Em pedra, kilo	1$900	Dias Garcia & Comp.	2$000	Dias Garcia & Comp.
Em pó, kilo	2$000	Dias Garcia & Comp.	2$200	Dias Garcia & Comp.
Aluminio:				
Em liquido, lata c/ um kilo	20$000	Fontes Garcia & Comp.	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Em pó, kilo	19$500	Fontes Garcia & Comp.	19$500	Fontes Garcia & Comp.
Alvaiades:				
De zinco de primeira qualidade (Villa Montaigne), kilo	2$100	Fontes Garcia & Comp.	2$100	Fontes Garcia & Comp.
Amarello:				
Chromo, kilo	1$400	Dias Garcia & Comp.	1$100	Dias Garcia & Comp.
Azues:				
Flor de anil, kilo	16$500	Fontes Garcia & Comp.	16$500	Fontes Garcia & Comp.
Da Prussia, kilo	24$000	Fontes Garcia & Comp.	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacional, kilo	2$400	Borlido Maia & Comp.	2$400	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Arcia:				
Commum, de agua doce, metro cubico	9$800	Companhia Fornecedora de Materiaes	9$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
GRUPO N. 4				
Barbante:				
Corda em novellos, kilo	2$900	Borlido Maia & Comp.	2$900	Borlido Maia & Comp.
Finos de diversas cores, kilo	5$200	Borlido Maia & Comp.	5$200	Borlido Maia & Comp.
Pardo grosso em novellos, kilo	2$800	Borlido Maia & Comp.	2$900	Borlido Maia & Comp.
Pardo em chicotes, kilo	2$750	Borlido Maia & Comp.	2$750	Borlido Maia & Comp.
Bibliorata:				
De officio, uma	29$000	J. L. Costa & Comp.	29$000	J. L. Costa & Comp.
Blocks notes:				
Com cem folhas, formato peso, um	2$200	Villas Boas & Comp.	2$100	Villas Boas & Comp.
Borrachas:				
Para lapis-tinta, uma	$880	Arnaldo Braga & Comp.	$880	Arnaldo Braga & Comp.
Para machina de escrever, com escova, uma	1$250	Arnaldo Braga & Comp.	1$250	Arnaldo Braga & Comp.
Para machina de escrever, sem escova, uma	$780	Arnaldo Braga & Comp.	$780	Arnaldo Braga & Comp.
Buvards:				
De madeira com rosca de metal de 0m,17×0m,10, um	3$700	Villas Boas & Comp.	3$700	Villas Boas & Comp.
De madeira com rosca de metal de 0m,13×0m,07, um	2$900	Villas Boas & Comp.	2$900	Villas Boas & Comp.
De madeira nickelado, um	4$800	Villas Boas & Comp.	4$800	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 3				
Bandeiras:				
Nacionaes de quatro pannos, uma	33$500	Borlido Maia & Comp.	33$500	Borlido Maia & Comp.
Nacionaes de seis pannos, uma	66$000	Fontes Garcia & Comp.	66$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacionaes de oito pannos, uma	110$000	Fontes Garcia & Comp.	110$000	Fontes Garcia & Comp.
Bicos:				
De metal para gaz acetylene, sortidos em numeros, duzia	1$850	Borlido Maia & Comp.	1$850	Borlido Maia & Comp.
Borrachas:				
Em lençol, qualquer espessura, kilo	16$000	Oscar Taves & Comp.	16$000	Oscar Taves & Comp.
Em lençol, com panno qualquer espessura, kilo	14$000	Oscar Taves & Comp.	14$000	Oscar Taves & Comp.
Em lençol, amarella e vermelha, idem, idem, kilo	18$000	M. Costa.	18$000	M. Costa.
Em lençol, pura branca, idem idem, kilo	16$000	Oscar Taves & Comp.	16$000	Oscar Taves & Comp.
Em lençol, pura preta, idem, idem, kilo.	18$000	M. Costa.	18$000	M. Costa.
Brilhantina:				
Roland liquida, vidro grande	1$890	Dias Garcia & Comp.	1$900	Dias Garcia & Comp.
Roland em pó, lata pequena	$680	Dias Garcia & Comp.	$800	Dias Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Balanças:				
De Howe para 200 kilos, uma	130$000	Dias Garcia & Comp.	111$000	Dias Garcia & Comp.
Para 500 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma	200$000	Dias Garcia & Comp.	203$000	Dias Garcia & Comp.
Para 1.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma	450$000	Borlido Maia & Comp.	450$000	Borlido Maia & Comp.
Para 2.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma	750$000	Borlido Maia & Comp.	750$000	Borlido Maia & Comp.
Baldes:				
De ferro zincado cravado de 10", amostra n. 48, um	2$800	Dias Garcia & Comp.	2$350	Dias Garcia & Comp.
De ferro zincado cravado de 12", amostra n. 48, um	2$950	Dias Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro zincado cravado de 14", amostra n. 48, um	3$150	Dias Garcia & Comp.	3$350	Dias Garcia & Comp.
Belmazes:				
De latão de quaesquer dimensões, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Betumadeiras:				
Commum sortidas em tamanhos, uma	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$300	Fontes Garcia & Comp.
Espatula sortidas em tamanhos, uma	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Big ornas:				
De ferro (de diversas dimensões), kilo	1$300	Hime & Comp.	1$300	Hime & Comp.
Bombas:				
De ferro para desentupir penas de agua, uma	37$900	M. Costa	37$800	M. Costa.
De ferro diaphragma n. 3 de Goulds com salida lateral e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma	383$000	Borlido Maia & Comp.	383$000	Borlido Maia & Comp.
Brocas:				
Para catraca de diversas dimensões, uma	2$000	Oscar Taves & Comp.	2$000	Oscar Taves & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Batatinha, kilo	4$500	Fontes Garcia & Comp.	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Bichromato de potassio, kilo	8$500	Borlido Maia & Comp.	8$500	Borlido Maia & Comp.
Broa:				
Em pedra, kilo	$540	Dias Garcia & Comp.	$650	Fontes Garcia & Comp.
Em pó, kilo	$980	Borlido Maia & Comp.	$980	Borlido Maia & Comp.
Brochas:				
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma	1$600	Dias Garcia & Comp.	1$650	Fontes Garcia & Comp.
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma	1$700	Fontes Garcia & Comp.	1$700	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAES DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Barro:				
Amarello, metro cubico	9$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.	11$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
GRUPO N. 1				
Cadernetas em branco:				
Com 100 folhas de 16×24 papel Hollanda encadernação commum, uma	2$200	Villas Boas & Comp.	2$200	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas de 16×24 papel Hollanda encadernação de papel couro com cantoneiras, uma	2$000	Villas Boas & Comp.	2$000	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas de 16×24 papel Hollanda encadernação de panno preto, uma	3$200	Villas Boas & Comp.	3$200	Villas Boas & Comp.
Para notas com capa de marroquim em 1/8, um	3$300	Arnaldo Braga & Comp.	3$300	Arnaldo Braga & Comp.
Para notas com capa de marroquim flexivel em 1/8 papel quadriculado, uma	3$500	Villas Boas & Comp.	3$500	Villas Boas & Comp.
Para ponto de operarios com capa de marroquim em 1/8, uma	2$200	Villas Boas & Comp.	2$200	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas para ponto de operarios com capa de panno preto, uma	3$800	Villas Boas & Comp.	3$800	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas capa de carneira para serviço de campo, (nivellamento, locação, etc.), uma	2$800	Villas Boas & Comp.	2$800	Villas Boas & Comp.
Canetas:				
De borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia	9$700	Arnaldo Braga & Comp.	9$700	Arnaldo Braga & Comp.
De Eagle Pencil ns. 1 o 2, duzia	4$800	J. L. Costa & Comp.	4$800	J. L. Costa & Comp.
De nickel e madeira de A. W. Faber ou				

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
J. Faber, duzia	4$200	J. L. Costa & Comp.	4$200	J. L. Costa & Comp.
De madeira de A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, duzia	4$500	Luiz Macedo	4$500	Luiz Macedo.
De madeira com ponta de vidro, duzia	11$000	Villas Boas & Comp.	11$000	Villas Boas & Comp.
Sortidas de A. W. Faber, duzia	3$200	Arnaldo Braga & Comp.	3$200	Arnaldo Braga & Comp.
Canivetes de Rodgers:				
De uma folha com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	6$800	Borlido Maia & Comp.	6$800	Borlido Maia & Comp.
De duas folhas com cabo de madrepela, marfim ou tartaruga, um	7$500	Borlido Maia & Comp.	7$500	Borlido Maia & Comp.
De tres folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	9$500	Borlido Maia & Comp.	9$500	Borlido Maia & Comp.
De quatro folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um	12$500	Borlido Maia & Comp.	12$500	Borlido Maia & Comp.
De uma folha com cabo de bufalo ou madeira, um	2$800	Villas Boas & Comp.	2$800	Villas Boas & Comp.
De duas folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	4$500	Villas Boas & Comp.	4$500	Villas Boas & Comp.
De tres folhas com cabo de bufalo ou madeira, um	6$500	Borlido Maia & Comp.	6$500	Borlido Maia & Comp.
Cantoneiras:				
Para prender papeis, grande, caixa do 100	2$400	Luiz Macedo	2$400	Luiz Macedo.
Para prender papeis, média, caixa do 100	2$300	Luiz Macedo	2$300	Luiz Macedo.
Para prender papeis, pequena, caixa do 100	1$800	Luiz Macedo	1$800	Luiz Macedo.
Cartonagens:				
De papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas 50 folhas, uma	2$400	Villas Boas & Comp.	2$400	Villas Boas & Comp.
De papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas 100 folhas, uma	3$400	Villas Boas & Comp.	3$400	Villas Boas & Comp.
De papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma	2$900	Villas Boas & Comp.	2$900	Villas Boas & Comp.
De papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma	3$900	Villas Boas & Comp.	3$900	Villas Boas & Comp.
De papel Th. Prado 33 linhas de 50 folhas, uma	3$500	Villas Boas & Comp.	3$500	Villas Boas & Comp.
De papel Th. Prado 33 linhas com 100 folhas, uma	4$800	Villas Boas & Comp.	4$800	Villas Boas & Comp.
Cestas :				
De vime para papeis, médias, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De vime para papeis, para mesas, par	15$500	Borlido Maia & Comp.	15$500	Borlido Maia & Comp.
Cintel :				
De Kern n. 74, um	58$000	Villas Boas & Comp.	58$000	Villas Boas & Comp.
Colchetes :				
Para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de meia grosa), uma	1$300	Luiz Macedo	1$300	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma	1$900	Luiz Macedo	1$900	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Gem, pequenos, (caixa do 100), uma	1$500	Luiz Macedo	1$500	Luiz Macedo.
Para prender papeis, O. K., lata	2$200	Luiz Macedo	2$200	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Self, ns. 440 a 445 (caixa de meia grosa), uma	2$200	Luiz Macedo	2$200	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Universal Binder, caixa	2$000	Luiz Macedo	2$000	Luiz Macedo.
GRUPO N. 3				
Cabos de linho :				
Branco de diversas dimensões, amostra n. 3, kilo	2$200	Fontes Garcia & Comp.	2$200	Fontes Garcia & Comp.
Alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4, kilo	2$950	Borlido Maia & Comp.	2$950	Borlido Maia & Comp.
Da Russia de diversas dimensões, amostra n. 5, kilo	3$800	Borlido Maia & Comp.	3$800	Borlido Maia & Comp.
Cabos de madeira :				
Preparados para enxadas, sachos e ancinhos, um	$310	Fontes Garcia & Comp.	$310	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para foice, um	$700	Fontes Garcia & Comp.	$700	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para machados, um	1$080	Dias Garcia & Comp.	1$100	Borlido Maia & Comp.
Preparados para marretas e marrões, um	$610	Dias Garcia & Comp.	$740	Dias Garcia & Comp.
Proparados para pás, um	1$230	Hime & Comp.	1$230	Hime & Comp.
Preparados para picaretas (Faya), um	$980	Hime & Comp.	$980	Hime & Comp.
Cabos de manilha:				
De diversas dimensões, kilo	2$650	Borlido Maia & Comp.	2$650	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Cadinhos :				
Para fundição, patente Morgan Salamander, cada numero	3$500	Oscar Taves & Comp.	3$500	Oscar Taves & Comp.
Caixas de ferro galvanizado :				
Para agua com tampa, capacidade 200 litros, uma	31$500	Hime & Comp.	31$500	Hime & Comp.
Para agua com tampa, capacidade 300 litros, uma	40$300	Hime & Comp.	40$300	Hime & Comp.
Para agua com tampa, capacidade 400 litros, uma	50$500	Hime & Comp.	60$500	Hime & Comp.
Para agua com tampa, capacidade 500 litros	59$500	Hime & Comp.	59$500	Hime & Comp.
Para agua com tampa, capacidade 600 litros, uma	60$500	Hime & Comp.	60$500	Hime & Comp.
Para agua com tampa, capacidade 1.000 litros, uma	118$000	Hime & Comp.	118$000	Hime & Comp.
Caixas de ferro fundido :				
De jacto provocado, com tampa e accessorios para latrina, uma	14$700	Dias Garcia & Comp.	15$500	Dias Garcia & Comp.
Calhas :				
De cobre, kilo	8$450	Fontes Garcia & Comp.	8$150	Fontes Garcia & Comp.
Canos de chumbo :				
De diametros diversos para agua—Amostra n. 6, kilo	$824	Fontes Garcia & Comp.	$835	Christovão Fernandes & Comp.
De diametros diversos para gaz, kilo	$930	Hime & Comp.	$930	Hime & Comp.
Capachos :				
De coco para portas de 0m,75, um	5$400	Dias Garcia & Comp.	6$400	Dias Garcia & Comp.
De coco para portas de 1m,00, um	7$400	Dias Garcia & Comp.	7$900	Dias Garcia & Comp.
De coco para portas de 1m,20, um	12$500	Dias Garcia & Comp.	13$000	Dias Garcia & Comp.
Capsulas :				
De chumbo para sellar hydrometros, uma	$028	Dias Garcia & Comp.	$030	Dias Garcia & Comp.
Carneiras :				
Envernizada, pelle	14$000	J. L. Costa & Comp.	14$000	J. L. Costa & Comp.
Carrinhos :				
De ferro americano n. 3 para cargas, um	38$000	Borlido Maia & Comp.	38$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro americano n. 4 para cargas, um	42$000	Borlido Maia & Comp.	42$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro americano tubular (The Kilbourne & Jacobs)—Amostra n. 7, um	35$000	Fontes Garcia & Comp.	35$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro americano nacional tubular, um	22$750	Fontes Garcia & Comp.	22$750	Fontes Garcia & Comp.
De madeira, nacional Petropolis—Amostra n. 8, um	20$000	Borlido Maia & Comp.	20$000	Borlido Maia & Comp.
De mão americanos (de caixão), um	20$000	Hime & Comp.	20$000	Hime & Comp.
Castiçaes :				
De agathe, um	1$100	Fontes Garcia & Comp.	1$100	Fontes Garcia & Comp.
Cestos :				
Do Porto grandes de taquara, forte—Amostra n. 10, um	1$000	Dias Garcia & Comp.	2$100	Dias Garcia & Comp.
Do Porto pequenos de taquara, forte—Amostra n. 10, um	1$700	Dias Garcia & Comp.	1$850	Borlido Maia & Comp.
Conductores :				
De folha de cobre, kilo	8$400	Fontes Garcia & Comp.	8$400	Fontes Garcia & Comp.
Copos :				
De vidro para agua, um	$600	Fontes Garcia & Comp.	$600	Fontes Garcia & Comp.
De vidro para lubrificação, um	1$000	Oscar Taves & Comp.	1$000	Oscar Taves & Comp.
Cordas :				
Franceza de barquinha, amostra n. 11, kilo	2$800	Fontes Garcia & Comp.	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Franceza de linho, sortida, amostra n. 11, kilo	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De linho nacional, sortida, duzia	1$380	Fontes Garcia & Comp.	1$380	Fontes Garcia & Comp.
Correias :				
Ingleza Dick's Balata de 1 1/2", metro	3$150	Borlido Maia & Comp.	3$150	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 2", metro	4$200	Borlido Maia & Comp.	4$200	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 2 1/2", metro	5$160	Borlido Maia & Comp.	5$160	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 3", metro	6$250	Borlido Maia & Comp.	6$250	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 3 1/2", metro	7$200	Borlido Maia & Comp.	7$200	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 4", metro	8$400	Borlido Maia & Comp.	8$400	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 5", metro	12$200	Borlido Maia & Comp.	12$200	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 6", metro	15$600	Borlido Maia & Comp.	15$600	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 7", metro	25$600	Borlido Maia & Comp.	25$600	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 8", metro	29$100	Borlido Maia & Comp.	29$100	Borlido Maia & Comp.
Ingleza Dick's Balata de 10", metro	42$500	Borlido Maia & Comp.	42$500	Borlido Maia & Comp.
De sola singela estrangeira (por cada pollegada de largura), amostra n. 12	2$600	Oscar Taves & Comp.	2$600	Oscar Taves & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Correntes :				
De ferro commum, kilo	1$100	Hime & Comp.	1$100	Hime & Comp.
De ferro patente, kilo	2$850	Borlido Maia & Comp.	2$850	Borlido Maia & Comp.
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo	8$100	Christovão Fernandes & Comp.	8$500	Christovão Fernandes & Comp.
GRUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAES				
Chumbos :				
Inglez em barras, kilo	$721	Fontes Garcia & Comp.	$721	Fontes Garcia & Comp.
Em lençol, kilo	1$599	Fontes Garcia & Comp.	1$599	Fontes Garcia & Comp.
Velho, kilo	$600	Fontes Garcia & Comp.	$600	Fontes Garcia & Comp.
Cobre :				
Em barras e vergalhões, kilo	5$600	Hime & Comp.	5$600	Hime & Comp.
Em chapas, kilo	5$600	Hime & Comp.	5$600	Hime & Comp.
Doce em folhas para calhas, kilo	5$100	Dias Garcia & Comp.	5$600	Dias Garcia & Comp.
Velho em cavilhas para fundição, kilo	1$940	Christovão Fernandes & Comp.	1$950	Christovão Fernandes & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Cabos :				
Para alfanges de cortar grama, um	2$950	Dias Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De madeira para limas, sortidos, um	$300	Fontes Garcia & Comp.	$300	Fontes Garcia & Comp.
Cadeados :				
De ferro americanos de 2 1/2" com duas chaves, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Galvanizado de abrir por baixo de 3" com corrente, um	7$000	Fontes Garcia & Comp.	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Canecas de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Cavadeiras de duas pás sem mola, para terra, uma	14$000	Fontes Garcia & Comp.	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Chaves :				
De bico de papagaio com pino, amostra n. 52, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De duas boccas de 1 ", amostra n. 53, uma	8$500	Borlido Maia & Comp.	8$500	Borlido Maia & Comp.
De duas boccas de 1 1/2", amostra n. 53, uma	11$500	Borlido Maia & Comp.	11$500	Borlido Maia & Comp.
Inglezas, com cabo de madeira de 0m,22, de Godemberg, amostra n. 56, uma.	8$500	Fontes Garcia & Comp.	8$500	Fontes Garcia & Comp.
Inglezas, com cabo de madeira de 0m,25, de Godemberg, amostra n. 56, uma.	10$000	Fontes Garcia & Comp.	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Inglezas, com cabo de madeira de 0m,30, de Godemberg, amostra n. 56, uma.	12$000	Fontes Garcia & Comp.	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Inglezas combinadas de 13", amostra n. 57, uma	12$000	M. Costa.	12$000	M. Costa.
De parafusos de fenda até 0m,10, uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda de 0m,11 a 0m,20, uma	1$100	Dias Garcia & Comp.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda de 0m,21 a 0m,30, uma	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda de 0m,31 a 0m,40, uma	4$940	Fontes Garcia & Comp.	4$910	Fontes Garcia & Comp.
Coadores :				
De tela de arame n. 18, um	2$200	Dias Garcia & Comp.	2$600	Dias Garcia & Comp.
De tela de arame n. 20, um	2$600	Dias Garcia & Comp.	3$000	Dias Garcia & Comp.
De tela de arame n. 22, um	3$000	Dias Garcia & Comp.	3$500	Dias Garcia & Comp.
De tela de arame n. 24, um	3$800	Dias Garcia & Comp.	4$500	Dias Garcia & Comp.
Colheres para pedreiro, de 0m,11×0m,20, uma	1$500	Dias Garcia & Comp.	1$800	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Camphora, kilo	12$000	Dias Garcia & Comp.	12$000	Dias Garcia & Comp.
Carbureto de calcio (diversas marcas), kilo	$640	Fontes Garcia & Comp.	$640	Fontes Garcia & Comp.
Cera virgem em pão, kilo	2$800	Borlido Maia & Comp.	2$800	Borlido Maia & Comp.
Chlorhydrato de ammonia em pedras, kilo	3$400	Borlido Maia & Comp.	3$400	Borlido Maia & Comp.
Collas :				
Da Bahia de primeira qualidade, kilo	2$240	Fontes Garcia & Comp.	2$240	Fontes Garcia & Comp.
Hamburgueza de primeira qualidade, kilo	2$400	Fontes Garcia & Comp.	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Para pintura, kilo	1$300	Dias Garcia & Comp.	1$400	Dias Garcia & Comp.
Creolina :				
Nacional «Cruswaldina», kilo	$780	Hime & Comp.	$780	Hime & Comp.
Pearson	2$740	Fontes Garcia & Comp.	2$740	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio d'Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Conçoeiras de pinho do Paraná apparelhadas:				
De 0m,228×0m,076, até 5m,49 — Uma face junta secca, metro corrente.....	1$715	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$715	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,076, até 5m,49 — Duas faces junta secca, metro corrente....	1$880	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$880	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho de Riga apparelhadas:				
De 0m,200×0m,100, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	0$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	0$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,200×0m,100, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente....	7$095	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7$095	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,200×0m,076, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	3$366	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$366	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,200×0m,076, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	3$531	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$531	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,150, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	11$340	José da Silva & Comp.....	11$340	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,150, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	11$620	José da Silva & Comp.....	11$620	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,125, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	10$164	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	10$164	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,125, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	10$329	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	10$329	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,100, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	0$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	0$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m228×0m,100, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	7$095	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7$095	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,076, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	3$366	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$366	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,076, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	3$531	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$531	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,170×0m,100, até 10m,00 — Uma face junta secca, metro corrente.....	6$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	6$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,170×0m,100, até 10m,00 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	7$095	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	7$095	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho Suéco, apparelhadas:				
De 0m,228×0m,076, até 5m,49 — Uma face junta secca, metro corrente.....	4$039	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$039	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,076, até 5m,49 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	4$227	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$227	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho Westerwik, apparelhadas:				
De 0m,228×0m,076, até 5m,49 — Uma face junta secca, metro corrente.....	4$039	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$039	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,076, até 5m,49 — Duas faces junta secca, metro corrente.....	4$227	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$227	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho americano, sem apparelho:				
De 0m,40×0m,076, proprias para modelo, metro quadrado.....	33$175	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	33$175	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m 40×0m,039, proprias para modelo, metro quadrado.....	24$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	24$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho do Paraná, sem apparelho:				
De 0m,228×0m,076, metro corrente.....	1$399	José da Silva & Comp.....	1$399	José da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho de Riga, sem apparelho:				
De 0m,200×0m,100, até 10m,00, metro corrente.....	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,200×0m,076, até 10m,00, metro corrente.....	3$102	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$102	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,100, até 10m,00, metro corrente.....	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,076, até 10m,00, metro corrente.....	3$102	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$102	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,170×0m,100, até 10m,00, metro corrente.....	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçoeiras de pinho Suéco, sem apparelho:				
De 0m,228×0m,076, metro corrente.....	3$795	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$795	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Coral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Conçoeiras de pinho Westerwik, sem apparelho:				
De 0m,228×0m,076, metro corrente.....	3$795	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$795	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Conçociras de madeira de lei:				
De araribá, escolhidas, metro corrente..	172$000	José da Silva & Comp.....	172$000	José da Siva & Comp.
De mangalò, escolhidas, metro corrente..	180$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	180$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De cedro, escolhidas, metro corrente....	214$000	José da Silva & Comp.....	214$000	José da Silva & Comp.
De jequitibá, escolhidas, metro corrente..	140$000	José da Silva & Comp.....	140$000	José da Silva & Comp.
De oleo pardo, escolhidas, metro corrente	140$000	José da Silva & Comp.....	140$000	José da Silva & Comp.
De oleo vermelho, escolhidas, metro corrente.....	172$000	José da Silva & Comp.....	172$000	José da Silva & Comp.
De peroba branca de Campos, escolhidas, metro corrente.....	220$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	220$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De vinhatico, escolhidas, metro corrente	172$000	José da Silva & Comp.....	172$000	José da Silva & Comp.
Cal:				
De Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro	$034	José da Silva & Comp.....	$034	José da Silva & Comp.
De Carandahy, litro.....	$034	José da Silva & Comp.....	$034	José da Silva & Comp.
De marisco, commum ensaccada, litro...	$030	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$030	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Cimento:				
De outras marcas, kilo.....	$150	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$150	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
White Brothers, kilo.....	$165	Borlido Maia & Comp.....	$165	Borlido Maia & Comp.
PEÇAS DE FERRO BATIDO				
Curvas:				
De ferro batido de 1/2", uma.....	$850	Borlido Maia & Comp.....	$850	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 3/4", uma.....	1$250	Borlido Maia & Comp.....	1$250	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1", uma.....	1$350	Borlido Maia & Comp.....	1$350	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1 1/4", uma.....	2$200	Borlido Maia & Comp.....	2$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1 1/2", uma.....	2$850	Borlido Maia & Comp.....	2$850	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido 2", uma.....	4$950	Borlido Maia & Comp.....	4$950	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 2 1/2", uma.....	14$000	Oscar Taves & Comp.....	14$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 3", uma.....	20$000	Oscar Taves & Comp.....	20$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 3 1/2", uma.....	27$000	Oscar Taves & Comp.....	27$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 4", uma.....	32$500	Borlido Maia & Com.....	32$500	Borlido Maia & Comp.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Curvas:				
De ferro galvanizado de 3/8", uma.....	$650	Borlido Maia & Comp.....	$650	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1/2", uma.....	$850	Borlido Maia & Comp.....	$850	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3/4", uma.....	1$250	Borlido Maia & Comp.....	1$250	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1", uma.....	1$350	Borlido Maia & Comp.....	1$350	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/4", uma....	2$200	Borlido Maia & Comp.....	2$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/2", uma....	2$850	Borlido Maia & Comp.....	2$850	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2", uma.....	4$950	Borlido Maia & Comp.....	4$950	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2 1/2", uma....	13$900	Dias Garcia & Comp.....	14$900	Oscar Taves & Compr
De ferro galvanizado de 3", uma.....	19$900	Dias Garcia & Comp.....	20$900	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 3 1/2", uma....	26$500	Borlido Maia & Comp.....	26$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 4", uma.....	31$800	Dias Garcia & Comp.....	32$400	Dias Garcia & Comp.
De ferro galvanizado de 5", uma.....	60$000	Oscar Taves & Comp.....	60$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 6", uma.....	75$000	Oscar Taves & Comp.....	75$000	Oscar Taves & Comp.
Cruzetas:				
De ferro galvanizado de 3/8", uma.....	$900	Borlido Maia & Comp.....	$900	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1/2", uma.....	1$350	Borlido Maia & Comp.....	1$350	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3/4", uma.....	1$400	Borlido Maia & Comp.....	1$400	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1", uma.....	1$900	Borlido Maia & Comp.....	1$900	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	2$200	Borlido Maia & Comp.....	2$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	2$800	Borlido Maia & Comp.....	2$800	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2", uma.....	4$500	Borlido Maia & Comp.....	4$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2 1/2", uma....	13$500	Borlido Maia & Comp.....	13$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3", uma.....	21$500	Borlido Maia & Comp.....	21$500	Borlido Maia & Comp.
Cruzetas:				
De ferro galvanizado de 4", uma.....	40$000	Borlido Maia & Comp.....	40$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 5", uma.....	80$000	Borlido Maia & Comp.....	80$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 6", uma.....	130$000	Oscar Taves & Comp.....	130$000	Oscar Taves & Comp.
GRUPO N. 4				
Depositos:				
De folha para agua para pinceis de copiadores, um.....	6$900	Arnaldo Braga & Comp.....	6$900	Arnaldo Braga & Comp.
De louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	4$200	Villas Bòas & Comp.....	4$200	Villas Bòas & Comp.
Descansos:				
De ferro nickelado para canetas, um....	4$800	Luiz Macedo.....	4$800	Luiz Macedo.
De ferro pintados para canetas, um.....	3$600	Luiz Macedo.....	3$600	Luiz Macedo.

Artigos — Unidades.	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. de F. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 3				
Diamantes :				
De cortar vidros Sharrat, um	15$600	Fontes Garcia & Comp.	15$600	Fotes Garcia & Comp.
Discos :				
Para relogio de ronda, milheiro	18$000	Arnaldo Braga & Comp.	18$000	Arnaldo Braga & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC				
Dobradiças :				
De ferro machina de 2", n. 15.060, par	$280	Christovão Fernandes & Comp.	$300	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 2 1/4", n. 15.060 par	$380	Christovão Fernandes & Comp.	$400	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 2 1/2", n. 15.060, par	$380	Christovão Fernandes & Comp.	$490	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 3", n. 15.060, par	$580	Christovão Fernandes & Comp.	$600	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro machina de 3 1/2", n. 15.060, par	$800	Borlido Maia & Comp.	$800	Borlido Maia & Comp.
De ferro marchina de 4", n. 15.060, par	$900	Borlido Maja & Comp.	$900	Borlido Maia & Comp.
De ferro machina de 4 1/2", n. 15.060, par	1$400	Dias Garcia & Comp.	1$600	Dias Garcia & Comp.
De ferro machina de 5", n. 15,060, par	1$900	Dias Garcia & Comp.	2$000	Dias Garcia & Comp.
De ferro junta de 1", reforçadas, par	$200	Fontes Garcia & Comp.	$200	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 1 1/2", reforçadas, par	$250	Fontes Garcia & Comp.	$250	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta de 2", reforçadas. par	$180	Dias Garcia & Comp.	$200	Dias Garcia & Comp.
De ferro junta de 2 1/2", reforçadas, par	$195	Dias Garcia & Comp.	$220	Dias Garcia & Comp.
De ferro junta de 3", reforçadas, par	$280	Dias Garcia & Comp.	$320	Dias Garcia & Comp
De ferro junta de 3 1/2", reforçadas, par	$390	Dias Garcia & Comp.	$400	Borlido Maia & Comp.
De ferro junta de 4", reforçadas, par	$490	Dias Garcia & Comp.	$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro junta de 4 1/2", reforçadas, par	$800	Dias Garcia & Comp.	$850	Dias Garcia & Comp.
De ferro junta de 5", reforçadas, par	1$000	Dias Garcia & Comp.	1$100	Dias Garcia & Comp.
De latão junta de 2", n. 819, par	$800	Fontes Garcia & Comp.	$800	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta de 2 1/2", n. 819, par	1$400	Fontes Garcia & Comp.	1$100	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta de 3", n. 819, par	2$200	Fontes Garcia & Comp.	2$200	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta de 3 1/2", n. 819, par	3$400	Fontes Garcia & Comp.	3$500	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta de 4", n. 819, par	4$800	Fontes Garcia & Com.	4$800	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Elasticos :				
De Eberhard Faber sortidos em tamanhos (caixa de grosa), uma	16$000	Luiz Macedo.	16$000	Luiz Macedo.
Envelopes :				
De papel encorpado branco de 0m,10 × 0m,15, cento	3$500	Luiz Macedo.	3$500	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco de 0m,24 × 0m,12, cento	4$800	Luiz Macedo.	4$800	Luiz Macedo.
De papel encopardo branco de 0m,25 × 0m,14, cento	6$000	Luiz Macedo.	6$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco de 0m,28 × 0m,14, cento	7$000	Luiz Macedo.	7$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco de 0m,28 × 0m,20, cento	7$300	Luiz Macedo.	7$600	Luiz Macedo.
De papel encorpado amarello de 0m,13 × 0m,18, cento	2$000	Luiz Macedo.	2$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado amarello de 0m,225 × 0m,145, cento	4$000	Luiz Macedo.	4$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado Cheque Bond, azul de 0m,17 × 0m,10, cento	6$000	J. L. Costa & Comp.	6$000	J. L. Costa & Comp.
De papel encorpado pardo de 0m,135 × 0m,125, formato sacco, cento	3$000	Luiz Macedo.	2$300	Luiz Macedo.
Escalas :				
De aço de 0m,30, uma	10$000	Villas Boas & Comp.	10$000	Villas Boas & Comp.
De duplo decimetro de marfim-Casella, uma	20$000	J. L. Costa & Comp.	20$000	J. L. Costa & Comp.
De tripio decimetro de marfim-Casella, uma	3$000	J. L. Costa & Comp.	3$000	J. L. Costa & Com.
Escova :				
Para limpeza de machinas de escrever, uma	2$300	Arnaldo Braga & Comp.	2$300	Arnaldo Braga & Comp.
Espheras :				
De vidro para limpa pennas, kilo	3$000	Villas Boas & Comp.	3$000	Villas Boas & Comp.
Espingos :				
Para desenho, um	$800	Villas Boas & Comp.	$800	Villas Boas & Comp.
Esponjas :				
Finas para lavar desenhos, uma	3$000	Villa Boas & Comp.	3$000	Villas Boas & Comp.
Esponjeiras :				
De louça, uma	4$000	J. L. Costa & Comp.	4$000	J. L. Costa & Comp.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. de F. Rio do Ouro	Fornecedores
Esquadros :				
Alongado, um	3$200	Villas Bôas & Comp.	3$200	Villas Bôas & Comp.
De borracha para desenho de 0,45° 0,20, um	5$000	Villas Bôas & Comp.	5$000	Villas Bôas & Comp.
De borracha para desenho de 0,99° 0,20, um	5$000	Villas Bôas & Comp.	5$000	Villas Bôas & Comp.
De madeira para desenho de 0,35, um	7$000	Villas Bôas & Comp.	7$000	Villas Bôas & Comp.
De madeira para desenho de 0,40, um	8$500	Villas Bôas & Comp.	8$500	Villas Bôas & Comp.
De madeira para desenho de 45°, um	9$000	Villas Bôas & Comp.	9$000	
Estojos :				
De desenho com compassos de reducção Kerne n. 333, um	130$000	Villas Bôas & Com.	130$000	Villas Bôas & Comp.
De tira linhas, com duas pontas sobresalentes, Kern, n. 108, um	15$000	Villas Bôas & Comp.	15$000	Villas Bôas & Comp.
GRUPO N. 3				
Escadas :				
De abrir, cada degrão	2$100	Dias Garcia & Comp.	2$300	Dias Garcia & Comp.
Escalas :				
De madeira articulada de 1m,00 com mola, uma	1$400	Dias Garcia & Comp.	1$500	Borlido Maia & Comp.
De madeira articulada de 2m,00 com mola, uma	2$100	Dias Garcia & Comp.	2$200	Dias Garcia & Comp.
Escarradeiras :				
De ferro agatho, uma	4$000	Fontes Garcia & Com.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Escarradores :				
Hygienicos, um	11$100	Fontes Garcia & Comp.	11$100	Fontes Garcia & Comp.
Escovas :				
De cabello para encerar sem peso, uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
De raiz para animaes n. 116 — Amostra n. 14	1$150	Hime & Comp.	1$150	Hime & Comp.
Esguichos de metal :				
Para tubo de borracha, com repucho de 1/2", um	3$200	Fontes Garcia & Comp.	3$200	Fontes Garcia & Comp.
Para tubo de borracha, com repucho de 5/8", um	3$700	Fontes Garcia & Comp.	3$700	Fontes Garcia & Comp.
Para tubo de borracha, com repucho de 3/4", um	4$000	Fontes Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Espoletas :				
Para dynamite ns. 1 a 3, caixa de 100	5$800	Borlido Maia & Comp.	5$800	Borlido Maia & Comp.
Para dynamite ns. 4 a 6, caixa de 100	11$800	Dias Garcia & Comp.	12$800	Dias Garcia & Comp.
Estopas :				
Alcatroada, desfiada — Amostra n. 15, kilo	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Alcatroado em cordas para estopar tubos — Amostra n. 16, kilo	2$970	Fontes Garcia & Comp.	2$970	Fontes Garcia & Comp.
De côr nacional, kilo	$590	Dias Garcia & Comp.	$640	Dias Garcia & Comp.
Branca estrangeira — Amostra n. 17, kilo	1$190	Fontes Garcia & Comp.	1$490	Fontes Garcia & Comp.
Branca de linho grossa, kilo	1$700	Fontes Garcia & Comp.	1$700	Fontes Garcia & Comp.
Branca nacional—Amostra n. 18, kilo	1$210	Fontes Garcia & Comp.	1$210	Fontes Garcia & Comp.
Estopim :				
De fita, metro	$175	Hime & Comp.	$175	Hime & Comp.
Preto americano, metro	$140	Hime & Comp.	$140	Hime & Comp.
GRUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAES				
Estanho :				
Em verguinhas, 1ª qualidade, Carneiro legitimo—Amostra n. 38, kilo	5$710	Fontes Garcia & Comp.	5$710	Fontes Garcia & Comp.
Engenhos :				
De furar n. 42, um	600$000	Oscar Taves & Comp.	600$000	Oscar Taves & Comp.
Enxadas (Brilhante, Esmeralda ou Radiante) :				
De aço de 2" £ inglezas, uma	2$990	Fontes Garcia & Comp.	2$990	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 2 1/2" £ inglezas, uma	3$100	Fontes Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 3" £ inglezas, uma	3$200	Hime & Comp.	3$200	Hime & Comp.
De aço de 3 1/2" £ inglezas, uma	3$300	Hime & Comp.	3$300	Hime & Comp.
De aço de 4" £ inglezas, uma	3$400	Hime & Comp.	3$400	Hime & Comp.
Enxós :				
Da ribeira, Greaves n. 1, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Da ribeira, Greaves n. 2, uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Da ribeira, Greaves n. 3, uma	4$900	Borlido Maia & Comp.	4$900	Borlido Maia & Comp.
Escapulas :				
De ferro para calhas, kilo	3$100	Fontes Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro para canos de chumbo, kilo	5$800	Dias Garcia & Comp.	6$000	Dias Garcia & Comp.
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo	$790	Hime & Comp.	$790	Hime & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Escovas:				
De piassava com cabo, dobradas n. 16, amostra n. 63, uma	$690	Dias Garcia & Comp.	$720	Dias Garcia & Comp.
De piassava sem cabo, dobradas n. 16, amostra n. 63, uma	$600	Dias Garcia & Comp.	$610	Dias Garcia & Comp.
De raiz com cabo, dobradas n. 16, amostra n. 64, uma	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$300	Fontes Garcia & Comp.
De raiz sem cabo, dobradas n. 16, amostra n. 64, uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Espanadores:				
De pennas n. 20, amostra n. 65, um	2$300	Borlido Maia & Comp.	2$300	Borlido Maia & Comp.
De pennas n. 40, amostra n. 66, um	3$900	Borlido Maia & Comp.	3$900	Borlido Maia & Comp.
De pennas n. 60, amostra n. 67, um	5$350	Borlido Maia & Comp.	5$350	Borlido Maia & Comp.
Esticadores com moitão e corda para arame farpado, um	5$000	Dias Garcia & Comp.	6$100	Dias Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES.				
Enxofre:				
Em flôr, kilo	$750	Borlido Maia & Comp.	$750	Borlido Maia & Comp.
Em pedra, kilo	$600	Borlido Maia & Comp.	$600	Borlido Maia & Comp.
Esmeril em pó qualquer numero, kilo	3$310	Fontes Garcia & Comp.	3$310	Fontes Garcia & Comp.
Esponjas grossas, kilo	17$800	Dias Garcia & Comp.	19$000	Dias Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Fitas para machinas de escrever de cópia ou sem cópia de qualquer fabricante uma	5$400	Villas Boas & Comp.	5$400	Villas Boas & Comp.
Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma	3$030	Arnaldo Braga & Comp.	3$030	Arnaldo Braga & Comp.
GRUPO N. 2				
Farello sacco com 38 kilos	4$000	Soares Lavrador & Comp.	4$300	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Fios:				
De algodão para torcidas, kilo	3$000	Dias Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro galvanizado, kilo	1$150	Dias Garcia & Comp.	1$510	Dias Garcia & Comp.
Folles:				
Para ferreiro, de 32", um	138$000	Hime & Comp.	138$000	Hime & Comp.
Para ferreiro, de 34", um	168$000	Borlido Maia & Comp.	168$000	Borlido Maia & Comp.
Para ferreiro, de 36", um	192$000	Hime & Comp.	192$000	Hime & Comp.
Para ferreiro, de 38", um	216$000	Hime & Comp.	216$000	Hime & Comp.
Para ferreiro, de 40", um	240$000	Hime & Comp.	240$000	Hime & Comp.
Para ferreiro, de 42", um	264$000	Hime & Comp.	264$000	Hime & Comp.
Forjas:				
De campanha n. 1, com volante, uma	54$000	Dias Garcia & Comp.	57$000	Dias Garcia & Comp.
De campanha n. 2, com volante, uma	60$000	Dias Garcia & Comp.	72$000	Dias Garcia & Comp.
De campanha pequena, portatil com volante, uma	45$000	Oscar Taves & Comp.	45$000	Oscar Taves & Comp.
Formicida Capanema, lata de 5 litros	8$500	Hime & Comp.	8$500	Hime & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRO E OUTROS METAES.				
Ferros:				
B. B. em chapas, kilo	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Lowmoor em chapas, kilo	1$310	Fontes Garcia & Comp.	1$740	Fontes Garcia & Comp.
Patente em barras e vergalhões, kilo	$630	Hime & Comp.	$630	Hime & Comp.
Patente em cantoneiras, kilo	$790	Hime & Comp.	$790	Hime & Comp.
Patente em chapas, kilo	$980	Hime & Comp.	$980	Hime & Comp.
Succo em barras e vergalhões, kilo	$950	Fontes Garcia & Comp.	$950	Fontes Garcia & Comp.
Succo em chapas, kilo	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$100	Fontes Garcia & Comp.
Ferramentas, ferragens, etc.:				
Faca reforçada, de cortar capim, uma	1$100	Dias Garcia & Comp.	1$100	Dias Garcia & Comp.
Facão Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, um	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Fechaduras:				
De caixão para porta, franceza, uma	1$100	Borlido Maia & Comp.	1$400	Borlido Maia & Comp.
De caixão com trinco, franceza, uma	2$450	Borlido Maia & Comp.	2$450	Borlido Maia & Comp.
De ferro para armario ou gaveta, uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Ordinarias para porta, uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
De Porto, para porta e pertences, uma	1$300	Fontes Garcia & Comp.	1$300	Fontes Garcia & Comp.
Para porta com trinco e maçanetas de metal e pertences, uma	3$900	Dias Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Para porta com trinco sem maçaneta, com pertences, uma	2$800	Dias Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Para porta com trinco e maçaneta de vidro e pertences, uma	3$800	Fontes Garcia & Comp.	3$800	Fontes Garcia & Comp.
De trinco com duas chaves, Georges e pertences, uma	7$500	Fontes Garcia & Comp.	7$500	Fontes Garcia & Comp.
Fechos:				
Cremone para porta e janella e competente castanha, metro	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro de embutir com placas, metro	1$300	Fontes Garcia & Comp.	1$300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro pedrez, com a competente castanha, metro	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Ferro de soldar, tamanho médio, um	4$900	Dias Garcia & Comp.	5$200	Dias Garcia & Comp.
Fogareiro de ferro de diversos tamanhos, kilo	$580	Fontes Garcia & Comp.	$580	Fontes Garcia & Comp.
Foices:				
Collins (tamanho correspondente a meia roça), uma	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Collins (tamanho grande), uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacionaes meia roça, uma	1$350	Borlido Maia & Comp.	1$350	Borlido Maia & Comp.
Do Porto, tamanho correspondente a meia roça, uma	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$600	Fontes Garcia & Comp.
Folhas:				
De Flandres, grandes, Charcoal XXX 20×23, caixa de 56	63$500	Borlido Maia & Comp.	63$500	Borlido Maia & Comp.
De serra de 14" do fabricante Victor, uma	$380	Dias Garcia & Comp.	$390	Dias Garcia & Comp.
De serra de 12" (0m,30) para metaes umr	$320	Dias Garcia & Comp.	$350	Dias Garcia & Comp.
De zinco para cumieira, uma	2$650	Borlido Maia & Comp.	2$650	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 5 e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	7$250	Borlido Maia & Comp.	7$250	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 6 e grossura 1 m/m 8 gommos, uma	8$700	Borlido Maia & Comp.	8$700	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 1 de 7 e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	10$160	Borlido Maia & Comp.	10$160	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 8 e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	11$600	Borlido Maia & Comp.	11$600	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20, de 9 e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	13$100	Borlido Maia & Comp.	13$100	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 80 de 10 e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma	14$500	Borlido Maia & Comp.	14$500	Borlido Maia & Comp.
Fórmões:				
Greaves de 1/2" com cabo, um	1$300	Borlido Maia & Comp.	1$300	Borlido Maia & Comp.
Greaves de 1", com cabo, um	1$350	Borlido Maia & Comp.	1$350	Borlido Maia & Comp.
Greaves de 1 1/2", com cabo, um	2$100	Fontes Garcia & Comp.	2$100	Fontes Garcia & Comp.
Greaves de 2", com cabo, um	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Frizos de canella escura apparelhados:				
De 0m,10×0m,030 uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$650	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$650	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,10×0m,030 duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$700	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$700	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frizos de peroba do Campos apparelhados:				
De 0m,10×0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$750	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$750	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,10×0,030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$780	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$780	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frizos de pinho do Paraná apparelhados:				
De 0m,090×0m,005, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,40, metro corrente	$272	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$272	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,090×0m,005, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,40, metro corrente	$289	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$289	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,40, metro corrente	$394	José da Silva & Comp.	$394	José da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,015, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,40, metro corrente	$400	José da Silva & Comp.	$400	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0m,100×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente	$394	José da Silva & Comp.	$394	José da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente	$440	José da Silva & Comp.	$440	José da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente	$400	José da Silva & Comp.	$400	José da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente	$435	José da Silva & Comp.	$435	José da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,026, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente	$544	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$544	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,026, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente	$560	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$560	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho de Riga apparelhados:				
De 0m,090×0m,005, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$330	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$330	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,090×0m,005, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$315	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$315	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$564	José da Silva & Comp.	$564	José da Silva & Comp.
De 0m,100×0,m015, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$693	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$693	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0,m100×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$638	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$638	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$693	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$693	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho de Riga apparelhado:				
De 0m,100×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$638	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$638	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$693	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$693	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,026, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$957	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$957	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,026, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente	$973	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$973	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho do Paraná sem apparelho:				
De 0m,090×0m,005 até 5m,49, metro corrente	$143	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$143	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,015 até 5m,49, metro corrente	$219	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$219	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$219	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$219	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,020 até 5m,49, metro corrente	$286	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$286	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,026 até 5m,49, metro corrente	$286	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$286	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de pinho de Riga sem apparelho:				
De 0m,090×0m,005 até 10m,00, metro corrente	$262	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$262	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,015 até 10m,00, metro corrente	$316	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$316	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,018 até 10m,00, metro corrente	$425	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$425	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,100×0m,020 até 10m,00, metro corrente	$361	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$361	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,026 até 10m,00, metro corrente	$361	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$371	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Frisos de canella escura sem apparelho:				
De 0m,10×0m,030, metro corrente.....	1$395	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$395	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de peroba de Campos sem apparelho:				
De 0m,10×0m,030, metro corrente.....	$690	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$690	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de vinhatico sem apparelho:				
De 0m,10×0m,030, metro corrente.....	$660	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$660	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho de Riga apparelhadas:				
De 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	1$088	José da Silva & Comp.....	1$088	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	1$240	José da Silva & Comp.....	1$240	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	$957	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$957	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,015, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	1$023	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$023	José da Silva & Comp.
De 0,m228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	$805	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$805	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0,m228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	$871	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$871	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0,m228×0m,010, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	704	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$704	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0,228×0m,010, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,000, uma face junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	$704	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$704	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,000, duas faces junta secca ou macho e femea até 10m,00, metro corrente.....	$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$770	Domingos Joaqu'm da Silva & Comp.
Folhas de pinho do Paraná, apparelhadas:				
De 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	$594	José da Silva & Comp.....	$594	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	714	José da Silva & Comp.....	$714	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	530	José da Silva & Comp.....	$530	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	$600	José da Silva & Comp.....	$600	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	473	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$473	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	$510	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$510	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho succo apparelhadas:				
De 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	1$441	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$441	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	1$307	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$307	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	1$122	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$122	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	1$188	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$188	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente.....	$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$930	Domingos Joaquim da Silva e Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0m,228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	$976	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$976	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de Pinho Westerwik aparelhadas:				
De 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	1$111	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$141	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	1$507	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$507	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	1$122	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$222	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	1$188	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$188	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente	$976	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$976	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho do Paraná—sem apparelho:				
De 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente	$428	José da Silva & Comp.	$428	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente	$334	José da Silva & Comp.	$334	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente	$308	José da Silva & Comp.	$308	José da Silva & Comp.
Folhas de pinho de Riga—sem apparelho:				
De 0m,228×0m,018, até 10m,00, metro corrente	$819	José da Silva & Comp.	$819	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,015, até 10m,00, metro, corrente	$825	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$825	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, até 10m,00, metro corrente	$673	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$673	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,229×0m,010, até 10m,00, metro corrente	$572	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$572	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,009, até 10m,00, metro corrente	$499	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$499	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho sueco—sem apparelho:				
De 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente	$999	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$999	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho Westerwik — sem apparelho:				
De 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente	$990	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$990	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$799	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
GRUPO N. 1				
Giz:				
Em fórma cylindrica de diversas côres, grosa	9$000	Villas Boas & Com.	9$000	Villas Bôas & Comp.
Godets:				
De porcellana de fundos rasos 0m,02 a 0m,05, um	$800	Villas Bôas & Comp.	$800	Villas Bôas & Comp.
De porcellana de fundos rasos 0m,075, a 0m,100, um	1$800	Villas Bôas & Comp.	1$800	Villas Boas & Comp.
Gomma arabica:				
Em grão, clara e escolhida, kilo	3$350	Borlido Maia & Comp.	3$350	Borlido Maia & Comp.
Liquida com pincel A. Maurin, vidro numero 420	2$900	Luiz Macedo	2$900	Luiz Macedo.
Liquida com pincel A. Maurin, vidro numero 373	3$200	Villas Bôas & Comp.	3$200	Villas Boas & Comp.
Liquida com pincel G. Tolray's, vidro n. 26	3$100	Luiz Macedo	3$100	Luiz Macedo.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Em pó, franceza, vidro de 500 grammas.	4$800	J. L. Costa & Comp.	4$800	J. L. Costa & Comp.
Metsphaste com pincel, vidro de 230 grammas	3$200	Luiz Macedo	3$200	Luiz Macedo.
Grampos:				
De diversos numeros para machina de grampar n. 4, milheiro	6$800	J. L. Costa & Comp.	6$800	J. L. Costa & Comp.
Para machina de grampar, n. 1, Hotchxiss, milheiro	7$000	J. L. Costa & Comp.	7$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Gazolina:				
Para automoveis em latas de 18 litros, uma	11$210	Fontes Garcia & Comp.	11$210	Fontes Garcia & Comp.
Gaxetas:				
Alcatroada, kilo	2$050	Fontes Garcia & Comp.	2$050	Fontes Garcia & Comp.
De asbestos quadrada com borracha, kilo.	12$500	Borlido Maia & Comp.	12$500	Borlido Maia & Comp.
De asbestos redonda com borracha, kilo.	12$500	Borlido Maia & Comp.	12$500	Borlido Maia & Comp.
Patente estrangeira, kilo	7$000	Oscar Taves & Comp.	7$000	Oscar Taves & Comp.
Patente (Tucks), kilo	7$500	Borlido Maia & Comp.	7$500	Borlido Maia & Comp.
Graxas:				
Patente automobile «Grease», kilo	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Artificial, kilo	$940	Fontes Garcia & Comp.	$940	Fontes Garcia & Comp.
Do Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo	$940	Fontes Garcia & Comp.	$940	Fontes Garcia & Comp.
Guascas:				
De couro crú, duzia	7$000	Oscar Taves & Comp.	7$000	Oscar Taves & Comp.
Inglezas, duzia	14$000	Borlido Maia & Comp.	14$000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Gadanhos:				
De ferro de tres dentes, um	2$000	Dias Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro de quatro dentes, um	3$300	Fontes Garcia & Comp.	3$300	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Gessos:				
Commum, kilo	$200	Hime & Comp.	$200	Hime & Comp.
Presa (estuque), kilo	$650	Borlido Maia & Comp.	$650	Borlido Maia & Comp.
Giz em pedra, kilo	$180	Dias Garcia & Comp.	$540	Dias Garcia & Comp.
Gommas:				
Lacca amarella, kilo	4$600	Borlido Maia & Comp.	4$600	Borlido Maia & Comp.
Lacca encarnada, kilo	4$450	Dias Garcia & Comp.	4$300	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 1				
Indices:				
Em brochura em 1/2 de 30 folhas, um	2$700	J. L. Costa & Comp.	2$700	J. L. Costa & Comp.
Em brochura em 1/2 de 100 folhas, um.	5$700	J. L. Costa & Comp.	5$700	J. L. Costa & Comp.
Em brochura em 1/2 de 200 folhas, um.	8$000	J. L. Costa & Comp.	8$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Injectores:				
Metropolitan n. 9 1/2, um	350$000	Oscar Taves & Comp.	350$000	Oscar Taves & Comp.
Metropolitan n. 10 1/2, um	400$000	Oscar Taves & Comp.	400$000	Oscar Taves & Comp.
GRUPO N. 3				
Jogos:				
De tres machos de 14 fios de diversas dimensões (Americanos), um	30$000	M. Costa	30$000	M. Costa.
De tres machos de diversas dimensões (Inglezes), um	30$000	M. Costa	30$000	M. Costa.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Jaunes:				
De chromo, kilo	1$400	Dias Garcia & Comp.	1$000	Dias Garcia & Comp.
De flor, kilo	2$100	Fontes Garcia & Comp.	2$100	Fontes Garcia & Comp.
De laranja, kilo	2$100	Fontes Garcia & Comp.	2$100	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO D'AGUA—PEÇAS DE FERRO BATIDO				
Joelhos:				
De ferro batido de 1/2", um	$800	Borlido Maia & Comp.	$800	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 3/4", um	1$100	Borlido Maia & Comp.	1$100	Borlido Maia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De ferro batido de 1", um	1$200	Borlido Maia & Comp.	1$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1 1/4", um	1$800	Borlido Maia & Comp.	1$800	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1 1/2", um	2$200	Borlido Maia & Comp.	2$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 2", um	4$500	Borlido Maia & Comp.	4$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 2 1/2", um	10$000	Oscar Taves & Comp.	10$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 3", um	16$000	Oscar Taves & Comp.	16$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 3 1/2", um	22$000	Oscar Taves & Comp.	22$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 4", um	28$000	Oscar Taves & Comp.	28$000	Oscar Taves & Comp.
Junções:				
De ferro batido de 1/2", uma	2$500	Borlido Maia & Comp.	2$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 3/4", uma	2$950	Borlido Maia & Comp.	2$950	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1", uma	3$800	Borlido Maia & Comp.	3$800	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 1 1/4", uma	5$800	Oscar Taves & Comp.	5$800	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 1 1/2", uma	7$000	Oscar Taves & Comp.	7$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 2", uma	9$500	Borlido Maia & Comp.	9$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 2 1/2", uma	13$000	Borlido Maia & Comp.	13$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 3", uma	15$500	Borlido Maia & Comp.	15$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido de 3 1/2", uma	22$000	Oscar Taves & Comp.	22$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido de 4", uma	21$500	Oscar Taves & Comp.	21$500	Borlido Maia & Comp.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Joelhos:				
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/8", um	$700	Borlido Maia & Comp.	$700	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um	$800	Borlido Maia & Comp.	$800	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4", um	1$100	Borlido Maia & Comp.	1$100	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1", um	1$200	Borlido Maia & Comp.	1$200	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um	1$800	Borlido Maia & Comp.	1$800	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um	2$200	Borlido Maia & Comp.	2$200	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um	4$500	Borlido Maia & Comp.	4$500	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um	10$000	Oscar Taves & Comp.	10$000	Oscar Taves & Comp.
Joelhos:				
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3", um	16$000	Oscar Taves & Comp.	16$000	Oscar Taves & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3 1/2", um	22$000	Oscar Taves & Comp.	22$000	Oscar Taves & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4", um	28$000	Oscar Taves & Comp.	28$000	Oscar Taves & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5", um	52$000	Oscar Taves & Comp.	52$000	Oscar Taves & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 6", um	70$000	Oscar Taves & Comp.	70$000	Oscar Taves & Comp.
GRUPO N. 3				
Kerozene:				
Brilhante, litro	$099	Fontes Garcia & Comp.	$200	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Kaol, litro	6$400	Fontes Garcia & Comp.	6$400	Fontes Garca & Comp.
GRUPO N. 4				
Lacre:				
Fradeez em páos n. 8, A. Maurin, kilo	13$000	J. L. Costa & Comp.	13$000	J. L. Costa & Comp.
Inglez em páos n.5, marca Corôa, kilo	14$600	J. L. Costa & Comp.	14$600	J. L. Costa & Comp.
Nacional em páos Monteiro, kilo	4$500	Villas Bôas & Comp.	4$500	Villas Bôas & Comp.
Lapis bi-colores:				
De A. W. Faber ou J. Faber oitavados, duzia	8$200	J. L. Costa & Comp.	8$200	J. L. Costa & Comp.
De Johann Faber n. 7.038, duzia	10$400	J. L. Costa & Comp.	10$400	J. L. Costa & Comp.
Lapis de borracha:				
De A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadrados, duzia	10$200	Luiz Macedo.	10$200	Luiz Macedo.
Lapis de diversas côres:				
De A. W. Faber, duzia	4$800	J. L. Costa & Comp.	4$800	J. L. Costa & Comp.
De J. Faber n.3.147 em caixas de duzia, uma	4$000	Luiz Macedo.	4$000	Luiz Macedo.
Lapis diversos:				
De graphite de Siberic qualquer numero, duzia	5$800	J. L. Costa & Comp.	5$800	J. L. Costa & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
De pedra, duzia	1$000	Luiz Macedo	1$000	Luiz Macedo.
Preto de A. W. Faber ou J. Faber, redondo, dourado, qualquer numero, duzia	2$600	J. L. Costa & Comp.	2$600	J. L. Costa & Comp.
De tinta de J. Faber-Kosmos, duzia	7$500	J. L. Costa & Comp.	7$500	J. L. Costa & Comp.
Livros em branco:				
De 100 folhas, papel almaço em 1/2, encadernação commum, um	3$000	J. L. Costa & Comp.	3$000	J. L. Costa & Comp.
De 50 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um	5$000	J. L. Costa & Comp.	5$000	J. L. Costa & Comp.
De 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um	7$500	J. L. Costa & Comp.	7$500	J. L. Costa & Comp.
De 100 folhas, papel Hollanda, numerados de 0m,363×0m,235, encadernação de panno preto, um	10$000	J. L. Costa & Comp.	10$000	J. L. Costa & Comp.
De 200 folhas, papel Hollanda, numerados de 0m,453×0m,295, encadernação de panno preto, um	21$500	J. L. Costa & Comp.	21$500	J. L. Costa & Comp.
Livros-caixa:				
De 50 folhas, papel Hollanda, numerados de 0m,40×0m,26, encadernação de panno preto com lombo e cantoneiras de marroquim com inscripção e denominação em lettras douradas, conforme o modelo em uso, um	28$000	J. L. Costa & Comp.	28$000	J. L. Costa & Comp.
Livros copiadores:				
De 500 folhas, de 0m,287×0m,210, papel japonez, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um	13$000	J. L. Costa & Comp.	13$000	J. L. Costa & Comp.
De 500 folhas, de 0m,358×0m,240, papel japonez, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um	16$800	Villas Boas & Comp.	16$800	Villas Boas & Comp.
De 500 folhas, de 0m,38×0m,26, papel japonez, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um	18$500	Villas Bôas & Comp.	18$500	Villas Bôas & Comp.
De 500 folhas, de 0m,34×0m24, papel japonez, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim um	15$000	J. L. Costa & Comp.	15$000	J. L. Costa & Comp.
Livro resumo do ponto:				
De 100 folhas, para ponto, de 0m,33×0m,23, encadernação de panno preto, um	3$500	Luiz Macedo	3$500	Luiz Macedo.
Limpa-pennas:				
De louça, um	3$000	J. L. Costa & Comp.	3$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Lamina:				
Central de carvão para pilhas Leclanché, legitima, uma	$750	Fontes Garcia & Comp.	$750	Fontes Garcia & Comp.
Lamparinas:				
De cobre para soldar, n. 3, amostra n. 19, uma	4$100	Dias Garcia & Comp.	4$800	Dias Garcia & Comp.
De cobre para soldar n. 5, amostra n. 19, uma	6$800	Dias Garcia & Comp.	7$100	Fontes Garcia & Comp.
Lanternas:				
Com globo e guarda de metal, uma	22$000	Fontes Garcia & Comp.	22$000	Fontes Garcia & Comp.
De signaes com mola, rotativa, uma	18$000	Fontes Garcia & Comp.	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Latrinas:				
De barro vidrado com syphão, uma	13$400	Hime & Comp.	13$400	Hime & Comp.
De louça hygienica, uma	26$000	Fontes Garcia & Comp.	26$000	Fontes Garcia & Comp.
GRPUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAES				
Latão:				
Em barras e vergalhões, kilo	5$710	Fontes Garcia & Comp.	6$510	Fontes Garcia & Comp.
Em chapas, kilo	6$650	Hime & Comp.	6$650	Hime & Comp.

Artigos – Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Limas:				
Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globo, Fry, Greaves ou Morson Company:				
Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 8", duzia	9$800	Borlido Maia & Comp.	9$800	Borlido Maia & Comp.
Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 10", duzia	14$000	Fontes Garcia & Comp.	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 12", duzia	18$800	M. Costa	18$800	M. Costa.
Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 14", duzia	26$800	M. Costa	26$800	M. Costa.
Chatas ou 1/2 cannas murças de 6", duzia	9$000	Fontes Garcia & Comp.	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Chatas ou 1/2 cannas murças de 8", duzia	12$000	Fontes Garcia & Comp.	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Chatas ou 1/2 cannas murças de 10", duzia	18$000	Fontes Garcia & Comp.	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Chatas ou 1/2 cannas murças de 12", duzia	24$000	Fontes Garcia & Comp.	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Chatas ou 1/2 cannas murças de 14", duzia	37$500	Fontes Garcia & Comp.	37$500	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas bastardas de 6", duzia	9$000	Fontes Garcia & Comp.	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas bastardas de 8", duzia	12$000	Fontes Garcia & Comp.	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas bastardas de 10", duzia	18$000	Fontes Garcia & Comp.	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas bastardas de 12", duzia	24$000	Fontes Garcia & Comp.	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas bastardas de 14", duzia	30$000	Fontes Garcia & Comp.	30$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas murças de 6", duzia	9$000	Fontes Garcia & Comp.	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas murças de 8", duzia	13$850	Fontes Garcia & Comp.	13$850	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas murças de 10", duzia	18$600	M. Costa	18$600	M. Costa.
Parallelas murças de 12", duzia	25$800	Fontes Garcia & Comp.	25$800	Fontes Garcia & Comp.
Parallelas murças de 14", duzia	29$600	M. Costa	29$600	M. Costa.
De 3 quinas bastardas de 3", duzia	3$200	Borlido Maia & Comp.	3$200	Borlido Maia & Comp.
De 3 quinas bastardas de 4", duzia	4$400	Fontes Garcia & Comp.	4$400	Fontes Garcia & Comp.
De 3 quinas bastardas de 5", duzia	5$400	Fontes Garcia & Comp.	5$400	Fontes Garcia & Comp.
De 3 quinas bastardas de 6", duzia	8$500	Fontes Garcia & Comp.	8$500	Fontes Garcia & Comp.
De 3 quinas bastardas de 7", duzia	9$500	Borlido Maia & Comp.	9$500	Borlido Maia & Comp.
De 3 quinas bastardas de 8", duzia	11$000	Fontes Garcia & Comp.	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globo, Fry, Greaves ou Morson Company:				
Limas:				
De 3 quinas murças de 3", duzia	4$200	Borlido Maia & Comp.	4$200	Borlido Maia & Comp.
De 3 quinas murças de 4", duzia	4$400	Fontes Garcia & Comp.	4$400	Fontes Garcia & Comp.
De 3 quinas murças de 5", duzia	5$400	Fontes Garcia & Comp.	5$400	Fontes Garcia & Comp.
De 3 quinas murças de 6", duzia	7$500	Fontes Garcia & Comp.	7$500	Fontes Garcia & Comp.
De 3 quinas murças de 7", duzia	10$500	Borlido Maia & Comp.	10$500	Borlido Maia & Comp.
De 3 quinas murças de 8", duzia	12$950	Fontes Garcia & Comp.	12$950	Fontes Garcia & Comp.
Limatões:				
Quadrados ou redondos bastardos de 3", duzia	4$400	Fontes Garcia & Comp.	4$400	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 4", duzia	4$400	Fontes Garcia & Comp.	4$400	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia	6$400	Fontes Garcia & Comp.	6$400	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 6", duzia	6$550	Fontes Garcia & Comp.	6$550	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 7", duzia	7$500	Borlido Maia & Comp.	7$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 8", duzia	8$800	M. Costa	8$800	M. Costa.
Quadrados ou redondos bastardos de 10", duzia	12$800	M. Costa	12$800	M. Costa.
Quadrados ou redondos bastardos de 12", duzia	16$800	M. Costa	16$800	M. Costa.
Quadrados ou redondos bastardos de 14", duzia	24$500	Borlido Maia & Comp.	24$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 3", duzia	4$400	Fontes Garcia & Comp.	4$400	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 4", duzia	4$400	Fontes Garcia & Comp.	4$400	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 5", duzia	6$400	Fontes Garcia & Comp.	6$400	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 6", duzia	6$550	Fontes Garcia & Comp.	6$550	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 7", duzia	7$700	Fontes Garcia & Comp.	7$700	Fontes Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Quadrados ou redondos murços de 8", duzia	8$950	Fontes Garcia & Comp.	8$950	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 10", duzia	13$800	M. Costa	13$800	M. Costa.
Quadrados ou redondos murços de 12", duzia	20$800	M. Costa	20$800	M. Costa.
Quadrados ou redondos murços de 14", duzia	20$800	M. Costa	20$800	M. Costa.
Lixa:				
Em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha	$150	Fontes Garcia & Comp.	$150	Fontes Garcia & Comp.
Em papel do fabricante Acton & Borman, sortidas em numeros, folha	$145	Fontes Garcia & Comp.	$145	Fontes Garcia & Comp.
Em papel do fabricante Navarre, sortidas em numeros, folha	$110	Dias Garcia & Comp.	$115	Dias Garcia & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA				
Peças de ferro galvanizado				
Luvas:				
De ferro galvanizado de 3/8", uma	$300	Oscar Taves & Comp.	$300	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 1/2", uma	$400	Oscar Taves & Comp.	$400	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 3/4", uma	$700	Oscar Taves & Comp.	$700	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 1", uma	$900	Oscar Taves & Comp.	$900	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/2", uma	1$600	Oscar Taves & Comp.	1$600	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 2", uma	2$200	Oscar Taves & Comp.	2$200	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 2 1/2", uma	2$800	Oscar Taves & Comp.	2$800	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 3", uma	3$800	Oscar Taves & Comp.	3$800	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 3 1/2", uma	4$500	Oscar Taves & Comp.	4$500	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 4", uma	6$000	Oscar Taves & Comp.	6$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 5", uma	9$000	Oscar Taves & Comp.	9$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 6", uma	13$000	Oscar Taves & Comp.	13$000	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 3/8", uma	$300	Oscar Taves & Comp.	$300	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 1/2", uma	$400	Oscar Taves & Comp.	$400	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 3/4", uma	$700	Oscar Taves & Comp.	$700	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 1", uma	$900	Oscar Taves & Comp.	$900	Oscar Taves & Comp.
om diminuição de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	1$200	Oscar Taves & Comp.	1$200	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	1$600	Oscar Taves & Comp.	1$600	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 2", uma	2$200	Oscar Taves & Comp.	2$200	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 2 1/2", uma	3$500	Oscar Taves & Comp.	3$500	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 3", uma	6$500	Oscar Taves & Comp.	6$500	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 3 1/2", uma	9$000	Oscar Taves & Comp.	9$000	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 4", uma	12$000	Oscar Taves & Comp.	12$000	Oscar Taves & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 5", uma	20$500	Borlido Maia & Comp.	20$500	Borlido Maia & Comp.
Com diminuição de ferro galvanizado de 6", uma	30$000	Borlido Maia & Comp.	30$000	Borlido Maia & Comp
GRUPO N. 1				
Machinas:				
De aparar lapis (Automatic pencil), uma	42$000	J. L. Costa & Comp.	42$000	J. L. Costa & Comp.
De grampar n. 1 Hotchkiss, uma	18$000	J. L. Costa & Comp.	18$000	J. L. Costa & Comp.
De numerar de Bogounan cinco rodas, quatro repetições, uma	120$000	Villas Boas & Comp.	120$000	Villas Boas & Comp.
Molhadores:				
Automatico, com pincel, um	15$500	J. L. Costa & Comp.	15$500	J. L. Costa & Comp.
Rotativo de crystal, para estampilhas, um	4$500	Villas Boas & Comp.	4$500	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 2				
Milho:				
Vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos	10$800	Soares Lavrador & Comp.	11$700	Soares Lavrador & Comp.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Vermelho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos	12$000	Soares Lavrador & Comp.	13$000	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Macacos:				
De cremalheira de 10 tons., um	130$000	Borlido Maia & Comp.	130$000	Borlido Maia & Comp.
De cremalheira de 15 tons., um	170$000	Borlido Maia & Comp.	170$000	Borlido Maia & Comp.
De cremalheira de 20 tons., um	195$000	Borlido Maia & Comp.	195$000	Borlido Maia & Comp.
De curvar trilhos, um	150$000	Oscar Taves & Comp.	150$000	Oscar Taves & Comp.
De rosca com catraca de 10 tons., um	100$000	Oscar Taves & Comp.	100$000	Oscar Taves & Comp.
De rosca com catraca de 12 tons., um	130$000	Oscar Taves & Comp.	130$000	Oscar Taves & Comp.
De rosca com catraca de 15 tons., um	170$000	Hime & Comp.	170$000	Hime & Comp.
Machinas:				
De curvar tubo de 1 3/4", uma	30$000	Oscar Taves & Comp.	30$000	Oscar Taves & Comp.
De cravar tubo de 2", um	56$000	M. Costa	56$000	M. Costa.
Mangueiras:				
De linho Eureka (por pollegada de diametro) amostra n. 25, metro	4$800	M. Costa	4$800	M. Costa.
Mangueira de sola de 2m,60×4 1/8" de diametro para caixas d'agua, uma	47$000	Fontes Garcia & Comp.	47$000	Fontes Garcia & Comp.
Marroquim, chagrin de côres, pello	13$800	J. L. Costa & Comp.	13$800	J. L. Costa & Comp.
Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo	5$000	Fontes Garcia & Comp.	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Mealhar de linho nacional, kilo	2$440	Fontes Garcia & Comp.	2$440	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Maçanetas:				
De ferro esmaltado para trincos, uma	1$800	Borlido Maia & Comp.	1$800	Borlido Maia & Comp.
De metal para trincos, uma	1$400	Fontes Garcia & Comp.	1$400	Fontes Garcia & Comp.
De vidro para trincos, uma	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Machadinhas Collins n. 2, uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Machados:				
Collin de 5 £, um	5$300	Fontes Garcia & Comp.	5$300	Fontes Garcia & Comp.
Inglezes, um	4$500	Fontes Garcia & Comp.	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Nacionaes, um	3$800	Borlido Maia & Comp.	3$800	Borlido Maia & Comp.
Marretas de aço inglezas, kilo	1$300	Hime & Comp.	1$300	Hime & Comp.
Marretões de aço, inglezes, kilo	1$250	Borlido Maia & Comp.	1$250	Borlido Maia & Comp.
Martellos:				
Inglezes, de 1 kilo, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De mão com cabo, unha e cunha (aço), para carpinteiro (médio), um	2$880	Borlido Maia & Comp.	2$880	Borlido Maia & Comp.
De mão de cobre para machinista, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Para machinista, de 700 grammas, um	2$200	M. Costa	2$200	M. Costa.
Molas para portas, tamanho médio, uma	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.:				
Manilhas curvas:				
De barro nacional de 2", uma	1$180	Companhia Fornecedora de Materiaes	1$180	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 3", uma	1$450	Hime & Comp.	1$450	Hime & Comp.
De barro nacional de 4", uma	1$600	Hime & Comp.	1$600	Hime & Comp.
De barro nacional de 6", uma	2$460	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$460	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 8", uma	2$980	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$980	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 9", uma	4$460	Companhia Fornecedora de Materiaes	4$460	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de 12", uma	5$800	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha com derivantes:				
De barro nacional em qualquer fórma de 2"×2", uma	1$360	Companhia Fornecedora de Materiaes	1$360	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional em qualquer fórma de 3"×2", uma	2$160	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$160	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional em qualquer fórma de 3"×3", uma	2$260	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$260	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional em qualquer fórma de 4"×2", uma	2$160	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$160	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional de qualquer fórma de 4"×3", uma	2$360	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$360	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barra nacional em qualquer fórma de 4"×4", uma	2$660	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$660	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional em qualquer fórma de 6"×2", uma	2$860	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$860	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional em qualquer fórma de 6"×3", uma	2$960	Companhia Fornecedora de Materiaes	2$960	Companhia Fornecedora de Materiaes.
De barro nacional em qualquer fórma de 6"×4", uma	3$040	Companhia Fornecedora de Materiaes	3$040	Companhia Fornecedora de Materiaes.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De barro nacional em qualquer fórma de 6"×6", uma	3$240	Companhia Fornecedora de Materiaes	3$240	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 8"×6", uma	5$200	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$200	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 8"×8", uma	5$460	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$460	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 9"×3", uma	5$860	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$860	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 9"×4", uma	5$860	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$860	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 9"×6", uma	6$240	Companhia Fornecedora de Materiaes	6$240	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 9"×9", uma	6$940	Companhia Fornecedora de Materiaes	6$940	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 12"×4", uma	7$040	Companhia Fornecedora de Materiaes	7$040	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 12"×6", uma	7$040	Companhia Fornecedora de Materiaes	7$040	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 12"×8", uma	9$000	Companhia Fornecedora de Materiaes	9$000	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 12"×9", uma	8$040	Companhia Fornecedora de Materiaes	8$040	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional em qualquer fórma de 12"×12", uma	9$840	Companhia Fornecedora de Materiaes	9$840	Companhia Fornecedora de Materiaes
Manilhas rectas :				
De barro nacional de 2", uma	$880	Companhia Fornecedora de Materiaes	$880	Companhia Fornecedora de Materiaes
De barro nacional de 3", uma	$700	Hime & Comp.	$700	Hime & Comp.
De barro nacional de 4", uma	$900	Hime & Comp.	$900	Hime & Comp.
De barro nacional de 6", uma	1$200	Hime & Comp.	1$200	Hime & Comp.
De barro nacional de 8", uma	2$000	Hime & Comp.	2$000	Hime & Comp.
De barro nacional de 9", uma	2$600	Hime & Comp.	2$600	Hime & Comp.
De barro nacional de 12", uma	4$000	Hime & Comp.	4$000	Hime & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Niveis :				
De bolha de ar de 0m,30, com capa de metal, um	3$100	Fontes Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De bolha de ar de 0m,33, com capa de metal, um	5$000	Fontes Garcia & Comp.	5$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 3				
Oleos :				
De banha de 1ª qualidade, litro	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De caroços de algodão, litro	1$490	Fontes Garcia & Comp.	1$490	Fontes Garcia & Comp.
Especial para machinas de escrever, vidro de 100 grammas	1$000	Fontes Garcia & Comp.	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Ragosine n. 1, litro	$610	Fontes Garcia & Comp.	$630	Fontes Garcia & Comp.
De ricino para lubrificação, litro	1$250	Dias Garcia & Comp.	1$300	Borlido Maia & Comp.
De relojoaria superior, vidro 500 grammas	1$600	Borlido Maia & Comp.	1$600	Borlido Maia & Comp.
Para transformador «Transil oil», litro	$750	Borlido Maia & Comp.	$750	Borlido Maia & Comp.
Orinol :				
Para retretes, um	5$000	Fontes Garcia & Comp.	5$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Ocres :				
Francez, em pó, claro ou escuro, kilo	$490	Fontes Garcia & Comp.	$490	Fontes Garcia & Comp.
Nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$120	Hime & Comp.	$120	Hime & Comp.
Oleos :				
De linhaça crú, genuino, litro	1$640	Fontes Garcia & Comp.	1$640	Fontes Garcia & Comp.
De linhaça puro fervido escuro, kilo	1$970	Fontes Garcia & Comp.	1$970	Fontes Garcia & Comp.
Ouros :				
Francez em livros de 25 folhas, livro	2$480	Dias Garcia & Comp.	2$550	Dias Garcia & Comp.
Oxido :				
De ferro, kilo	1$760	Borlido Maia & Comp.	1$760	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 1				
Pannos :				
Para copiadores, de diversos tamanhos, um	2$800	J. L. Costa & Comp.	2$800	J. L. Costa & Comp.
Papel :				
Aperganinhado de 0m,90×0m,66 de 20 24, 30 e 40 kilos, kilo	3$800	Villas Boas & Comp.	3$800	Villas Boas & Com.
Carbono preto, azul e encarnado Derby, caixa de 100 folhas, uma	15$000	Villas Boas & Comp.	15$000	Villas Boas & Comp.

Artigos — Unidade	Entregue no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregue no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Carbono preto, azul e encarnado Carbonium, caixa de 100 folhas, uma	14$000	J. L. Costa & Comp.	14$000	J. L. Costa & Comp.
Cavallinho n. 144 para desenho, folha	3$200	Villas Bôas & Comp.	3$200	Villas Bôas & Comp.
Para cartas com envellopes diplomata T. Mill caixa de 50/50, uma	9$800	Arnaldo Braga & Comp.	9$800	Arnaldo Braga & Comp.
Para cartas com envelloppes, superior pautado, em 1/8 caixa de 50/50, uma	4$000	Luiz Macedo	4$000	Luiz Macedo.
Cartão branco de 50 kilos, folha	$380	Villas Bôas & Comp.	$380	Villas Bôas & Comp.
Cartão para capas de diversas côres, folha	$480	Villas Bôas & Comp.	$480	Villas Bôas & Comp.
Marmore de diversas côres, folha	$350	Villas Bôas & Comp.	$350	Villas Bôas & Comp.
Para cópias de 0m,75 n. 810 em peças de 10 metros, uma	18$500	Villas Bôas & Comp.	18$500	Villas Bôas & Comp.
Do côres B. B. de 24 kilos, kilo	2$000	Villas Bôas & Comp.	2$000	Villas Bôas & Comp.
De côres B. B. de 30 kilos, kilo	2$300	Villas Bôas & Comp.	2$300	Villas Bôas & Comp.
De côres de uma e duas faces formato B, kilo	16$000	J. L. Costa & Comp.	16$000	J. L. Costa & Comp.
Para embrulho encorpado de 1m,20×0m,94 apergaminhado, folha	$220	J. L. Costa & Comp.	$220	J. L. Costa & Comp.
De ferro prussiato para cópias de desenho de 1m,00, peça de 10 metros	24$000	Arnaldo Braga & Comp.	24$000	Arnaldo Braga & Comp.
Fiume Smith Meynier liso, pesando cada resma sete kilos, resma	18$500	Arnaldo Braga & Comp.	18$500	Arnaldo Braga & Comp.
Fiume Smith Meynier pautado com 33 linhas pesando cada resma sete kilos, resma	19$000	Arnaldo Braga & Comp.	19$000	Arnaldo Braga & Comp.
Fiume Smith Meynier pautado com 33 linhas pesando cada resma 4k,800, resma	16$500	Arnaldo Braga & Comp.	16$500	Arnaldo Braga & Comp.
Florette de 1ª pautado, resma	13$800	Arnaldo Braga & Comp.	13$800	Arnaldo Braga & Comp.
Florette de 2ª pautado, resma	12$500	Villas Bôas & Comp.	12$500	Villas Bôas & Comp.
Papel:				
Florette de 1ª liso, resma	13$500	Arnaldo Braga & Comp.	13$500	Arnaldo Braga & Comp.
Florette de 2ª liso, resma	12$600	Arnaldo Braga & Comp.	12$600	Arnaldo Braga & Comp.
Goden pautado com 33 linhas pesando cada resma sete kilos, resma	15$000	J. L. Costa & Comp.	15$000	J. L. Costa & Comp.
Hollanda pautaco de 0m,40×0m,26, resma	35$000	Arnaldo Braga & Comp.	35$000	Arnaldo Braga & Comp.
Hollanda pautado de 0m,70×0m,50, resma	85$000	Arnaldo Braga & Comp.	86$000	Arnaldo Braga & Comp.
Hollanda quadriculado de 0m,36×0m,24, resma	40$000	J. L. Costa & Comp.	40$000	J. L. Costa & Comp.
Hollanda quadriculado do 0m,48×0m,36, resma	70$000	J. L. Costa & Comp.	70$000	J. L. Costa & Comp.
Hollanda quadriculado de 0m,90×0m,66, resma	180$000	J. L. Costa & Comp.	180$000	J. L. Costa & Comp.
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha	$700	Luiz Macedo	$700	Luiz de Macedo.
Impermeavel para copiadores em 1/4 duplo, folha	1$400	Arnaldo Braga & Comp.	1$400	Arnaldo Braga & Comp.
De impressão massa commum A. A. de 30 a 50 kilos, kilo	2$200	Villas Bôas & Comp.	2$200	Villas Bôas & Comp.
De impressão massa commum B. B. de 30 a 50 kilos, kilo	2$100	J. L. Costa & Comp.	2$100	J. L. Costa & Comp.
De impressão massa especial, kilo	2$400	Luiz Macedo	2$400	Luiz Macedo.
De impressão massa especial de 1ª, kilo	2$300	Villas Bôas & Comp.	2$300	Villas Bôas & Comp.
De linho azul para capas de de processos (resma de 400 folhas), uma	22$000	Villas Bôas & Comp.	22$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Bank noten-post (resma de 500 folhas), uma	35$000	Villas Bôas & Comp.	35$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Extra Strong (resma de 500 folhas), uma	30$000	Villas Bôas & Comp.	30$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Linen Bank (resma de 500 folhas), uma	40$000	Villas Bôas & Comp.	40$000	Villas Bôas & Comp.
De linho Roval Bucks Vellum (resma de 500 folhas), uma	62$000	Luiz Macedo	62$000	Luiz Macedo.
De linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma	32$000	Luiz Macedo	32$000	Luiz Macedo.
De linho Th. Prado pautado 33 linhas, resma	22$500	Villas Bôas & Comp.	22$500	Villas Bôas & Comp.
Mata borrão cartão branco grosso para copiadores, folha	$500	Villas Bôas & Comp.	$500	Villas Bôas & Comp.
Mata borrão cartão branco pesando cada resma de 480 folhas 120 £, folha	$150	Villas Bôas & Comp.	$150	Villas Bôas & Comp.
Mata borrão Duplex em tiras para bivards, cento	4$500	Arnaldo Braga & Comp.	4$500	Arnaldo Braga & Comp.
Mata borrão fino para intercalar, folha	$200	Villas Bôas & Comp.	$200	Villas Bôas & Comp.
Quadriculado sem forro n. 106 de 0m,75 Schleighes (peça de 70m,00), uma	22$000	J. L. Costa & Comp.	22$000	J. L. Costa & Comp.

Artigos — Unidade	Entregue no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregue no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Quadriculado n. 114 de 0m,75, Schleicher (peça de 10m,00), uma.....	44$000	Villas Bôas & Comp.....	44$000	Villas Bôas & Comp.
Registro de 0m,360×0m,480 n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	32$000	Luiz Macedo.....	32$000	Luiz Macedo.
Registro de 0m,440×0m,560 n. 5 (resma de 500 folhas), uma.....	43$000	Luiz Macedo.....	43$000	Luiz Macedo.
Registro de 0m,515×0m,700 n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	98$000	Villas Boas & Comp.....	98$000	Villas Bôas & Comp.
Registro de 0m,660×0m,470 n. 4 (resma de 500 folhas), uma.....	78$000	J. L. Costa & Comp.....	78$000	J. L. Costa & Comp
Registro de 0m,600×0m,840 n. 1 (resma de 500 folhas), uma.....	150$000	Villas Bôas & Comp.....	150$000	Villas Bôas & Comp.
Registro de 0m,610×0m,960 n. 0 (resma de 500 folhas), uma.....	170$000	J. L. Costa & Comp.....	170$000	J. L. Costa & Comp.
Registro de 0m,750×0m,560 n. 2 (resma de 500 folhas), uma.....	125$000	Villas Bôas & Comp.....	125$000	Villas Bôas & Comp.
Registro de 0m,755×1m,12, n. 2 Duble (resma de 500 folhas), uma.....	250$000	J. L. Costa & Comp.....	250$000	J. L. Costa & Comp.
Rives B. F. K. pautado 33 linhas, resma.	35$000	Villas Bôas & Comp.....	35$000	Villas Bôas & Comp.
Sem fim forrado de panno n. 434 1/2 de 1m,42 Schleicher, metro.....	12$000	J. L. Costa & Comp.....	12$000	J. L. Costa & Comp.
Sem fim forrado de panno n. 440 de 1m,80, metro.....	18$000	J. L. Costa & Comp.....	18$000	J. L. Costa & Comp.
Sem fim sem forro n. 762 de 1m,47 Schleicher, metro.....	3$500	Villas Bôas & Comp.....	3$500	Villas Bôas & Comp.
Papel:				
Sem fim sem forro n. 767 de 1m,85, Schleicher, metro.....	7$500	J. L. Costa & Comp.....	7$500	J. L. Costa & Comp.
Sem fim sem forro n. 769 de 1m,10, Schleicher, metro.....	6$000	J. L. Costa & Comp.....	6$000	J. L. Costa & Comp.
Tela transparente n. 6 de 1m,10, Schleicher, metro.....	3$800	Arnaldo Braga & Comp.....	3$800	Arnaldo Braga & Comp
Tela transparente n. 6 de 1m,36, Schleicher, metro.....	4$500	Villas Bôas & Comp.....	4$500	Villas Bôas & Comp.
Vegetal n. 112 de 0m,90, Schleider, metro.....	2$100	Arnaldo Braga & Comp.....	2$100	Arnaldo Braga & Comp.
Vegetal n. 787 de 1m,44 Schleicher, acsma.....	2$000	J. L. Costa & Comp.....	2$000	J. L. Costa & Comp.
Vergé almasso superior liso, resma.....	14$000	Arnaldo Braga & Comp.....	14$000	Arnaldo Braga & Comp.
Vergé almassó superior pautado, resma..	14$500	Arnaldo Braga & Comp.....	14$500	Arnaldo Braga & Comp.
Pastas:				
Portafe's de couro de 0m,40×0m,28 (abertas) com duas chaves, uma.....	45$000	Villas Bôas & Comp.....	45$000	Villas Bôas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	5$800	Villas Bôas & Comp.....	5$800	Villas Bôas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de caeta, uma.....	5$400	Villas Bôas & Comp.....	5$400	Villas Bôas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	6$800	Villas Bôas & Comp.....	6$800	Villas Bôas & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de peso, uma.....	5$400	Villas Bôas & Comp.....	5$400	Villas Bôas & Comp.
De marroquim de 0m,30×0m,32, uma...	38$000	Villas Bôas & Comp.....	38$000	Villas Bôas & Comp.
De marroquim com folhas, duas chaves, de 0m,48×0m,32, uma.....	125$000	Villas Bôas & Comp.....	125$000	Villas Bôas & Comp.
De marroquim com lettreiro dourado, uma.....	40$000	Villas Bôas & Comp.....	40$000	Villas Bôas & Comp.
De oleado para papeis com flôres n. 156, uma.....	9$800	Villas Bôas & Comp.....	9$800	Villas Bôas & Comp.
De oleado para papeis simples de 0m,50×0m,35, uma.....	7$500	Villas Bôas & Comp.....	7$500	Villas Bôas & Comp.
De papelão grosso com lombada inteiriça e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0m,05×0m,40×0m,30, uma.....	9$000	Villas Bôas & Comp.....	9$000	Villas Bôas & Comp.
De idem, idem, idem, idem, de 0m,40×3m,40×0m,30, uma.....	9$800	Villas Bôas & Comp.....	9$800	Villas Bôas & Comp.
De idem, idem, idem, idem, de 0m,20×0m,40×0m,30, uma.....	12$000	Villas Bôas & Comp.....	12$000	Villas Bôas & Comp.
De papelão grosso com lombada flexivel cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0m,05×0m,40×0m,30, uma.....	11$000	Villas Bôas & Comp.....	11$000	Villas Bôas & Comp.
De idem, idem, idem de 0m,10×0m,40×0m,30, uma.....	13$000	Villas Bôas & Comp.....	13$000	Villas Bôas & Comp.
De idem, idem, idem, de 0m,20×0m,40×0m,30, uma.....	15$000	Villas Bôas & Comp.....	15$000	Villas Bôas & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Rio do Ouro	Fornecedores
Pegadeiras:				
De metal amarello, sortidas em tamanhos, uma	3$500	Villas Boas & Comp.	3$500	Villas Boas & Comp.
De nickel, sortidas em tamanhos, uma	4$500	Villas Boas & Comp.	4$500	Villas Boas & Comp.
Penna:				
De Birmingham—qualquer numero (caixa de 100), uma	5$000	Luiz Macedo	5$000	Luiz Macedo.
De Blanzy—qualquer numero (caixa de 100), uma	5$000	Luiz Macedo	5$000	Luiz Macedo.
De Brandauer O. para desenho em cartas, carta	4$500	Villas Boas	4$500	Villas Boas & Comp.
De Brandauer qualquer numero (caixa de 100), uma	5$200	Luiz Macedo	5$200	Luiz Macedo.
De D. Leonard & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma	5$600	Luiz Macedo	5$600	Luiz Macedo.
De Estrebrook & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma	5$400	Luiz Macedo	5$400	Luiz Macedo.
Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma	5$000	Luiz Macedo	5$000	Luiz Macedo.
Gillot's, qualquer numero (caixa de 100), uma	14$000	Luiz Macedo	14$000	Luiz Macedo.
Gillot's, em cartas de 12, n. 850, carta	6$000	Luiz Macedo	6$000	Luiz Macedo.
J. Globo—qualquer numero (caixa de 100), uma	4$500	Luiz Macedo	4$500	Luiz Macedo.
Legal—qualquer numero (caixa de 100), uma	6$000	J. L. Costa & Comp.	6$000	J. L. Costa & Comp.
Mallat—qualquer numero (caixa de 100), uma	3$500	Luiz Macedo	3$500	Luiz Macedo.
Perry — qualquer numero (caixa de 100), uma	5$500	Luiz Macedo	5$500	Luiz Macedo.
Percevejos:				
«Grip» de metal para prender desenhos, sortidos em tamanhos, caixa	9$000	Villas Boas & Comp.	9$000	Villas Boas & Comp.
Pesos:				
Para papel, de 400 grammas, de crystal, um	6$500	Villas Boas & Comp.	6$500	Villas Boas & Comp.
Para papel, de 400 grammas, de vidro, um	5$500	J. L. Costa & Comp.	5$500	J. L. Costa & Comp.
Pincéis:				
De pello superior ns. 2 e 3, para copiadores, um	4$400	J. L. Costa & Comp.	4$400	J. L. Costa & Comp.
De pello superior para desenhos, sortidos, um	2$900	J. L. Costa & Comp.	2$800	J. L. Costa Comp.
Prancheta:				
De madeira de 0m,60×0m,40, uma	20$000	J. L. Casta & Comp.	20$000	J. L. Costa & Comp.
De madeira de 2m,00×1m,10, uma	140$000	J. L. Costa & Comp.	140$000	J. L. Costa & Comp.
Prensas:				
Para copiadores de ferro batido superior de 0m,40×0m,30, uma	240$000	Villas Boas & Comp.	240$000	Villas Boas & Comp.
Para copiadores de ferro batido superior de 0m,40×0m,30, com mesa, uma	298$000	Villas Boas & Comp.	298$000	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 3				
Palhas;				
Franceza para empalhar moveis n. 1, kilo	23$800	Dias Garcia & Comp.	24$400	Dias Garcia & Comp.
Hamburgueza para empalhar moveis n. 1, kilo	29$000	Fontes Garcia & Comp.	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Panellas:				
De ferro para derreter chumbo qualquer tamanho, kilo	$580	Fontes Garcia & Comp.	$580	Fontes Garcia & Comp.
Pannos:				
De linho preto de 1ª qualidade, peça de 43 metros	89$000	Arnaldo Braga & Comp.	89$000	Arnaldo Braga & Comp.
De linho preto de 2ª qualidade, peça de 43 metros	85$000	Arnaldo Braga & Comp.	85$000	Arnaldo Braga & Comp.
Papeis:				
Fita para apparelho telegraphico de Morse, rolo	$840	J. L. Costa & Comp.	$840	J. L. Costa & Comp.
Hygienico, pacote	$800	Fontes Garcia & Comp.	$800	Fontes Garcia & Comp.
Pelles:				
De chagrin de diversas côres, uma	13$000	Arnaldo Braga & Comp.	13$000	Arnaldo Braga & Comp.
Pharol:				
De bombeiro com cabo—Amostras n. 29, um	7$800	Christovão Fernandes & Comp.	8$000	Christovão Fernandes & Comp.
Polvora:				
Grossa, kilo	3$900	Dias Garcia & Comp.	4$100	Dias Garcia & Comp.

Artigos – Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Rio do Ouro	Fornecedores
Pomadas:				
Para limpar metaes marca «Capacete», lata n. 1	$280	Borlido Maia & Comp.	$280	Borlido Maia & Comp.
Pregos:				
De trilhos (qualquer tamanho), kilo	$080	Hime & Comp.	$080	Hime & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Pás:				
De bico reforçada n. 4, qualidade n, 343, uma	3$950	Hime & Comp.	3$950	Hime & Comp.
De aço para carvão, n. 4, uma	4$500	Borlido Maia & Comp.	4$500	Borlido Maia & Comp.
De aço para carvão, concava n. 4, uma	6$500	Borlido Maia & Comp.	6$500	Borlido Maia & Comp.
Dupla americana, uma	14$000	Fontes Garcia & Comp.	14$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, direita para jardim, uma	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, especial para valias, uma	5$000	Fontes Garcia & Comp.	5$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro reforçada americana, de bico, uma	4$100	Fontes Garcia & Comp.	4$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro reforçada americana, quadrada, uma	4$100	Fontes Garcia & Comp.	4$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro reforçada ingleza, Alexandre, de bico ou quadrada, uma	3$500	Fontes Garcia & Comp.	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Para machina de 0m,43×0m,23, uma	7$000	Hime & Comp.	7$000	Hime & Comp.
Parafuso:				
De ferro fenda cabeça chata de 1/2"×4 a 6, groza	$600	Fontes Garcia & Comp.	$600	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 5/8"×4 a 6, groza	$700	Fontes Garcia & Comp.	$700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 7/8"×5 a 8 groza	1$100	Fontes Garcia & Comp.	1$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1"×6 a 11, groza	1$400	Fontes Garcia & Comp.	1$400	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×8 a 13, groza	2$500	Fontes Garcia & Comp.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×14 a 18, groza	2$510	Fontes Garcia & Comp.	2$510	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 3/4"×8 a 13, groza	2$700	Fontes Garcia & Comp.	2$700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2"×10 a 15, groza	3$750	Fontes Garcia & Comp.	3$750	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/2"×10m,18, groza	5$310	Fontes Garcia & Comp.	5$310	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 3"×12 a 21, groza	8$710	Fontes Garcia & Comp.	8$710	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos:				
De ferro francezes, de 20×9, grosa	9$750	Borlido Maia & Comp.	9$750	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 30×9, groza	10$850	Borlido Maia & Comp.	10$850	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 50×8, groza	9$950	Borlido Maia & Comp.	9$950	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 50×9, groza	11$900	Borlido Maia & Comp.	11$900	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 60×9, groza	12$820	Borlido Maia & Comp.	12$820	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 60×10, groza	16$180	Borlido Maia & Comp.	16$180	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 60×11, groza	18$520	Borlido Maia & Comp.	18$520	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 70×9, groza	13$860	Borlido Maia & Comp.	13$860	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 70×10, groza	17$160	Borlido Maia & Comp.	17$160	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 80×9, groza	14$930	Borlido Maia & Comp.	14$930	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 80×10, groza	18$700	Boalido Maia & Comp.	17$700	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 90×9, groza	16$100	Borlido Maia & Comp.	16$100	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 90×10, groza	19$150	Borlido Maia & Comp.	19$150	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 100×9, groza	17$260	Borlido Maia & Comp.	17$260	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 110×10, groza	23$100	Borlido Maia & Comp.	23$400	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 120×10, groza	24$760	Borlido Maia & Comp.	24$760	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 140×10, groza	27$190	Borlido Maia & Comp.	27$190	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 150×10, groza	28$770	Borlido Maia & Comp.	28$770	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 150×12, groza	41$160	Borlido Maia & Comp.	41$160	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 160×10, groza	30$900	Borlido Maia & Comp.	30$900	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 160×11, groza	34$020	Borlido Maia & Comp.	34$020	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 170×10, groza	31$130	Borlido Maia & Comp.	31$450	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 180×10, groza	32$700	Borlido Maia & Comp.	32$700	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes, de 200×10, groza	35$350	Borlido Maia & Comp.	35$350	Borlido Maia & Comp.
De ferro rosca soberba, kilo	2$700	Fontes Garcia & Comp.	2$700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, kilo	2$900	Fontes Garcia & Comp.	2$900	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 1/2"×4 a 6, groza	1$500	Fontes Garcia & Comp.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 5/8"×4 a 6, groza	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De latão fenda cabeça chata, de 7/8" × × 5 a 8, grosa	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 1" × × 6 a 11, grosa	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 1 1/4"× × 6 a 11, grosa	7$440	Fontes Garcia & Comp.	7$440	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 1 1/2"× × 8 a 13, grosa	10$700	Fontes Garcia & Comp.	10$700	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 1 3/4"× × 8 a 13, grosa	11$700	Fontes Garcia & Comp.	11$700	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 2" × 10 a 15, grosa	13$000	Fontes Garcia & Comp.	13$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 2 1/2"× ×10 a 18, grosa	20$000	Fontes Garcia & Comp.	20$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata, de 3"×12 a 21, grosa	30$000	Fontes Garcia & Comp.	30$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedras :				
De amolar de qualquer tamanho, pollegada	$200	Fontes Garcia & Comp.	$200	Fontes Garcia & Comp.
De amolar alfange, uma	$800	Fontes Garcia & Comp.	$800	Fontes Garcia & Comp.
Peneiras :				
De ferro galvanizado de 0m,60, uma	2$400	Dias Garcia & Comp.	2$800	Dias Garcia & Comp.
Picaretas :				
Americanas de aço bico e soca, uma	3$400	Dias Garcia & Comp.	3$550	Dias Garcia & Comp.
Americanas de aço de ponta e pá, uma	2$950	Dias Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De cavar, de 7 1/2 libras Septimus, uma.	3$500	Oscar Taves & Comp.	3$500	Oscar Taves & Comp.
Pilões :				
Aberto, duzia	$800	Fontes Garcia & Comp.	$800	Fontes Garcia & Comp.
Fechado, duzia	$800	Fontes Garcia & Comp.	$800	Fontes Garcia & Comp.
Pontas de Paris :				
Com cabeças sortidas em tamanhos, kilo.	1$150	Hime & Comp.	1$150	Hime & Comp.
Sem cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.	1$610	Fontes Garcia & Comp.	1$610	Fontes Garcia & Comp.
Porcas :-				
De ferro quadradas com rosca, inglezas, kilo	2$600	Dias Garcia & Comp.	2$600	Dias Garcia & Comp.
De ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo	2$300	Dias Garcia & Comp.	2$600	Dias Garcia & Comp.
De ferro sextavadas com rosca, inglezas, kilo	2$000	Dias Garcia & Comp.	2$600	Dias Garcia & Comp.
De ferro sextavadas com rosca, nacionaes, kilo	2$200	Hime & Comp.	2$200	Hime & Comp.
Pregos:				
De zinco, kilo	2$400	Dias Garcia & Comp.	2$800	Dias Garcia & Comp.
Puas:				
Com catraca nickelada, qualquer tamanho, uma	7$300	Christovão Fernandes & Comp.	7$600	Christovão Fernandes & Comp.
Sem catraca nickelada, qualquer tamanho, uma	4$000	Christovão Fernandes & Comp.	4$100	Christovão Fernandes & Comp.
Puxadores:				
De metal com argola e porca, um	$700	Christovão Fernandes & Comp.	$700	Christovão Fernandes & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Pedra:				
Pomes em pedaços, kilo	1$480	Dias Garcia & Comp.	1$550	Dias Garcia & Comp.
Pomes em pó, kilo	1$880	Dias Garcia & Comp.	1$950	Dias Garcia & Comp.
Pontos:				
De aço para fingir, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Pinceis:				
Para bater chapas, sortidos, duzia	24$000	Fontes Garcia & Comp.	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia	2$000	Dias Garcia & Comp.	3$200	Dias Garcia & Comp.
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia	6$000	Dias Garcia & Comp.	7$200	Dias Garcia & Comp.
Chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 30, duzia	18$500	Borlido Maia & Comp.	18$500	Borlido Maia & Comp.
De corda (de pollegada) de 3/4", duzia	1$300	Borlido Maia & Comp.	1$200	Borlido Maia & Comp.
De corda de paysagem, sortidos, duzia	8$500	Borlido Maia & Comp.	8$500	Borlido Maia & Comp.
De dourar, sortidos, duzia	30$000	Fontes Garcia & Comp.	30$000	Fontes Garcia & Comp.
Finos para lettras, sortidos, duzia	15$000	Fontes Garcia & Comp.	15$000	Fontes Garcia & Comp.
Para lettras, pello de martha, cabo de páo, sortidos, duzia	19$800	Borlido Maia & Comp.	19$800	Borlido Maia & Comp.
Para lettras, pello de martha, cabo de penna, sortidos, duzia	16$500	Borlido Maia & Comp.	16$500	Borlido Maia & Comp.
Para traços finos, sortidos, duzia	6$500	Borlido Maia & Comp.	6$500	Borlido Maia & Comp.
Para traços grossos, sortidos, duzia	18$500	Borlido Maia & Comp.	18$500	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Pixe :				
Nacional, kilo	$370	Dias Garcia & Comp.	$400	Dias Garcia & Comp.
Plombagina :				
Morgan, kilo	2$650	Borlido Maia & Comp.	2$650	Borlido Maia & Comp.
Pós :				
De sapatos, em pacotes, kilo	$440	Dias Garcia & Comp.	$500	Hime & Comp.
Potassas :				
Grossa, kilo	$600	Fontes Garcia & Comp.	$600	Fontes Garcia & Comp.
Refinada, kilo	$640	Fontes Garcia & Comp.	$640	Fontes Garcia & Comp.
Preto :				
Leve, kilo	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Marfim, kilo	5$800	Borlido Maia & Comp.	5$800	Borlido Maia & Comp.
Marfim em pingos, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Purpurinas :				
Para bronzear, papel 34 grammas	$400	Fontes Garcia & Comp.	$400	Fontes Garcia & Comp.
Para pratear, papel 34 grammas	$590	Fontes Garcia & Comp.	$590	Fontes Garcia & Comp.
Diversas, papel 34 grammas	1$000	Fontes Garcia & Comp.	1$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Pernas de pinho do Paraná — apparelhadas :				
De 0m,110×0m,076, 4 faces, até 5m,49, metro corrente	$930	José da Silva & Comp.	$930	José da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076, 4 faces, até 5m,49, metro corrente	$718	José da Silva & Comp.	$718	José da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,050, 4 faces, até 5m,49, metro corrente	$598	José da Silva & Comp.	$598	José da Silva & Comp.
Pernas de pinho de Riga — apparelhadas :				
De 0m,160×0m,076, 4 faces, até 10m,00, metro corrente	3$630	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$630	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,150×0m,110, 4 faces, até 10m,00, metro corrente	5$475	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	5$475	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,125×0m,110, 4 faces, até 10m,00, metro corrente	5$475	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	5$475	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,100 4 faces, até 10m,00, metro corrente	3$825	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$825	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,076 4 faces, até 10m,00, metro corrente	1$798	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$798	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076 4 faces, até 10m,00, metro corrente	1$408	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$408	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,060 4 faces, até 10m,00, metro corrente	1$014	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$014	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,075×0m,075 4 faces, até 10m,00, metro corrente	1$408	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$408	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho Suéco — apparelhadas :				
De 0m,110×0m,076 4 faces, até 5m,49, metro corrente	2$270	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$270	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076 4 faces, até 5m,49, metro corrente	1$573	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$573	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,050 4 faces, até 5m,49, metro corrente	1$254	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$254	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho Westerwik — apparelhadas :				
De 0m,110×0m,076 4 faces, até 5m,49, metro corrente	2$270	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$270	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076 4 faces, até 5m,49, metro corrente	1$573	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$573	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,050 4 faces, até 5m,49, metro corrente	1$254	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$254	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho do Paraná — sem apparelho :				
De 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente	$749	José da Silva & Comp.	$749	José da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente	$528	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$528	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,050, até 5m,50, metro corrente	$416	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$416	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho de Riga — sem apparelho :				
De 0m,160×0m,076, até 10m,00, metro corrente	3$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,150×0m,140, até 10m,00, metro corrente	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$930	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0m,125×0m,110, até 10m,00, metro corrente	3$300	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$300	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m,100, até 10m,00, metro corrente	3$300	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$300	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,110×0m076, até 10m,00, metro corrente	1$594	José da Silva & Comp.	1$594	José da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076, até 10m,00, metro corrente	1$074	José da Silva & Comp.	1$074	José da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,060, até 10m,00, metro corrente	1$078	Domingos Joaquim da Silva & Comq.	1$078	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,075×0m,075, até 10m,00, metro corrente	1$078	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$078	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho Suéco—sem aparelho:				
De 0m,110×0m,076, até 5m,40, metro corrente	1$047	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$047	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,060, até 5m,40, metro corrente	1$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,050, até 5m,40, metro corrente	$998	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$998	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho Westerwik — sem apparelho:				
De 0m,110×0m,076, metro corrente	1$047	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$047	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,076, metro corrente	1$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,050, metro corrente	$998	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$998	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Páos de prumo de madeira de lei:				
De ipé para cabos de ferramentas de 1m,00 a 1m,30 de 0m,030 a 0m,050, duzia	18$400	José da Silva & Comp.	18$400	José da Silva & Comp.
Peças de peroba de Campos:				
Lentes de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico	188$000	José da Silva & Comp.	188$000	José da Silva & Comp.
Pernas de serra de madeira de lei:				
De angelim, escolhidas, metro cubico	134$000	José da Silva & Comp.	134$000	José da Silva & Comp.
De guarabú, metro cubico	198$000	José da Silva & Comp.	198$000	José da Silva & Comp.
De diversas qualidades, metro cubico	144$000	José da Silva & Comp.	144$000	José da Silva & Comp.
De lei, escolhidas, metro cubico	134$000	José da Silva & Comp.	134$000	José da Silva & Comp.
Vermelhas escolhidas, metro cubico	134$000	José da Silva & Comp.	134$000	José da Silva & Comp.
Pranchões de madeira de lei:				
De araribá, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	180$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	180$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De cedro, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	214$000	José da Silva & Comp.	214$000	José da Silva & Comp.
De grapiapunha, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	214$000	José da Silva & Comp.	214$000	José da Silva & Comp.
De mangalò, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	294$000	José da Silva & Comp.	294$000	José da Silva & Comp.
De oleo vermelho, qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	189$000	José da Silva & Comp.	189$000	José da Silva & Comp.
De peroba branca de Campos, qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	220$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	220$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De vinhatico, qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	240$000	José da Silva & Comp.	240$000	José da Silva & Comp.
Parallelipipedos:				
De 0m,25×0m,13×0m,10, um	$174	Companhia Fornecedora de Materiaes	$174	Companhia Fornecedora de Materiaes
De 0m,20×0m,13×0m,10, um	$160	Companhia Fornecedora de Materiaes	$160	Companhia Fornecedora de Materiaes
GRUPO N. 1				
Raspadeiras:				
Cannivetes de Rodgers, com cabo de osso, um	4$500	J. L. Costa & Comp.	4$500	J. L Costa & Comp.
Cannivetes de Rodgers, com cabo de ebano, um	3$600	J. L. Costa & Comp.	3$600	J. L. Costa & Comp.
Reguas:				
De borracha de A. W. Faber, de 0m,30, uma	1$600	Arnaldo Braga & Comp.	1$600	Arnaldo Braga & Comp.
De borracha de A. W. Faber, de 0m,30, uma	2$200	Arnaldo Braga & Comp.	2$200	Arnaldo Braga & Comp.
De borracha de A. W. Faber, de 0m,40, uma	3$200	Arnaldo Braga & Comp.	3$200	Arnaldo Braga & Comp
De borracha de A. W. Faber, de 0m,50, uma	3$700	Arnaldo Braga & Comp.	3$700	Arnaldo Braga & Comp.
De ebano, de 0m,30, uma	4$000	Luiz Macedo.	4$000	Luiz Macedo.
De ebano, de 1m,00, uma	11$000	Luiz Macedo.	11$000	Luiz Macedo.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. de F. Rio do Ouro	Fornecedores
De madeira com filete de metal de 0m,30, uma	2$000	Luiz Macedo	2$000	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0m,40, uma	2$800	Luiz Macedo	2$800	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0m,50, uma	3$800	Luiz Macedo	3$800	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0m,60, uma	4$000	Luiz Macedo	4$000	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 1m,00, uma	8$000	Luiz Macedo	8$000	Luiz Macedo.
De madeira graduadas, com graduação de 1m,00 a 1m,50, uma	15$000	J. L. Costa & Comp.	15$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Rebites:				
De aço, qualquer dimensão, kilo	1$500	Hime & Comp.	1$500	Hime & Comp.
De cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo	8$300	Christovão Fernandes & Comp.	8$100	Christovão Fernandes & Comp.
De ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo	1$950	Borlido Maia & Comp.	1$950	Borlido Maia & Comp.
De ferro patente, qualquer dimensão, kilo	1$450	Hime & Comp.	1$450	Hime & Comp.
De ferro sulco, qualquer dimensão, kilo	1$600	Hime & Comp.	1$600	Hime & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Roxos:				
Rei commum, kilo	$480	Christovão Fernandes & Comp.	$500	Christovão Fernandes & Comp.
Rei de Hardy Milliori, kilo	1$200	Fontes Garcia & Comp.	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Terra, kilo	$130	Hime & Comp.	$130	Hime & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Ripas de pinho de Riga — apparelhadas:				
De 0m,076×0m,026 uma face junta secca, metro corrente	$518	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$518	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,076×0m,026 duas faces junta secca, metro corrente	$523	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$523	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,055×0m,118 uma face junta secca, metro corrente	$915	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$915	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,055×0m,118 duas faces junta secca, metro corrente	$965	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$965	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Ripas de pinho Westerwik — apparelhadas:				
De 0m,050×0m,015 uma face junta secca, metro corrente	$309	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$309	Domingos Joaquim da Silva & Com.
De 0m,050×0m,015 duas faces junta secca, metro corrente	$389	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$389	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Ripas de pinho de Riga - sem apparelho:				
De 0m,076×0m,026, metro corrente	$378	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$378	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,055×0m,118, metro corrente	$833	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$833	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Ripas de pinho Westerwik — sem apparelho:				
De 0m,050×0m,015, metro corrente	$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$320	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Ripas diversas:				
De coqueiro para estuque, duzia	$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALISAÇÃO D'AGUA — PEÇAS DE BRONZE E LATÃO				
Registros de latão:				
De pressão para agua de 1/2", amostra n. 81, um	1$980	Dias Garcia & Comp.	2$100	Dias Garcia & Comp.
De pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um	2$240	Dias Garcia & Comp.	2$340	Dias Garcia & Comp.
De pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um	3$280	Dias Garcia & Comp.	3$380	Dias Garcia & Comp.
De pressão para agua de 1", amostra n. 81, um	4$900	Dias Garcia & Comp.	5$100	Dias Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Coral	Fornecedores	Entregue no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Registros de latão:				
Simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, um	1$340	Dias Garcia & Comp.	1$010	Dias Garcia & Comp.
Simples de passagem para agua de 5/8", amostra n. 82, um	2$340	Dias Garcia & Comp.	2$440	Dias Garcia & Comp.
Simples de passagem para agua de 3/4", amostra n. 82, um	3$250	Dias Garcia & Comp.	3$350	Dias Garcia & Comp.
Simples de passagem para agua de 1", amostra n. 82, um	4$080	Dias Garcia & Comp.	4$780	Dias Garcia & Comp.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Registro de passagem:				
De ferro galvanizado de 3/8", um	2$000	Borlido Maia & Comp.	2$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1/2", um	3$200	Borlido Maia & Comp.	3$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3/4", um	4$500	Borlido Maia & Comp.	4$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1", um	5$500	Borlido Maia & Comp.	5$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/4", um	7$500	Borlido Maia & Comp.	7$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/2", um	9$000	Borlido Maia & Comp.	9$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2", um	14$500	Borlido Maia & Comp.	14$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2 1/2", um	24$000	Borlido Maia & Comp.	24$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3", um	41$000	Borlido Maia & Comp.	41$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3 1/2", um	70$000	Oscar Taves & Comp.	70$000	Oscar Taves & Comp.
De ferro galvanizado de 4", um	80$000	Borlido Maia & Comp.	80$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 5", um	110$000	Borlido Maia & Comp.	110$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 6", um	190$000	Borlido Maia & Comp.	190$000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 1				
Sabonetes:				
Perfumados estrangeiros (caixa de tres), uma	6$500	Villas Bôas & Comp.	6$500	Villas Bôas & Comp.
Perfumados nacionaes (caixa de tres), uma	2$800	Borlido Maia & Comp.	2$800	Borlido Maia & Comp.
Springs folio:				
De Perry & Comp., n. 1, um	6$900	Villas Bôas & Comp.	6$000	Villas Bôas & Comp.
De Perry & Comp., n. 3, um	9$900	Villas Bôas & Comp.	9$900	Villas Bôas & Comp.
De Perry & Comp., n. 4, um	12$500	Villas Bôas & Comp.	12$500	Villas Bôas & Comp.
De Perry & Comp., n. 9, um	23$000	J. L. Costa & Comp.	23$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 2				
Sal grosso, litro	$170	Soares Lavrador & Comp.	$180	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Sabão:				
Commum em caixa, secco, kilo	$480	Fontes Garcia & Comp.	$450	Fontes Garcia & Comp.
Hespanhol, kilo	2$150	Fontes Garcia & Comp.	2$150	Fontes Garcia & Comp.
Virgem, kilo	$650	Fontes Garcia & Comp.	$650	Fontes Garcia & Comp.
Saca-rolhas:				
Nickelado, médio, um	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Sapolio:				
Morgan, páo	$650	Borlido Maia & Comp.	$650	Borlido Maia & Comp.
Sineta:				
De bronze de 1ª qualidade, kilo	4$500	Hime & Comp.	4$500	Hime & Comp.
Soldas:				
De estanho preparada, kilo	1$640	Dias Garcia & Comp.	1$700	Dias Garcia & Comp.
Forte, kilo	2$800	Borlido Maia & Comp.	2$800	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Sachos:				
Calçado de aço, médio, um	2$800	Fontes Garcia & Comp.	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Para jardim, um	2$800	Fontes Garcia & Comp.	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Safras:				
De ferro, qualquer tamanho, kilo	1$280	Dias Garcia & Comp.	1$350	Dias Garcia & Comp.
Serras:				
De cortar ferro, Goldemberg, qualquer tamanho, uma	1$150	Fontes Garcia & Comp.	1$150	Fontes Garcia & Comp.
De traçar, uma	18$500	Borlido Maia & Comp.	18$500	Borlido Maia & Comp.
Serrotes:				
De mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um	3$200	Borlido Maia & Comp.	3$200	Borlido Maia & Comp.
De mão, de 0m,50 de comprimento de W. Greaves, um	3$600	Borlido Maia & Comp.	3$600	Borlido Maia & Comp.
De mão de 0m,65 de comprimento de W. Greaves, um	5$500	Fontes Garcia & Comp.	5$500	Fontes Garcia & Comp.
De mão de 0m,70 de comprimento de W. Greaves, um	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Soquetes:				
De ferro, um	25$000	Fontes Garcia & Comp.	25$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregue no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. E. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Sal:				
Ammoniaco crystalisado (para pilhas electricas), kilo	4$200	Borlido Maia & Comp.	4$200	Borlido Maia & Comp.
Salitre, kilo	4$100	Borlido Maia & Comp.	4$100	Borlido Maia & Comp.
Sandalo, kilo	2$100	Fontes Garcia & Comp.	2$100	Fontes Garcia & Comp.
Seccantes:				
Branco, marca Castello, kilo	1$410	Fontes Garcia & Comp.	1$410	Fontes Garcia & Comp.
Vermelho, kilo	4$000	Fontes Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Sinopla, kilo	10$500	Fontes Garcia & Comp.	10$500	Fontes Garcia & Comp.
Soda:				
Caustica em latas de 5 kilos, uma	7$100	Fontes Garcia & Comp.	7$800	Dias Garcia & Comp.
Sombras:				
Para fingimento, kilo	1$000	Fontes Garcia & Comp.	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Sulphatos:				
De cobre, kilo	2$400	Dias Garcia & Comp.	2$450	Borlido Maia & Comp.
De ferro, kilo	$650	Borlido Maia & Comp.	$650	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Saibro, metro cubico	5$980	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$980	Comp. Fornecedora de Materiaes.
GRUPO N. 1				
Tesouras:				
Rodgers tamanho n. 5, uma	5$700	Villas Boas & Comp.	5$700	Villas Boas & Comp.
Rodgers tamanho n. 8, uma	6$700	Villas Boas & Comp.	6$700	Villas Boas & Comp.
Tintas:				
Para carimbo A. Maurin, vidro	1$300	J. L. Costa & Comp.	1$300	J. L. Costa & Comp.
Para desenho azul da Prussia, tijolo	2$500	J. L. Costa & Comp.	2$500	J. L. Costa & Comp.
Para desenho carmin, tubo	3$500	J. L. Costa & Comp.	3$500	J. L. Costa & Comp.
Para desenho carmin Dragão, tijolo	8$500	Arnaldo Braga & Comp.	8$500	Arnaldo Braga & Comp.
Para desenho Lefranc em caixa de 24 paus, caixa	45$000	J. L. Costa & Comp.	45$000	J. L. Costa & Comp.
Para desenho Nankin, tijolo	10$000	J. L. Costa & Comp.	10$000	J. L. Costa & Comp.
Para desenho Nankin liquido Higgins, vidro	2$500	J. L. Costa & Comp.	2$500	J. L. Costa & Comp.
Para desenho outras cores, tijolo	2$500	J. L. Costa & Comp.	2$500	J. L. Costa & Comp.
Para desenho Pelikan em tubos qualquer cor, tubo	5$000	J. L. Costa & Comp.	5$000	J. L. Costa & Comp.
Para escrever Blue-black Stephens, litro	7$700	Arnaldo Braga & Comp.	7$700	Arnaldo Braga & Comp.
Para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro 0l	1$400	Arnaldo Braga & Comp.	1$400	Arnaldo Braga & Comp.
Para escrever carmin liquida A Maurin, vidro 7l	1$700	Arnaldo Braga & Comp.	1$700	Arnaldo Braga & Comp.
Para escrever escarlate Stephens ou Carters, vidro 1/8	2$800	Arnaldo Braga & Comp.	2$800	Arnaldo Braga & Comp.
Para escrever escarlate Stephens ou Carters, vidro 1/1	3$400	Arnaldo Braga & Comp.	3$400	Arnaldo Braga & Comp.
Para escrever escarlate Stephens ou Carters, vidro 1/2	7$000	Arnaldo Braga & Comp.	7$000	Arnaldo Braga & Comp.
Para escrever preta Monteiro, litro	3$500	J. L. Costa & Comp.	3$500	J. L. Costa & Comp.
Para escrever preta Sardinha, litro	3$500	J. L. Costa & Comp.	3$500	J. L. Costa & Comp.
De impressão nacional, kilo	4$800	Villas Boas & Comp.	4$800	Villas Boas & Comp.
Tinteiros:				
De crystal com tampa de metal de 0m,055 um	5$900	Luiz Macedo	5$900	Luiz Macedo.
De crystal com tampa de metal de 0m,65 um	7$300	Luiz Macedo	7$300	Luiz Macedo.
De F. Soennecken simples, um	14$000	J. L. Costa & Comp.	14$000	J. L. Costa & Comp.
De F. Soennecken duplo, um	22$000	J. L. Costa & Comp.	22$000	J. L. Costa & Comp.
De F. Soennecken triplo, um	32$000	J. L. Costa & Comp.	32$000	J. L. Costa & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 2, um	3$700	Villas Boas & Comp.	3$700	Villas Boas & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 2 1/2, um	4$500	Villas Boas & Comp.	4$500	Villas Boas & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 3, um	4$800	Villas Boas & Comp.	4$800	Villas Boas & Comp.
Tira-linhas:				
De Kern n. 107 em caixa, um	15$000	Villas Boas & Comp.	15$000	Villas Boas & Comp.
De Kern n. 108 em caixa, um	15$000	Villas Boas & Comp.	15$000	Villas Boas & Comp.
Toalhas:				
De linho de 1m,10×0m,55, uma	3$900	J. L. Costa & Comp.	3$900	J. L. Costa & Comp.
Tympanos:				
De metal branco de corda para mesa, grandes, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.	12$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De metal branco de corda para mesa, médios, um	10$000	Fontes Garcia & Comp.	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Transferidores :				
De celluloide de 0m,20 de diametro, um.	12$000	Villas Boas & Comp.	12$000	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 3				
Talhas :				
De ferro de 1 a 2 cadernaes de 12" pollegadas, uma	380$000	M. Costa	380$000	M. Costa.
De ferro de 1 a 2 cadernaes de 16" pollegadas, uma	460$000	M. Costa	460$000	M. Costa.
Patente de 1 tonelada e 40 pés de corrente, uma	74$000	Dias Garcia & Comp.	70$000	Dias Garcia & Comp.
Patente de 2 toneladas e 40 pés de corrente, uma	118$000	Dias Garcia & Comp.	120$000	Dias Garcia & Comp.
Patente de 3 toneladas e 40 pés de corrente, uma	150$000	Oscar Taves & Comp.	150$000	Oscar Taves & Comp.
Tecidos :				
De palhinha para assento de carros, metro quadrado	40$000	Fontes Garcia & Comp.	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Tinta ;				
Para apparelho telegraphico Morse, vidro	1$300	Arnaldo Braga & Comp.	1$300	Arnaldo Braga & Comp.
Torcidas :				
Redondas para lanternas de archotes, duzia	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Redondas para lanternas de azeite, duzia	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Redondas para lanternas de kerozene, duzia	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Tubos:				
De borracha com arame para gaz de 1/2" ou 3/8", metro	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 1/2" para agua, amostra n. 32, metro	2$550	Fontes Garcia & Comp.	2$550	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 5/8, para agua, amostra n. 32, metro	2$800	Fontes Garcia & Comp.	2$800	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 3/4", para agua, amostra n. 3, metro	3$100	Fontes Garcia & Comp.	3$100	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 1", para agua, amostra n. 32, metro	5$000	Fontes Garcia & Comp.	5$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 1 1/4", para agua, amostra n. 32, metro	13$000	Fontes Garcia & Comp.	13$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona de 1 1/2", para agua, amostra n. 32, metro	15$000	Fontes Garcia & Comp.	15$000	Fontes Garcia & Comp.
Tubos:				
De borracha com lona e arame externo de 5/8", amostra n. 33, metro	4$000	Fontes Garcia & Comp.	4$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 3/4", amostra n. 33, metro	4$500	Fontes Garcia & Comp.	4$500	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 1", amostra n. 33, metro	5$500	Fontes Garcia & Comp.	5$500	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona e arame e externa de 1 1/4", amostra n. 33, metro.	14$000	Fontes Garcia & Comp.	14$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha com lona e arame externo de 1 1/2", amostra n. 33, metro.	16$000	Fontes Garcia & Comp.	16$000	Fontes Garcia & Comp.
De borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro	20$000	Oscar Taves & Comp.	20$000	Oscar Taves & Comp.
De cobre, qualquer, kilo	7$800	Christovão Fernandes & Comp.	7$000	Christovão Fernandes & Comp.
De cobre doce, qualquer, kilo	8$500	Hime & Comp.	8$500	Hime & Comp.
De ferro batido para caldeira, qualquer, kilo	1$000	Fontes Garcia & Comp.	1$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão, qualquer, kilo	7$000	Christovão Fernandes & Comp.	8$000	Christovão Fernandes & Comp.
De vidro para apparelho Nathan, um	$400	Oscar Taves & Comp.	$400	Oscar Taves & Comp.
De vidro para indicadores de nivel de agua de 1/2" e 5/8" e 12" de comprimento, um	2$000	Oscar Taves & Comp.	2$000	Oscar Taves & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Tachas:				
De cobre, kilo	7$000	Hime & Comp.	7$000	Hime & Comp.
De ferro, kilo	2$010	Fontes Garcia & Comp.	2$010	Fontes Garcia & Comp.
De zinco, kilo	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fotnes Garcia & Comp.
Talhadeiras:				
De aço, kilo	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Telas:				
De aço para chaminé de locomotivas, metro quadrado	40$000	Ilime & Comp.	40$000	Ilime & Comp.
Tenazes:				
De ferro para ferreiro, sortidas, uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Para apertar tubos até 1", uma	26$800	M. Costa.	26$800	M. Costa.
Para apertar tubos de 1 1/4" a 2", uma.	30$000	Oscar Treves & Comp.	30$000	Oscar Taves & Comp.
Para apertar tubos de 2 1/4" a 3", uma.	48$000	M. Costa.	48$000	M. Costa.
Tijolos inglezes para arear, um	$480	Dias Garcia & Comp.	$500	Dias Garcia & Comp.
Tesouras:				
Para cortar folha, marca Gambia, uma	8$300	Fontes Garcia & Comp.	8$300	Fontes Garcia & Comp.
Para cortar zinco, uma	6$300	Fontes Garcia & Comp.	6$300	Fontes Garcia & Comp.
Para funileiro, uma	6$300	Fontes Garcia & Comp.	6$300	Fontes Garcia & Comp.
Grande para cortar gramma — Amostra n. 68, uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Para podar, uma	4$300	Fontes Garcia & Comp.	4$300	Fontes Garcia & Comp.
Torneiras de estanho — qualquer tamanho, uma	2$300	Fontes Garcia & Comp.	2$300	Fontes Garcia & Comp.
Tornos:				
De bancada, de ferro, kilo	1$300	Dias Garcia & Comp.	1$630	Dias Garcia & Comp.
De mão de ferro, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Parallelo, kilo	2$950	Borlido Maia & Comp.	2$950	Borlido Maia & Comp.
Traçadores de 3m,00 — W. Greaves, um.	22$000	Fontes Garcia & Comp.	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Trados:				
De annel e rosca de 0m,006—W. Greaves, um	1$850	Borlido Maia & Comp.	1$850	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,009—W. Greaves, um	1$850	Dias Garcia & Comp.	1$900	Dias Garcia & Comp.
De annel e rosca de 0m,013—W. Greaves, um	2$100	Borlido Maia & Comp.	2$100	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,015—W. Greaves, um	2$350	Borlido Maia & Comp.	2$350	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,018—W. Greaves, um	2$950	Borlido Maia & Comp.	2$950	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,021—W. Greaves, um	3$300	Dias Garcia & Comp.	3$400	Dias Garcia & Comp.
De annel de rosca de 0m,025—W. Greaves, um	3$800	Borlido Maia & Comp.	3$800	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,031—W. Greaves, um	4$300	Borlido Mair & Comp.	4$300	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,037—W. Greaves, um	6$000	Borlido Maia & Comp.	6$000	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,043—W. Greaves, um	8$000	Borlido Maia & Comp.	8$000	Borlido Maia & Comp.
De annel e rosca de 0m,050—W. Greaves, um	8$200	Borlido Maia & Comp.	8$200	Borlido Maia & Comp.
Trenas:				
De aço de 10 metros, uma	16$000	Fontes Garcia & Comp.	16$000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 15 metros, uma	22$000	Fontes Garcia & Comp.	22$000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 20 metros, uma	30$000	Christovão Fernandes & Comp.	30$000	Christovão Fernandes & Comp.
De fio metallico de 10m,00 de Chesterman, uma	8$300	Borlido Maia & Comp.	8$300	Borlido Maia & Comp.
De fio metallico de 20m,00 de Chesterman, uma	12$900	Borlido Maia & Comp.	12$900	Borlido Maia & Comp.
De fio metallico de 25m,00 de Chesterman, uma	15$300	Borlido Maia & Comp.	15$300	Borlido Maia & Comp.
De fio metallico de 30m,00 de Chesterman, uma	17$900	Fontes Garcia & Comp.	17$900	Fontes Garcia & Comp.
De fio metallico de 35m,00 de Chesterman, uma	22$900	Fontes Garcia & Comp.	22$900	Fontes Garcia & Comp.
Trenas:				
De fio metallico de 40m,00 de Chesterman, uma	25$900	Fontes Garcia & Comp.	25$900	Fontes Garcia & Comp.
De fio metallico de 50m,00 de Chesterman, uma	33$900	Fontes Garcia & Comp.	33$900	Fontes Garcia & Comp.
Trincos:				
De ferro de 0m,050, um	2$300	Fontes Garcia & Comp.	2$300	Fontes Garcia & Comp.
Com maçanetas de metal, um	3$900	Fontes Garcia & Comp.	3$900	Fontes Garcia & Comp.
Com maçanetas de vidro, um	5$900	Fontes Garcia & Comp.	5$900	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Talco:				
De Veneza, kilo	1$350	Borlido Borlido & Comp.	1$350	Borlido Maia & Comp.

Artigos	Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Terras:					
De sienne, calcinada	kilo	$900	Fontes Garcia & Comp.	$900	Fontes Garcia & Comp.
De sienne, crua	kilo	$900	Fontes Garcia & Comp.	$900	Fontes Garcia & Comp.
De sienne, queimada	kilo	$900	Fontes Garcia & Comp.	$900	Fontes Garcia & Comp.
Tintas:					
Branca Oliete, em massa	kilo	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Chumbo em massa	kilo	1$695	Fontes Garcia & Comp.	1$695	Fontes Garcia & Comp.
Zinco em massa (Ville Montagne)	kilo	6$000	Fontes Garcia & Comp.	6$000	Fontes Garcia & Comp.
De côres, preparada em latas Brundell Spence & Comp.	lata	16$350	Fontes Garcia & Comp.	16$350	Fontes Garcia & Comp.
Em massa de esmalte, de diversas côres Repolin	kilo	7$000	Fontes Garcia & Comp.	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Em massa para filetes	kilo	7$000	Fontes Garcia & Comp.	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Olsina, lata de 14 libras		10$000	Borlido Maia & Comp.	10$000	Borlido Maia & Comp.
Trincal	kilo	1$000	Dias Garcia & Comp.	1$000	Dias Garcia & Comp.
GRUPO N. 6					
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.					
Taboas de cedro da Bahia — apparelhadas:					
De 0m,40×0m,013, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	1$350	José da Silva & Com.	1$350	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,013, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	1$010	José da Silva & Comp.	1$010	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	2$120	José da Silva & Comp.	2$120	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,018, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	2$260	José da Silva & Comp.	2$260	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,025, uma face junta secca, ou macho e femea	metro corrente	2$740	José da Silva & Comp.	2$740	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,025, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	2$840	José da Silva & Comp.	2$840	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	3$800	José da Silva & Comp.	3$800	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,036, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	3$950	José da Silva & Comp.	5$950	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,050, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	5$080	José da Silva & Comp.	5$080	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,050, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	5$280	José da Silva & Comp.	5$280	José da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,016, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	1$650	José da Silva & Comp.	1$850	José da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,016, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	1$760	José da Silva & Comp.	1$760	José da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	2$060	José da Silva & Comp.	2$060	José da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,020, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	2$200	José da Silva & Comr.	2$800	José da Silva & Comp.
Taboas de peroba de Campos — apparelhadas:					
De 0m,35×0m,040, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	3$500	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$500	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,040, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	3$640	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$640	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,050, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	4$375	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$375	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,050, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	4$550	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$550	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,30×0m,045, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	3$375	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$375	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,30×0m,045, duas faces juntas seccas ou macho e femea	metro corrente	3$510	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$310	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho americano — apparelhadas:					
De 0m,30×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea	metro corrente	1$015	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$015	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0m,30×0m,025, duas faces juntas secas ou macho e femea, metro corrente	2$045	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$045	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,025, uma face junta secca, ou macho e femea, metro corrente	3$657	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$657	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,35×0m,25, duas faces juntas secas ou macho e femea, metro corrente	3$757	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$757	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,25, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	5$040	José da Silva & Comp.	5$040	José da Silva & Comp.
De 0m,40×0m,025, duas faces juntas secas ou macho e femea, metro corrente	5$140	José da Silva & Comp.	5$140	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho do Paraná— apparelhadas:				
De 0m,228×0m,048, até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$258	José da Silva & Comp.	1$258	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,48, até 5m,49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$452	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$452	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$910	José da Silva & Comp.	$910	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, até 5m,49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$932	José da Silva & Comp.	$932	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023, até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$649	José da Silva & Comp.	$649	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,022, até 5m,49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$729	José da Silva & Comp.	$729	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho de Riga—apparelhadas:				
De 0m,228×0m,048 até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$541	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$541	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,018 até 10m,00, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	2$673	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$673	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036 até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$749	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$749	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, até 10m,00, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$881	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$881	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,030 até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$719	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$719	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,030 até 10m,00, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$881	Domingos Joaquim da Silva & Como.	1$881	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,025 até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$221	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$221	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,025 até 10m,00, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$287	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$287	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,020 até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$221	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$221	Domingos Joaguim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,020 até 10m,00, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$287	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$287	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho Suéco — apparelhadas:				
De 0m,228×0m,018 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$858	José da Silva & Comp.	3$858	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,048 até 5m,49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	3$947	José da Silva & Comp.	3$947	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$079	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$079	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0m,228×0m,036 até 5m,40, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.....	2$145	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$145	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023 até 5m,40, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1$441	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$441	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023 até 5m,40, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.....	1$507	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$507	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho Westerwik — apparelhadas:				
De 0m,228×0m,048 até 5m,40, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	3$027	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$027	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,048 até 5m,40, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.....	3$993	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$993	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036 até 5m,40, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	2$079	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$079	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036 até 5m,40, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.....	2$145	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2$145	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023 até 5m,40, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1$441	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$441	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023 até 5m,40, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.....	1$507	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$507	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho americano — sem apparelho:				
De 0m,023 de grossura escolhidas em comprimento e largura, metro quadrado.....	6$300	José da Silva & Comp.	6$309	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho do Paraná — sem apparelho:				
De 0m,228×0m,048, metro corrente.....	1$290	José da Siva & Comp.	1$290	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, metro corrente.....	$768	José da Silva & Comp.	$768	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023, metro corrente.....	$484	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	$484	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho de Riga — sem apparelho:				
De 0m,228×0m,048, metro corrente.....	2$850	José da Silva & Comp.	2$850	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, metro corrente.....	1$617	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$617	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,030, metro corrente.....	1$617	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$617	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023, metro corrente.....	1$083	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$089	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,020, metro corrente.....	1$419	José da Silva & Comp.	1$419	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho Suéco — sem apparelho:				
De 0m,228×0m,048, metro corrente.....	3$680	José da Silva & Comp.	3$680	José da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, metro corrente.....	1$947	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$947	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023, metro corrente.....	1$309	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$309	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboas de pinho Westerwik — sem apparelho:				
De 0m,228×0m,048, metro corrente.....	3$795	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$975	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,036, metro corrente.....	1$947	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$947	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0m,228×0m,023, metro corrente.....	1$309	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1$309	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
MADEIRAS DE LEI				
Taboas:				
De canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia...	43$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	43$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia.....	62$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	62$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, estreitas a pegar, duzia.....	27$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	27$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, estreitas de refugo, duzia.....	27$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	27$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, estreitas de refugo escolhidas, duzia.....	43$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	43$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia.....	37$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	37$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 0m,40×0m,013 (sem defeitos), metro corrente.....	1$330	José da Silva & Comp.	1$330	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 0m,40×0m,018 (sem defeitos), metro corrente.....	2$116	José da Silva & Comp.	2$116	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos), metro corrente.....	2$940	José da Silva & Comp.	2$940	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De cedro da Bahia de 6m,40×0m,036 (sem defeitos), metro corrente	4$234	José da Silva & Comp.	4$234	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 6m,40×0m,030 (sem defeitos), metro corrente	3$880	José da Silva & Comp.	3$880	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 0m,35×0m,016 (sem defeitos), metro corrente	1$616	José da Silva & Comp.	1$616	José da Silva & Comp.
Taboas:				
De cedro da Bahia de 6m,35×0m,020 (sem defeitos), metro corrente	2$038	José da Silva & Comp.	2$038	José da Silva & Comp.
De cedro estreitas, escolhidas, duzia	74$000	José da Silva & Comp.	74$000	José da Silva & Comp.
De cedro largas, escolhidas, duzia	94$000	José da Silva & Comp.	94$000	José da Silva & Comp.
De peroba de Campos de 0m,35×0m,040, metro corrente	3$220	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$220	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De peroba de Campos de 0m,30×0m,045, metro corrente	3$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	3$100	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia	42$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	42$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De refugo, largas, para andaime, duzia	36$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	36$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Tabatinga, metro cubico	35$000	Companhia Fornecedora de Materiaes	35$000	Companhia Fornecedora de Materiaes
Telhas:				
Francezas chatas Roux-Frères, cento	35$900	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	35$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Francezas para cumieiras, cento	44$400	José da Silva & Comp.	44$400	José da Silva & Comp.
Nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	24$800	José da Silva & Comp.	24$800	José da Silva & Comp.
Nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento	35$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	35$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Nacionaes marca Carrão, cento	25$600	Companhia Fornecedora de Materiaes	25$600	Companhia Fornecedora de Materiaes
Nacionaes de outras marcas, cento	25$600	Companhia Fornecedora de Materiaes	25$600	Companhia Fornecedora de Materiaes
De vidro, cento	650$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	650$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Tijolos:				
De alvenaria commum, cento	3$970	Companhia Fornecedora de Materiaes	3$970	Companhia Fornecedora de Materiaes
De alvenaria Santa Cruz, cento	4$200	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4$200	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De ladrilhos francezes, cento	30$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	30$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Ocos nacionaes de tres furos, cento	5$470	Companhia Fornecedora de Materiaes	5$470	Companhia Fornecedora de Materiaes
Ocos nacionaes de seis furos, cento	6$470	Companhia Fornecedora de Materiaes	6$470	Companhia Fornecedora de Materiaes
Refractarios, inglezes, cento	48$100	José da Silva & Comp.	48$100	José da Silva & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA, PEÇAS DE BRONZE E LATÃO				
Torneiras de bronze:				
De 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$100	Dias Garcia & Comp.	3$300	Borlido Maia & Comp.
De 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$900	Borlido Maia & Comp.	3$900	Borlido Maia & Comp.
De 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	5$150	Dias Garcia & Comp.	5$300	Borlido Maia & Comp.
De 0m,025 com boia e haste de cobre esmaltado, uma	9$000	Dias Garcia & Comp.	9$000	Dias Garcia & Comp.
Torneiras de latão:				
De manivella com flange de 3/8", amostra n. 85, uma	2$500	Borlido Maia & Comp.	2$500	Borlido Maia & Comp.
De manivella com flange de 1/2", amostra n. 85, uma	3$000	Borlido Maia & Comp.	3$000	Borlido Maia & Comp.
De manivella com flange de 5/8", amostra n. 85, uma	3$150	Borlido Maia & Comp.	3$150	Borlido Maia & Comp.
De manivella com flange de 3/4", amostra n. 85, uma	5$000	Borlido Maia & Comp.	5$000	Borlido Maia & Comp.
De manivella com flange de 1", amostra n. 85, uma	9$300	Dias Garcia & Comp.	9$100	Dias Garcia & Comp.
De pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma	2$950	Dias Garcia & Comp.	3$000	Borlido Maia & Comp.
De pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma	3$100	Dias Garcia & Comp.	3$300	Dias Garcia & Comp.
De pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma	3$500	Borlido Maia & Comp.	3$500	Borlido Maia & Comp.
De pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma	4$350	Dias Garcia & Comp.	4$150	Dias Garcia & Comp.
De pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma	8$300	Dias Garcia & Comp.	8$100	Dias Garcia & Comp.
PEÇAS DE FERRO BATIDO				
Tubos:				
De ferro batido com luvas de 1/2" a 3/4", kilo	$930	Hime & Comp.	$980	Hime & Comp.
De ferro batido com luvas de 1" a 2", kilo	$980	Hime & Comp.	$930	Hime & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
de ferro batido com luvas de 2" a 3", kilo	1$050	Hime & Comp.	1$050	Hime & Comp.
de ferro batido com luvas de 3" a 4", kilo	1$150	Hime & Comp.	1$150	Hime & Comp.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Tampões:				
de ferro galvanizado de 3/8", um	$350	Borlido Maia & Comp.	$350	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1/2", um	$450	Borlido Maia & Comp.	$450	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 3/4", um	$500	Borlido Maia & Comp.	$500	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1", um	$550	Borlido Maia & Comp.	$550	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1 1/4", um	$650	Borlido Maia & Comp.	$650	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1 1/2", um	$850	Borlido Maia & Comp.	$850	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 2", um	1$750	Borlido Maia & Comp.	1$750	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 2 1/2", um	2$700	Borlido Maia & Comp.	2$700	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 3", um	4$200	Borlido Maia & Comp.	4$200	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 4", um	6$300	Borlido Maia & Comp.	6$300	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 5", um	15$200	Borlido Maia & Comp.	15$200	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 6", um	22$000	Oscar Taves & Comp.	22$000	Oscar Taves & Comp.
Tes:				
de ferro galvanizado de 3/8", um	$600	Borlido Maia & Comp.	$600	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1/2", um	$800	Borlido Maia & Comp.	$800	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 3/4", um	$950	Borlido Maia & Comp.	$950	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1", um	1$250	Borlido Maia & Comp.	1$250	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1 1/4", um	1$880	Borlido Maia & Comp.	1$880	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 1 1/2", um	2$300	Borlido Maia & Comp.	2$300	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 2", um	4$000	Borlido Maia & Comp.	4$000	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 2 1/2", um	8$500	Borlido Maia & Comp.	8$500	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 3", um	12$200	Borlido Maia & Comp.	12$200	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 3 1/2", um	22$000	Borlido Maia & Comp.	22$000	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 4", um	24$500	Borlido Maia & Comp.	24$500	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 5", um	45$500	Borlido Maia & Comps.	45$500	Borlido Maia & Comp.
de ferro galvanizado de 6", um	70$000	Oscar Taves & Comp.	70$000	Oscar Taves & Comp.
Tubos:				
De ferro galvanizado com luvas até 3/4, kilo	$045	Dias Garcia & Comp.	$055	Dias Garcia & Comp.
De ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo	$075	Dias Garcia & Comp.	$085	Dias Garcia & Comp.
De ferro galvanizado com luvas de 2 1/4", a 3", kilo	$995	Dias Garcia & Comp.	1$005	Dias Garcia & Comp.
De ferro galvanizado com luvas de 3 1/4", a 4", kilo	1$015	Dias Garcia & Comp.	1$025	Dias Garcia & Comp.
De ferro galvanizado com luvas de 4 1/4", a 5", kilo	$150	Hime & Comp.	1$150	Hime & Comp.
De ferro galvanizado com luvas de 5 1/4", a 6", kilo	1$150	Hime & Comp.	1$150	Hime & Comp.
GRUPO N. 3				
Vasculho:				
Estrangeira com cabo, um	3$800	Dias Garcia & Comp.	4$000	Dias Garcia & Comp.
Nacional de palha, com cabo, um	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Vassoura:				
De cabello n. 20 — Amostra n. 34, uma.	5$500	Fontes Garcia & Comp.	5$500	Fontes Garcia & Comp.
De cipó, uma	1$300	Fontes Garcia & Comp.	1$300	Fontes Garcia & Comp.
Vassoura:				
De palha americana com seis fios, amostra n. 33, uma	2$110	Fontes Garcia & Comp.	2$110	Fontes Garcia & Comp.
De piassava cattete, amostra n. 36, uma.	1$290	Fontes Garcia & Comp.	1$290	Fontes Garcia & Comp.
De piassava dobrada, amostra n. 37, uma.	1$490	Fontes Garcia & Comp.	1$490	Fontes Garcia & Comp.
Vassourinhas:				
De piassava, uma	$250	Borlido Maia & Comp.	$250	Borlido Maia & Comp.
Velas:				
De composição nacionaes, pacote	1$800	Fontes Garcia & Comp.	1$800	Fontes Garcia & Comp.
De esparmacete nacionaes «Brazileiras», pacote	1$800	Fontes Garcia & Comp.	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Locomotoras n. 6, pacote	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$600	Fontes Garcia & Comp.
De sebo, caixa	16$000	Fontes Garcia & Comp.	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Vidro:				
Branco de 0m,002 de espessura, metro, quadrado	12$000	Fontes Garcia & Comp.	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Branco de 0m,003 de espessura, metro quadrado	17$000	Fontes Garcia & Comp.	17$000	Fontes Garcia & Comp.
Branco de 0m,004 de espessura, metro quadrado	25$000	Fontes Garcia & Comp.	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Fosco de 0m,002 de espessura, metro quadrado	28$000	Fontes Garcia & Comp.	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Fosco de 0m,003 de espessura, metro quadrado	30$000	Fontes Garcia & Comp.	30$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Fosco de 0m,004 de espessura, metro quadrado	40$000	Fontes Garcia & Comp.	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Lavrado de 0m,002 de espessura, metro quadrado	28$000	Fontes Garcia & Comp.	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Lavrado de 0m,003 de espessura, metro quadrado	30$000	Fontes Garcia & Comp.	30$000	Fontes Garcia & Comp.
Lavrado de 0m,004 de espessura, metro quadrado	48$000	Fontes Garcia & Comp.	48$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Vaselina:				
Alba pura, kilo	3$400	Dias Garcia & Comp.	3$600	Borlido Maia & Comp.
Verdes:				
Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo	1$200	Borlido Maia & Comp.	1$200	Borlido Maia & Comp.
Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo	1$790	Fontes Garcia & Comp.	1$790	Fontes Garcia & Comp.
Nativo B U, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Paris, kilo	2$950	Dias Garcia & Comp.	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Vermelhões:				
Da China de 1ª qualidade, kilo	19$500	Dias Garcia & Comp.	19$900	Dias Garcia & Comp.
Francez de 1ª qualidade, kilo	5$500	Fontes Garcia & Comp.	5$500	Fontes Garcia & Comp.
De sapateiro, nacional, kilo	$160	Borlido Maia & Comp.	$160	Borlido Maia & Comp.
Vernizes:				
Black Japão, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	19$900	Fontes Garcia & Comp.	19$900	Fontes Garcia & Comp.
Chrystal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$800	Dias Garcia & Comp.	19$100	Fontes Garcia & Comp.
Copal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$900	Dias Garcia & Comp.	19$100	Fontes Garcia & Comp.
Dreyer, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	19$500	Borlido Maia & Comp.	19$500	Borlido Maia & Comp.
Elastic Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	19$900	Fontes Garcia & Comp.	19$900	Fontes Garcia & Comp.
Flatting, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$900	Fontes Garcia & Comp.	18$900	Fontes Garcia & Comp.
Gold Size, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	19$700	Fontes Garcia & Comp.	19$700	Fontes Garcia & Comp.
Hard Body, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	25$100	Fontes Garcia & Comp.	25$100	Fontes Garcia & Comp.
Hard Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	19$900	Fontes Garcia & Comp.	19$900	Fontes Garcia & Comp.
Knotting, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$900	Dias Garcia & Comp.	15$800	Dias Garcia & Comp.
Medium Drin, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	28$100	Fontes Garcia & Comp.	28$100	Fontes Garcia & Comp.
Mordente francez, litro	7$300	Fontes Garcia & Comp.	7$300	Fontes Garcia & Comp.
Soehnhé Fréres, branco, vidro grande	1$800	Fontes Garcia & Comp.	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Soehnhé Fréres, bronze, vidro grande	2$000	Fontes Garcia & Comp.	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Soehnhé Fréres, preto, vidro grande	1$800	Fontes Garcia & Comp.	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Wearing Body, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	26$100	Fontes Garcia & Comp.	26$100	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, ETC.				
Vigas de madeira de lei:				
De 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico	190$00	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	190$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 1ª qualidade, de 0m,33 × 0m,33 a 0m,36×0m,36×11 metros, metro cubico	140$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	140$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico	152$400	José da Silva & Comp.	152$400	José da Silva & Comp.
De 1ª qualidade, como sejam: ipé, graúna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro cubico	160$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	160$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Exceptuando-se as supra indicadas, de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro cubico	140$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	140$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De massaranduba de 0m,35×0m,35, metro cubico	169$400	José da Silva & Comp.	169$400	José da Silva & Comp.
De massaranduba de 0m,40×0m,40, metro cubico	179$400	José da Silva & Comp.	179$400	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De massaranduba de 0m,35 × 0m,40, metro cubico	170$100	José da Silva & Comp.	170$100	José da Silva & Comp.
De outras madeiras de lei de 0m,35 × ×0m,35, metro cubico	110$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	110$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De outras madeiras de lei de 0m,40 × ×0m,40, metro cubico	110$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	110$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De outras madeiras de lei de 0m,35 × ×0m,30, metro cubico	110$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	110$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
GRUPO N. 3				
Zinco:				
Para pilhas Leclanché legitimas, um	$500	Fontes Garcia & Comp.	$500	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRO E OUTROS METAES				
Zinco:				
Em barras, kilo	1$340	Fontes Garcia & Comp.	1$340	Fontes Garcia & Comp.
Liso em folhas de 2m,00×1m,00, kilo	2$800	Fontes Garcia & Comp.	2$800	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Zarcão genuino, kilo	1$600	Fontes Garcia & Comp.	1$600	Fontes Garcia & Comp.

Annexado ao contracto ficou um exemplar igual a este, devidamente sellado de accôrdo com a lei, e assignado pelo director geral, engenheiro Luiz van Erven, pelos fornecedores ou seus representantes legaes, pelo chefe de secção de expediente, Francisco José da Fonseca Braga, pelas testemunhas que figuram no contracto e pelo abaixo assignado.

Capital Federal, 12 de abril de 1917.— *Luiz dos Santos Barata*, 2º escripturario.

INSTITUTO HISTORICO

REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

I

Nova designação adoptada pelo Instituto, em virtude da resolução tomada em Assembléa Geral de 30 de Junho de 1917.

Os 4 trimestres do Tomo I	(1839)	— Tomo	1
Os 4 trimestres do Tomo II	(1840)	— Tomo	2
Os 4 trimestres do Tomo III	(1841)	— Tomo	3
Os 4 trimestres do Tomo IV	(1842)	— Tomo	4
Os 4 trimestres do Tomo V	(1843)	— Tomo	5
Os 4 trimestres do Tomo VI	(1844)	— Tomo	6
Os 4 trimestres do Tomo VII	(1844)	— Tomo	7
Os 4 trimestres do Tomo VIII	(1845)	— Tomo	8
Os 4 trimestres do Tomo IX	(1847)	— Tomo	9
Os 4 trimestres do Tomo X	(1848)	— Tomo	10
O Tom XI, suppl. ao Tomo X — que apparecem sob a designação de Tomo 4º, da 2ª série, relativo a	(1848)	— Tomo	11
Os 4 trimestres do Tomo XII	(1849)	— Tomo	12
Os 4 trimestres do Tomo XIII	(1850)	— Tomo	13
Os 4 trimestres do Tomo XIV	(1851)	— Tomo	14
Os 4 trimestres do Tomo XV	(1852)	— Tomo	15
Os 4 trimestres do Tomo XVI	(1853)	— Tomo	16
Os 4 trimestres do Tomo XVII	(1854)	— Tomo	17
Os 4 trimestres do Tomo XVIII	(1855)	— Tomo	18
Os 4 trimestres do Tomo XIX	(1856)	— Tomo	19
Os 4 trimestres do Tomo XX	(1857)	— Tomo	20
Os 4 trimestres do Tomo XXI	(1858)	— Tomo	21
Os 4 trimestres do Tomo XXII	(1859)	— Tomo	22
Os 4 trimestres do Tomo XXIII	(1860)	— Tomo	23
Os 4 trimestres do Tomo XXIV	(1861)	— Tomo	24
O Tomo XXV	(1862)	— Tomo	25
Os 4 trimestres do Tomo XXVI	(1863)	— Tomo	26
As duas partes do Tomo XXVII	(1864)	— Tomo	27
As duas partes do Tomo XXVIII	(1865)	— Tomo	28
As duas partes do Tomo XXIX	(1866)	— Tomo	29
As duas partes do Tomo XXX	(1867)	— Tomo	30
As duas partes do Tomo XXXI	(1868)	— Tomo	31
As duas partes do Tomo XXXII	(1869)	— Tomo	32
As duas partes do Tomo XXXIII	(1870)	— Tomo	33
As duas partes do Tomo XXXIV	(1871)	— Tomo	34
As duas partes do Tomo XXXV	(1872)	— Tomo	35
As duas partes do Tomo XXXVI	(1873)	— Tomo	36
As duas partes do Tomo XXXVII	(1874)	— Tomo	37
As duas partes do Tomo XXXVIII	(1875)	— Tomo	38
As duas partes do Tomo XXXIX	(1876)	— Tomo	39
As duas partes do Tomo XL	(1877)	— Tomo	40
As duas partes do Tomo XLI	(1878)	— Tomo	41
As duas partes do Tomo XLII	(1879)	— Tomo	42
As duas partes do Tomo XLIII	(1880)	— Tomo	43
As duas partes do Tomo XLIV	(1881)	— Tomo	44
As duas partes do Tomo XLV	(1882)	— Tomo	45
As duas partes do Tomo XLVI	(1883)	— Tomo	46
As duas partes do Tomo XLVII	(1884)	— Tomo	47
As duas partes do Tomo XLVIII	(1885)	— Tomo	48
As duas partes do Tomo XLIX	(1886)	— Tomo	49
As duas partes do Tomo L	(1887)	— Tomo	40
As duas partes do Tomo LI	(1888)	— Tomo	51
As duas partes do Tomo LI	(1888)	— Tomo	51 *bis*
As duas partes do Tomo LII	(1889)	— Tomo	52
As duas partes do Tomo LIII	(1890)	— Tomo	53
As duas partes do Tomo LIV	(1891)	— Tomo	54
As duas partes do Tomo LV	(1892)	— Tomo	55
As duas partes do Tomo LVI	(1893)	— Tomo	56
As duas partes do Tomo LVII	(1894)	— Tomo	57
As duas partes do Tomo LVIII	(1895)	— Tomo	58
As duas partes do Tomo LIX	(1896)	— Tomo	59
As duas partes do Tomo LX	(1897)	— Tomo	60
As duas partes do Tomo LXI	(1898)	— Tomo	61
As duas partes do Tomo LXII	(1909)	— Tomo	62
As duas partes do Tomo LXIII	(1900)	— Tomo	63
As duas partes do Tomo LXIV	(1901)	— Tomo	64
As duas partes do Tomo LXV	(1902)	— Tomo	65
As duas partes do Tomo LXVI	(1903)	— Tomo	66
As duas partes do Tomo LXVII	(1904)	— Tomo	67
As duas partes do Tomo LXVIII	(1905)	— Tomo	68
As duas partes do Tomo LXIX	(1906)	— Tomo	69
As duas partes do Tomo LXX	(1907)	— Tomo	70
As duas partes do Tomo LXXI	(1908)	— Tomo	71
As duas partes do Tomo LXXII	(1909)	— Tomo	72
As duas partes do Tomo LXXIII	(1910)	— Tomo	73
As duas partes do Tomo LXXIV	(1911)	— Tomo	74
As duas partes do Tomo LXXV	(1912)	— Tomo	75
As duas partes do Tomo LXXVI	(1913)	— Tomo	76
As duas partes do Tomo LXXVII	(1914)	— Tomo	77
As duas partes do Tomo LXXVIII	(1915)	— Tomo	78
A parte I do Tomo LXXIX	(1916)	— Tomo	79
A parte II do Tomo LXXIX (em impressão)	(1916)	— Tomo	80

A partir desse Tomo todos os outros terão numero distincto.

Além dos tomos acima especificados, foram publicados dous tomos especiaes para commemorar o 1º CENTENARIO DA IMPRENSA NO BRASIL, em 1908, que seriam tres, si o terceiro não houvesse desapparecido no incendio que em Setembro de 1911 destruiu o edificio da IMPRENSA NACIONAL.

Foram tambem publicados, em cinco tomos especiaes, que appareceram em 1915, 1916 e 1917, os annaes do PRIMEIRO CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL, levado a effeito por iniciativa do INSTITUTO e em sua séde reunido de 7 a 16 de Septembro de 1914.

CADASTRO DOS SOCIOS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1917, ORGANIZADO DE INTEIRA CONFORMIDADE COM OS ESTATUTOS DE 30 DE JUNHO DE 1917.

PRESIDENTES HONORARIOS

1. Conde d'Eu, 16 de Septembro de 1864. Eu (França).
2. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 30 de Agosto de 1896. Rio de Janeiro.
3. Dr. Nilo Peçanha, 27 de Novembro de 1909. Rio de Janeiro.
4. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, 24 de Novembro de 1911. Europa.
5. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 15 de Dezembro de 1915. Rio de Janeiro.

SOCIOS GRANDES BENEMERITOS (5)

1. Barão Homem de Mello, 3 de Junho de 1889. Rio de Janeiro.
2. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872. Rio de Janeiro.
3. Barão de Alencar, 13 de Septembro de 1859. Rio de Janeiro.
4. Dr. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892. Rio de Janeiro.
5. Vago.

SOCIOS BENEMERITOS (20)

1. Barão de Teffé, 27 de Outubro de 1882. Rio de Janeiro.
2. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 7 de Dezembro de 1883. S. Paulo.
3. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, 19 de Outubro de 1887. Rio de Janeiro.
4. Professor João Capistrano de Abreu, 19 de Outubro de 1887. Rio de Janeiro.
5. Almirante Arthur Indio do Brasil, 31 de Agosto de 1888. Rio de Janeiro.
6. Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, 12 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro.
7. Commendador Tobias Laureano Figueira de Mello, 12 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro.
8. Dr. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892. Fortaleza (Ceará).
9. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 4 de Maio de 1894. Rio de Janeiro.
10. Dr. Manuel de Oliveira Lima, 11 de Agosto de 1895. Recife (Pernambuco).
11. Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, 31 de Outubro de 1897. Rio de Janeiro.
12. Dr. Amaro Cavalcanti, 6 de Dezembro de 1897. Rio de Janeiro.
13. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899. Rio de Janeiro.
14. Desembargador Antonio Ferreira de Sousa Pitanga, 3 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.
15. Prof. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.
16. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900. Rio de Janeiro.
17. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 29 de Março de 1901. Rio de Janeiro.
18. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, 23 de Agosto de 1901. Rio de Janeiro.
19. Dr. Sabino Barroso, 2 de Maio de 1902. Rio de Janeiro.
20. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 24 de Outubro de 1902. S. Paulo.
21. Dr. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902. Cidade do Salvador (Bahia).
22. Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904. Rio de Janeiro.
23. Dr. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905. Rio de Janeiro.
24. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, 28 de Abril de 1905. Rio de Janeiro.
25. Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905. Rio de Janeiro.
26. Dr. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1905. Rio de Janeiro.
27. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, 20 de Maio de 1907. Rio de Janeiro.
28. Dr. José Carlos Rodrigues, 10 de Junho de 1907. Rio de Janeiro.
29. Dr. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Septembro de 1907. Rio de Janeiro.
30. Dr. Homero Baptista, 26 de Agosto de 1911. Rio de Janeiro.
31. Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, 31 de Julho de 1915. Rio de Janeiro.

Nota — Ha, nesta classe, um excesso de 11 socios.

SOCIOS HONORARIOS (20)

1. Dr. D. Estanislao S. Zeballos (*), (X), 7 de Dezembro de 1883. Buenos Aires.
2. D. Enrique Moreno, (*), 13 de Septembro de 1888. Buenos Aires.
3. Dr. Pedro Augusto de Saxe Coburgo, 2 de Agosto de 1889. Vienna.
4. D. Carlos Luiz d'Amour (X), 9 de Dezembro de 1892. Cuiabá (Matto Grosso).
5. Dr. Christiano Frederico Seybold, (*), (X), 1 de Junho de 1894. Allemanha.
6. D. Francisco do Rego Maia, 25 de Julho de 1897. Roma.
7. D. Jeronymo Thomé da Silva, 25 de Julho de 1897. Bahia.
8. Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia (*), 15 de Maio de 1898. Portugal.
9. D. Pedro de Orléans e Bragança, (X), 22 de Junho de 1900. França.
10. Eduardo Müller (*) (X), 10 de Dezembro de 1900. Suissa.
11. Alberto dos Santos Dumont, 11 de Septembro de 1903. Paris.
12. D. Luiz de Orléans e Bragança, (X), 6 de Novembro de 1903. França.
13. Barão de Muritiba, (X), 12 de Agosto de 1904. Paris.
14. D. João Braga, (X), 21 de Julho de 1905. Curitiba (Estado do Paraná).
15. Dr. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912. Buenos Aires.
16. Dr. Lauro Severiano Müller, (X), 4 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.
17. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, (X), 4 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.
18. Coronel Theodoro Roosevelt, (*), 6 de Outubro de 1913. Estados Unidos da America.
19. .....
20. .....

Nota — Ha nesta classe duas vagas.

SOCIOS EFFECTIVOS (30)

1. Almirante José Candido Guillobel, 24 de Novembro de 1882. Rio de Janeiro.
2. Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira, 12 de Septembro de 1890. Rio de Janeiro.
3. Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, (*), 11 de Agosto de 1895. Rio de Janeiro.
4. Dr. Paulino José Soares de Sousa, 11 de Junho de 1898. Rio de Janeiro.
5. Dr. Manuel Alvaro de Sousa Sá Vianna, 17 de Outubro de 1899. Rio de Janeiro.
6. Coronel Honorio Lima, 10 de Novembro de 1899. Rio de Janeiro.
7. General Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899. Rio de Janeiro.
8. Dr. José Americo dos Santos, 12 de Dezembro de 1899. Rio de Janeiro.
9. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.
10. General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 17 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.
11. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 26 de Outubro de 1900. Rio de Janeiro.
12. Dr. João Mendes de Almeida Junior, 23 de Agosto de 1901. Rio de Janeiro.
13. Conselheiro Dr. Ruy Barbosa (X), 23 de Maio de 1902. Rio de Janeiro.
14. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, 13 de Junho de 1902. Rio de Janeiro.
15. Monsenhor Vicente Ferreira Lustosa de Lima, 19 de Junho de 1903. Rio de Janeiro.
16. Dr. Alberto de Carvalho, 18 de Outubro de 1903. Rio de Janeiro.
17. Dr. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903. Rio de Janeiro.
18. Coronel Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903. Rio de Janeiro.
19. Conselheiro Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira, 17 de Junho de 1904. Rio de Janeiro.
20. Dr. João Pandiá Calogeras, 18 de Septembro de 1905. Rio de Janeiro.

O signal (*) indica que o socio é extrangeiro.

O signal (X) indica que o socio não tomou posse.

21. Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, 4 de Dezembro de 1905. Rio de Janeiro.
22. Dr. José Pereira Rego Filho, 25 de Junho de 1906. Rio de Janeiro.
23. Prof. Gastão Ruch Sturzenecker, 29 Julho de 1907. Rio de Janeiro.
24. Paulo Barreto (X), 29 de Julho de 1907. Rio de Janeiro.
25. Antonio Jansen do Paço, 30 de Setembro de 1907. Rio de Janeiro.
26. Dr. João Luiz Alves, 30 de Setembro de 1907. Rio de Janeiro.
27. General Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908. Rio de Janeiro.
28. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908. Rio de Janeiro.
29. Dr. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908. Rio de Janeiro.
30. Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, 20 de Agosto de 1909. Rio de Janeiro.
31. Dr. Antonio Ernesto Lassance Cunha, (X), 12 de Outubro de 1909.
32. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910. Rio de Janeiro.
33. Vice-Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, 3 de Outubro de 1910. Rio de Janeiro.
34. Dr. Eurico de Góes, 3 de Outubro de 1910. Rio de Janeiro.
35. Dr. Pedro Souto Maior, 15 de Julho de 1911. Rio de Janeiro.
36. Dr. Alipio Gama, (X), 15 de Julho de 1911. Rio de Janeiro.
37. Dr. Aloysio de Castro, (X), 15 de Julho de 1911. Rio de Janeiro.
38. Capitão de Corveta Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911. Rio de Janeiro.
39. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet, (X), 16 de Outubro de 1911. Rio de Janeiro.
40. Dr. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.
41. Dr. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.
42. Major Dr. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.
43. Dr. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.
44. Dr. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.
45. Desembargador Ataulfo Napoles de Paiva, (X), 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.
46. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.
47. Dr. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912. Rio de Janeiro.
48. Capitão de Corveta Raul Tavares, 23 de Agosto de 1913. Rio de Janeiro.
49. Dr. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1913. Rio de Janeiro.
50. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914. Rio de Janeiro.
51. Dr. João Ribeiro, 12 de Maio de 1914. Rio de Janeiro.
52. Professor Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914. Rio de Janeiro.
53. Marechal José Bernardino Bormann, 20 de Abril de 1915. Rio de Janeiro.
54. Dr. Arthur Pinto da Rocha, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.
55. Dr. Aurelino de Araujo Leal, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.
56. Prof. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.
57. Dr. Antonio Fernandes Figueira, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.
58. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, (X), 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.
59. Dr. Juliano Moreira (X), 12 de Outubro de 1915. Rio de Janeiro.
60. Dr. Ernesto da Cunha de Araujo Viana, 20 de Abril de 1916. Rio de Janeiro.
61. Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 13 de Maio de 1916. Rio de Janeiro.
62. Dr. João Martins de Carvalho Mourão (X), 19 de Outubro de 1916. Rio de Janeiro.
63. Dr. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917. Rio de Janeiro.
64. Dr. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917. Rio de Janeiro.

Nota — Ha, nesta classe, um excesso de 34 socios.

SOCIOS CORRESPONDENTES (25)

1. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 9 de Dezembro de 1886. Recife (Pernambuco).
2. Antonio Ribeiro de Macedo (X), 19 de Outubro de 1887. Antonina (Paraná).
3. Dr. Virgilio Martins de Mello Franco, 31 de Agosto de 1888. Bello Horizonte (Minas).
4. Rodolfo Marcos Theophilo (X), 11 de Julho de 1890. Fortaleza (Ceará).
5. João Baptista Perdigão de Oliveira (X), 19 de Julho de 1891. Fortaleza (Ceará).
6. Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, 1 de Junho de 1894. Victoria (Espirito Santo).
7. João Lucio de Azevedo (X), 31 de Março de 1895. Lisboa (Portugal).
8. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, 25 de Agosto de 1895. S. Paulo.
9. Coronel Raimundo Ciriaco Alves da Cunha (X), 20 de Outubro de 1895. Belém (Pará).
10. Dr. Henrique Americo de Santa Rosa (X), 16 de Agosto de 1896. Belém (Pará).
11. Padre Rafael Maria Galanti, S. J., (*), 22 de Novembro de 1896. Friburgo (Estado do Rio).
12. André Peixoto de Lacerda Vernek, 13 de Dezembro de 1896. Padua (Estado do Rio).
13. D. Joaquim Silverio de Sousa (X), 19 de Septembro de 1897. Diamantina (Minas Geraes).
14. Dr. Antonio Zeferino Candido (*), 24 de Novembro de 1899. Lisboa (Portugal).
15. Dr. Ermelindo Agostinho de Leão (X), 10 de Dezembro de 1900. Curitiba (Paraná).
16. Dr. D. Manuel B. Otero (*) (X), 24 de Maio de 1901. Montevidéo (Uruguai).
17. Dr. D. Susviela Guarch, 24 de Maio de 1901. Montevidéo (Uruguai).
18. Dr. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901. Bello Horizonte (Minas Geraes).
19. Dr. Nelson Senna, 23 de Agosto de 1901. Bello Horizonte (Minas Geraes).
20. Dr. Sebastião Paraná de Sá Sottomayor (X), 23 de Agosto de 1901. Curitiba (Paraná).
21. Horacio de Carvalho (X), 18 de Outubro de 1901. S. Paulo.
22. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901. S. Paulo.
23. D. Carlos Lix-Klett (*), 6 de Dezembro de 1901. Buenos Aires
24. Dr. D. Ernesto Quesada (*) (X), 6 de Dezembro de 1901. Buenos Aires.
25. Dr. D. Anselmo Hévia Riquelme (*), 8 de Agosto de 1902. Chile.
26. Dr. José Manuel Cardoso de Oliveira (X), 22 de Maio de 1903. Assumpção (Paraguai).
27. Dr. José Maria Pereira de Lima (*), (X), 11 de Septembro de 1903. Portugal.
28. Victor Ribeiro (*) (X), 11 de Septembro de 1903. Lisboa (Portugal).
29. José Feliciano de Oliveira (X), 19 de Fevereiro de 1904. Paris.
30. Alberto Pimentel (*) (X), 23 de Junho de 1905. Lisboa (Portugal).
31. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme (X), 21 de Julho de 1905. São Paulo).
32. Dr. Diogo de Vasconcellos (X), 4 de Dezembro de 1905. Ouro Preto (Minas Geraes).
33. Dr. Bernardino Machado Guimarães (*) (X), 9 de Julho de 1906. Lisbôa (Portugal).
34. Dr. D. Daniel Garcia Acevedo (*), (X), 3 de Septembro de 1906. Montevidéo (Uruguai).
35. Dr. Adolfo Augusto Pinto, 20 de Maio de 1907. S. Paulo.
36. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908. São Francisco do Sul (Sancta Catharina).
37. Fernando A. Georletto (X), 24 de Maio de 1909. Antuerpia.
38. D. João Baptista Correia Nery, 31 de Agosto de 1900. Campinas (São Paulo).
39. Dr. D. Ramon J. Cárcano (*), 1 de Agosto de 1910. Cordoba (Republica Argentina).
40. Justo Jansen Ferreira (X), 22 de Junho de 1911. S. Luiz do Maranhão.
41. Dr. Braz Hermenegildo do Amaral (X), 22 de Junho de 1911. Cidade do Salvador. (Bahia).
42. Dr. Henry R. Lang (*) (X), 22 de Junho de 1911. Cambridge (Estados Unidos da America).
43. Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911. Barbacena (Minas).
44. Dr. Affonso d'Escragnolle Taunay, 23 de Septembro de 1911. São Paulo.
45. Dr. D. José Salgado (*) (X), 10 de Outubro de 1911. Montevidéo (Uruguai).
46. Dr. Washington Luis Pereira de Souza (X), 4 de Maio de 1912. S. Paulo.
47. Dr. Manuel Emilio Gomes de Carvalho (X), 27 de Maio de 1912. Roma (Italia).
48. Dr. Nicoláo José Debané, 23 de Agosto de 1912. Cairo (Egypto).
49. Dr. John Gaspar Branner (*), 30 de Maio de 1913. California (Estados U. da America).

50. Pedro de Azevedo (*) (X), 30 de Maio de 1913. Lisboa (Portugal).
51. Dr. Eugenio de Andrada Egas. 28 de Julho de 1913. S. Paulo.
52. Dr. Gentil de Assis Moura (X), 28 de Julho de 1913. S. Paulo.
53. Fidelino de Figueiredo (*) (X), 28 de Julho de 1913. Lisboa (Portugal).
54. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Septembro de 1913. Bello Horizonte.
55. Affonso A. de Freitas (X), 12 de Maio de 1914. S. Paulo.
56. Dr. D. Lucas Ayarragaray (*), 23 de Maio de 1914. Buenos Aires.
57. Antonio de Portugal de Faria (Visconde de Faria) (*) (X), 23 de Maio de 1914. Genebra.
58. José Ribeiro do Amaral (X), 27 de Agosto de 1914. S. Luiz do Maranhão.
59. Dr. Alberto Lamego (X), 28 de Julho de 1915. Londres.
60. D. Juan José Biedma (*) (X), 12 de Outubro de 1915. Buenos Aires.
61. Dr. Annibal Velloso Rebello, 12 de Outubro de 1915. Equador.
62. José Cervaens y Rodriguez (*) (X), 12 de Outubro de 1915. Porto (Portugal).
63. Dr. Mario Carneiro do Rego Mello (X), 31 de Maio de 1917. Recife (Pernambuco).
64. D. Silveria Gomes Pimenta (X), 31 de Maio de 1917. Marianna (Minas Geraes).
65. Dr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello (X). 31 de Maio de 1917. Roma (Italia).
66. Dr. Roberto Lehmann-Nitsche (*) (X), 31 de Maio de 1917. La-Plata (Republica Argentina).

Nota — Ha, nesta classe, um excesso de 11 socios.

Cadastro social do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, organizado por ordem chronologica em 20 de Julho de 1917

Ordem chronologica—Nome—Data da entrada no Instituto.

1. Barão Homem de Mello, 3 de Junho de 1859, grande benemerito.
2. Conde d'Eu, 16 de Septembro de 1864, presidente honorario.
3. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872, grande benemerito.
4. Barão de Teffé, 27 de Outubro de 1882, benemerito.
5. Almirante José Candido Guillobel, 24 de Novembro de 1882, effectivo.
6. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 7 de Dezembro de 1882, benemerito.
7. Dr. D. Estanislão S. Zeballos (*), 7 de Dezembro de 1883, honorario.
8. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 9 de Dezembro de 1886, correspondente.
9. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, 19 de Outubro de 1887, benemerito.
10. Professor João Capistrano de Abreu, 19 de Outubro de 1887, benemerito.
11. Antonio Ribeiro de Macedo, 19 de Outubro de 1887, correspondente.
12. Dr. Virgilio Martins de Mello Franco, 31 de Agosto de 1888, correspondente.
13. Almirante Arthur Indio do Brasil, 31 de Agosto de 1888, benemerito.
14. D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo, 2 de Agosto de 1889, honorario.
15. Barão de Alencar, 13 de Septembro de 1889, grande benemerito.
16. D. Enrique Moreno (*), 13 de Septembro de 1889, honorario.
17. Rodolfo Marcos Theophilo, 11 de Julho de 1890, correspondente.
18. Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira, 12 de Septembro de 1890, effectivo.
19. Commendador Tobias Laureano Figueira de Mello, 12 de Dezembro de 1890, benemerito.
20. Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, 12 de Dezembro de 1890, benemerito.
21. João Baptista Perdigão de Oliveira, 19 de Junho de 1891, correspondente.
22. Dr. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892, benemerito.
23. Dr. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892, grande benemerito.
24. D. Carlos Luiz d'Amour, 9 de Dezembro de 1892, honorario.
25. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 4 de Maio de 1894, benemerito.
26. Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, 1 de Junho de 1894, correspondente.
27. Dr. Christiano Frederico Seybold (*), 1 de Junho de 1894, honorario.
28. João Lucio de Azevedo, 3 de Março de 1895, correspondente.
29. Dr. Manoel de Oliveira Lima, 11 de Agosto de 1895, benemerito.
30. Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro (*), 11 de Agosto de 1895, effectivo.
31. Dr. Cincinato Cezar da Silva Braga, 11 de Agosto de 1895, correspondente.
32. Coronel Raymundo Ciriaco Alves da Cunha, 20 de Outubro de 1895, correspondente.
33. Dr. Henrique Americo de Santa Rosa, 16 de Agosto de 1896, correspondente.
34. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 30 de Agosto de 1896, presidente honorario.
35. Padre Raphael Maria Galanti, S. J. (*), 22 de Novembro de 1896, correspondente.
36. André Peixoto de Lacerda Vernek, 13 de Dezembro de 1896, correspondente.
37. D. Jeronymo Thomé da Silva, 25 de Julho de 1897, honorario.
38. D. Francisco do Rego Maia, 25 de Julho de 1897, honorario.
39. D. Joaquim Silverio de Sousa, 19 de Septembro de 1897, correspondente.
40. Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, 31 de Outubro de 1897, benemerito.
41. Dr. Amaro Cavalcanti, 6 de Dezembro de 1897, benemerito.
42. Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia (*), 15 de Maio de 1898, honorario.
43. Dr. Paulino José Soares de Sousa, 10 de Junho de 1898, effectivo.
44. Dr. Manuel Alvaro de Sousa Sá Vianna, 12 de Outubro de 1899, effectivo.
45. Coronel Honorio Lima, 10 de Novembro de 1899, effectivo.
46. Dr. Antonio Zeferino Candido (*), 24 de Novembro de 1899, correspondente.
47. General Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899, effectivo.
48. Dr. José Americo dos Santos, 12 de Dezembro de 1899, effectivo.
49. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899, benemerito.
50. D. Pedro de Orléans e Bragança, 22 de Junho de 1900, honorario.
51. Desembargador Antonio Ferreira de Sousa Pitanga, 3 de Agosto de 1900, benemerito.
52. Prof. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900, benemerito.
53. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900, effectivo.
54. General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 17 de Agosto de 1900, effectivo.
55. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900, benemerito.
56. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 26 de Outubro de 1900, effectivo.
57. Eduardo Müller (*), 10 de Dezembro de 1900, honorario.
58. Dr. Ermelino Agostinho de Leão, 10 de Dezembro de 1900, correspondente.
59. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 29 de Março de 1901, benemerito.
60. Dr. D. Manuel B. Otero (*), 24 de Maio de 1901, correspondente.
61. Dr. D. Susviela Guarch (*), 24 de Maio de 1901, correspondente.
62. Dr. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901, correspondente.
63. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, 23 de Agosto de 1901, benemerito.
64. Dr. João Mendes de Almeida Junior, 23 de Agosto de 1901, effectivo.
65. Dr. Nelson de Senna, 23 de Agosto de 1901, correspondente.
66. Dr. Sebastião Paraná de Sá Sotomayor, 23 de Agosto de 1901, correspondente.
67. Horacio de Carvalho, 18 de Outubro de 1901, correspondente.
68. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901, correspondente.
69. D. Carlos Lix Klett (*), 6 de Dezembro de 1901, correspondente.
70. Dr. D. Ernesto Quesada (*), 6 de Dezembro de 1901, correspondente.
71. Dr. Sabino Barroso Junior, 2 de Maio de 1902, benemerito.
72. Conselheiro Dr. Ruy Barbosa, 23 de maio de 1902, effectivo.
73. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, 13 de Junho de 1902, effectivo.
74. Dr. D. Anselmo Hévia Riquelme (*), 8 de Agosto de 1902, correspondente.
75. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 24 de Outubro de 1902, benemerito.
76. Dr. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902, benemerito.
77. Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira, 22 de Maio de 1903, correspondente.
78. Monsenhor Vicente Lustosa Ferreira de Lima, 19 de Junho de 1903, effectivo.
79. Dr. José Maria Pereira de Lima (*), 11 de Septembro de 1903, correspondente.
80. Alberto Santos Dumont, 11 de Septembro de 1903, honorario.
81. Victor Ribeiro (*), 11 de Septembro de 1903, correspondente.
82. Dr. Alberto de Carvalho, 18 de Outubro de 1903, effectivo.
83. Dr. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903, effectivo.
84. Coronel Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903, effectivo.
85. D. Luiz de Orléans e Bragança, 6 de Novembro de 1903, honorario.
86. José Feliciano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 1904, correspondente.
87. Conselheiro Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira, 17 de Junho de 1904, effectivo.
88. Alberto Pimentel (*), 23 de Junho de 1904, correspondente.
89. Barão de Muritiba, 12 de Agosto de 1904, honorario.
90. Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904, benemerito.
91. Dr. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905, benemerito.
92. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, 28 de Abril de 1905, benemerito.
93. D. João Braga, 21 de Julho de 1905, honorario.
94. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905, benemerito.

O signal (*) indica que o socio é extrangeiro.

95. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, 21 de Julho de 1905, correspondente.
96. Dr. João Pandiá Calogeras, 18 de Setembro de 1905, effectivo.
97. Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, 4 de Dezembro de 1905, effectivo.
98. Dr. Diogo de Vasconcellos, 4 de Dezembro de 1905, correspondente.
99. Dr. José Pereira Rego Filho, 25 de Junho de 1906, effectivo.
100. Dr. Bernardino Machado Guimarães (*), 9 de Julho de 1906, correspondente.
101. Dr. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1906, benemerito.
102. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, 20 de Maio de 1907, benemerito.
103. Dr. Adolfo Augusto Pinto, 20 de Maio de 1907, correspondente.
104. Dr. José Carlos Rodrigues, 10 de Junho de 1907, benemerito.
105. Prof. Gastão Ruch Sturzenecker, 29 de Julho de 1907, effectivo.
106. Paulo Barreto, 29 de Julho de 1907, effectivo.
107. Dr. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Septembro de 1907, benemerito.
108. Antonio Jansen do Paço, 30 de Septembro de 1907, effectivo.
109. Dr. João Luiz Alves, 30 de Septembro de 1907, effectivo.
110. General Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908, effectivo.
111. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908, effectivo.
112. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908, correspondente.
113. Dr. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908, effectivo.
114. Fernando Augusto Georlette, 21 de Maio de 1909, correspondente.
115. Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, 20 de Agosto de 1909, effectivo.
116. D. João Baptista Corrêa Nery, 31 de Agosto de 1909, correspondente.
117. Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, 12 de Outubro de 1909, effectivo.
118. Dr. Nilo Peçanha, 27 de Novembro de 1909, presidente honorario.
119. Dr. D. Ramón J. Cárcano (*), 1 de Agosto de 1910, correspondente.
120. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910, effectivo.
121. Dr. Enrico de Góes, 3 de Outubro de 1910, effectivo.
122. Vice almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, 3 de Outubro de 1910, effectivo.
123. Dr. Justo Jansen Ferreira, 22 de Junho de 1911, correspondente.
124. Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911, correspondente.
125. Dr. Henry R. Lang (*), 22 de Junho de 1911, correspondente.
126. Dr. Pedro Souto Maior, 15 de Julho de 1911, effectivo.
127. Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911, correspondente.
128. Dr. Alipio Gama, 15 de Julho de 1911, effectivo.
129. Dr. Aloysio de Castro, 15 de Julho de 1911, effectivo.
130. Capitão de corveta Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911, effectivo.
131. Dr. Homero Baptista, 26 de Agosto de 1911, benemerito.
132. Dr. Affonso d'Escragnolle Taunay, 23 de Septembro de 1911, correspondente.
133. Dr. D. José Salgado (*), 10 de Outubro de 1911, correspondente.
134. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet, 16 de Outubro de 1911, effectivo.
135. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, 21 de Novembro de 1911, presidente honorario.
136. Dr. D. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912, honorario.
137. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, 4 de Maio de 1912, honorario.
138. Dr. Lauro Severiano Müller, 4 de Maio de 1912, honorario.
139. Dr. Luiz Gastão d'Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912, effectivo.
140. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, 4 de Maio de 1912, correspondente.
141. Major Dr. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912, effectivo.
142. Dr. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912, effectivo.
143. Dr. Manuel Emilio Gomes de Carvalho, 27 de Maio de 1912, correspondente.
144. Dr. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912, effectivo.
145. Dr. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912, effectivo.
146. Desembargador Ataulfo Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912, effectivo.
147. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912, effectivo.
148. Dr. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912, effectivo.
149. Capitão de corveta Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912, effectivo.
150. Dr. Nicolão José Debbané, 23 de Agosto de 1912, correspondente.
151. Dr. John Casper Branner (*), 30 de Maio de 1913, correspondente.
152. Pedro de Azevedo (*), 30 de Maio de 1912, correspondente.
153. Dr. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913, correspondente.
154. Dr. Gentil de Assis Moura, 28 de Julho de 1913, correspondente.
155. Fidelino de Figueiredo (*), 28 de Julho de 1913, correspondente.
156. Dr. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1914, effectivo.
157. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Septembro de 1913, correspondente.
158. Coronel Theodoro Roosevelt (*), 6 de Outubro de 1913, honorario.
159. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914, effectivo.
160. Dr. João Ribeiro, 12 de Maio de 1914, effectivo.
161. Affonso A. de Freitas, 12 de Maio de 1914, correspondente.
162. Dr. D. Lucas Ayarragaray (*), 23 de Maio de 1914, correspondente.
163. Antonio de Portugal de Faria (Visconde de Faria) (*), 23 de Maio de 1914, correspondente.
164. Professor Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914, effectivo.
165. José Ribeiro do Amaral, 22 de Agosto de 1914, correspondente.
166. Marechal José Bernardino Bormann, 20 de Abril de 1915, effectivo.
167. Dr. Arthur Pinto da Rocha, 28 de Junho de 1915, effectivo.
168. Dr. Aurelino de Araujo Leal, 28 de Junho de 1915, effectivo.
169. Prof. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915, effectivo.
170. Dr. Antonio Fernandes Figueira, 28 de Junho de 1915, effectivo.
171. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, 28 de Junho de 1915, effectivo.
172. Dr. Alberto Lamego, 28 de Junho de 1915, correspondente.
173. Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, 31 de Julho de 1915, benemerito.
174. Dr. Juliano Moreira, 12 de Outubro de 1915, effectivo.
175. D. Juan José Biedma (*), 12 de Outubro de 1915, correspondente.
176. Dr. Annibal Velloso Rebello, 12 de Outubro de 1915, correspondente.
177. José Cervaens y Rodriguez (*), 12 de Outubro de 1915, correspondente.
178. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 15 de Dezembro de 1915, presidente honorario.
179. Dr. Ernesto da Cunha de Araujo Viana, 20 de Abril de 1916, effectivo.
180. Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 15 de Maio de 1916, effectivo.
181. Dr. João Martins de Carvalho Mourão, 19 de Outubro de 1916, effectivo.
182. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917, effectivo.
183. Dr. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917, effectivo.
184. Monsenhor Silverio Gomes Pimenta, 31 de Maio de 1917, correspondente.
185. Dr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente.
186. Dr. Mario Carneiro do Rego Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente.
187. Roberto Lehmann-Nitsche, 31 de Maio de 1917, correspondente.

Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 29 de julho de 1917.— ALEXANDRE CAMISÃO.—Visto, FLEIUSS.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, tendo conferenciado com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Carlos Maximiliano, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Fazenda.

— Estiveram hontem no Palacio do Governo, sendo recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Bernardo Monteiro, Leopoldo de Bulhões, Pires Ferreira, José Maria Motello, Alfredo Ellis, Victorino Monteiro, Raymundo de Miranda, Indio do Brasil e Arthur Lemos; deputados Antonio Carlos, Pereira Leite, Moreira da Rocha, Dioclecio Borges, Moreira Brandão, Jayme Gomes, Marcello Soares, Marcello da Silva, Hermenegildo de Moraes, Elpidio de Mesquita, Nicanor Nascimento, Azurem Furtado, Castello Branco e Estacio Coimbra.

— Tambem esteve hontem no Palacio do Governo, com o chefe do Estado, o Sr. Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia desta Capital.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma da mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Ceará, communicando ter sido approvada por unanimidade de votos dos deputados presentes á sessão da respectiva assembléa, uma moção de applausos á patriotica attitude do Governo brasileiro em face do melindroso momento internacional.

O Sr. Presidente da Republica recebeu communicação, em officio, da installação da 1ª sessão ordinaria da 7ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado do Ceará e ao mesmo tempo dando conta da eleição da respectiva mesa

---

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje os juros das apolices nominativas aos possuidores de todas as lettras.

Emprestimo de 1903, ao portador, todas as relações.

Emprestimo de 1917, ao portador, relações ns. 1 a 73.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de julho de 1917.

Zona Norte—Bom tempo esta manhã em a maior parte de Pernambuco e Bahia e incerto em Aracajú e Pão de Assúcar; choveu hontem em Caetité, Ondina e Pão de Assucar, e esta manhã em Garanhuns e Ondina. Continúa bom o tempo em Minas Geraes e Goyaz e parte do Rio de Janeiro; nenhuma precipitação foi registrada nas ultimas 24 horas. A pressão baixou, oscillando a temperatura. De Matto Grosso não recebemos o nosso serviço meteorologico. Zona Sul — Bom tempo esta manhã em Santa Catharina, Paraná e em alguns pontos de S. Paulo; e incerto no Rio Grande; choveu hontem em diversas localidades de S. Paulo, Curityba, Uruguayana, Encruzilhada, Rio Grande, Jaguarão e S. V. do Palmar; em Brotas, Rio Claro, Piracicaba, S. Paulo, Santos, Cruz Alta, Encruzilhada, Rio Grande e Jaguarão choveu esta manhã; a pressão continúa em ascensão e a temperatura em declinio. A maior temperatura de hontem, 34°,0 em Goyaz; a menor, 0°,0 em Lages. Previsão do tempo para o Districto Federal: — Tempo incerto e máo; chuvas provaveis á noite e durante o dia. Temperatura em declinio. Ventos, predominarão os dos quadrantes Sul e Oeste.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de julho de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 hs.	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão	761.7	28.0	0.0	NE	3	7	Tranquillo.	I. (o. manhã).	29.5	22.0		
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba	63.4	25.0	-1.0	SE	3	5	—	I.	27.0	19.0		
Recife	63.7	28.0	1.0	E	1	3	Tranquillo.	B.	28.0	24.0		
Pão de Assucar	64.3	21.0	0.0	SE	3	9	—	I. (ch. manhã).	30.0	17.0	0.3	C. pm.
Aracajú	66.4	23.6	0.3	W	2	6	—	I.	27.5	22.4	—	I. pm.
Bahia	65.4	23.0	-1.0	S	3	9	Pqs. vagas.	M. (c. manhã).	26.0	21.0	4.4	Ch. pm.
Caetité	65.2	18.0	1.0	SE	1	0	—	B.	22.0	15.0	—	Ch. am. i. am. pm.
Januaria	64.5	21.0	1.0	Calma	0	0	—	B.	30.0	9.0		
Bello Horizonte	67.0	16.0	2.0	Calma	0	0	—	B.	24.0	7.0		
Theophilo Ottoni	66.0	19.5	-0.5	S	1	10	—	Nt.	24.5	16.5	—	I. am. pm.
Uberaba	66.0	19.0	-1.2	Calma	0	8	—	B. (n. manhã).	29.0	15.0		
Caxambú	67.8	10.0	-3.0	Calma	0	8	—	I.	23.8	5.6		
Goyaz	62.7	23.0	0.0	—	—	3	—	B.	34.0	15.0		
Santa Luzia	61.6	20.0	2.0	E	3	0	—	B.	27.0	8.0		
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	66.6	24.0	0.0	NE	4	0	Pqs. vagas.	B.	30.0	17.0		
Capital Federal	65.7	18.6	-1.9	NNE	2	10	Tranquillo.	I.	25.8	18.7		
Campos	66.1	18.0	-2.0	SW	3	8	—	B. (o.n. man).	29.0	14.0		
Friburgo	66.6	13.0	3.0	Calma	0	0	—	B.	23.0	4.0		
Petropolis	65.4	16.0	-2.0	NNE	2	9	—	O. de manhã.	23.5	12.0		
Rezende	65.3	16.0	6.0	Calma	0	3	—	B.	28.0	8.0		
Cabo Frio	65.1	20.0	1.0	—	—	2	Chão.	B.	27.0	18.0		
Theresopolis	64.3	18.0	1.0	N	4	7	—	B. (o. manhã).	23.0	8.0		
S. Paulo	66.1	15.0	0.0	Calma	0	10	—	I. (c. manhã)	23.0	14.5	5.0	C. pm.
Santos	67.0	18.8	-2.5	SW	5	10	Pqs. vagas.	I. (c. manhã).	23.6	17.0	7.7	C. pm.
Paranaguá	67.5	16.0	-2.0	W	4	0	Tranquillo.	B.	19.0	13.0	—	C. am. i. pm.
Curityba	68.1	8.0	-5.0	W	5	0	—	B. (geou. manh)	15.0	11.0	10.1	C. am. pm.
Florianopolis	67.2	15.0	-3.0	S	2	0	—	B.	19.0	16.0	—	I. am. pm.
Lages	—	3.0	-7.0	SW	4	10	—	I.	18.0	0.0		
Porto Alegre (X)												
Uruguayana	71.9	6.8	-1.1	S	2	10	—	I.	17.0	5.0	1.2	I. am. pm. c. pm.
Montevidéo	66.7	11.0		SE	5	2	—	—	11.0	8.0		
Buenos Aires (X)												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto, **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**) saraiva; **ge**; geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 29 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 28 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima	Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima
Pedregulho	0.0	29.5	16.8	Itapirú			
Engenho de Dentro	0.0	28.5	14.9	Flamengo	0.0	26.4	17.8
Penha	0.0	27.6	15.4	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal (Estação fechada)				Copacabana (Forte)			
Lagôa Rodrigo de Freitas	0.0	27.6	16.6	S. Januario	0.0	29.6	17.3
Jacarépaguá				Morro da Urca			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	0.0	27.4	15.5

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Credito

Capital	439:784$500
Juros suspensos	51:682$600
Contas correntes	614$770
Contas a liquidar «credores»	3:213$212
Reserva de liquidação	1.482:654$507
Primeiro rateio de 15 %	3:172$300
	1.981:141$149

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917.—*E. D. Pinto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando minuciosamente as contas apresentadas pelos liquidantes, Srs. Antonio Rodrigues Seixas e José de Siqueira Queiroz Junior, estamos de accôrdo com o plano approvado pela assembléa geral extraordinaria de 12 de agosto de 1916 e que achamos merecedora de approvação, e, por nos parecer inconveniente forçar a liquidação de varias contas que com alguma demora talvez deem melhor resultado, estamos de accôrdo em prorogar por mais um anno o praso da liquidação, nas mesmas condições anteriores, e propomos um voto de louvor aos liquidantes pela dedicação com que teem executado seu mandato.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1917.— *Edgar Mége.— Domingos da Costa Maia.— Octavio Franco de Azevedo Macedo.*

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de D. Dias & Abreu e D. Dias & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Os liquidatarios, abaixo assignados, convidam os interessados para receber as importancias que lhes couberam no rateio, das 15 ás 17 horas, na séde social do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 66, salas 11 e 12, sobreloja.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— *J. Vieira da Silva & Comp.* (•

Caderneta economica

VINTEM DO POVO

A Empreza Reveladora e de Propaganda, privilegiada pela Carta Patente n. 9.450, com séde á rua do Senhor dos Passos n. 66, vem lançar nesta praça e nas do interior da Republica a *Caderneta Economica* com o fim de fomentar o desenvolvimento dos estabelecimentos commerciaes a ella colligados e conciliando, ao mesmo tempo, os interesses do commerciante com os do consumidor.

Ao consumidor que ao effectuar as suas compras der preferencia ao estabelecimento que distribue a *Caderneta Economica* será fornecida, *gratuitamente*, uma caderneta e tantos «Vintens do Povo» quantos correspondam ao valor da despeza feita, a criterio do commerciante.

A empreza institue valiosos premios por sorteios mensaes, os quaes obedecerão ao systema revelador chimico-industrial, privilegiado.

Os sorteios serão feitos por grupos de 5.000 cadernetas e aquellas que não fôrem premiadas a empreza as resgatará, á razão de 60$ réis cada uma.

São estas, em synthese, as linhas geraes da *Caderneta Economica* que tambem poderá ser denominada Commercial ou Popular.

O presente plano constitue *exclusiva propriedade* da firma Santos, Dantas & Comp., na fórma da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—*Santos, Dantas & Comp.*

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

JUROS DE DEBENTURES

No escriptorio da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 104, pagam-se do dia 31 do corrente em deante os juros de *debentures* do emprestimo emittido pela referida empreza, relativos ao primeiro semestre de 1917, á razão de 6$ por *debentures*.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1917.— *A directoria.*

Fallencia Carlos E. Uhle

Os syndicos desta fallencia convidam os credores a exhibirem os seus titulos e declarações de creditos, de accôrdo com o art. 82 da lei de fallencia, até o dia 12 de agosto proximo, no escriptorio dos advogados abaixo assignados á Avenida Rio Branco n. 58, onde se acharão á disposição dos interessados, das 15 ás 17 horas. Outrosim, avisam que a assembléa de credores realizar-se-ha no dia 20 de agosto, no edificio do *Forum*. No *Jornal do Commercio* serão publicados todos os actos officiaes relativos á fallencia.

Rio, 27 de julho de 1917.—*Knauss & Comp. —Vicente de Saboia Lima.* (•

Empreza Electrica de Nova Friburgo

JULIUS ARP & COMP., S. EM C.

Pelos Srs. Arp & Comp., á rua do Ouvidor n. 102, será pago do dia 1º de agosto em diante o dividendo relativo ao anno que findou em 30 de junho do anno corrente.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— *Julius Arp & Comp.*

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de agosto proximo, ás 14 horas, á rua Sachet n. 27, 1º andar, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1916, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir do dia 1 de agosto proximo até a data da assembléa, inclusive

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1917.— *A directoria.* (•

Marques, Marinho & Comp.

Sociedade em commandita «A Noite»

Na fórma da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 143, e da clausula X dos nossos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de julho corrente, ás 14 horas, no largo da Carioca n. 14, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem acerca do relatorio do balanço do anno social e parecer do conselho fiscal sobre as contas prestadas pelos administradores, bem assim para eleição do conselho fiscal.

De accôrdo com a clausula II dos estatutos e a lei vigente, os portadores de acções deverão depositar os seus titulos na caixa social até 28 do corrente, inclusive, tres dias antes da referida assembléa, afim de tomarem parte nas discussões e votações.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1917.—*Irineu Marinho.—J. Marques da Sylva.* (•

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

No annuncio que está sendo publicado, onde se lê—para se reunirem em assembléa geral no dia 5 de agosto ás 3 1/2 horas, leia-se: para se reunirem em assembléa geral no dia 5 de agosto á 13 1/2 horas.

Sociedade em commandita por acções — Pinto Lima, Fontainha & Comp.

Nos termos dos estatutos sociaes ficam convocados os Srs. accionistas para a 1ª assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua do Ouvidor n. 94 (sobrado), para approvação do balanço, relatorio, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1917.—*Humboldt Fontainha*, director.

Imprensa Nacional

Tendo esta repartição de adquirir, para a confecção de seus trabalhos, o material abaixo relacionado, convida os negociantes que possam fornecel-o a no prazo de oito dias, da data desta a remetterem, em carta fechada as suas propostas, que serão abertas no acto da entrega em presença dos mesmos ás 13 horas do dia 4 de agosto proximo futuro.

A mercadoria deverá ser igual ás amostras depositadas na Secção de Artes á disposição dos proponentes.

O preço—Cif Rio—ou o da praça, caso exista a mercadoria, e nesse caso será entregue ao almoxarifado.

O pagamento será feito logo depois de verificada a entrega da mercadoria na repartição.

Serão dispensados das provas de idoneidade e da prestação da caução sómente os fornecedores conhecidos da repartição, ficando os demais obrigados a uma caução de 5 % do valor da encommenda, feita na thesouraria deste estabelecimento.

200 resmas de papel Registro 81×61, com 42 kilos cada resma de 500 folhas.
200 ditas, idem, idem de 76×56, com 33 kilos, com 500 folhas.
300 ditas, idem, idem de 70×51, com 25 kilos, 500 folhas.
200 ditas, idem, idem de 62×48, com 23 kilos, 500 folhas.
200 ditas, idem, idem de 48×37, com 13 kilos, 500 folhas.

Imprensa Nacional, 27 de julho de 1917.

Caixa

1916:		
Julho 1—Saldo n/data		41:886$036
A contas a liquidar, devedores:		
Recebido dos seguintes:		
José G. de Macedo	1:600$000	
Manoel Alves da Fonte	11:423$510	
Desembargador Antonio P. F. Lima	600$000	
Joaquim J. de Paula	50$000	
A dividas em liquidação:		
Recebido de Antonio Machado Botelho Affilhado	1:966$000	
A bens de Santo Antonio dos Silveiras:		
Recebido por saldo, pela venda dos referidos bens	3:000$000	18:640$410
		63:527$046
De gastos de liquidação:		
Pagamento aos liquidantes, auxilio para aluguel de casa e guarda livros, de 1 de julho de 1916 a 30 de junho proximo passado.	2:400$000	
Pagamento de publicação de actas, seguro, procurações, sellos, estampilhas, baixas de escripturas, etc.	309$100	
Pagamento de impostos de industria e profissões e licença municipal	2:029$800	
Pagamento de ordenados de viajante e despeza de viagem	1:617$100	
Pagamento de honorarios de advogados nas liquidações feitas	1:000$000	
Pagamento de 10 % aos liquidantes pelo liquido apurado	1:864$000	9:310$000
De contas a liquidar, credores:		
Pagamento a José Francisco Fernandes	4:423$510	
De primeiro rateio:		
Pagamento aos seguintes:		
Antonio José Almeida Reis	160$500	
João Evangelista F. de Barros	1:018$500	5:602$510
De contas diversas:		
Pagamento conforme autorização em assembléa geral de 12 de agosto de 1916		36:000$000
		50:912$510
Saldo para 1 de julho		12:614$536
		68:527$046
1917:		
Julho 1—Saldo n/data		12:614$536

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

Activo

Letras a receber	29:730$416
Despezas de liquidações	871$600
Lucros e perdas	28:545$459
Contas correntes	8:204$270
Contas a liquidar «devedores»	209:626$653
Apolices da divida publica	410$660
Bens do Santo Antonio das Silveiras	8:000$000
Dividas em liquidações	1.557:709$734
Bens de liquidações	5:124$080
Moveis e utensilios	3:289$185
Bens do finado Antonio Ferreira Leite	3:000$000
Fazenda de Santa Luzia	51:720$400
Situação do Chalet	5:514$500
Centro do Commercio de Café	1:060$000
Empreza do *Diario do Commercio*	500$000
Société A. du Gaz c/ deposito	40$000
Gastos judiciaes da liquidação	45$100
Gastos da liquidação	20:391$136
Liquidação	53:069$036
	1.987:261$829

Passivo

Capital	430:784$500
Juros suspensos	51:683$060
Contas correntes	614$770
Contas a liquidar «credores»	3:231$212
Reserva de liquidações	1.487:756$687
Primeiro rateio 15 %	4:191$000
	1.987:261$829

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

1916:		
Janeiro, 1º:		
Saldo n/ data		48:465$257
Março, 31 — a contas a liquidar:		
Prejuizo em uma conta		287$420
		48:752$677

Credito

Junho, 30 — de reserva de liquidação:		
Pelo estorno feito do lançamento de agosto de 1915		15:594$260
Dezembro, 30:		
De commissões:		
Saldo desta conta	55$160	
De juros e descontos:		
Saldo desta conta	4:557$798	4:612$958
		20:207$218
Balanço de saldo		28:545$459
		48:752$677
1917:		
Janeiro, 1º.		
Saldo n/ data	28:545$459	

BALANCETE DE 30 DE JUNHO DE 1917

Debito

Letras a receber	29:730$416
Despezas de liquidação	871$600
Lucros e perdas	28:545$459
Contas correntes	24:204$270
Contas a liquidar «devedores»	208:274$473
Apolices da divida publica	410$660
Dividas em liquidação	1.557:709$734
Bens de liquidação	5:124$080
Moveis e utensilios	3:289$185
Bens do finado Antonio Ferreira Leite	3:000$000
Fazenda de Santa Luzia	51:720$400
Situação do chalet	6:514$500
Centro do commercio de café	1:060$000
Empreza do Dº. do commercio	500$000
Société Anonyme du Gaz c/deposito	40$000
Gastos da Liquidação	27:477$136
Gastos judiciaes da liquidação	45$100
Liquidação	12:614$536
Promissoria a receber	20:000$000
	1.981:141$149

Quinta Região Militar

22º MUNICIPIO — CAMPO GRANDE

Edital de convocação para o alistamento militar

Districto de Campo Grande—O major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias no quartel da 4ª companhia de infantaria na estação do Realengo, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, no logar acima referido e publicado no *Diario Official*.

Secretario, *João Alexandrino Teixeira*.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.— Major *Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho*, presidente.

LIMITES

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brasil) sobre o rio Piraquara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada e pela da Central, até o rio Cabral (principio do limite com o Estado do Rio), dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancella Preta, na estrada de Agua Parca, ao alto do morro situado em frente á fazenda de Gereciná, na serra do mesmo nome, ao alto da serra Gereciná, ao alto do morro Guandú ou Guandú-Mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi pelo citado rio Tinguí, até o começo do rio Itaguahy (fim do limite deste districto com o Estado do Rio); deste ultimo ponto por uma recta ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquezaba até o ponto em frente ao extremo occidental da serra de Cantagallo; desse ponto, uma linha recta na direcção do oriente, até encontrar a linha divisoria das aguas da serra de Cantagallo, seguindo esta divisoria a da serra de Inhacahyba até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vae ter ao marco limite da Estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magença, e Morro Alto, deste marco para uma linha recta, ao alto do morro Cabuçú; dahi, pelo divisor das aguas passando pelo alto do morro dos Caboclos, Pedra Branca e serra do Barata; desse ponto pelo mesmo caminho, até o rio Piraquara, e por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial.

Confina este districto com o 20º, 24º, 23º e 21º districtos e com o Estado do Rio. — *João Alexandrino Teixeira*, secretario.—Major *Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho*, presidente.

Collegio Militar do Barbacena

CONTRACTO

Para cumprimento da exigencia do Tribunal de Contas, feita em sessão de 12 de janeiro ultimo, declara-se que a despeza com o contracto celebrado a 30 de novembro de 1916 para acquisição de diversos artigos e para o serviço de lavagem e engommagem da roupa dos alumnos durante o 2º semestre de 1916, corre tambem á conta da sub-consignação 21ª da verba 13ª do orçamento do mesmo anno. Barbacena, 20 de julho de 1917. E eu, 2º tenente Aristoteles Maximiano Estanisláu, subsecretario do collegio, escrevi esta declaração que vae assignada pelo senhor tenente-coronel director. —*Esperidião Rosas*, tenente-coronel director.

PROPOSTA

Ainda para satisfação do mesmo Tribunal, declara-se que na proposta de Villas Bôas & Comp. foi feita a seguinte declaração: Declaramos que todos os artigos pedidos foram entregues por esta firma em Barbacena no Collegio Militar. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — Por procuração de Villas-Bôas & Comp., *Carlos Tavares da Costa*. — Confere. — *Aristoteles Maximiano Estanisláu*, 2º tenente sub-secretario.

SOCIEDADES CIVIS

Confederação Espirita e Graphologica do Rio de Janeiro,

(Extracto dos Estatutos)

A Confederação Espirita e Graphologica do Rio de Janeiro, com séde nesta Capital, reger-se-ha pelo disposto nos seus estatutos e de accôrdo com o Codigo Civil em vigor.

A Confederação tem por fim: estudar, comprehender, desenvolver e applicar o espiritismo e todos os ramos da sciencia occulta, excluindo de si a parte que se refere á magia negra. E' administrada por uma directoria composta de tres membros: um director geral, um secretario e um thesoureiro, sendo vitalicio o cargo de director geral. E' representada activa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo director geral.

Os estatutos da Confederação não são reformaveis no tocante á administração.

Os membros da Confederação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Em caso de dissolução da Confederação, fará o director geral entrega dos bens que por essa época existirem a quem de direito provar, com documentos authenticos e legalizados na fórma da lei, estar em condições de exercitar o direito de propriedade sobre algum ou alguns daquelles bens.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.

SOCIEDADES ANONYMAS

United States Rubber Export Company, Limited

CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de julho vigente, archivaram-se nesta repartição, sob n. 4.658, os seguintes documentos referentes á United States Rubber Export Company, Limited, a saber: os seus estatutos, publicados no *Diario Official* de 7 de julho vigente, conjunctamente com o decreto n. 12.522, de 20 de junho deste anno, e demais documentos referentes; uma publica fórma da carta de autorização que obteve do Governo para funccionar na Republica; uma publica-fórma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro feito no Banco do Brasil e uma publica-fórma do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei o presente.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— *Isidoro Campos*, director.

Leite Guimarães & Comp.

Em liquidação

Sociedade em commandita por acções

RELATORIO DOS LIQUIDANTES A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 21 DE JULHO DE 1917

Illmos. Srs. socios solidarios e commanditarios da sociedade em commandita por acções «Leite Guimarães & Comp.», em liquidação—De conformidade com o que ficou resolvido na ultima assembléa geral, realizada em 12 de agosto de 1916, acabam de terminar em 30 de junho proximo passado os 12 mezes concedidos para proseguimento da liquidação.

Nesse espaço de tempo, esforçamo-nos para effectuar os maiores recebimentos possiveis; a despeito, porém, de todos os nossos esforços, a apuração nesses doze mezes foi inferior ao periodo passado.

Assim recebemos em dinheiro 18:610$110 conforme os Srs. accionistas verificarão pelo movimento de caixa, abaixo transcripto, e despendemos 9:310$000 de gastos da liquidação, e pagamos 5:602$510 do passivo.

Aproveitando-nos da autorização que nos concederam, temos empregado nas cobranças do interior uma pessoa competentemente habilitada, a qual ainda se acha procedendo a liquidação, que tem se tornado muito difficultosa, devido a motivos todos de ordem superior.

Acatando o que foi suggerido em a assembléa passada, conforme determinação, empregamos em uma letra a prazo fixo 20:000$ a vencer-se em 1 de setembro de 1917 ao juro annual de 7 % o o restante disponivel 16:000$ em conta corrente do juro annual de 4 %.

A simples inspecção que os Srs. accionistas farão no movimento de caixa, verificarão o saldo de 12:614$436. Addicionado esse saldo á importancia da letra e mais os dinheiros em conta corrente perfazem um total de 48:614$536.

Daquella quantia teremos de reduzir os encargos do passivo no total de 7:018$182, estando incluida nessa verba o restante do 1º rateio, ficando pois á deliberação dos Srs. accionistas presentes o saldo de 41:596$054.

Não nos cabe apreciar a conveniencia de prolongar ou não o prazo para terminação final da liquidação. Os Srs. accionistas aqui presentes, melhor orientados pelos annexos de caixa, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e finalmente balancete até 30 de junho proximo passado se orientarão e, consultados os seus interesses procederão como melhor lhes parecer, encontrando de nossa parte toda a dedicação possivel, e no momento promptos para prestar quaesquer informações sobre o que se passou no periodo findo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917.—Os liquidantes, *Antonio Rodrigues Seixas*.— *José de Siqueira Queiroz Junior*.

Paula e Silva (exclusive), travessa Alice (exclusive), rua Chaves Faria (exclusive), até ao encontro com a rua Matto Grosso; por esta (inclusive) até ao fim; deste ponto em linha recta ao alto do morro do Telegrapho; por outra recta ao fim da rua Visconde de Nitheroy; do fim desta por uma outra recta que, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, vá ter ao cruzamento do rio Joanna com a rua São Francisco Xavier; por esta (exclusive), rua Haddock Lobo (inclusive), rua General Delgado de Carvalho (inclusive), rua Barão de Itapagipe (inclusive), até ao encontro da rua Felix da Cunha; deste ponto por uma recta em prolongamento á referida rua Dr. Felix da Cunha até encontrar a linha divisoria das aguas; por esta ao Sumaré (exclusive); dahi, pela linha Ferro Carril do Sumaré, até a linha divisoria das aguas; por esta linha divisoria ao começo da rua do Bispo e fim da rua Aristides Lobo (exclusive); por esta rua de São Christovão (exclusive); boulevard de São Christovão (exclusive), canal do Mangue até á avenida Pedro Ivo, ponto inicial.

Confina este districto com o 10º, 11º, 13º, 17º, 15º, 16º, 6º e 12º districtos.

Quinta Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO — ANDARAHY

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias na portaria do Collegio Militar das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—O secretario, 2º tenente *Francisco Lemos*.—Major *Luiz Furtado*, presidente.

Relação das ruas, travessas e morros comprehendidas no 15º districto municipal

Ruas: Alegre, Artista, Amaral, Ambrosina, Angelo Bittencourt, Araujo Lima, Babylonia, Barão de Bom Retiro de ns. 451 e 46, ao fim, Barão de Cotegipe, Barão de Mesquita, Barão de S. Francisco Filho, Bella de S. Luiz, Borda do Matto, Boulevard 28 de Setembro, travessa Caminha, Carvalho Alvim, Conselheiro Autran, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Thomaz Coelho, Corrêa de Oliveira, Costa Pereira, D. Alice, D. Amelia, D. Carolina, D. Eliza, D. Florinda, D. Maria, D. Rita, D. Zumira, Dr. Ferreira Pontes, Dr. Silva Brito, Drummond, Duque de Caxias, Duqueza de Bragança, Engenheiro Rocha Fragoso, Emilia Sampaio, Ernesto Souza, Estevão, Felippe Camarão, Feliz Lembrança, General Silva Telles, Gomes Braga, Gonzaga Bastos, Jeronymo de Lemos, Jorge Rudge, José Vicente, Leopoldo, Luiz Barbosa, Major Avila dos ns. 47 e 46 ao fim, Major Avila (travessa), Maria Amalia, Maria Luiza, Maxwell (inclusive a avenida Carneiro), Netto Teixeira, Nitheroy (praça), Oito de Dezembro de ns. 72 e 73 ao fim, Outeiro, Patrocinio (travessa), Paula Brito, Pereira Nunes, Petrocochino, Possolo, Prefeito Serzedello, Prado, Ribeiro Guimarães, Rufino de Almeida, Santa Luiza, Santa Sofia, S. João (largo), S. Luiz (travessa), Senador Nabuco, praça Barão de Drummond, Souza Cruz, Souza Franco, Theodoro da Silva, Torres Homem, Universidade, (travessa inclusive rua Uruguay de 1 a 265 e 2 a 260), Visconcellos (travessa), Vianna Drummond, Visconde de Abaeté, Visconde do Itamaraty de ns. 63 e 65 ao fim, Visconde de Santa Isabel, Visconde de S. Vicente, Conselheiro Octaviano e S. Francisco Xavier de ns. 274 a 474 e 313 a 507.

Quinta Região Militar

17º MUNICIPIO—ENGENHO NOVO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão do Exercito Candido Carolino Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura, á rua 24 de Maio numero 146, das 11 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, em logares publicos e publicado no *Diario Official*.

O secretario, capitão *Henrique Pedro de Souza Lobo*.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—Capitão *Candido Carolino Chaves*, presidente.

Limites— Ruas: Benfica, Miguel Angelo, Bazilio de Brito, Miguel Cervantes, D. Rita, Dr. Pecanha, travessa do Pinheiro, das Olarias, Viuva Claudio, Dr. Lino Teixeira, Conselheiro Mayrink, Braulio Cordeiro, Silva Rego, Santo Antonio, D. Leopoldina, Alvares de Azevedo, D. Anna Nery, Jockey Club, Vinte Quatro de Maio, Conselheiro Magalhães Castro, Dr. Garnier, Vieira Souto, Major Suckow, Dias da Silva, Ouro, Trinta de Maio, Guilhermina, Honorina, Costa Lobo, João Rodrigues, Nova America, Santos Mello, D. Anna Guimarães, Cotia, Capitulino, Guimarães, D. Alice, Dr. José Felix, Boa Vista, Barbosa da Silva, Rocha, Bandeira de Gouvêa, Sophia Tavaret Ferreira, Flack, Perseverança, Conde de Poros Alegre, Baldraco, Pedro Alvares, Miguel Fernandes, Capitão Rezende, Ferreira de Andrade, Vaz Toledo, Propicio, Manoel Alves, Esperança, Christino, Christovão Colombo, Silveira Lobo, Dr. Costa Lobo, Baroneza de Souza Barros, Viuva Ortigão, Paim Pamplona, Engenho Novo, Vieira da Silva, Minas, Iguacio Goulart, Dous de Maio, Souza Barros, largo da Matriz, Clara de Barros, Vinte Seis de Maio, travessa de Magalhães Castro, Marechal Machado Bittencourt, Victor Merelles, Bittencourt da Silva, travessa Cerqueira Lima, Valentim da Fonseca, Antonio de Padua, Francisco Manoel, S. Paulo, Antonio Garcia, Alzira Valdetaro, Matriz do Engenho Novo, Souto Carvalho, Bella Vista, Gregorio Neves, Visconde Santa Cruz, travessa D. Rita, São Francisco Xavier (da parte do Maracanã ao fim), travessa Turf-Club, Oito de Dezembro, travessa de Souza Dantas, Tenente Nazario, Figueira, Ceará, Senador Jaguaribe, Bello Horizonte, Henrique Dias, S. João, Carolina, Alice de Figueiredo, Galileu e travessa Alice de Figueiredo.

Quinta Região Militar

21º MUNICIPIO — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

Tenente-coronel José Antonio Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no edificio da agencia do Correio, situada á Estrada da Freguezia nº 79, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, das 11 ás 15 horas, e publicado no *Diario Official*.

Alonso de Nemeyer, capitão secretario.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—*José Antonio Machado*, presidente.

LIMITES

Principio da rua do Campinho, morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus; dos Tres Rios até ao pico da Tijuca e Bico do Papagaio, morros da Taquara, Marimbeira, Ilha do Ribeiro até o sul e toda a praia até encontrar-se com o rio Vargem Grande e suas nascentes e mais os morros dos Caboclos, Pedra Branca, Barata e rio Piraguara até o ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona a junta ás relações de todos os alistados durante a semana.

Confina este districto com 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 23º e 24º districtos.

15.000 botões de metal amarello com arruellas.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão préviamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 2 de agosto proximo, apresentando nessa occasião e no acto da concurrencia os seguintes documentos: certidão do registro de contracto social passado pela Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao primeiro semestre do anno corrente, alvará de licença da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes especialistas do artigo que se propõem a fornecer.

As firmas individuaes deverão tambem apresentar carta de negociante matriculado.

As sociedades anonymas deverão provar se estão habilitadas a funccionar, exhibindo certidões em que se verifique o cumprimento dos arts. 79 e 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os concurrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000$, para garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na occasião da entrega das propostas, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove ter feito naquella directoria deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, não sendo admittida caução inferior a 1:000$000.

As propostas serão apresentadas em triplicata, em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, ficando sujeitos ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concurrencia, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida fórma.

Não poderão tomar parte na concurrencia, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os artigos acima obedecem aos respectivos typos e amostras existentes nesta intendencia; o prazo maximo para a entrega será até 31 de agosto, para colchões e travesseiros e de dous mezes, para os demais artigos, a contar da data da approvação do contracto respectivo.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias desta repartição e ás contidas na lettra *a* do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão acceitos, por motivo algum, requerimentos depois da citada hora do alludido dia 2 de agosto.

Intendencia da Guerra, 30 de julho de 1917. —*Dirceu Caetano de Oliveira*, 3º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Quinta Região Militar

9º MUNICIPIO DA GAVEA

Edital de convocação para o alistamento Militar

O capitão do Exercito Tito Conrado Niemeyer, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos, completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, na Agencia da Prefeitura do 9º Districto Municipal. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta, á rua Jardim Botanico n. 153, e publicado no *Diario Official*. 2º tenente secretario, *Amado Menna Barreto*.

Capital Federal, 15 de julho de 1917. — Capitão, *Tito Conrado de Niemeyer*, presidente.

N. B—O 9º municipio comprehende as seguintes ruas:

Ruy Barbosa (antiga S. Clemente) dos ns. 355 e 388 até ao final, Voluntarios da Patria dos ns. 341 e 322 até ao final, Real Grandeza do principio até aos numeros 229 e 218, Marechal Hermes, Conde de Irajá, Visconde de Caravellas, Marques, Humaytá, Viuva Lacerda, Maria Eugenia, Capitão Salomão, Macedo Sobrinho, Visconde Silva, Dionysio Cerqueira, Pinheiro Guimarães, Jardim Botanico, Maria Angelia, Maria Amelia, Faro, Lopes Quinta, D. Laura Stella, D. Emma, Vicente Souza, Marquez de S. Vicente, Duque Estrada, Dr. Dias Ferreira, Pão, Quinta e doze, Escola, Velho do Jardim, Accacio, Oitis, Magnolia, Jequitibá, Operarios, Primeiro de Maio, D. Castorina, Saneamento, Henrique; travessas: Honorina, Leandro, Sagôa, João Affonso, Fernandes, Floresta, Fonte da Saudade; praias: da Fonte, da Saudade, do Pinto, Leblon; Estrada da Gavea, Vargem da Tijuca, Vidigal, largo da Memoria e praça S. Jeronymo.

Quinta Região Militar

DECIMO MUNICIPIO — SANT'ANNA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco Barros Pimentel Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas no Commando Superior da Guarda Nacional, á praça da Republica numero 197. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. E eu, capitão Raymundo Bayma da Serra Martins, o escrevi e assigno.— *Raymundo Bayma da Serra Martins*, capitão secretario.

Capital Federal, 16 de julho de 1917.— *Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti*, capitão presidente.

Limites—Praça da Republica, rua General Pedra, rua Visconde de Itauna, rua Senador Euzebio, rua do Areal, rua Marquez de Pombal, rua Sant'Anna, rua Dr. Pedro Rodrigues, rua Dr. Mesquita Junior, rua Luiz Augusto Pinto, rua Dr. Ezequiel, rua João Caetano, rua Visconde de Sapucahy de ns. 71 a 383 e de ns. 66 a 338; rua General Caldwell de ns. 57 a 243 e de ns. 64 a 282; rua de S. Leopoldo de ns. 1 a 97 e de ns. 2 a 118; rua Benedicto Hypolito de ns. 1 a 119 e de ns. 2 a 132; rua Dr. Carmo Netto de ns. 35 a 43 e de ns. 40 a 96; rua Maurity de ns. 21 a 73 e de ns. 18 a 36; rua Coronel Pedro Alves de ns. 373 a 405; rua Frei Caneca de ns. 1 a 313 e de ns. 2 a 280; avenida Salvador de Sá de ns. 1 a 43 e de ns. 2 a 48. Confina este districto com 3º, 5º, 11º, 12º e 14º. O secretario, capitão Raymundo Bayma da Serra Martins.

Capital Federal, 16 de julho de 1917.— *Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti*, capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO — ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento militar

O Sr. capitão do Exercito João Xavier do Rego Barros, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo de 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funccionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Avenida do Mangueu, 146—Limpeza Publica de S. Christovão. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presiddente que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*.—Tenente secretario, *Henrique Moreira Ventura*.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—*João Xavier do Rego Barros*, capitão presidente.

Limites—Seguindo pela avenida Pedro Ivo (exclusive), Quinta da Boa Vista (inclusive), ruas Paraná (exclusive), Umbelina (exclusive),

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas			Differenças verificadas			
		Numero	Mez	Anno	Especie do imposto	Ouro	Papel	Total
Pimenta Oliveira & Comp.	Braz de Oliveira Arruda	7.178	Fevereiro	1914	Ouro	7$220	—	7$220
Paulino Fritz	Benjamim Calado	10.401	Julho	1913	»	17$930	—	17$930
Pinheiro S. Sobrinho	Pinheiro & Sobrinho	12.324	»	»	»	1$180	—	1$180
Idem	Idem	12.328	»	»	»	1$300	—	1$300
Pregava Isaac & Raedler	Alberto Malagan	7.378	Fevereiro	1914	»	15$000	—	15$000
R. S. Vargas	Oldemar Gomes	8.089	Outubro	1913	Armazenagem	—	103$680	103$680
Rafaeli & Filho Nicola	Rodolpho Santos	12.264	Julho	»	Ouro	16$339	—	16$339
Rocha Lima & Comp.	Caetano Arruda Camara	1.093	Janeiro	1912	»	21$040	—	21$040
Silva Moreira & Comp.	Henrique P. Leal	6.038	Junho	1913	Direitos de consumo	58$460	9$200	150$660
Soares Lavrador & Comp.	Herculano C. Fontes	10.144	»	»	» » »	6$650	11$000	17$650
Siqueira Vega & Comp.	Idem	1.169	Março	1914	» » »	7$320	—	7$320
Serrasago Fonseca & Comp.	Alfredo G. Machado	5.068	Janeiro	1916	Calculo	31$980	—	31$980
Silva Gomes & Comp.	Idem	830	Maio	1914	Ouro	14$890	—	14$890
Said Malik	Alfredo Borges Guimarães	2.419	Março	»	Consumo	—	15$400	15$400
Serrasago Irmão & Comp.	Francisco Antonio Mendes Junior	5.013	Janeiro	1912	»	240$228	18$000	258$228
Salvador Tedesco	Beato Neto	6.521	»	»	Ouro	3$500	—	3$500
Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro	Raul R. Macedo e P. Savagel	Diversos	»	»	Consumo e 2 %	10:261$810	34:732$073	44:993$883
Tavares Pereira & Soares	Antonio Dantas Britto	2.353	Setembro	1913	Armazenagem	—	582$290	582$290
V. Silva & Comp.	J. da Silva Lamagnère	673	Julho	1915	Taxa	95$750	163$250	259$000
Vianna Silva & Comp.	Julião Vieira	1.040	Janeiro	1916	Consumo	—	105$000	105$000
Idem	Idem	1.041	»	»	»	—	85$400	85$400
Idem	Idem	1.052	»	»	»	—	45$000	45$000
Idem	Idem	1.197	»	»	»	—	$907	$907
V. Moreira	Alexandre P. Fonseca	5.211	Fevereiro	1913	»	45$563	—	45$563
W. H. Baker	Homero de Moraes e Silva	13.053	Julho	»	Ouro	125$140	—	125$140
Idem	Idem	13.051	»	»	»	125$140	—	125$140
Idem	Idem	13.052	»	»	»	85$100	—	85$100
Idem	Idem	13.050	»	»	»	125$140	—	125$140
						12:116$531	33:671$304	47:787$835

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — *Luiz Vianna*, 3º escripturario. — Visto. — *M. Antonino*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 10 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de dez dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Manifesto n. 171—KNS—3.022—Trezentos e cincoenta e sete (357) saccos sem numero, consignados a M. Latona, vindos de Nova York no vapor americano *Charlton Hall* em 21 de março de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 5

Manifesto n. 627 — Triangulo DIAS: Dous cunhetes sem numero, consignados á ordem, vindos de Nova York, no vapor americano *Oreganian*, em 21 de junho de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS E FERRAGENS PARA EQUIPAMENTO

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o Conselho de Compras desta repartição receberá propostas no dia 4 de agosto proximo, até ás 12 horas, para o fornecimento dos seguintes artigos:

5.000 colchões cheios de capim.
5.000 travesseiros cheios de capim.
45.000 fivelas de metal amarello de 3/4 com rolete.
15.000 fivelas de metal amarello nickeladas.
10.000 fivelas de metal branco para perneiras.
15.000 mosquetões de metal amarello dickelados.

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, QUANTO A DIVIDAS POR DIFFERENÇAS VERIFICADAS NO PROCESSO DE REVISÃO DE NOTAS DE DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas			Differenças verificadas			
		Numero	Mez	Anno	Especie do imposto	Ouro	Papel	Total
Alfredo de Albuquerque	Aroldo Pereira	2.280	Setembro	1913	2 %	1$200	—	1$200
A. Poyares	D. Guimarães	113	Janeiro	»	Consumo	—	14$880	14$880
Albino Fontes	Albino Fontes	10.196	Fevereiro	1914	Ouro	1$050	—	1$050
A. Brasil & Comp.	José Moura Vallim	12.672	Julho	1913	2 % ouro	5$992	—	5$992
A. A. Martins	Alfredo A. Santos	13.398	»	»	»	17$750	—	17$750
Agencia Geral das Cooperativas Agricolas Mineiras	Julio C. Moreira de Carvalho	13.418	»	»	»	6$240	—	6$240
Adolf Spanor	J. Gomes da Silva	4.029	Fevereiro	1916	»	435$000	—	435$000
Alfredo F. Gomes Saavedra	J. Barbosa Rodrigues	6.006	Janeiro	»	Ouro	14$840	—	14$840
A. J. P. de Barcellos	Braz de Oliveira	4.999	»	1912	Consumo	27$720	—	27$720
Antonio Vianna & Comp.	Carlos Torres Rangel	4.221	»	»	»	3$600	—	3$600
Bastos & Santos	Francisco Souza Silva Braga	2.401	Setembro	1913	Armazenagem	—	49$274	49$274
Casa Raunier	Alfredo de Moraes e Silva	1.795	Julho	»	Direitos de consumo	24$000	—	24$000
Chateaubriand & Comp.	João José de Freitas	155	Janeiro	1916	»	—	17$440	17$440
Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico	Raul R. Macedo	8.781	Julho	1915	»	87$003	94$261	181$264
Carmello & Paladino	Alfredo E. Lopes	2.733	Abril	1916	»	71$830	117$000	188$830
Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca	J. Fernandes de Abreu	3.543	Fevereiro	1913	»	18$275	28$509	46$784
Constantino & Ribeiro	Arthur Neves Alves	4.098	Janeiro	1912	»	21$000	—	21$000
Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã	Mariano A. Dias	7.776	Fevereiro	1913	»	55$540	—	55$540
Dale & Comp.	Luciano Marques	4.950	Janeiro	1916	»	43$000	—	43$000
Eugenio Leffi	Jayme Vieira	1.856	Fevereiro	1915	2 % ouro	4$060	—	4$060
Fajole & Irmão	Francisco de M-Cæli Ribeiro	10.583	Junho	»	Ouro	4$260	—	4$260
Fred. Figuer & Comp.	Sebastião Pires Vieira	11.676	»	»	»	11$905	—	11$905
Idem	Idem	1.423	Fevereiro	1914	»	9$850	—	9$850
F. Bulcão & Comp.	A. Bastos	10.787	»	»	Direitos de consumo	21$908	9$600	31$508
Fernandes Guimarães	Sebastião M. M. Pinho	6.665	Março	1914	Ouro	14$175	—	14$175
Fernandes Hermanda	Manoel Rodrigues Torres	3.620	Setembro	»	»	52$650	—	52$650
Francisco Tedesco	Francisco Tedesco	7.491	Fevereiro	1913	»	10$440	—	10$440
Fabrica Petropolis Fabril de L. Bessa & Notim	A. Franco	186	Março	1914	Consumo	6$300	—	6$300
Gonçalves Amarante & Comp.	J. F. Coelho Moraes	9.038	Julho	1913	Ouro	1$100	—	1$100
Gonçalves Vianna & Comp.	Julião Vieira	1.519	Maio	1914	»	6$930	—	6$930
Hisserich & Grumbery	Carlos Ortiz	6.619	Janeiro	»	Consumo	14$800	—	14$800
Imprensa Official de Bello Horizonte	Francisco	3.747	Março	»	»	7$200	—	7$200
José Bahah	Luiz Wildhuye	4.873	Julho	1913	»	75$000	—	75$000
Jacques Fontes & Comp.	F. Gomes Cardoso	9.623	»	»	»	30$480	—	30$480
Idem	Idem	10.454	»	»	2 % ouro	78$763	—	78$763
Joaquim Fernandes da Silva	Joaquim F. da Silva	12.414	»	»	»	1$130	—	1$130
Jorge Fanile & Filhos	J. A. Motta Junior	5.975	»	1915	Calculo	86$800	—	86$800
J. F. de Pinto Filho & Comp.	Arthur Machado Lima	2.318	Janeiro	1916	»	7$280	—	7$280
Leandro Martins & Comp.	Carlos de Almeida	4.491	»	»	»	3$340	—	3$340
Luiz de Outeiro	João P. de Almeida	11.972	Março	1914	Consumo	9$900	—	9$900
Macedo Junior & Comp.	João da Silva Ferreira	11.493	Julho	1913	2 % ouro	1$181	—	1$181
M. S. Lino	Homero Silva	12.470	»	»	Ouro	7$100	—	7$100
Moreno & Comp.	Francisco Antonio Mendes	680	Janeiro	1916	»	4$000	—	4$000
Mappin & Webb	Homero de Moraes e Silva	4.378	»	»	Calculo	2$730	—	2$730
M. Guimarães & Comp.	Oldemar Gomes	4.686	»	1912	Armazenagem	—	107$600	107$600
P. de Araujo & Comp.	Braz de Oliveira	3.031	Julho	1913	Ouro	135$647	—	135$647
Pinheiro & Sobrinho	Gaspar A. da Cruz	7.202	Fevereiro	1914	»	1$800	—	1$800

accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo do Ensino approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 21 de maio de 1917.—O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados que haverá exames de machinistas para Marinha Mercante no dia 14 do mez proximo, devendo os candidatos enviar seus requerimentos á Secretaria da Escola.

Haverá conducção em Itacurussá no dia 13, em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e 5 minutos.

Os candidatos deverão trazer suas caderne tas de matriculas da Capitania do Porto.

Escola Naval, 28 de julho de 1917. — *Leão Amzalak*, capitão de fragata honorario, secretario. (•

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 62

Brasil. Estado do Ceará — Ancoradouro de Fortaleza.

De ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação, avisa-se aos navegantes que, de accôrdo com o que foi communicado á Capitania do Porto do Estado do Ceará pela Booth and C°., London, Limited, os vapores inglezes *Boniface* e *Hubert* tocaram em um baixo, aquelle em fevereiro de 1916 e este em março ultimo, encontrado no ancoradouro de Fortaleza, calando o *Hubert* 22 pés, as seguintes marcações do local suspeito foram fornecidas pelo capitão Alexander, do *Hubert*:

Mucuripe, aos 71° SE mag. (77° SE).
Cathedral, aos 34° SW mag. (18° SW).
Boia da Velha, aos 16° EW mag. (32° NW).
Cabeço de molho, 23° SW mag. (7° SW).

Pela Capitania do Porto foram feitas sondagens no local suspeito, não tendo sido, porém, encontrado o supradito baixo até esta data, o que tambem succedeu ao capitão do *Dunstan*, da referida companhia, quando procurou reconhecer o mesmo local.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.—*Alberto Carlos da Cunha*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data e durante o prazo de 60 dias, se acha aberta na secretaria deste tribunal a inscripção no concurso para provimento de logares de quartos escripturarios.

Na fórma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre:

Grammatica da lingua nacional;

Grammatica das linguas franceza e ingleza;

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda;

Algebra até equações do segundo gráo e escripturação por partidas dobradas.

Os candidatos deverão apresentar petição e documentos, devidamente sellados e com firmas reconhecidas, pelos quaes provem ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom procedimento.

A inscripção será encerrada ás 14 horas do dia 14 de setembro proximo futuro.

Tribunal de Contas, 17 de julho de 1917.—*Randolpho Paiva Junior*, secretario do tribunal. (•

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCERTO DE UMA PONTE SOBRE A LINHA DO PLANO INCLINADO QUE LIGA OS TERRENOS DO PROPRIO NACIONAL DA RUA MONTE ALEGRE N. 255 Á ESTAÇÃO DO MESMO PLANO

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao despacho de 24 do corrente do Sr. ministro da Fazenda, faço publico que se acha aberta concurrencia para o concerto de uma ponte sobre a linha do Plano Inclinado de Santa Thereza que liga o terreno do proprio nacional da rua Monte Alegre n. 255 á estação do mesmo Plano, constante de um orçamento organizado pela Sub-directoria Technica, que fornecerá maiores esclarecimentos aos Srs. concurrentes.

As propostas, em duas vias, devidamente selladas, sem emendas, rasuras ou borrões, com os preços declarados por extenso e algarismos, com a declaração do prazo para terminação das obras e envolucros fechados, serão recebidas nesta sub-directoria até ás 13 horas do dia 9 de agosto proximo.

Em envolucros separados os Srs. proponentes exhibirão os documentos que provem a sua idoneidade, e que constarão, entre outros, das certidões, em original ou publica fórma devidamente concertadas, do pagamento de licença e quitação dos impostos de industria e profissões.

As sociedades anonymas, além dos declarados, exhibirão mais a prova de que estão legalmente constituidas.

Nenhuma proposta será recebida sem a prova de recolhimento á Thesouraria Geral da quantia de 5% em dinheiro, que o proponente acceito perderá em favor do Thesouro si não assignar o contracto dentro de 10 dias contados da publicação do despacho acceitando a proposta.

O proponente acceito em garantia da execução do contracto depositará a quantia de 100$, em dinheiro, sem vencer juros, que só será levantada depois de entregue e acceita a obra.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 30 de julho de 1917.—O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*. (•

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado Genaro Borges, morador nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar conveniente á sua defesa, sob pena de revelia, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra o mesmo em 26 de setembro de 1916, na Collectoria das Rendas Federaes de Bom Jardim. Auto n. 3.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de julho de 1917.—O superintendente, *Carlos Vieira Machado*. (•

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado Herminio Novaes, morador nesta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias recolher a importancia da multa imposta pelo Sr. collector federal em Cuyabá, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra o mesmo em 13 de setembro de 1916. Auto n. 15.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de julho de 1917.—O superintendente, *Carlos Vieira Machado*. (•

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado José Fernandes Affonso, estabelecido á rua da Gambôa n. 165, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias recolher a importancia da multa imposta pelo Sr. collector federal de Juiz de Fóra, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra o mesmo em 3 de janeiro de 1917. Auto n. 1.

Recebedoria, 26 de julho de 1917.— O superintendente, *Carlos Vieira Machado*. (•

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado Julio Barras, morador nesta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias recolher a importancia da multa imposta pelo Sr. collector federal de Bello Horizonte, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra o mesmo em 10 de janeiro de 1917.

Recebedoria, 26 de julho de 1917.— O superintendente, *Carlos Vieira Machado*. (•

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel, valor nominal de 1:000$ cada, ns. 560.631 a 560.635, de propriedade de Raul Vieira Machado, Dr., casado, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de julho de 1917. — O inspector interino, *Carlos Prata*. (•

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação a devedores diversos, a virem satisfazer seus debitos por differenças de revisão de despachos, dentro do prazo de dez dias, sob pena de cobrança executiva, na fórma da lei

Pela 3ª secção desta alfandega avisa-se aos devedores da relação abaixo transcripta a virem satisfazer as dividas de revisão de seus despachos de direitos de importação, ficando-lhes para isso marcado o prazo de 10 dias, sob pena de, si não virem satisfazer taes debitos, serem as respectivas contas remettidas á cobrança executiva, na fórma da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de julho de 1917.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*. (

As condições completas, a que obedece actualmente o seguro das expedições, constam de avisos especiaes affixados em todas as estações e podem ser conhecidas, solicitando informações a qualquer dos agentes da Central do Brasil.

Escriptorio da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de julho de 1917. — *J. Dunham*, sub-director. (•

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.640, de Lourenço da Silva e Oliveira;
N. 9.641, de Hilario Huergo;
N. 9.642, de Sibillin & Comp.;
N. 9.643, de Moreira Barbosa;
N. 9.644, da The Curtiss Aeroplane and Motor Corporation;
N. 9.645, da Stren-Coleman Diamond Machine C.°, Inc.;
N. 9.646, da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro e José Witzler;
N. 9.647, da Gasoline Corporation;
N. 9.648, de William Franklin Hudson;
N. 9.749, de Gésa Reményi e Jacob Sarankin;
N. 9.650, de Luiz Paulo Zeymer.

Convido os cessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 1 de agosto, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolucros que contecm os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 28 de julho de 1917. — O director geral, *R. de Araujo Castro.*

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funccionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914; para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pôl-as de accôrdo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em 7 de julho de 1917. O secretario, *Laurindo Macedo* (•

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communico aos operarios nacionaes e estrangeiros, constituidos em familia ou solteiros, e que se encontram *desoccupados nesta Capital*, que a *Directoria* do Serviço de Povoamento está autorizada a facilitar trabalho na lavoura, fornecendo a todos quantos obtiverem collocação certa passagens e transportes de suas bagagens, em estradas de ferro ou companhias de navegação, até á estação ou porto mais proximo á propriedade agricola a que se destinarem.

A Directoria mantém um registro de offertas e procuras de jornaleiros ruraes, colonos de fazendas e trabalhadores, em geral, com especificação das vantagens e obrigações reciprocas, systema, natureza e condições do serviço proposto, registro esse que está á disposição dos interessados que o queiram examinar.

Ha necessidade de operarios agricolas em differentes Estados do Brasil. Os que se dirigirem para S. Paulo serão encaminhados sempre por intermedio do respectivo Departamento Estadual do Trabalho, onde firmarão contractos de locação de serviços, conforme estabelece a legislação ali vigente.

A concessão de passagens está a cargo da Intendencia de Immigração no porto do Rio de Janeiro, perdendo o direito a ellas os trabalhadores que se não apresentarem ao embarque no local e hora designados pela mesma Intendencia.

Os operarios constituidos em familia, que pretenderem localizar-se em nucleos coloniaes federaes, ainda não emancipados, além das passagens e transportes gratuitos, até á séde da colonia, gosarão dos seguintes auxilios:—hospedagem *no nucleo, durante tres dias*; concessão, por baixo preço, e mediante pagamento a longo prazo, ou á vista, de um lote rural de 25 hectares, em média, de superficie, cujo preço varia de 8$ a 20$ o hectare (10.000 metros quadrados)—casa ou rancho provisorio, vendidos a prazo, pelo preço de construcção; agasalho provisorio para os que quizerem construir a casa por sua propria conta; fornecimento das principaes ferramentas de trabalho; sementes para as primeiras plantações; assistencia medica e medicamentos fornecidos, gratuitamente, durante o primeiro anno de residencia no nucleo; facilidades para a expedição da correspondencia postal e telegraphica;—instrucção primaria agricola, gratuita, ás crianças; finalmente, *informações* que interessar possam ao desenvolvimento dos trabalhos agricolas, aos seus direitos e deveres.

A Directoria, que funcciona no edificio do Ministerio da Agricultura, á Praia Vermelha, está habilitada a fornecer quaesquer outros esclarecimentos aos interessados.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 19 de junho de 1917. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTO DE LOTES

Pelo presente edital, faço publico que fica prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo para que os colonos localizados nos nucleos coloniaes a cargo desse serviço, possuidores de lotes, a titulo provisorio, retirem na fórma do art. 103 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, a respectiva guia, que será fornecida pelo administrador ou zelador do nucleo, para pagamento das prestações vencidas, inclusive os juros estipulados de accôrdo com o § 1°, art. 79, do alludido regulamento.

Findo o prazo acima referido, a cobrança dos debitos existentes será realizada pela fórma de direito e pelo Governo, conforme estabelecem as disposições contidas no art. 46 do supracitado decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente edital será publicado no *Diario Official* e affixado nas sédes e demais logares publicos dos nucleos coloniaes.

Directoria do Serviço de Povoamento, 12 de maio de 1917. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director. (•

Escola de Minas

EDITAL N. 88

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accôrdo com o artigo 69 do Codigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da oitava secção desta mesma escola, devendo terminar este prazo no dia 17 de agosto futuro, ás 14 horas.

A oitava secção compõe-se das seguintes materias: Estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2° anno do curso especial); pontes e viaductos (1ª do 3° anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharóes (2ª do 3° anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3ª do 3° anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1901.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1917. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes.* (•

Escola de Minas

EDITAL N. 89

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accôrdo com o art. 69 do Codigo de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção a 21 de agosto futuro, ás 14 horas.

A segunda secção compõe-se das seguintes materias: «geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª do 1°, 3ª do 2° e 2ª do 3° annos do curso fundamental), agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea; perpectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª do 1°, 4ª do 2° e 3ª do 3° annos do curso fundamental) da

portaria n. 1.018/2, de 6 de junho findo, do Sr. director geral; que o responsabilizou por essa quantia.

Primeira Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de julho de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade desta directoria de geral, no prazo de 30 dias a contar desta data, o ex-servente de 1ª classe Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:233$700 (um conto duzentos e trinta e tres mil e setecentos), por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral n. 114/2, de 27 de junho ultimo, devido ao extravio dos seguintes registrados, expedidos pela Sub-Directoria do Trafego para a Administração dos Correios da Bahia: n. 3.110, com 10$ (dez mil réis); n. 3.103, com 30$ (trinta mil réis); n. 237, com 180$ (cento e oitenta mil réis); n. 240, com 210$ (duzentos e dez mil réis); n. 40, com 20$ (vinte mil réis); n. 3.307, com 50$ (cincoenta mil réis); n. 92, com 5$ (cinco mil réis); n. 3.272, com 30$ (trinta mil réis); n. 471 A, com 50$ (cincoenta mil réis); numero 473 A, com 12$ (doze mil réis); n. 3.131, com 70$ (setenta mil réis); n. 121 B, com 50$ (cincoenta mil réis); n. 3.333, com 40$ (quarenta mil réis) e n. 118, com 26$700 (vinte e seis mil e setecentos réis).

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade, 13 de julho de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade desta directoria geral, no prazo de 30 dias, o ex-servente de 1ª classe Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 316$300, quantia esta por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral n. 1.082/2, de 19 de junho ultimo, sendo 60$, valor contido no registrado n. 25.393; 40$ (quarenta mil réis), valor contido no registrado n. 656; 75$ (setenta e cinco mil réis), valor contido no registrado n. 2.038; 10$ (dez mil réis), valor contido no registrado n. 4.123; 8$ (oito mil réis), valor contido no registrado n. 20.127; 5$ (cinco mil réis), valor contido no registrado n. 25.190; 50$ (cincoenta mil réis), valor contido no registrado n. 25.162, e 30$ (trinta mil réis) para indemnização de que trata o n. 1 do art. 7º do regulamento vigente, de cada um dos registrados ns. 25.393, 2.058, 20.157 e 8$300 (oito mil e tresentos réis), taxas pagas dos registrados ns. 25.393, 656, 2.038, 4.123 e 20.127.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade, 13 de julho de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o praticante de 2ª classe Cesario Cyr Ferreira Gomes, afim de recolher aos cofres da repartição a importancia de cinco mil réis (5$000) correspondente á multa applicada pela portaria do Sr. director geral, n. 423/2, de 26 de maio do anno passado, como incurso no art. 483, regra 1ª do regulamento.

1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 19 de julho de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugo no quarto trimestre do anno de 1915, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

114. Rua da Passagem, João Thomaz de Aquino, Candinha, estação Benjamin.

15.036. Praça Onze, João Gomes Chaves, Felismina Rosa Gomes, Santos.

9.103. Estação Central, Maria Etelvina de Macedo, Maria Alexandrina da Silva, Jacarehy, S. Paulo.

4.997. Avenida Central, José Agostinhodo, Mello, Paulina Maria da Silva, Natal.

3.427 B, Avenida Central, José Honorio do Abreu Lima Filho, Dr. Leopoldo Lima, Passos Minas.

394 A. Botafogo, José da Costa Faria, A. C. Cunha, Paraná.

124 V, P. D. de Caxias, José Thomaz de Mendonça, Maria Monteiro de Mendonça, Nova Friburgo.

2.052. Praça Onze, Domenico Fazio, Romualdo Fazio, Bello Horizente.

Carta. S. Christovão, Izabel de Oliveira, ignorado, Rio de Janeiro.

Carta. 2ª secção, Ernestina Eloy, Sinhasinha Jorge da Cruz, Rio de Janeiro.

Carta. Praça Municipal, Redacção Central, Alfredo Dias, S. Paulo.

Carta. 3ª secção, Carmen Gonçalez, Candida Natal, Buenos Aires.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remettentes ou destinatarios abaixo da correspondencia que contem valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do anno findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

15.340 — 7ª secção — Antonio Ayres, José Ayres Junior, S. Paulo.

2.036 — Avenida Salvador de Sá — José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sebastião.

115 — Corumbá — Pharmacia Gonçalves Dias, Felisberto Jorge da Cunha, Rio de Janeiro.

6.101 B — Avenida Central — João Abreu de Araujo, Adelaide Gomes de Araujo, Santos.

5.184 — Arsenal de Marinha — Gualberto Maria da Trindade, Erminio Francisco Portella, Bahia.

1.859 B — Avenida Central — Edgard Freitas, Oliveira Flôres, Manáos.

122 — Corumbá — Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. de Siqueira, Rio de Janeiro.

5.357 — Arsenal de Marinha — Ildefonso Pereira de Souza, Emilio das Neves, Bahia.

Primeira secção do Trefego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Arrozal de Sant'Anna, neste Estado, Antonia dos Santos Silva Rosa, a allegar, dentro do praso de trinta dias a partir desta data, o que tiver a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de trinta e sete mil duzentos e cincoenta réis (37$250), verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de dezembro de 1911 a 20 de abril de 1915, sob pena de revelia, na conformidade do artigo 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1896.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy, 16 de julho de 1917. — O administrador, *Octavio Tarquinio de Souza.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA TRILHOS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 2 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, na Estação Central, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 9 do corrente mez para o dia 13, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de julho de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, torna-se publico que pelo aviso n. 231, de 22 de junho ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, foram alteradas as taxas e as condições para o seguro das expedições apresentadas a despacho nesta estrada.

A partir de 10 do corrente, estão em vigor as seguintes

Taxas de seguro

	Ad-valorem
Bagagens, encommendas e mercadorias	1/4 %
Inflammaveis, explosivos e corrosivos	1/2 %
Animaes	1/2 %
Valores em ouro, prata, cobre, nickel, platina, pedras preciosas, artefactos de ourivesaria e relojoaria	1 %
Papel-moeda, apolices, acções de companhias e outros papeis de valor	1/2 %

5. Sabão commum, kilo..... $585
6. Tijolo de arear, barra..... $490
7. Vellas grossas para carro (pacote de seis), pacote..... 1$450
8. Vellas (pacote de 1/2 kilo), pacote)..... 1$400

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917. — *Barcellos & Comp.*

Isnard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1. Alcool ordinario, litro..... $980
2. Jaspeol, barra..... $890
3. Kerozene, caixa..... 18$800
4. Phosphoros, pacote..... $880
5. Sabão commum, kilo..... $760
6. Tijollo de arear, barra..... $890
7. Vellas grossas para carro (pacote de seis), pacote..... 2$280
8. Vellas (pacote de 1/2 kilo), pacote)..... 2$200

Os proponentes, além dos artigos desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim, sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— *Isnard & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 107, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1. Alcool ordinario, litro..... $990
2. Jaspeol, barra..... $480
3. Kerozene, caixa..... 18$000
4. Phosphoros, pacote..... $800
5. Sabão commum, kilo..... $900
6. Tijollo de arear, barra..... $700
7. Vellas grossas para carro (pacote de de seis), pacote..... 1$800
8. Vellas (pacote de 1/2 kilo), pacote..... 1$800

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Franklin Nunes da Silva.*

GRUPO 25

GAZOLINA

Isnard & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer o artigo constante deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelo seguinte preço:

1. Gazolina, litro..... $689

Os proponentes, além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim, sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— *Isnard & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer o artigo constante deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal durante o 2º semestre do anno de 1917, pelo seguinte preço:

1. Gazolina, litro..... $660

Os proponentes, além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.— Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Franklin Nunes da Silva.*

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 15.086, 31.320, 18.381, 19.377, 15.733 e 9.221, concedidas por este gabinete, de accôrdo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Vicente Ferreira, Luiz Gonzaga Junior, Antonio Ferreira Pinto, Jonathas Braga, José dos Santos Lameira e Elvirio Gomes da Silva, os quaes estão sendo processados como incursos: o quarto no art. 134 e os outros no art. 303, tudo do Codigo Penal.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.— O director, *Edgard Simões Corrêa.*

Inspectoria de Vehiculos

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Resultado dos exames effectuados em 12 e 17 do corrente,

Motoristas approvados

Arthur Ribeiro de Queiroz, Manoel Joaquim Barbosa, Avelino Moreira Barros e Julio Vieira.

Motorneiros approvados

José Francisco da Silva, Manoel Moura da Costa, Manoel Ferreira, Antonio Soares, José Antonio Fontas, Augusto Araujo Coutinho e Julio da Costa Bandeira.

Chamada para o dia 31 do corrente nesta inspectoria ás 8 horas

José de Santiago Souto, Antonio Pereira dos Santos, Victor Manoel Mattos dos Santos Pereira, John Charles Herlyck, Julio Marques de Oliveira, Alfred Hunter e Alfredo Crissiuma Paranhos.

Turma supplementar:

Manoel Thomaz Harrisson, Manoel Leal de Brum, José da Silva, José Paes Junior, Julio Gomes da Rosa, José Fernandes e Antonio de Pinho Branco.

Prova pratica:

Carlos Mendes Guimarães,

Prova regulamentar:

Eurico Bernardino dos Santos,

Inspectoria de Vehiculos, em 30 de julho de 1917.—O inspector, *D. Bernardes.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, a ex-agente postal da rua Conde Bomfim, dona Rosa Chaves Pereira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 105$ (cento e cinco mil réis), por que foi responsabilizada pela portaria n. 1.017 C/1ª, do Sr. director geral, importancia essa que indevidamente recebeu em sua gratificação additional, quando em exercicio de seu cargo e relativa aos mezes de janeiro a julho de 1916.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 3 de julho de 1917.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 2ª classe Eduardo de Sá Bittencourt Camara, para recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição a importancia de 5$ (cinco mil réis), da multa que lhe foi imposta pela portaria n. 655/2, de 28 de agosto de 1914, por não ter restituido no prazo marcado, a papeleta que recebeu para informar sobre o registrado n. 14.040, de que trata o processo «S. Paulo 400».

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, de julho de 1917.— O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada a agente do Correio da Estação do Riachuelo, D. Arthemira Serejo da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados desta data, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 7:535$934 (sete contos quinhentos e trinta e cinco oitocentos e quatro réis), verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 8 de janeiro de 1912 a 28 de outubro de 1916, sob pena de revelia, de conformidade com o art. 193 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Primeira secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 10 de julho de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-agente de 1ª classe desta directoria Claudionor Martins da Piedade, para recolher aos cofres desta repartição a importancia de 900$ (novecentos mil réis), como responsavel pelo extravio dos registrados constantes da

preços estrictos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—*Isnard & Comp.*

The Goodycar Tire & Rubber Cº. of South America, estabelecida á avenida Rio Branco n. 249, propõe fornecer os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Camara de ar n. 815, uma....	20$100
2.	Camara de ar n. 829, uma....	29$500
3.	Camara de ar n. 875, uma....	23$500
4.	Camara de ar n. 880, uma....	42$000
5.	Camara de ar n. 915, uma....	23$000
6.	Camara de ar n. 920, uma....	31$800
7.	Camara de ar n. 935, uma....	34$500
8.	Pneumatico liso 815×105, um.	93$600
9.	Pneumatico liso 875×105, um.	100$000
10.	Pneumatico liso 829×120, um.	112$000
11.	Pneumatico liso 880×120, um.	119$500
12.	Pneumatico liso 915×105, um.	106$000
13.	Pneumatico liso 920×120, um.	124$000
14.	Pneumatico liso 935×135, um.	156$100
15.	Pneumatico antiderrapant, 815×105, um.....	112$000
16.	Pneumatico antiderrapant, 875 × 105, um.....	119$000
17.	Pneumatico antiderrapant, 820 × 129, um.....	130$500
18.	Pneumatico antiderrapant, 880 × 129, um.....	140$500
19.	Pneumatico antiderrapant, 915 × 105, um.....	130$800
20.	Pneumatico antiderrapant, 920 × 129, um.....	140$000
21.	Pneumatico antiderrapant, 935 × 135, um.....	177$800
22.	Solar ou Rupi, litro.....	3$400

Os pneumaticos antiderrapants são com borracha.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—*S. Z. Zuner* gerente, The Gooyear Tire & Rubber Co. of South America.

Santos, Duarte & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 45, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Camaras de ar n. 815, uma...	23$000
2.	Camaras de ar n. 829, uma...	28$000
3.	Camaras de ar n. 875, uma...	24$000
4.	Camaras de ar n. 880, uma...	30$000
5.	Camaras de ar n. 915, uma...	25$000
6.	Camaras de ar n. 920, uma...	31$500
7.	Camaras de ar n. 935, uma...	36$000
8.	Pneumatico liso 815×105, um.	88$000
9.	Pneumatico liso 875×105, um.	95$000
10.	Pneumatico liso 829×120, um.	105$000
11.	Pneumatico liso 880×120, um.	114$000
12.	Pneumatico liso 915×105, um.	100$500
13.	Pneumatico liso 920×120, um.	120$500
14.	Pneumatico liso 935×135, um.	135$500
15.	Pneumatico antiderrapant 815×105, um.....	117$000
16.	Pneumatico antiderrapant 875×105, um.....	120$000
17.	Pneumatico antiderrapant 820×129, um.....	134$000
18.	Pneumatico antiderrapant 880×120, um.....	146$500
19.	Pneumatico antiderrapant 915×105, um.....	130$500
20.	Pneumatico antiderrapant 920×120, um.....	153$000
21.	Pneumatico antiderrapant 935×135, um.....	180$000
22.	Solar ou Rupi, litro.....	2$100

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—*Santos, Duarte & Comp.*

GRUPO 6º

ARREIAMENTO E OUTROS ARTIGOS

José Silva & Comp., negociantes estabelecidos á rua S. Pedro ns. 58, 60, 62 e 64, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Agulha para machina kock qualquer numero, papel....	5$000
2.	Almofaças de ferro, uma.....	4$100
3.	Cera amarella ou branca, kilo.	5$500
4.	Escovas de raiz (nacional), uma	1$000
5.	Fio patente (maços de 40 novellos), maço.....	14$000
6.	Fio barbour qualquer numero branco ou preto, novello....	10$000
7.	Fio marca mão qualquer numero branco ou preto, novello.	10$500
8.	Fivella de ferro estanhado para cabeçada de prisão, grosa..	23$000
9.	Pente de chifre, um.....	1$000
10.	Rebites de cobre, kilo.....	10$000
11.	Rebites de ferro.....	6$000
12.	Sellim com chapa de metal para montaria de official, um	110$000
13.	Sellim com chapa de metal para montaria de praça, um	70$000
14.	Sola liboria Hamburgo em amarello, meio.....	38$000

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917. — *José Silva & Comp.*

Isnard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, propõem a fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Agulha para machina kock qualquer numero, papel..	6$000
2.	Almofaças de ferro, uma.....	4$000
3.	Cera amarella ou branca, kilo	6$800
4.	Escova de raiz (nacional), uma	1$800
5.	Fio patente (maços de 40 novellos), maço.....	15$000
6.	Fio barbourq,qualquer numero branco ou preto, novello....	10$200
7.	Fio marca mão, qualquer numero, branco ou preto, novello.....	10$700
8.	Fivella de ferro estanhado para cabeçada de prisão, grosa.....	24$000
9.	Pente de chifre, um.....	1$100
10.	Rebites de cobre, kilo.....	12$000
11.	Rebites de ferro, kilo.....	6$800
12.	Sellim com chapa de metal para montaria de official, um.....	120$000
13.	Sellim com chapa de metal para montaria de praça, um	87$000
14.	Sola liboria Hamburgo em amarello, meio.....	38$500

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—*Isnard & Comp.*

Vasconcellos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 88, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Brigada Policial do Districto Federal, durante o segundo semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Agulha para machina kock qualquer numero, papel....	5$000
2.	Almofaças de ferro, uma.....	não
3.	Cera amarella ou branca, kilo.	5$000
4.	Escovas de raiz, (nacional), kilo.....	1$500
5.	Fio patente (maços de 40 novellos), maço.....	16$000
6.	Fio barbour qualquer numero, branco ou preto, novello....	13$000
7.	Fio marca mão, qualquer numero, branco ou preto, novello.....	12$000
8.	Fivella de ferro estanhado para cabeçada de prisão, grosa.	23$000
9.	Pente de chifre, um.....	1$000
10.	Rebites de cobre, kilo.....	9$500
11.	Rebites de ferro, kilo.....	8$000
12.	Sellim com chapa de metal para montaria de official, um.....	120$000
13.	Sellim com chapa de metal para montaria de praça, um.....	93$000
14.	Sola liboria Hamburgo ou amarello, meio.....	42$000

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917.—Por procuração, *Frantz França Armani*.

GRUPO 8º

ARTIGOS DE LIMPEZA E OUTROS

Barcellos & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Mem de Sá n. 41, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Alcool ordinaria, litro.....	$780
2.	Jaspeol, barra.....	$350
3.	Korozene, caixa.....	15$800
4.	Phosphoros, pacote.....	$500

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 5/32	13 1/32
Sobre Paris.....	$672	$680
Sobre Hamburgo.....	$750	$760
Sobre Italia.....	—	$546
Sobre Portugal.....	—	2$525
Sobre Nova York.....	—	3$923
Lib. esterlina em moeda	—	20$200
Sobre Buenos Aires (peso, papel)..		1$750
Sobre Hespanha (peseta).....		$906
Sobre Hollanda (florim).....		—
Apolices geraes miudas.....		780$000
Apolices geraes de 1:000$, 5 %....		818$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....		823$000
Apolices Estradas de Ferro.....		784$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....		780$000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000$, 5 %, nom.....		785$000
Apolices compromissos do Thesouro, 1:000$, 5 %, port.....		785$000
Apolices do emprestimo municipal de 1901, nom.....		310$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....		194$500
Apolices municipaes de Nitheroy, 100$, 6 %, port.....		82$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100$, 4 %, port.....		91$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		158$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....		19$250
Companhia de Estradas de Ferro Brasileiras (Rêde Sul Mineira)		24$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....		29$000
Companhia Docas de Santos, port.		430$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....		203$000
Debêntures da Companhia Mercado Municipal.....		216$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1917. —*A. Simonsen*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 28 de julho de 1917.....	3.589:536$985
Renda arrecadada em 30 de julho de 1917.....	93:499$840
	3.683:036$825
Em igual periodo de 1916..	3.106:680$151

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada em 30:	
Em ouro.....	68:975$730
Em papel.....	58:385$190
Total.....	127:360$920
Renda arrecadada de 1 a 30.	4.424.590$694
Em igual periodo de 1916...	5.500:284$378
Differença a maior em 1916..	1.075:693$684

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accôrdo com o art. 232 do regulamento approvado pelo decreto n. 11.748, de 13 de outubro de 1915, estará aberta na secretaria deste instituto, durante os proximos mezes de julho e agosto, a inscripção ao concurso para premio de viagem aos paizes estrangeiros, para os discipulos do estabelecimento (brasileiros natos) laureados no curso de piano com o 1º ou 2º premio—Medalha de ouro ou de prata — no concurso a que se refere o cap. XVIII do citado regulamento.

Sendo esse o primeiro concurso de piano, a premio de viagem, que se vae realizar, não se attenderá á idade, e delle só estão excluidos os que já obtiveram pensão do Congresso Nacional, para aperfeiçoar os seus conhecimentos no estrangeiro.

De accôrdo com os arts. 266 do regulamento e 42 do regimento interno, o concurrente demonstrará ter conhecimentos geraes da lingua franceza, observando se, na parte musical, o seguinte programma:

1º, execução de uma peça, tirada á sorte, dentre seis que o concurrente apresentará, em o numero das quaes será obrigado a incluir duas das sonatas de Beethoven, ops. 101, 106, 109, 110 e 111.

Qualquer membro da commissão julgadora poderá exigir a execução de mais uma peça das seis apresentadas pelo concurrente;

2º, execução de uma peça da escolha do concurrente;

3º, analyse e apreciação critica de uma peça: sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concurrente um prazo para apresentação do seu trabalho escripto ou oral.

A taxa para esse concurso é de 50$000.

O concurso de canto, a premio de viagem, cuja inscripção já se acha encerrada, realizar-se-ha na mesma época que o de piano, de que trata este edital.

Instituto Nacional de Musica, 23 de junho de 1917.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores a comparecerem no dia e hora marcados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Dia 8 de agosto:

Rua Paula Mattos n. 11, ás 14 horas.

Rua General Caldwel n. 182, ás 14 horas e 30 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de julho de 1917.—Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario interino. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios ns. 16, da rua Adelia; 71, da rua Daniel Carneiro; 16 da rua da Republica (fundos); 157, da rua do Bom Retiro e 129 da rua Gomes Serpa a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 30 de julho de 1917.—*Mauricio de Abreu*, secretario interino. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos ns. 15 e 17 da praça Argentina, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela 5ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 30 de julho de 1917.— Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario interino. (

Brigada Policial do Districto Federal

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Exmo. Sr. general commandante da Brigada, faço publico que, no dia 5 de agosto, ás 12 horas, no quartel do regimento de cavallaria, á avenida Salvador de Sá, serão vendidos em hasta publica 30 cavallos, que foram julgados improstaveis para o serviço desta corporação.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 27 de julho de 1917.— *Aristides de Menezes*, major secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

GRUPO N. 1

ACCESSORIOS DE AUTOMOVEL

Isnard & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer os artigos constantes desse grupo á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 2º semestre do anno de 1917, pelos seguintes preços:

1.	Camaras de ar n. 815, uma..	19$800
2.	Camaras de ar n. 820, uma..	24$000
3.	Camaras de ar n. 875, uma..	21$000
4.	Camaras de ar n. 880, uma..	26$000
5.	Camaras de ar n. 915, uma..	22$000
6.	Camaras de ar n. 920, uma..	28$000
7.	Camaras de ar n. 935, uma..	32$000
8.	Pneumatico liso 815×105, um.	78$000
9.	Pneumatico liso 875×105, um.	84$000
10.	Pneumatico liso 820×120, um.	94$000
11.	Pneumatico liso 880×120, um.	102$000
12.	Pneumatico liso 915×105, um.	89$000
13.	Pneumatico liso 920×120, um.	107$000
14.	Pneumatico liso 935×135, um.	121$000
15.	Pneumatico antiderrapant 815 × 105, um.....	104$000
16.	Pneumatico antiderrapant 875 × 105, um.....	112$000
17.	Pneumatico antiderrapant 820 × 120, um.....	119$000
18.	Pneumatico antiderrapant 880 × 120, um.....	130$000
19.	Pneumatico antiderrapant 915 × 105, um.....	116$000
20.	Pneumatico antiderrapant 920 × 120, um.....	136$000
21.	Pneumatico antiderrapant 935 × 135, um.....	150$800
22.	Solar ou Rupi, litro.....	3$400

Os pneumaticos antiderrapants são com borracha.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos

N. 473, de 24 de maio de 1916:

Uranato de sodio, consignado a José Pimenta da Silva.

N. 600, de 28 de junho de 1916:

Mistura de sulphato de calcio impuro e substancias organicas de aspecto alcatroente, constituindo producto não especificado na Tarifa, desp. por Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 697, de 28 de julho de 1916:

Dextrina contendo pequena quantidade de amido desp. pela Companhia de Calçado Clark.

Collectoria F. de Barbacena

N. 131, de 21 de julho de 1916:

Vinho artificial, de origem nacional, podendo ser assemelhado ao vinho de uva e como tal vendido ao consumidor t. em r. impresso «Vinho Moscatel Q. da C. da Adega Estrella do Douro Rodrigues Castro & Comp., Rua do Hospicio n. 33, Rio de Janeiro», appr. a Domingos Teixeira e João Domingos & Irmão.

Collectoria federal de Juiz de Fóra

N. 38, de 26 de julho de 1916:

Sabonete de composição diversa da do legitimo sabonete de Reuter, tendo em rotulo impresso o nome deste fabricante, sendo, portanto, falsificado e provavelmente de origem nacional, apprehendido a Pedro Sorrentino, socio da firma Serra & Sorrentino, de Bello Horizonte, com fabrica de sabonetes em Bello Horizonte.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes

N. 125, de 16 de junho de 1916:

Sabonete, tendo composição diversa do verdadeiro sabonete de Reuter, sendo, portanto, falsificado e, provavelmente, de origem nacional, apprehendido a Pedro Sorrentino.

Sabonete idem idem idem apprehendido idem (ambos tinham involucros semelhantes aos dos sabonetes Reuter).

Directoria da Receita Publica

Processo referente ao officio da Delegacia em Pernambuco n. 33, de 16 de março de 1912:

Oleo de ricino ou de mamona t. em r. impr. «Medicamentos novos, puros, importados directamente dos melhores fabricantes, artigos para foguetteiros e pintores, oleo de ricino (ou mamona) Pharmacia e Drogaria Belém do Herculano Carvalho & Comp., rua Conselheiro J. Alfredo n. 101, Pará». Não é especialidade pharmaceutica. E' purgativo, mas tem emprego tambem na industria, na fabricação dos sulphoricinatos, etc. Officio n. 92 de 24 de novembro de 1915, da Delegacia Fiscal no Pará.

Manteiga t. em r. impr. «Amazonia Manteiga de puro leite Cia. Bra. de lacticinios». Não preenche todas as condições exigidas no decreto n. 12.025, de 19 de abril de 1916; mas, á vista do disposto no art. 10 do mesmo decreto, póde ser dada a consumo.

Manteiga t. em r. impr. «Esmeralda Manteiga mineira superior Tinoco Machado & Comp.» Não preenche idem idem.

Manteiga t. em r. impr. «Maseote Manteiga de Minas Bordeaux & Comp.» Não preenche idem idem.

Manteiga t. em r. impr. «A Brasileira Manteiga de Leite Companhia Brasileira de Lacticinios». Não preenche idem idem.

Manteiga t. em r. impr. «Colombo Manteiga de puro leite de vacca, Guimarães Irmão & Comp.» Não preenche idem idem.

Manteiga t. em r. impr. «Tres Estrellas Manteiga Nacional Guimarães Irmão & Comp.» Não preenche idem idem.

Manteiga tendo em rotulo impresso «Selecta Manteiga de Santa Cacharina Richard Paul». —Não preenche idem idem.

Particulares

Vinho tendo os caracteres de vinho licoroso natural, parecendo de origem estrangeira (18,3 % de alc. em v.) tendo em rotulo impresso «Vinho Fino Moscatel», especialmente importado por Miranda & Gonçalves.—Requerimento de Miranda & Gonçalves, de 19 de julho de 1916.

Producto denominado «Restituidor», tendo em rotulo impresso «Descobridor do Restituidor dos Cabellos, José Leonardo do Carmo» e em r. m. s. «Santa Barbara de Matto Dentro, Estado de Minas. —Requerimento de José Leonardo do Carmo, de 21 de fevereiro de 1916.

Colla (gelatina) apresentada com requerimento de James Magnus & Comp., de 11 de julho de 1916.

Sal commum (chlorureto de sodio), que se apresenta em pequenos crystaes, de bom aspecto, não contendo substancias nocivas se constituindo um producto de qualidade regular, tendo em rotulo impresso no envolterio de panno que o continha: Sal estrella Especial—Marca Registrada».—Requerimento do engenheiro civil Fausto Lopes da Costa.

Laboratorio Nacional de Analyses, 26 de julho de 1917.—O director, *Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.*

Quadro synoptico das analyses realizadas em agosto de 1916

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Pernambuco	Alfandega do Ceará	Alfandega de Aracajú	Alfandega de Porto Alegre	Alfandega de Santos	Collectoria Federal de Barbacena	Collectoria Federal de Juiz de Fóra	Delegacia Federal em Minas Geraes	Directoria da Receita Publica	Particulares	Total
Aguas mineraes	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Azeite	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
Azeitonas	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
Biscoutos	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Bebidas amargas	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
Chocolate	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Cervejas	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Chá	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Cognac	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Conservas de carnes	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
Conservas de fructos, doces, etc.	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Conservas de legumes	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Conservas de peixes	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Farinhas	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
Fios e tecidos	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Fructos seccos	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Genebras	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
Leite	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Licores	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Manteigas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	7
Massa de tomates	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Medicamentos	4	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	6
Molhos e condimentos diversos	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Productos diversos do dominio da bromatologia	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	11
Productos naturaes ou industriaes diversos	10	—	—	—	—	10	—	—	2	—	3	25
Queijos	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Rhums e kirsch	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Tintas	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Vinagre	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vinhos communs ou naturaes	193	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	194
Vinhos artificiaes	—	4	1	1	—	—	1	—	—	—	—	7
Vinhos espumantes	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Whiskies	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
	555	4	1	1	4	10	1	1	2	8	4	591

A renda produzida pelas analyses retribuidas foi de 9:820$000.

de um quadrilatero ; J.A.C.A.; J.V.C. (3) ; J.B.; J.G.D.; J.C.C. (2) ; J. R. Lisboa ; Lettreiro (8); M.O. contra marco Campos via Rio ; M.J.C. ; M.D.A. (2) ; M.P. & C. (3) ; Mourão & Comp.; Marujal Prazo ; Marti Pacheco & Comp.; Marques Velloso & Comp.; Marques Fonseca ; Manoel A. Pereira, contra marca M.A.P. Rio; M.R.P.& S. (2) ; P.M.C.; Pereira Sinval & Comp. (2) ; Ribeiro da Cruz & Comp. ; S.F.C.; Torres dentro de uma ellipse ; T.B. & C. (2) e V.M.C. (3).

Procedentes da França (nove amostras) marcas : B.D.C. contra marca N.J. & Fils ; Casa Carvalho contra marca N.J. & Fils ; F.W.; H.C.; H.C.; J.E. (2); L.C. contra marca N.J. & Fils; LXS e Lettreiro.

Procedente da Italia : uma amostra N.Z.C.

Procedente da Hollanda: uma amostra J. D.I.

Procedente da Inglaterra : uma amostra marca M. Velloso.

Procedente da Hespanha: uma amostra marca P.L.P.

Procedente de Buenos Aires: 1 amostra marca N. C.

Vinhos espumantes — 5 amostras

Procedentes da Franca (4 amostras): 1 de Extra Dry Marsler & Cie. e 3 de Pommery Grene.

Procedente de Portugal: 1 amostra do Alto Douro Assis Brasil.

Whiskies—3 amostras

Procedentes de Inglaterra. 1 de John Walker & Sons-Kilmarnock e 2 sem designação de fabricante.

Com officios :

N. 2.031, de 28 de julho de 1916:

Oleo de linhaça cozido t. em r. impr. «Ch. Lorilleux & C., Paris «Teinto Faible», despachado por Ch. Lorilleux & Comp.

V. 1.144, de 13 de julho de 1916:

Vaselina amarella. Especialidade pharmaceutica t. em r. impr. «William H. Leveland & C° Manufacturing Chemist Binghaton N. Y», despachado por Louis Hermany como perfumaria.

N. 2.041, de 27 julho de 1916 :

Mordente para dourar.

N. 964, de 13 de junho de 1916 :

Oleo graxo animal, podendo servir para lubrificação e outros fins, despachado por Borlido Maia & Comp.

N. 1.996, de 5 de julho de 1916:

Vinho licoroso natural, parecendo de procedencia estrangeira (18,8 % de alc. em v) tendo em r. impr. «Vinho fino Moscatel Porto especialmente importado por Miranda & Gonçalves Rio de Janeiro», enviado pela Mesa de Rendas de Itajahy com o officio n. 137, de 26 de junho de 1916.

N. 2.111, de 5 de agosto de 1916 :

Peixe não trazendo visceras, nem esqueleto completo e tendo sido cortado em diversas partes, e que não se póde com segurança determinar a que especie pertence, parecendo, comtudo, pelos poucos caracteres que no mesma se podem observar, ser de outro peixe e não do bacalhão (Gadus morchua L.), á vista da descripção que da mesma especie fazem Paul Gervais, Elements de Zoologie e Dr. J. Ph. Anstet (Historia Natural Popular).

N. 1.186, de 21 de julho de 1916:

Mistura de zarcão, sulphato de baryo e outras substancias, predominando o zarcão, despachada por J. A. Sardinha como vermelhão.

N. 1.036, de 22 de junho de 1916 :

Tinta preparada a oleo contendo resina em quantidade sufficiente para lhe dar o aspecto de verniz, tem em rotulo impresso «Chi-Namel». Tinta brilhante para carros verde ervilha-The Ohio Varnish C°, Cleveland-Ohio E. U. A., despachada por Paiva & Sampaio.

Tinta idem, contendo idem, tem em rotulo impresso «Chi-Namel. Tinta brilhante para carros Perola escuro-The Ohio Varnish C°, Cleveland-Ohio E. U. A., despachada idem.

N. 1.147, de 13 de julho de 1916.

Oleos pesados de petroleo (residuos) contendo diminuta quantidade de oleos graxos, despachados por F. H. Walter.

N. 1.150, de 13 de julho de 1916:

Producto tendo os caracteres de mordente para dourar, despachado por Simões Diniz & Comp.

N. 2.047, de 28 de julho de 1916:

Solução de acido hydro-fluo-silicilico, despachada pela Companhia Cervejaria Brahma.

N. 2.099, de 4 de agosto de 1916 :

Tinta preparada a oleo, contendo resina em quantidade sufficiente para lhe dar o aspecto de verniz, tem em rotulo impresso «Wagon and implument Red The Scherwin Williams C°», despachada por Rocha Wicker & Comp.

Ns. 115, de 15 de Julho de 1916, e 2.101, de 4 de agosto de 1916:

Desinfectante, constituido por uma solução de sabão, contendo phenoes. Especialidade pharmaceutica, tem em rotulo impresso «Antiseptico Mac Dougall-Unicos fabricantes Mac Dougall Brothers Limited, Manchester, Inglaterra».

N. 1.191, de 22 de abril de 1916:

Tecidos de algodão, preto e gommado, podendo servir para forro de livros, despachados por Teixeira Fonseca e Comp.

N. 2.048, de 28 de julho de 1916:

Mistura de oleos pesados e oleos leves de petroleo, tendo de mistura substancias graxas. E' um producto, como diz o rotulo empregados, para limpeza das superficies envernizadas, tendo em rotulo impresso: «O Cedar Limpa e dá brilho—Channell Chemical C°», despachado por Costa Pereira Maia & Comp.

N. 2.169, de 17 de agosto de 1916:

Sulphato duplo de aluminio e ammonia impuro, despachado pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca.

N. 2.171, de 17 de agosto de 1916:

Tecido levemente azulado, de fios tintos de soda artificial e algodão em um dos sentidos, e no outro só algodão tambem tinto, despachado por Edward Asworth & Comp.

N. 1.155, de 15 de julho de 1916:

Tinta tendo os caracteres das empregadas para pintura de fundos de navios, tendo em rotulo impresso «Copper Paint Red Holzapfels Limited Anti-Fouling Paint for Wooden Bottoms», despachada por M. O. Cattly.

N. 1.145, de 13 de julho de 1916:

Tinta a oleo, contendo resina em quantidade sufficiente para lhe dar o aspecto do verniz, tendo em rotulo impresso «Pintura especial para carros Verde The Sherwin Williams C.°», despachada por Andrade Vieira & Comp.

N. 2.010, de 27 de julho de 1916:

Pello animal, que não é pello de castor, coelho, lebre e semelhantes, vindo da Alfandega do Rio Grande com o officio n. 308 A, de 11 de julho de 1916.

Alfandega de Pernambuco

Ns. 1.087, de 18 de julho de 1916, 1.104, de 19 de julho, e 1.105, da mesma data:

Vinho artificial, que póde ser assemelhado ao vinho de uvas e como tal vendido ao consumidor (14, 8 % do alc. em v.) apprehendido a Severino Santos.

Vinho artificial, que póde ser assemelhado ao vinho de uvas e como tal vendido ao consumidor, apprehendido a José Camello (11, 3% de alc. em v.).

Vinho artificial, que póde ser assemelhado ao vinho de uvas e como tal vendido ao consumidor, apprehendido a Antonio de Mello (14, 4 % de alc. em v.).

N. 1.175, de 28 de julho de 1916:

Mistura de vinho, agua, alcool e assucar, constituindo bebida artificial, que póde ser assemelhada e vendida como vinho de uva, t. em r. impr. «Vinho do Porto Industria Nacional, Especialidade da Fabrica Recife do Anoblard & Comp., Pernambuco».

Alfandega do Ceará

N. 89, de 3 de julho de 1916:

Vinho artificial que póde ser assemelhado ao vinho de uva e como tal vendido ao consumidor, t. em r. impr. «Vinho do Porto D. Pedro II — Especialidade da Casa Vasco Mendonza».

Alfandega de Aracajú

N. 63, de 19 de julho de 1916:

Vinho artificial que póde ser assemelhado e vendido como vinho de uvas (19,3% de alc. em v.) t. em r. impr. «Vinho Fino Moscatel Exportado por A. M. da Silva Porto, depositarios João Carneiro & Comp., Rio de Janeiro», appr. em Sergipe, tendo sido remettido pelo fabricante de bebidas do Rio de Janeiro J. Pinheiro de Carvalho.

Alfandega de Porto Alegre

N. 218, de 9 de junho de 1916:

Chocolate em placas, contendo principios de leite, proprio para ser usado como bombons, t. em r. impr. «Chocolate com leite Ernesto Neugebauer, Porto Alegre».

Chocolate idem idem sem r. impresso.

Idem idem idem contendo principios das amendoas, proprio para ser usado como bombons t. em r. impr. «Chocolate com amendoas Ernesto Neugebauer, Porto Alegre».

Chocolate idem, contendo principios de nozes, proprio para ser usado como bombons, t. em r. impr. «Ernesto Neugebauer, Porto Alegre».

Alfandega de Santos

N. 485, de 23 de maio de 1916:

Oleo seccativo semelhante ao oleo de linhaça desp. pela S. Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, como seccante a oleo.

N. 674, de 21 de julho de 1916:

Sulphato duplo de chromo e potassio, vulgarmente chamado alumen de chromo, impuro, desp. por J. Lopes & Comp.

N. 552, de 17 de julho de 1916:

Acido sulphurico de densidade 1,219, commercialmente puro, tendo porém grande quantidade de agua, desp. pela Companhia Telephonica do Estado de S. Paulo.

N. 701, de 29 de julho de 1916:

Acido pyro-acetico, desp. por Belli & Comp.

N. 558, de 13 de junho de 1916:

Graxa lubrificante contendo substancias gordurosas em parte saponificadas e residuos de petroleo desp. por J. Cartel & Comp.

N. 700, de 29 de julho de 1916:

Bichromato de sodio desp. por J. Lopes & Comp., como oxydo de soda impura ou caustica.

N. 679, de 22 de julho de 1916:

Asphalto em massa, desp. por Zerrener Bulow & Comp., como asphalto liquido.

Banha—Uma amostra

Procedente de Nova York : uma amostra sem designação de fabricante.

Chocolate—Duas amostras

Procedente da Inglaterra : uma amostra de Nestlé.

Procedente da Italia : uma amostra de Toblerone Schweizer Milk Chocolate.

Cervejas—Duas amostras

Procedentes da Inglatterra : duas amostras de Guiness's Foreigne Extra Stout.

Chá — 10 amostras

Procedentes da Inglaterra: quatro de Lipton e seis sem designação de fabricante.

Cognac — Tres amostras

Procedentes da França (duas amostras): uma da Societé Anonyme des Distilleries de Jonzac e outra sem designação de fabricante.

Procedente de Nova York: uma amostra de Konak S. & E. A. Metaxa, Place Carayscaki au Pirée.

Conservas de carnes — 38 amostras

Procedentes da Inglaterra: 26 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (10 amostras): uma de A. Leão & Comp. e nove de Brandão Gomes & Comp. Lda.

Procedente de Montevidéo: uma amostra sem designação de fabricante.

Procedente de Nova York: uma amostra de Libby Mc Neell Libby-Chicago.

Conservas de legumes — 21 amostras

Procedentes de Portugal (19 amostras): uma de A. Leão & Comp, 17 de Brandão Gomes & Comp. Lda. e uma de M. Pinto & Basto.

Procedente da Inglaterra: uma amostra de C. & E. Morton.

Procedente da França: uma amostra de V.ve Garres J.ne & Fils.

Conserv as de peixes — 25 amostras

Procedentes de Portugal (18 amostras): uma de A. Leão & Comp., nove de Brandão Gomes & Comp., tres de Favorita, uma de Lopes Coelho Dias & Comp., Lda. e quatro sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (tres amostras): uma de Massardo Diana e duas sem designação de fabricante.

Procedente da Inglaterra: duas amostras de C. & E. Morton.

Procedente da França: uma amostra de V.ve Garres J.ne & Fils.

Procedente de Nova York: uma amostra de G. W. Dumbar's Son's.

Caramello — tres amostras

Procedentes de Nova York: tres amostras sem designação do fabricante.

Doces — duas amostras

Procedente da Inglaterra: uma amostra de Battled Pear's Vendome Brand California.

Procedente da França: uma amostra de A. Noguier Viennois.

Farinhas—28 amostras

Procedentes da Republica Argentina: 14 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Inglaterra (sete amostras): quatro de Browns & Comp. e tres de C. & E. Morton.

Procedente de Nova York (quatro amostras): uma de Duryea, uma de Horlick Malted Milk e duas de Quaquer Wite Oats.

Procedentes da França (tres amostras): uma de Fecule Bloch, uma de Phosphatina Falière e uma de Racahout des Arabes.

Fructos seccos—oito amostras

Procedentes de Nova York (cinco amostras): uma de Solected Portuguese Joe Apricots e quatro sem designação de fabricante.

Procedentes da França (duas amostras): uma de A. Dufour & Comp. e outra de J. Fau.

Procedente da Inglaterra: uma amostra de C. & E. Morton.

Genebras -- nove amostras

Procedentes da Inglaterra: cinco de Awarded for Booth's old Tom, duas de Boord & Sons e duas de E. & J. Burke's.

Kirsch—duas amostras

Procedentes da França: uma de Edouard Pernod à Couvet e outra do Kirsck Caves des Palais Neuchatel.

Leite—tres amostras

Procedentes da Inglaterra: duas amostras de Joseph Nathan & Cº Ltd. Glaxo.

Procedente de Nova York: uma amostra de Milkmaid Brand.

Licores—cinco amostras

Procedentes da França: uma de D. O. M. Veritable Benedictine e quatro de Marie Brizard & Roger.

Massas de tomate—sete amostras

Procedentes da Italia: tres amostras de Pio Moro fu Tº.

Procedentes de Portugal (tres amostras: uma de Brandão Gomes & Cia. Lda. e duas de Lino & Cia.

Procedentes da Allemanha: uma amostra de M. A. Silva & Irmão.

Molhos—tres amostras

Procedentes da Inglaterra: duas amostras de Wercestershire Sauce.

Procedentes de França: uma amostra de Maggi.

Mostarda—uma amostra

Procedente da França: uma amostra de Veuve Garres Jeune & fils.

Queijos—Quatro amostras

Procedentes da Hollanda: Tres amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra: Uma amostra, idem, idem.

Sal commum—Tres amostras

Procedentes da Inglaterra: Tres amostras de W. H. Flett, Limited.

Tintas—Duas amostras

Procedente da Hollanda: Uma amostra de tinta de côr branca, preparada a oleo, contendo pequena quantidade de resina para dar-lhe o aspecto de verniz, depois de completamente secca, tendo em rotulo impresso «Sociedade Anonyma — Le Ripolin, Amsterdam, Paris e Londres».

Procedente da França: Uma amostra de tinta preparada a agua, contendo 11,8 de materia corante derivada do alcatrão da hulha, despachada pela Companhia Progresso Industrial do Brasil.

Vinagre—Uma amostra

Procedente de Portugal—Uma amostra sem designação do fabricante.

Vermouths—22 amostras

Procedentes da França: 11 amostras de Noilly Prat & Comp.

Procedentes da Italia (6 amostras): Quatro de Francesco Cinzano & Comp. e duas de Fratelli Gancia & Comp.

Procedentes de Portugal (4 amostras): Uma de Constantino d'Almeida, uma de J. Vasconcellos e duas de Pereira da Costa.

Procedente da Inglaterra: Uma amostra de Noilly Prat & Comp.

Vinho commum em caixas—101 amostras

Procedentes de Portugal (81 amostras): Uma de A. Romariz Filho; uma de Andresen-Porto; uma de Antonio A. Ferreira; uma de Anthero & Costa Lda.; uma de Alipio A. Ferreira Bastos; 11 de Antonio da Rocha Leão; 17 de Antonio Ferreira Menéres Succ.; 13 de Adriano Ramos Pinto; duas de Borges & Irmão; uma de C. & F. Brasil-Porto; uma de Corrêa Ribeiro & Filhos; uma de Caetano-Netto & Marques; uma da Companhia Vinicola do Porto; duas de Constantino de Almeida; duas da Companhia Vinicola do Norte de Portugal; seis de Collares F. C. (Francisco Costa); quatro da Companhia Agricola e Commercio dos Vinhos do Porto; uma de Ferreira & Comp.; duas de Fonseca Dias & Comp.; uma de J. A. Martins & Comp.; duas de J. M. da Fonseca Succ.; uma de Manoel da Rocha Romariz & Filho; duas de Ozorio Pereiras & Pacheco; uma da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal; uma de Serradayres-Lisboa; tres da Viuva José Gomes da Silva & Filhos e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da França (oito amostras); uma de Anthero & Costa Lda; uma de Borges & Irmão; uma de Jules Regnier & Cie; uma de Nath. Johnston & Fils; uma de P. Moch-Bordeaux; uma de Vin St. Raphael; uma de Wavre S.A. Neuchatel e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (10 amostras): uma do Cav. A. Laboriel Melini; tres de Egidio Gambogi & C.: uma de Emilio Prosperi; uma da Societá Vinicola Toscana; duas de Ugo Fazzini Schneidreff e duas do Vicenzo Orlandi.

Procedente da Allemanha: uma amostra de Constantino de Almeida.

Procedente de Nova York: uma amostra de Vine Cliff California-Wines.

Vinho commum em cascos — 91 amostras

Procedentes de Portugal (77 amostras); marcas: A.A.&C.; Almeida Chaves & Comp.; A.R.M.; C.; C.A.T.; C.O. & C.; C.I. & C. (2); Cunha Pinho & Comp.; Casa Cosmopolita, contra marca Campos; C.M & C.; C.M.C., entre linhas quebradas entrelaçadas (7); C.R.C. (2); C.N.C. Rio dentro de um triangulo; C.R. Ancora & C. (2); D.S.; D.J.S. & C. (2); Figueiredo Marinho & Comp.; Fernandez y Alvarez; G.P. cortada por uma seita; G. & I. G.Z.C. (2); Granado dentro

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Leão XIII*, para Tenerife e Europa (via Vigo), recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte até ás 7 e objectos para registrar até ás 10 horas do hoje.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 52ª loteria do plano 353, 169ª extracção do anno de 1917, realizada em 30 de julho de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra *j* e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

52.259	100$000
60.428	100$000
53.384	200$000
2.185	100$000
50.921	200$000
33.038	200$000
60.657	100$000
66.876	20:000$000
60.796	100$000
25.759	100$000
23.653	200$000
55.345	100$000
43.000	100$000
52.439	100$000
52.920	100$000
50.074	100$000
58.813	200$000
57.860	200$000
19.359	200$000
57.535	200$000
31.960	100$000
20.140	200$000
3.016	100$000
9.476	100$000
47.814	200$000
31.847	100$000
9.344	200$000
45.714	100$000
53.[illegible]3	200$000
67.[illegible]9	100$000
40.203	100$000
50.399	100$000
[illegible].634	100$000
59.005	200$000
43.832	1:000$000
67.097	2:000$000
41.647	100$000
19.217	100$000
67.902	200$000
56.242	100$000
42.975	100$000
24.575	100$000
68.924	100$000
60.529	100$000
54.175	100$000
6.964	200$000
46.933	1:000$000
44.656	100$000
941	200$000
15.999	200$000
29.154	100$000
65.649	200$000
21.017	100$000
64.241	100$000
53.821	100$000
44.654	200$000
65.753	1:000$000
44.822	200$000
56.880	100$000

Approximações

66.875 e 66.877	200$000
67.096 e 67.098	100$000

Dezenas

66.871 a 66.880	40$000
67.091 a 67.100	20$000

Centenas

66.801 a 66.900	8$000
67.001 a 67.100	6$000

Todos os numeros terminados em 76 teem 4$ e os terminados em 6 teem 2$, exceptuando-se os terminados em 76.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto.—O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.— O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 28 de julho, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.235; estrangeiros, 597; total, 1.832; entraram: nacionaes, 25, estrangeiros, 11; total, 36; sahiram: nacionaes, 23; estrangeiros, 7; total, 30; falleceram: nacionaes, 3; existem: nacionaes, 1.234; estrangeiros, 601; total, 1.835.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 28, de 284 consultantes, para os quaes se aviaram 290 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias e dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 29 de julho, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.234; estrangeiros, 601, total, 1.835; entraram: nacionaes, 17, estrangeiros, 10, total, 27; sahiram: nacionaes, 30; estrangeiros, 18, total, 48; falleceram: nacionaes, 6; estrangeiros, 2; total, 8; existem: nacionaes, 1.215; estrangeiros, 591; total, 1.806.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 30, de 1.333 consultantes, para os quaes se aviaram 1.164 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes e 269 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 28 do corrente, 46 pessoas, sendo: nacionaes 42; estrangeiros 4; do sexo masculino 33; do sexo feminino 13; maiores de 12 annos 19; menores de 12 annos 27; gratis, 16.

Sepultaram-se no dia 30 do corrente, 35 pessoas, sendo: nacionaes, 29; estrangeiros, 6; do sexo masculino, 21; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos 24; menores de 12 annos, 11; gratis, 6.

Durante o mez de agosto de 1916 o Laboratorio Nacional de Analyses relaizou [illegible] analyses, sendo parte dellas para classificação de mercadorias e parte para a pesquiza de substancia nocivas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com boletins:

Aguas mineraes — 14 amostras

Procedentes da França (12 amostras): cinco de Rubinat Llorach, uma de Source Cachat e sete de Vichy Celestins.

Procedente de Portugal: uma amostra de Vidago.

Azeites — 38 amostras

Procedentes de Portugal (26 amostras): uma de A. Christovão, 15 de Brandão Gomes, uma de Camillo Pastoria, uma de Castello Branco — J. Costa, uma de Joaquim Fernandes & Comp., uma de J. A. Martins Junior, uma de José Ferreira Marques, uma de Lino & Comp., uma de Pinheiro Villa Real, uma da Quinta Pinheiro Manso, uma de Silva & Comp. e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha (seis amostras): uma de Aceite O. O., uma de Carbonell y Comp., uma de Fidalgo, duas de Hijos de Luca de Teña e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia: tres amostras de F. Bertolli.

Procedentes da França (tres amostras): uma de F. M. Carneiro e duas de James Plagniol.

Azeitonas — 38 amostras

Procedentes de Portugal (34 amostras): 26 de Brandão Gomes & Comp. Lda, tres da Fabrica de Conservas Luzitanas, duas de Lopes Coelho Dias & Comp. Lda e tres de Lino & Comp.

Procedentes da Hespanha: quatro amostras sem designação do fabricante.

Assucar — Uma amostra

Procedente de Nova York: uma amostra sem designação de fabricante.

Biscoutos — seis amostras

Procedentes da Inglaterra (cinco amostras): uma de Huntley & Palmers e quatro de Jacob & Comp.

Procedente da França: uma amostra de Biscuits Pernod.

Bebidas amargas — 30 amostras

Procedentes de Portugal (18 amostras): uma de Anthero & Costa Ltd.; cinco de Quinado Constantino; uma de Quinado Pereira da Costa; uma de Osorio Pereiras & Pacheco; 11 de Quinado Ramos Pinto e uma da Real Companhia do Norte de Portugal, Vig. Lagrima Quina.

Procedentes da França (cinco amostras): quatro de A. Delor & Comp. e uma de Dubonnet.

Procedente da Italia: (quatro amostras): duas de Fratelli & Comp. e duas do Vino Chinato Francesco Cinzano & Comp.

Procedente da Inglaterra: duas amostras de Angostura Bitters Dr. J. C. Siegert y Hijos.

Procedente de Nova York: uma amosta do idem, idem.

Bitartarato de potassio, bicarbonato de sodio, amido e outras substancias: duas amostras.

Procedentes de Nova York: duas amostras de Royal Baking Powder.

Directoria de Meteorologia e Astronomia— Observatorio Nacional — Resumo meteorologico— Rio de Janeiro, 27 de julho de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	762.8	17.3	12.7	85	NNE	2.0	2, St, Cu.
14 hs.....	60.0	21.7	13.5	70	SE	2.8	4, Ci.
21 hs.....	60.3	20.6	13.4	75	WNW	2.8	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 23°,8 ás 1 hs. 55 ms.; minima, 16°,7 ás 6 hs. 50 ms. Evaporação, 4m/m1. Chuva, 0m/m0. Insolação, 10 hs. 12 ms,

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	769.4	19.0	12.5	76	NW	2.8	0, Limpo.
14 hs.....	58.9	23.8	14.2	65	SSE	1.0	0, Limpo.
21 hs.....	61.0	20.2	14.8	84	S	2.8	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 25°,6 ás 12 hs. 40 ms.; minima, 18°,7 ás 6 hs. 5 ms. Evaporação, 3.m/m3. Chuva, 0m/m0. Insolação, 10 hs. 12 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorológico — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	760.8	18.4	14.2	90	N	2.8	10, A-St,Ci-Cu-Cu.
14 hs.....	60.1	21.3	14.6	78	SSE	7.3	10, Cu-Ci, Cu.
21 hs.....	61.8	20.0	14.3	83	SSE	3.4	10, A-St, Cu

Temperatura: maxima, 21°,6 ás 14 hs. 20 ms.; minima, 17°,7 ás 6 hs. 00 ms. Evaporação, 1m/m8. Chuva, 0m/m0. Insolação, 4 hs. 54 ms.